LEI Nº 1.452, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2026 a 2029.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos:

I – receitas por exercício;

II – Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A exclusão ou alteração dos programas constantes nesta Lei, bem como a inclusão de novos programas, devem ser propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual podem ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo está autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º O Poder Executivo deve alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de julho de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
2025.001.20531

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4000000000000000000	Receita Orçamentária	S	378.189.409,40	393.316.985,76	408.184.143,04	420.429.855,30	1.600.120.393,50
4100000000000000000	Receitas correntes	S	340.950.268,82	354.588.279,56	367.991.491,75	379.031.424,48	1.442.561.464,61
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	120.345.095,68	125.158.899,50	129.889.905,90	133.786.603,10	509.180.504,18
4111000000000000000	Impostos	S	115.407.810,97	120.024.123,40	124.561.035,26	128.297.866,32	488.290.835,95
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	38.978.813,72	40.537.966,27	42.070.301,40	43.332.410,45	164.919.491,84
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	29.606.598,43	30.790.862,37	31.954.756,97	32.913.399,69	125.265.617,46
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	S	19.522.671,19	20.303.578,04	21.071.053,29	21.703.184,89	82.600.487,41
4111250010100000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	A	10.796.651,25	11.228.517,30	11.652.955,25	12.002.543,91	45.680.667,71
4111250010200000000	IPTU Territorial	A	8.726.019,94	9.075.060,74	9.418.098,04	9.700.640,98	36.919.819,70
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	A	101.214,99	105.263,59	109.242,55	112.519,83	428.240,96
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	A	6.775.770,01	7.046.800,81	7.313.169,88	7.532.564,98	28.668.305,68
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.206.942,24	3.335.219,93	3.461.291,25	3.565.129,99	13.568.583,41
4111253000000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	9.372.215,29	9.747.103,90	10.115.544,43	10.419.010,76	39.653.874,38
4111253010000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	A	9.360.647,83	9.735.073,74	10.103.059,52	10.406.151,30	39.604.932,39
4111253020000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	A	11.567,46	12.030,16	12.484,91	12.859,46	48.941,99
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17	59.989.818,64
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17	59.989.818,64
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17	59.989.818,64
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	A	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17	59.989.818,64
4111400000000000000	Impostos sobre a produção, circulação e serviços	S	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55	69.203.198,70	263.381.525,47
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55	69.203.198,70	263.381.525,47
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55	69.203.198,70	263.381.525,47
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	A	61.859.967,78	64.334.366,49	66.766.205,54	68.769.191,71	261.729.731,52
4111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza tributario - issqn - Principal	A	61.859.967,78	64.334.366,49	66.766.205,54	68.769.191,71	261.729.731,52
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	A	130.135,28	135.340,69	140.456,56	144.670,26	550.602,79
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	A	216.889,28	225.564,85	234.091,20	241.113,93	917.659,26
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	43.377,87	45.112,98	46.818,25	48.222,80	183.531,90
4112000000000000000	Taxas	S	3.604.769,31	3.748.960,08	3.890.670,77	4.007.390,91	15.251.791,07
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	2.248.525,50	2.338.466,52	2.426.860,55	2.499.666,38	9.513.518,95
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	2.189.075,39	2.276.638,41	2.362.695,34	2.433.576,21	9.261.985,35
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	S	2.189.075,39	2.276.638,41	2.362.695,34	2.433.576,21	9.261.985,35
4112101010200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços	A	949.672,42	987.659,32	1.024.992,84	1.055.742,63	4.018.067,21
4112101010300000000	Taxa de aprovação do projeto de construção civil	A	1.239.402,97	1.288.979,09	1.337.702,50	1.377.833,58	5.243.918,14
4112104000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	S	59.450,11	61.828,11	64.165,21	66.090,17	251.533,60
4112104010000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	A	59.450,11	61.828,11	64.165,21	66.090,17	251.533,60
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22	1.507.724,53	5.738.272,12

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22	1.507.724,53	5.738.272,12
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	S	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22	1.507.724,53	5.738.272,12
4112201010100000000	Outras Taxas P Prest de Servicos Gleba	A	386.307,44	401.759,74	416.946,26	429.454,65	1.634.468,09
4112201010200000000	Outras Taxas P Prestacao de Servicos Prefeitura	A	740.422,55	770.039,45	799.146,94	823.121,35	3.132.730,29
4112201010300000000	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos Funrebom	A	229.513,82	238.694,37	247.717,02	255.148,53	971.073,74
4113000000000000000	Contribuição de melhoria	S	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87	1.481.345,87	5.637.877,16
4113100000000000000	Contribuição de melhoria	S	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87	1.481.345,87	5.637.877,16
4113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87	1.481.345,87	5.637.877,16
4113153010000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	A	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87	1.481.345,87	5.637.877,16
4120000000000000000	Contribuições	S	18.623.419,92	19.368.356,71	20.100.480,59	20.703.495,00	78.795.752,22
4121000000000000000	Contribuições sociais	S	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44	10.801.463,16	41.109.455,91
4121500000000000000	Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	S	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44	10.801.463,16	41.109.455,91
4121501000000000000	Cpsss - servidor civil	S	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44	10.801.463,16	41.109.455,91
4121501100000000000	Cpsss - servidor civil ativo	S	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08	10.594.863,33	40.323.154,41
4121501110000000000	Cpsss - servidor civil ativo - principal	S	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08	10.594.863,33	40.323.154,41
4121501110100000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	A	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08	10.594.863,33	40.323.154,41
4121501200000000000	Cpsss - servidor civil inativo	S	185.842,80	193.276,51	200.582,36	206.599,83	786.301,50
4121501210000000000	Cpsss - servidor civil inativo - principal	S	185.842,80	193.276,51	200.582,36	206.599,83	786.301,50
4121501210100000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	A	185.842,80	193.276,51	200.582,36	206.599,83	786.301,50
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15	9.902.031,84	37.686.296,31
4124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15	9.902.031,84	37.686.296,31
4124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15	9.902.031,84	37.686.296,31
4124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	S	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15	9.902.031,84	37.686.296,31
4124150010100000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - principal	A	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15	9.902.031,84	37.686.296,31
4130000000000000000	Receita patrimonial	S	45.287.114,77	47.098.599,36	48.878.926,42	50.345.294,23	191.609.934,78
4132000000000000000	Valores mobiliários	S	44.058.642,16	45.820.987,85	47.553.021,19	48.979.611,84	186.412.263,04
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	S	44.058.642,16	45.820.987,85	47.553.021,19	48.979.611,84	186.412.263,04
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	24.342.627,16	25.316.332,25	26.273.289,61	27.061.488,31	102.993.737,33
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	S	24.342.627,16	25.316.332,25	26.273.289,61	27.061.488,31	102.993.737,33
4132101010100000000	Remuneração de Recurso Não vinculado	A	6.018.699,50	6.259.447,48	6.496.054,60	6.690.936,25	25.465.137,83
4132101010900000000	remuneração CIDE COSIP FEP	A	18.323.927,66	19.056.884,77	19.777.235,01	20.370.552,06	77.528.599,50
4132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58	21.918.123,53	83.418.525,71
4132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	A	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58	21.918.123,53	83.418.525,71
4133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23	1.365.682,39	5.197.671,74
4133900000000000000	Demais delegações de serviços públicos	S	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23	1.365.682,39	5.197.671,74
4133999000000000000	Outras delegações de serviços públicos	S	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23	1.365.682,39	5.197.671,74
4133999010000000000	Outras delegações de serviços públicos - Principal	A	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23	1.365.682,39	5.197.671,74
4170000000000000000	Transferências correntes	S	154.528.830,84	160.709.984,08	166.784.596,68	171.788.322,54	653.811.734,14

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	63.337.004,46	65.870.484,66	68.360.333,64	70.411.200,69	267.979.023,45
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	40.222.648,95	41.831.554,91	43.412.787,69	44.715.171,33	170.182.162,88
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09	169.099.576,94
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	A	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09	169.099.576,94
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	A	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09	169.099.576,94
4171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	A	57.837,15	60.150,64	62.424,34	64.297,07	244.709,20
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	A	57.837,15	60.150,64	62.424,34	64.297,07	244.709,20
4171198000000000000	Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	S	198.032,63	205.953,94	213.739,00	220.151,17	837.876,74
4171198010000000000	Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	A	198.032,63	205.953,94	213.739,00	220.151,17	837.876,74
4171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	12.711.836,77	13.220.310,24	13.720.037,97	14.131.639,11	53.783.824,09
4171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	A	48.288,45	50.219,99	52.118,31	53.681,86	204.308,61
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	A	48.288,45	50.219,99	52.118,31	53.681,86	204.308,61
4171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	12.663.548,32	13.170.090,25	13.667.919,66	14.077.957,25	53.579.515,48
4171252200000000000	Cota-parte pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii	S	11.589.222,70	12.052.791,61	12.508.387,13	12.883.638,74	49.034.040,18
4171252210000000000	Cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii - principal	A	11.589.222,70	12.052.791,61	12.508.387,13	12.883.638,74	49.034.040,18
4171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	A	1.074.325,62	1.117.298,64	1.159.532,53	1.194.318,51	4.545.475,30
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	A	1.074.325,62	1.117.298,64	1.159.532,53	1.194.318,51	4.545.475,30
4171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	S	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81	5.831.301,55	22.193.440,83
4171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81	5.831.301,55	22.193.440,83
4171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81	5.831.301,55	22.193.440,83
4171350110000000000	Piso de Atencao Basico	A	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81	5.831.301,55	22.193.440,83
4171350110100000000	Piso de Atencao Basico	A	2.477.904,00	2.577.020,16	2.674.431,52	2.754.664,47	10.484.020,15
4171350110200000000	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	A	96.716,88	100.585,56	104.387,69	107.519,32	409.209,45
4171350110300000000	FARMÁCIA BÁSICA	A	144.147,30	149.913,19	155.579,91	160.247,31	609.887,71
4171350110400000000	Media Alta Complexidade-MAC	A	579.221,50	602.390,36	625.160,72	643.915,54	2.450.688,12
4171350110500000000	Média / Alta Complexidade - SAMU	A	407.348,83	423.642,78	439.656,48	452.846,17	1.723.494,26
4171350110600000000	Agentes Comunitarios de Saude-pacs	A	1.399.520,18	1.455.500,99	1.510.518,93	1.555.834,50	5.921.374,60
4171350110800000000	Agentes de Endemias	A	69.095,40	71.859,22	74.575,50	76.812,77	292.342,89
4171350111100000000	Piso salarial de enfermagem	A	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47	302.423,65
4171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	S	4.979.657,84	5.178.844,16	5.374.604,47	5.535.842,61	21.068.949,08
4171450000000000000	Transferências do salário-educação	A	4.168.758,40	4.335.508,74	4.499.390,97	4.634.372,70	17.638.030,81
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - Principal	A	4.168.758,40	4.335.508,74	4.499.390,97	4.634.372,70	17.638.030,81
4171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	759.726,76	790.115,83	819.982,21	844.581,68	3.214.406,48
4171452010000000000	Alimentação escolar ensino fundamental	A	755.436,34	785.653,79	815.351,50	839.812,05	3.196.253,68
4171452050000000000	Alimentação escolar - AEE	A	4.290,42	4.462,04	4.630,71	4.769,63	18.152,80

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	A	51.172,68	53.219,59	55.231,29	56.888,23	216.511,79
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	A	51.172,68	53.219,59	55.231,29	56.888,23	216.511,79
4171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	177.428,81	184.525,97	191.445,70	197.246,09	750.646,57
4171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	177.428,81	184.525,97	191.445,70	197.246,09	750.646,57
4171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	A	177.428,81	184.525,97	191.445,70	197.246,09	750.646,57
4171650010100000000	SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	A	58.935,90	61.293,34	63.591,84	65.518,54	249.339,62
4171650010200000000	APOIO À PESSOA IDOSA - API	A	4.109,99	4.274,39	4.434,68	4.569,04	17.388,10
4171650010300000000	PBF - PISO BÁSICO FIXO	A	68.618,88	71.363,64	74.039,78	76.283,03	290.305,33
4171650010400000000	IGDBF iNDICE DE gESTÃO DECENTRALIZADA	A	45.745,92	47.575,76	49.359,85	50.855,34	193.536,87
4171650010500000000	BCP na Escola	A	18,12	18,84	19,55	20,14	76,65
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	33.807.933,90	35.160.251,24	36.489.139,28	37.583.944,38	143.041.268,80
4172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	31.822.520,66	33.095.421,48	34.346.428,40	35.376.821,24	134.641.191,78
4172150000000000000	Cota-parte do ICMS	A	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27	30.295.597,30	115.302.482,87
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	A	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27	30.295.597,30	115.302.482,87
4172151000000000000	Cota-parte do IPVA	A	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68	4.758.608,94	18.110.863,45
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	A	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68	4.758.608,94	18.110.863,45
4172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	A	260.267,13	270.677,81	280.909,42	289.336,70	1.101.191,06
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	A	260.267,13	270.677,81	280.909,42	289.336,70	1.101.191,06
4172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	A	29.934,84	31.132,23	32.309,03	33.278,30	126.654,40
4172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	A	29.934,84	31.132,23	32.309,03	33.278,30	126.654,40
4172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	405.042,00	421.243,68	437.166,70	450.281,70	1.713.734,08
4172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	405.042,00	421.243,68	437.166,70	450.281,70	1.713.734,08
4172350010000000000	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	A	405.042,00	421.243,68	437.166,70	450.281,70	1.713.734,08
4172350010100000000	Cofinanciamento da Atencao Basica	A	307.355,40	319.649,62	331.732,38	341.684,35	1.300.421,75
4172350010200000000	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	A	97.686,60	101.594,06	105.434,32	108.597,35	413.312,33
4172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	1.580.371,24	1.643.586,08	1.705.544,18	1.756.841,44	6.686.342,94
4172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	543.128,92	564.854,07	586.036,10	603.748,12	2.297.767,21
4172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	A	543.128,92	564.854,07	586.036,10	603.748,12	2.297.767,21
4172951010100000000	Feas Cofinanciamento estadual	A	248.273,83	258.204,78	267.887,46	276.003,87	1.050.369,94
4172951010200000000	Proteção Social Especial Estadual	A	135.687,78	141.115,29	146.407,11	150.799,32	574.009,50
4172951010300000000	Proteção Social Basica Estadual	A	63.084,08	65.607,44	68.067,72	70.130,02	266.889,26
4172951010400000000	Repasse Incentivo a Gestão	A	4.686,81	4.874,28	5.057,07	5.210,29	19.828,45
4172951010500000000	Beneficios Eventuais Estadual	A	91.396,42	95.052,28	98.616,74	101.604,62	386.670,06
4172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32	4.388.575,73
4172999010000000000	Transporte Escolar Estadual	A	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32	4.388.575,73
4172999010100000000	Outras transferências dos estados e df - Principal	A	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32	4.388.575,73
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47	242.791.441,89

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47	242.791.441,89
4175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	A	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47	242.791.441,89
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	A	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47	242.791.441,89
4190000000000000000	Outras receitas correntes	S	2.165.807,61	2.252.439,91	2.337.582,16	2.407.709,61	9.163.539,29
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	283.611,66	294.956,13	306.105,48	315.288,63	1.199.961,90
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	283.611,66	294.956,13	306.105,48	315.288,63	1.199.961,90
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	283.611,66	294.956,13	306.105,48	315.288,63	1.199.961,90
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	A	283.611,66	294.956,13	306.105,48	315.288,63	1.199.961,90
4192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	367.471,41	382.170,27	396.616,31	408.514,80	1.554.772,79
4192200000000000000	Restituições	S	367.471,41	382.170,27	396.616,31	408.514,80	1.554.772,79
4192299000000000000	Outras restituições	S	367.471,41	382.170,27	396.616,31	408.514,80	1.554.772,79
4192299010000000000	Outras restituições - Principal	S	367.471,41	382.170,27	396.616,31	408.514,80	1.554.772,79
4192299010100000000	Outras restituições - principal	A	367.471,41	382.170,27	396.616,31	408.514,80	1.554.772,79
4199000000000000000	Demais receitas correntes	S	1.514.724,54	1.575.313,51	1.634.860,37	1.683.906,18	6.408.804,60
4199900000000000000	Outras receitas correntes	S	1.514.724,54	1.575.313,51	1.634.860,37	1.683.906,18	6.408.804,60
4199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	220.586,86	229.410,33	238.082,04	245.224,50	933.303,73
4199912100000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	S	220.586,86	229.410,33	238.082,04	245.224,50	933.303,73
4199912110000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	A	220.586,86	229.410,33	238.082,04	245.224,50	933.303,73
4199999000000000000	Outras receitas	S	1.294.137,68	1.345.903,18	1.396.778,33	1.438.681,68	5.475.500,87
4199999100000000000	Outras receitas administradas pela rfb	S	542.448,33	564.146,26	585.470,99	603.035,12	2.295.100,70
4199999110000000000	Outras receitas administradas pela rfb - Principal	A	542.448,33	564.146,26	585.470,99	603.035,12	2.295.100,70
4199999110100000000	Outras receitas administradas pela rfb - Principal	A	536.002,07	557.442,15	578.513,46	595.868,86	2.267.826,54
4199999110600000000	Transferência de Pessoa Física e Doação de Imposto de renda	A	6.446,26	6.704,11	6.957,53	7.166,26	27.274,16
4199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	751.689,35	781.756,92	811.307,34	835.646,56	3.180.400,17
4199999210000000000	Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	A	193.153,70	200.879,85	208.473,11	214.727,30	817.233,96
4199999220000000000	Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	A	134.804,55	140.196,73	145.496,17	149.861,06	570.358,51
4199999230000000000	Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Divida Ativa	S	423.731,10	440.680,34	457.338,06	471.058,20	1.792.807,70
4199999230100000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa	A	423.731,10	440.680,34	457.338,06	471.058,20	1.792.807,70
4200000000000000000	Receitas de capital	S	17.875.474,87	18.590.493,86	19.293.214,52	19.872.010,95	75.631.194,20
4210000000000000000	Operações de crédito	S	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
4211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	S	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
4211201000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	A	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
4211201010000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	A	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
4220000000000000000	Alienação de bens	S	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
4221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
4221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
4221301010000000000	Alienaçao de Veiculos	A	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
4240000000000000000	Transferências de capital	S	18,37	19,10	19,82	20,41	77,70
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	18,37	19,10	19,82	20,41	77,70
4241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	S	18,37	19,10	19,82	20,41	77,70
4241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	A	18,37	19,10	19,82	20,41	77,70
4241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	A	18,37	19,10	19,82	20,41	77,70
4700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias	S	19.363.665,71	20.138.212,34	20.899.436,77	21.526.419,87	81.927.734,69
4720000000000000000	Contribuições	S	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61	21.322.162,47	81.150.348,28
4721000000000000000	Contribuições sociais	S	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61	21.322.162,47	81.150.348,28
4721500000000000000	Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	S	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61	21.322.162,47	81.150.348,28
4721501000000000000	Cpsss - servidor civil	S	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61	21.322.162,47	81.150.348,28
4721501100000000000	Cpsss - servidor civil ativo	S	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61	21.322.162,47	81.150.348,28
4721501110000000000	Cpsss - servidor civil ativo - principal	S	19.060.800,00	19.823.232,00	20.572.550,17	21.189.726,68	80.646.308,85
4721501110100000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	A	19.060.800,00	19.823.232,00	20.572.550,17	21.189.726,68	80.646.308,85
4721501120000000000	Cpsss - servidor civil ativo - multas e juros de mora	S	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79	504.039,43
4721501120100000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo - multas e juros	A	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79	504.039,43
4790000000000000000	Outras receitas correntes	S	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
4792000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
4792200000000000000	Restituições	S	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
4792299000000000000	Outras restituições	S	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
4792299010000000000	Outras restituições	S	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
4792299010100000000	Outras restituições - principal	A	183.735,71	191.085,14	198.308,16	204.257,40	777.386,41
9000000000000000000	Deduções da receita	S	(14.353.509,43)	(14.927.649,81)	(15.491.914,98)	(15.956.672,43)	(60.729.746,65)
9100000000000000000	Receitas correntes	S	(14.353.509,43)	(14.927.649,81)	(15.491.914,98)	(15.956.672,43)	(60.729.746,65)
9170000000000000000	Transferências correntes	S	(14.353.509,43)	(14.927.649,81)	(15.491.914,98)	(15.956.672,43)	(60.729.746,65)
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(10.679.671,73)	(11.106.858,60)	(11.526.697,86)	(11.872.498,80)	(45.185.726,99)
9171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	(10.679.671,73)	(11.106.858,60)	(11.526.697,86)	(11.872.498,80)	(45.185.726,99)
9171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)	(11.860.877,46)	(45.141.497,17)
9171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	A	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)	(11.860.877,46)	(45.141.497,17)
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	A	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)	(11.860.877,46)	(45.141.497,17)
9171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	A	(10.453,74)	(10.871,89)	(11.282,85)	(11.621,34)	(44.229,82)
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	A	(10.453,74)	(10.871,89)	(11.282,85)	(11.621,34)	(44.229,82)
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(3.673.837,70)	(3.820.791,21)	(3.965.217,12)	(4.084.173,63)	(15.544.019,66)
9172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	(3.673.837,70)	(3.820.791,21)	(3.965.217,12)	(4.084.173,63)	(15.544.019,66)
9172150000000000000	Cota-parte do ICMS	A	(2.999.571,74)	(3.119.554,61)	(3.237.473,77)	(3.334.597,98)	(12.691.198,10)
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	A	(2.999.571,74)	(3.119.554,61)	(3.237.473,77)	(3.334.597,98)	(12.691.198,10)

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
9172151000000000000	Cota-parte do IPVA	A	(627.224,17)	(652.313,14)	(676.970,58)	(697.279,70)	(2.653.787,59)
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	A	(627.224,17)	(652.313,14)	(676.970,58)	(697.279,70)	(2.653.787,59)
9172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	A	(47.041,79)	(48.923,46)	(50.772,77)	(52.295,95)	(199.033,97)
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	A	(47.041,79)	(48.923,46)	(50.772,77)	(52.295,95)	(199.033,97)
		Total:	**363.835.899,97**	**378.389.335,95**	**392.692.228,06**	**404.473.182,87**	**1.539.390.646,85**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 07/07/2025, às 12:04:31.

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Programa: 1 - Gestão do Poder Legislativo

Objetivos:

Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões na elaboração de leis e diretrizes legais do município; modernizar a fiscalização do Poder Executivo nos termos da lei.
Promover a participação popular na gestão pública, garantindo a prestação de serviços públicos eficientes e a segurança jurídica para todos os cidadãos. Para tanto, será elaborado um conjunto de leis que assegurem o cumprimento das normas legais e o controle sobre as ações do Poder Executivo.

Público Alvo: População Municipal

Diretrizes: Modernização e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Visando garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal e oferecer um serviço de qualidade à população, propõe-se a seguinte ação:

1. Infraestrutura Física:

Reforma e ampliação, construir: Realizar a reforma e ampliação ou construção, das instalações da Câmara Municipal, adequando-as às necessidades atuais e futuras.
Modernização: Atualizar a infraestrutura elétrica, de climatização e de segurança, garantindo um ambiente de trabalho confortável e seguro para os servidores e visitantes.
Mobiliário e equipamentos: Adquirir mobiliário ergonômico e equipamentos modernos para atender às demandas das diversas áreas da Câmara.

2. Tecnologia da Informação:

Informatização: Implementar e atualizar os sistemas de informática, incluindo a aquisição de computadores, softwares e servidores, para otimizar os processos internos e garantir a segurança dos dados.
Equipamentos audiovisuais: Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para a produção de conteúdo institucional e a transmissão das sessões plenárias.
Comunicação: Implantar um sistema de comunicação interna e externa eficiente, utilizando ferramentas digitais como intranet e portal de transparência.
3. Recursos Humanos:

Fortalecimento da equipe: Criar novos cargos de provimento efetivo para atender à demanda crescente por serviços especializados.
Valorização dos servidores: Implementar um programa de valorização dos servidores, com a concessão de gratificações por desempenho e a oferta de programas de capacitação.
4. Comunicação Institucional:

Transparência: Ampliar a divulgação das atividades da Câmara através de diversos canais, como o site institucional, redes sociais e mídia local.
Participação popular: Promover a participação da população nas atividades da Câmara, através de audiências públicas, consultas online e outros mecanismos de interação.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a realização de projetos e eventos.
5. Sustentabilidade:

Eficiência energética: Adotar medidas para reduzir o consumo de energia, como a instalação de sistemas de iluminação LED e a utilização de equipamentos mais eficientes.
Sustentabilidade ambiental: Implementar práticas sustentáveis na gestão da Câmara, como a coleta seletiva de lixo e a utilização de materiais reciclados.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Duodecimo	Próprio da Entidade	01/01/2026	Duodecimo	Duodecimo

Ação : 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher Tipo: Projeto

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Ação : 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.646,07	4.831,91	5.014,56	5.165,00	19.657,54
Subtotal:	**4.646,07**	**4.831,91**	**5.014,56**	**5.165,00**	**19.657,54**

Ação : 1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Equipamento	Un	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.646,07	4.831,92	5.014,57	5.165,00	19.657,56
Subtotal:	**4.646,07**	**4.831,92**	**5.014,57**	**5.165,00**	**19.657,56**

Ação : 1258 - Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20 **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Ação : 2001 - Manutenção da Câmara Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.642.535,43	8.988.236,85	9.327.889,06	9.607.725,72	36.566.387,06
Subtotal:	**8.642.535,43**	**8.988.236,85**	**9.327.889,06**	**9.607.725,72**	**36.566.387,06**

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Ação : 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Programa	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	222.201,28	231.089,33	239.824,50	247.019,24	940.134,35
Subtotal:	**222.201,28**	**231.089,33**	**239.824,50**	**247.019,24**	**940.134,35**

Ação : 2350 - Contratação de Estagiário **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
2 - Salários Estagiários	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Ação : 2351 - Câmara Mirim **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Ação : 2420 - Diárias para Servidores e Vereadores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**270.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**	**1.200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Controle Interno | Unidade: Controladoria

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2002 - Manutenção da Controladoria Interna — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	238.855,65	248.409,88	257.799,78	265.533,78	1.010.599,09
Subtotal:	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**	**1.010.599,09**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Controle Interno | Unidade: Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Controle Interno | Unidade: Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Ação : 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	477.711,30	496.819,75	515.599,54	531.067,53	2.021.198,12
Subtotal:	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**	**2.021.198,12**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	949.466,10	987.444,75	1.024.770,16	1.055.513,26	4.017.194,27
Subtotal:	**949.466,10**	**987.444,75**	**1.024.770,16**	**1.055.513,26**	**4.017.194,27**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Ação : 2006 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
2 - Salários Estagiários	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	953.040,00	991.161,60	1.028.627,51	1.059.486,34	4.032.315,45
Subtotal:	**953.040,00**	**991.161,60**	**1.028.627,51**	**1.059.486,34**	**4.032.315,45**

Ação : 2008 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	497.963,40	517.881,94	537.457,88	553.581,62	2.106.884,84
Subtotal:	**497.963,40**	**517.881,94**	**537.457,88**	**553.581,62**	**2.106.884,84**

Ação : 2332 - Auxilio Financeiro p/ Estudantes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	187.379,58	194.874,76	202.241,03	208.308,26	792.803,63
Subtotal:	**187.379,58**	**194.874,76**	**202.241,03**	**208.308,26**	**792.803,63**

Ação : 2360 - Consórcios, Convênios, Subvenções. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
18 - Convenios	Un	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	481.823,81	501.096,76	520.038,22	535.639,37	2.038.598,16
Subtotal:	**481.823,81**	**501.096,76**	**520.038,22**	**535.639,37**	**2.038.598,16**

Programa: 24 - Segurança Pública

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - Convenios	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Ação : 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	105.172,66	109.379,57	113.514,11	116.919,53	444.985,87
Subtotal:	**105.172,66**	**109.379,57**	**113.514,11**	**116.919,53**	**444.985,87**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Vice - Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.869,50	18.584,28	19.286,76	19.865,37	75.605,91
Subtotal:	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**	**75.605,91**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Fundo da Defesa Civil

Programa: 20 - Defesa Civil

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Fundo da Defesa Civil

Objetivos:

A prevenção e a redução de danos em caso de situações de emergência.
Aprimorar a capacidade de resposta da Defesa Civil de Itapoá frente a desastres naturais e situações de emergência, em consonância com as diretrizes da Defesa Civil de Santa Catarina, por meio da modernização da estrutura, ampliação dos programas de prevenção e preparo da comunidade para lidar com eventos adversos.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Ampliação e modernização da estrutura: Ampliar e modernizar a estrutura física da Defesa Civil, com equipamentos, veículos e tecnologias que permitam uma atuação mais eficiente em situações de emergência.
Plano de Contingência: Elaborar e implementar um Plano de Contingência Municipal para cada tipo de risco, definindo as ações a serem tomadas em cada fase do desastre, desde a prevenção até a recuperação.
Programas educativos: Desenvolver programas educativos para a comunidade, com palestras, cursos e simulados, para conscientizar a população sobre os riscos de desastres e orientar sobre como agir em situações de emergência.
Cadastro de abrigos: Ampliar o cadastramento de abrigos temporários para a população em caso de desastres, garantindo locais seguros e adequados para abrigar as pessoas afetadas.
Sistema de alerta e alarme: Implantar um sistema de alerta e alarme para avisar a população sobre a iminência de desastres, utilizando diferentes meios de comunicação, como sirenes, mensagens de texto e redes sociais.
Mapeamento de áreas de risco: Realizar o mapeamento das áreas de risco no município, identificando as áreas mais vulneráveis a desastres e orientando a população sobre as medidas de prevenção.
Capacitação da equipe: Promover a capacitação contínua da equipe da Defesa Civil, com cursos e treinamentos sobre prevenção, mitigação, preparo, resposta e recuperação em desastres.
Gestão de recursos: Implementar um sistema de gestão de recursos para a Defesa Civil, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros e materiais.
Comunicação e informação: Estabelecer canais de comunicação eficientes com a população, divulgando informações sobre os riscos de desastres, as ações da Defesa Civil e as medidas de prevenção.
Integração com o sistema estadual: Manter a integração com a Defesa Civil de Santa Catarina, participando de treinamentos, simulados e operações conjuntas, e buscando apoio técnico e financeiro para as ações do município.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2140 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.347,50	92.921,40	96.433,83	99.326,84	378.029,57
Subtotal:	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**	**378.029,57**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Departamento de Comunicações

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Departamento de Comunicações

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2333 - Publicidade Legal e Publicidade Institucional **Tipo: Atividade**

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		178.695,00	185.842,80	192.867,66	198.653,69	756.059,15
	Subtotal:	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**	**756.059,15**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito — **Tipo: Atividade**

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.640.437,48	3.786.054,98	3.929.167,86	4.047.042,89	15.402.703,21
	Subtotal:	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**	**15.402.703,21**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Departamento Jurídico

Programa: 17 - Procuradoria jurídica

Objetivos:

Aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica do Município de Itapoá, garantindo a defesa dos interesses públicos, a segurança jurídica dos atos da administração e a promoção da justiça social, por meio do fortalecimento da equipe, da modernização da gestão e da otimização dos recursos.

Público Alvo: Municipio

Diretrizes: Fortalecimento da equipe: Ampliar o quadro de procuradores e servidores da Procuradoria Jurídica, com profissionais qualificados e comprometidos com a defesa do interesse público.
Capacitação contínua: Promover a capacitação contínua dos procuradores, por meio de cursos, palestras e participação em eventos, para que estejam atualizados sobre as mudanças na legislação e nas jurisprudências.
Modernização da gestão: Implantar um sistema de gestão moderno e eficiente para a Procuradoria Jurídica, com ferramentas de informática que agilizem os processos, permitam o acompanhamento das ações judiciais e facilitem o acesso às informações.
Atuação preventiva: Priorizar a atuação preventiva da Procuradoria Jurídica, com a análise prévia de contratos, elaboração de pareceres e orientação aos gestores municipais, visando a evitar litígios e garantir a legalidade dos atos da administração.
Otimização dos recursos: Buscar a otimização dos recursos da Procuradoria Jurídica, com a racionalização dos gastos e a busca por soluções alternativas para a resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação.
Transparência: Garantir a transparência na atuação da Procuradoria Jurídica, divulgando informações sobre os processos judiciais e administrativos, os pareceres emitidos e as ações desenvolvidas.
Atendimento ao cidadão: Prestar um atendimento eficiente e humanizado ao cidadão, orientando-o sobre seus direitos e prestando informações sobre os serviços da Procuradoria Jurídica.
Cooperação interinstitucional: Estabelecer parcerias e cooperação com outras instituições, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, para aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Departamento Jurídico

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	720.736,50	749.565,96	777.899,55	801.236,54	3.049.438,55
Subtotal:	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**	**3.049.438,55**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Programa: 17 - Procuradoria jurídica

Objetivos:

Aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica do Município de Itapoá, garantindo a defesa dos interesses públicos, a segurança jurídica dos atos da administração e a promoção da justiça social, por meio do fortalecimento da equipe, da modernização da gestão e da otimização dos recursos.

Público Alvo: Municipio

Diretrizes: Fortalecimento da equipe: Ampliar o quadro de procuradores e servidores da Procuradoria Jurídica, com profissionais qualificados e comprometidos com a defesa do interesse público.
Capacitação contínua: Promover a capacitação contínua dos procuradores, por meio de cursos, palestras e participação em eventos, para que estejam atualizados sobre as mudanças na legislação e nas jurisprudências.
Modernização da gestão: Implantar um sistema de gestão moderno e eficiente para a Procuradoria Jurídica, com ferramentas de informática que agilizem os processos, permitam o acompanhamento das ações judiciais e facilitem o acesso às informações.
Atuação preventiva: Priorizar a atuação preventiva da Procuradoria Jurídica, com a análise prévia de contratos, elaboração de pareceres e orientação aos gestores municipais, visando a evitar litígios e garantir a legalidade dos atos da administração.
Otimização dos recursos: Buscar a otimização dos recursos da Procuradoria Jurídica, com a racionalização dos gastos e a busca por soluções alternativas para a resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação.
Transparência: Garantir a transparência na atuação da Procuradoria Jurídica, divulgando informações sobre os processos judiciais e administrativos, os pareceres emitidos e as ações desenvolvidas.
Atendimento ao cidadão: Prestar um atendimento eficiente e humanizado ao cidadão, orientando-o sobre seus direitos e prestando informações sobre os serviços da Procuradoria Jurídica.
Cooperação interinstitucional: Estabelecer parcerias e cooperação com outras instituições, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, para aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2013 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.194.011,76	1.241.772,23	1.288.711,22	1.327.372,56	5.051.867,77
Subtotal:	**1.194.011,76**	**1.241.772,23**	**1.288.711,22**	**1.327.372,56**	**5.051.867,77**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Ação : 2014 - Honorários de Sucumbência | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170002800 - Recursos Ordinários Honorários de Sucumbência	245.402,88	255.219,00	264.866,28	272.812,27	1.038.300,43
Subtotal:	**245.402,88**	**255.219,00**	**264.866,28**	**272.812,27**	**1.038.300,43**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Administracao

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2015 - Manutenção do Departamento de Administração | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.840.868,17	3.994.502,90	4.145.270,30	4.269.816,34	16.250.457,71
Subtotal:	**3.840.868,17**	**3.994.502,90**	**4.145.270,30**	**4.269.816,34**	**16.250.457,71**

Ação : 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Administracao

Ação : 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95	126.009,86
Subtotal:	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**	**126.009,86**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Administração

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Administração

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.114.356,15	6.358.930,40	6.599.297,97	6.797.276,91	25.869.861,43
Subtotal:	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**	**25.869.861,43**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Conselho tutelar

Programa: 5 - Assistência social

Objetivos:

Transformando vidas e construindo um futuro melhor para todos
Prover serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais no âmbito da proteção social e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Gestão de Ações da Política de Assistência Social; Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Combate à desigualdade social: Ao oferecer serviços e benefícios a quem mais precisa, contribuímos para reduzir as desigualdades sociais e promover a justiça social.
Proteção integral de crianças e adolescentes: Garantimos os direitos de crianças e adolescentes, oferecendo proteção, cuidado e oportunidades para seu desenvolvimento integral.
Fortalecimento da família: Promovemos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação ativa da família na criação dos filhos.
Atendimento às demandas sociais: Respondemos às necessidades da população, oferecendo serviços de qualidade e acessíveis a todos.
Cumprimento das diretrizes legais: Atuamos em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal, garantindo a legalidade e a eficiência das ações.
Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade: Oferecer serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de risco.
Proteção de crianças e adolescentes: Garantir o atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de risco, através de serviços de acolhimento institucional e familiar, programas de prevenção e combate à violência, e promoção de seus direitos.
Promoção da inclusão social: Oferecer oportunidades de inclusão social através de programas de qualificação profissional, geração de renda e acesso a serviços básicos.
Fortalecimento da rede de proteção social: Articular os serviços de assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança, para garantir uma rede de proteção social mais eficiente.
Equipe qualificada: Contaremos com uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para atender as diversas demandas da população.
Parcerias: Firmaremos parcerias com outras instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações e otimizar os recursos.
Monitoramento e avaliação: Implementaremos um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar os resultados do programa e realizar ajustes quando necessário.
Participação da comunidade: Incentivaremos a participação da comunidade na gestão do programa, através de conselhos e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Conselho tutelar

Ação : 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.260,50	105.310,92	109.291,67	112.570,42	428.433,51
Subtotal:	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**	**428.433,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Planejamento

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Transformando nossa cidade em um modelo de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.
Propiciar aos munícipes qualidade de vida em uma cidade bem planejada e desenvolvimento urbano seguro

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1301 - Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Planejamento

Ação : 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	476.520,00	495.580,80	514.313,75	529.743,17	2.016.157,72
Subtotal:	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,17**	**2.016.157,72**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Engenharia

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Transformando nossa cidade em um modelo de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.
Propiciar aos munícipes qualidade de vida em uma cidade bem planejada e desenvolvimento urbano seguro

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,80	504.039,44
Subtotal:	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,80**	**504.039,44**

Ação : 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Engenharia

Ação : 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.478,00	14.337,12	17.147,07	19.461,48	62.423,67
Subtotal:	**11.478,00**	**14.337,12**	**17.147,07**	**19.461,48**	**62.423,67**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Transformando nossa cidade em um modelo de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.
Propiciar aos munícipes qualidade de vida em uma cidade bem planejada e desenvolvimento urbano seguro

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2021 - Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.677.874,57	1.744.989,55	1.810.950,15	1.865.278,66	7.099.092,93
Subtotal:	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**	**7.099.092,93**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Contribuir para a redução das Desigualdades Sociais e promover o Desenvolvimento Econômico

Público Alvo: Munícipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2026 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	196.564,50	204.427,08	212.154,43	218.519,06	831.665,07
Subtotal:	**196.564,50**	**204.427,08**	**212.154,43**	**218.519,06**	**831.665,07**

Ação : 2353 - Manutenção do Mercado Publico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Ação : 2354 - Programa Juros Zero — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**	**100.807,89**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 2423 - Cozinha Escola **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa: 36 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo

Objetivos:

O desenvolvimento econômico e social de Itapoá depende da geração de emprego e renda, da qualificação da mão de obra e do estímulo ao empreendedorismo.

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Mapeamento das necessidades do mercado de trabalho: Realizar pesquisas e estudos para identificar as áreas com maior demanda por profissionais qualificados, orientando a oferta de cursos profissionalizantes.
Parcerias para a qualificação profissional: Firmar convênios com instituições como SENAI, SENAC, SEBRAE e universidades para oferecer cursos de qualidade e ampliar as oportunidades de formação.
Programas de apoio ao empreendedorismo: Criar programas de incentivo à abertura de novos negócios, com consultoria, capacitação e acesso a linhas de crédito.
Atração de investimentos: Desenvolver políticas de incentivos fiscais e melhorias na infraestrutura para atrair empresas e gerar novas oportunidades de emprego.
Desenvolvimento do turismo: Investir na promoção do turismo local, com a criação de roteiros turísticos, melhoria da infraestrutura e capacitação de profissionais do setor.
Criação de um ambiente de negócios favorável: Simplificar processos burocráticos, oferecer incentivos fiscais e criar uma política de desenvolvimento econômico que estimule o crescimento do município.
Considerações finais:

Ao investir em trabalho, emprego e economia, Itapoá estará promovendo o desenvolvimento social e econômico do município, garantindo mais qualidade de vida e oportunidades para toda a população.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1288 - Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1292 - Construção da Casa do Empreendedor **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 1292 - Construção da Casa do Empreendedor | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Social

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Contribuir para a redução das Desigualdades Sociais e promover o Desenvolvimento Econômico

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2028 - Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.347,50	92.921,40	96.433,83	99.326,85	378.029,58
Subtotal:	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,85**	**378.029,58**

Ação : 2211 - Politicas de Emprego e Renda | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Social

Ação : 2211 - Politicas de Emprego e Renda | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação : 2355 - Academia do Empreendedor | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
62 - Projeto	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.985,17	13.504,58	14.015,05	14.435,51	54.940,31
Subtotal:	**12.985,17**	**13.504,58**	**14.015,05**	**14.435,51**	**54.940,31**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenação do PROCON

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenação do PROCON

Ação : 2231 - Programa de Defesa do Consumidor | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.641,79	104.667,46	108.623,89	111.882,61	425.815,75
Subtotal:	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**	**425.815,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenadoria da Cidadania

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1159 - Setor de Regularização Fundiária | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenadoria da Cidadania

Ação : 1159 - Setor de Regularização Fundiária | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
Subtotal:	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**	**25.201,97**

Ação : 2251 - Setor de Cidadania | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.869,50	18.584,28	19.286,76	19.865,37	75.605,91
Subtotal:	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**	**75.605,91**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Contribuir para a redução das Desigualdades Sociais e promover o Desenvolvimento Econômico

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Ação : 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.555.839,99	1.618.073,59	1.679.236,77	1.729.613,87	6.582.764,22
Subtotal:	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**	**6.582.764,22**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Promover o Esporte como ferramenta para o bem estar da prevenção à saúde, educação, bem estar e qualidade de vida aos moradores do Município.

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1013 - Projeto Verão **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	158.442,90	164.780,62	171.009,33	176.139,61	670.372,46
Subtotal:	**158.442,90**	**164.780,62**	**171.009,33**	**176.139,61**	**670.372,46**

Ação : 1286 - Implantação de Pista de Skate **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação : 1286 - Implantação de Pista de Skate — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2030 - Manutenção do Departamento de Esporte — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	428.868,00	446.022,72	462.882,38	476.768,85	1.814.541,95
Subtotal:	**428.868,00**	**446.022,72**	**462.882,38**	**476.768,85**	**1.814.541,95**

Ação : 2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.733,61	11.162,96	11.584,92	11.932,47	45.413,96
Subtotal:	**10.733,61**	**11.162,96**	**11.584,92**	**11.932,47**	**45.413,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação : 2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	273.999,00	284.958,96	295.730,41	304.602,32	1.159.290,69
Subtotal:	**273.999,00**	**284.958,96**	**295.730,41**	**304.602,32**	**1.159.290,69**

Ação : 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.550,63	91.052,66	94.494,45	97.329,28	370.427,02
Subtotal:	**87.550,63**	**91.052,66**	**94.494,45**	**97.329,28**	**370.427,02**

Ação : 2247 - Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	268.804,22	279.556,39	290.123,62	298.827,33	1.137.311,56
Subtotal:	**268.804,22**	**279.556,39**	**290.123,62**	**298.827,33**	**1.137.311,56**

Ação : 2275 - Incentivo ao Paradesporto — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,76	16,39	17,01	17,52	66,68
Subtotal:	**15,76**	**16,39**	**17,01**	**17,52**	**66,68**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação : 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.295,10	157.346,90	163.294,62	168.193,45	640.130,07
Subtotal:	**151.295,10**	**157.346,90**	**163.294,62**	**168.193,45**	**640.130,07**

Ação : 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90	252.019,72
Subtotal:	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**	**252.019,72**

Ação : 2413 - Bolsa Atleta — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Programa: 23 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento

Objetivos:

Fomentar a prática esportiva de alto rendimento em Itapoá, por meio da concessão de bolsas esportivas a atletas e equipes do município, visando o desenvolvimento de talentos, a participação em competições de alto nível e a promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Público Alvo:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Diretrizes: Critérios para concessão de bolsas: Estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão de bolsas esportivas, considerando o desempenho do atleta, seu potencial de desenvolvimento, a modalidade esportiva e a condição socioeconômica.
Categorias de bolsas: Criar diferentes categorias de bolsas, com valores e benefícios adequados às necessidades dos atletas e equipes, incluindo auxílio financeiro para treinamento, competições, alimentação, material esportivo e assistência médica.
Modalidades esportivas: Definir as modalidades esportivas que serão priorizadas pelo programa, considerando as potencialidades do município e o interesse da comunidade.
Acompanhamento dos atletas: Monitorar o desempenho dos atletas bolsistas, oferecendo suporte técnico, psicológico e nutricional para o seu desenvolvimento.
Estrutura de apoio: Garantir acesso à estrutura de apoio para os atletas, como locais de treinamento adequados, equipamentos esportivos e profissionais qualificados.
Parcerias: Buscar parcerias com empresas, instituições de ensino e organizações esportivas para ampliar os recursos e as oportunidades para os atletas.
Transparência: Assegurar a transparência na gestão do programa, divulgando os critérios de concessão de bolsas, os beneficiários e os resultados alcançados.
Promoção do esporte: Promover o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano, organizando eventos esportivos, incentivando a prática esportiva nas escolas e apoiando projetos sociais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1281 - Construção de Ginásios Poliesportivos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1298 - Construção de Piscina Olímpica Municipal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2337 - Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Promover o Esporte como ferramenta para o bem estar da prevenção à saúde, educação, bem estar e qualidade de vida aos moradores do Município.

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1161 - Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63	403.231,54
Subtotal:	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**	**403.231,54**

Ação : 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	753.059,44	783.181,81	812.786,09	837.169,67	3.186.197,01
Subtotal:	**753.059,44**	**783.181,81**	**812.786,09**	**837.169,67**	**3.186.197,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Ação : 2343 - Manutenção do Ginásios Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,37	52.974,32	201.615,77
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,37**	**52.974,32**	**201.615,77**

Ação : 2370 - Manutenção dos Campos Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,68	26.487,16	100.807,88
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**	**100.807,88**

Programa: 27 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Objetivos:

Garantir a proteção integral e o atendimento especializado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de ameaça ou violação de direitos que exigem acolhimento institucional ou familiar, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais de alta complexidade, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social. situação de ameaça, com vínculos familiares e comunitários rompidos .

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Diretrizes: Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.
Serviços de acolhimento: Oferecer serviços de acolhimento institucional em diferentes modalidades, como abrigos para crianças e adolescentes, casas-lares, repúblicas para jovens e adultos, e abrigos para idosos, garantindo acolhida segura e atendimento individualizado.
Serviços de acolhimento familiar: Implantar e fortalecer o serviço de acolhimento familiar, como uma alternativa ao acolhimento institucional, priorizando o convívio familiar e comunitário para crianças e adolescentes.
Equipe multidisciplinar: Contar com equipe multidisciplinar nos serviços de acolhimento, composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, entre outros profissionais, para garantir atendimento integral aos usuários.
Plano individual de atendimento: Elaborar um plano individual de atendimento (PIA) para cada acolhido, com objetivos e metas a serem alcançadas durante o período de acolhimento, visando à superação das vulnerabilidades e à reintegração familiar e comunitária.
Trabalho social com as famílias: Desenvolver trabalho social com as famílias dos acolhidos, visando à reconstrução de vínculos, ao fortalecimento da função protetora da família e à reintegração familiar, quando possível.
Desenvolvimento de atividades: Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento integral dos acolhidos, como atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de convivência comunitária.
Egresso do acolhimento: Oferecer apoio aos egressos do acolhimento institucional, por meio de programas de acompanhamento e auxílio na inserção social e no mercado de trabalho.
Articulação em rede: Articular os serviços de acolhimento com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial aos acolhidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Ação : 2383 - Quadra de Basquete Street | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação : 2401 - Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.756,30	63.186,55	65.575,00	67.542,25	257.060,10
Subtotal:	**60.756,30**	**63.186,55**	**65.575,00**	**67.542,25**	**257.060,10**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Promover o Esporte como ferramenta para o bem estar da prevenção à saúde, educação, bem estar e qualidade de vida aos moradores do Município.

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer

Ação : 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.310.430,00	1.362.847,20	1.414.362,83	1.456.793,71	5.544.433,74
Subtotal:	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**	**5.544.433,74**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1295 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Objetivos:

Promover e executar programas de apoio para aumentar a renda e qualidade de vida do Agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1287 - Implantação de Hortas Comunitárias — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	493.994,23	513.754,00	533.173,90	549.169,12	2.090.091,25
Subtotal:	**493.994,23**	**513.754,00**	**533.173,90**	**549.169,12**	**2.090.091,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Ação : 2041 - Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.869,69	62.264,48	64.618,08	66.556,62	253.308,87
Subtotal:	**59.869,69**	**62.264,48**	**64.618,08**	**66.556,62**	**253.308,87**

Ação : 2042 - Horas Máquina — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	181.186,63	188.434,10	195.556,91	201.423,62	766.601,26
Subtotal:	**181.186,63**	**188.434,10**	**195.556,91**	**201.423,62**	**766.601,26**

Ação : 2151 - Agricultura Familiar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	231.842,50	241.116,20	250.230,39	257.737,30	980.926,39
Subtotal:	**231.842,50**	**241.116,20**	**250.230,39**	**257.737,30**	**980.926,39**

Ação : 2356 - Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	454.520,16	472.700,97	490.569,06	505.286,14	1.923.076,33
Subtotal:	**454.520,16**	**472.700,97**	**490.569,06**	**505.286,14**	**1.923.076,33**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Ação : 2400 - Manutenção da Casa do Agricultor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.104,30	13.628,47	14.143,62	14.567,93	55.444,32
Subtotal:	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**	**55.444,32**

Ação : 2424 - Programa Kit Colono — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa: 31 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Objetivos:

Fortalecer a pesca artesanal em Itapoá, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos pescadores e suas famílias.

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Diretrizes: Capacitação e assistência técnica: Oferecer cursos e treinamentos nas áreas de manejo sustentável dos recursos pesqueiros, legislação ambiental, comercialização e gestão de negócios.
Apoio à produção: Disponibilizar crédito para a aquisição de embarcações, equipamentos de pesca e insumos, além de incentivar a modernização da produção.
Infraestrutura: Construir e manter galpões de pesca, minimercados de peixe, carretas para manutenção de embarcações e fábricas de gelo para atender às necessidades dos pescadores.
Comercialização: Apoiar a criação de feiras livres, a comercialização direta da produção e a participação dos pescadores em programas de alimentação escolar e de aquisição de alimentos.
Organização social: Incentivar a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas de pescadores, promovendo a participação do setor nas decisões que afetam a atividade pesqueira.
Sustentabilidade: Promover a pesca com responsabilidade ambiental, o uso de petrechos seletivos e o respeito aos períodos de defeso.
Valorização da cultura: Reconhecer e preservar a cultura da pesca artesanal, por meio de projetos de educação patrimonial e de incentivo às manifestações culturais ligadas à pesca.
Considerações finais:
A implementação de um programa de incentivo à pesca artesanal em Itapoá contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo a preservação da cultura local e a sustentabilidade da atividade pesqueira.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1296 - Construção de Trapiches Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Ação : 1296 - Construção de Trapiches Municipais | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Objetivos:

Promover e executar programas de apoio para aumentar a renda e qualidade de vida do Agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1016 - Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	182.283,87	189.575,22	196.741,16	202.643,39	771.243,64
Subtotal:	**182.283,87**	**189.575,22**	**196.741,16**	**202.643,39**	**771.243,64**

Ação : 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Ação : 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Ação : 2047 - Manutenção do Departamento de Pesca — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	419.447,82	436.225,73	452.715,07	466.296,53	1.774.685,15
Subtotal:	**419.447,82**	**436.225,73**	**452.715,07**	**466.296,53**	**1.774.685,15**

Ação : 2050 - Desenvolvimento da Pesca Artesanal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	66.220,20	68.869,01	71.472,26	73.616,43	280.177,90
Subtotal:	**66.220,20**	**68.869,01**	**71.472,26**	**73.616,43**	**280.177,90**

Ação : 2278 - Kit Pescador — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	242.667,79	252.374,50	261.914,26	269.771,69	1.026.728,24
Subtotal:	**242.667,79**	**252.374,50**	**261.914,26**	**269.771,69**	**1.026.728,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Ação : 2279 - Casa do Pescador — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,97	15,57	16,16	16,64	63,34
Subtotal:	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**	**63,34**

Ação : 2384 - Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Programa: 31 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Objetivos:

Fortalecer a pesca artesanal em Itapoá, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos pescadores e suas famílias.

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Diretrizes: Capacitação e assistência técnica: Oferecer cursos e treinamentos nas áreas de manejo sustentável dos recursos pesqueiros, legislação ambiental, comercialização e gestão de negócios.
Apoio à produção: Disponibilizar crédito para a aquisição de embarcações, equipamentos de pesca e insumos, além de incentivar a modernização da produção.
Infraestrutura: Construir e manter galpões de pesca, minimercados de peixe, carretas para manutenção de embarcações e fábricas de gelo para atender às necessidades dos pescadores.
Comercialização: Apoiar a criação de feiras livres, a comercialização direta da produção e a participação dos pescadores em programas de alimentação escolar e de aquisição de alimentos.
Organização social: Incentivar a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas de pescadores, promovendo a participação do setor nas decisões que afetam a atividade pesqueira.
Sustentabilidade: Promover a pesca com responsabilidade ambiental, o uso de petrechos seletivos e o respeito aos períodos de defeso.
Valorização da cultura: Reconhecer e preservar a cultura da pesca artesanal, por meio de projetos de educação patrimonial e de incentivo às manifestações culturais ligadas à pesca.
Considerações finais:
A implementação de um programa de incentivo à pesca artesanal em Itapoá contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo a preservação da cultura local e a sustentabilidade da atividade pesqueira.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Ação : 1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	122,70	127,61	132,43	136,40	519,14
Subtotal:	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**	**519,14**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura e Pesca

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Objetivos:

Promover e executar programas de apoio para aumentar a renda e qualidade de vida do Agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2039 - Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura e Pesca | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.191.300,00	1.238.952,00	1.285.784,39	1.324.357,92	5.040.394,31
Subtotal:	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**	**5.040.394,31**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Objetivos:

Proporcionar a geração de emprego e renda promovendo o Turismo o ano todo.

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Ação : 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Ação : 1228 - Construção de Terminal Rodoviário; — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**	**100.807,89**

Ação : 1233 - Construção de Postos Guarda Vidas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.190,59	124.998,21	129.723,14	133.614,83	508.526,77
Subtotal:	**120.190,59**	**124.998,21**	**129.723,14**	**133.614,83**	**508.526,77**

Ação : 1277 - Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Ação : 2051 - Manutenção do Departamento de Turismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	214.434,00	223.011,36	231.441,19	238.384,42	907.270,97
Subtotal:	**214.434,00**	**223.011,36**	**231.441,19**	**238.384,42**	**907.270,97**

Ação : 2053 - Divulgação Turística — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Ação : 2054 - Realização de eventos Turísticos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.199.156,17	1.247.122,42	1.294.263,64	1.333.091,55	5.073.633,78
Subtotal:	**1.199.156,17**	**1.247.122,42**	**1.294.263,64**	**1.333.091,55**	**5.073.633,78**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos:

Proporcionar a geração de emprego e renda promovendo o Turismo o ano todo.

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2345 - Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,28	12,78	13,26	13,66	51,98
Subtotal:	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**	**51,98**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Programa: 8 - Desenvolvimento Cultural

Objetivos:

Preservando a História, Construindo o Futuro: Um Programa para Valorizar a Cultura Municipal

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Ampliação e Adaptação do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro
Estudo técnico: Realizar um estudo detalhado das necessidades do espaço, considerando acústica, iluminação, capacidade, acessibilidade e segurança.
Projeto executivo: Elaborar um projeto executivo que contemple a reforma e ampliação do auditório, incluindo a instalação de equipamentos modernos de som, iluminação e projeção.
Licenciamento ambiental: Obter as licenças necessárias para a execução da obra.
Execução da obra: Contratar uma empresa especializada para realizar a reforma e ampliação, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos.
2. Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura
Elaboração do projeto de lei: Elaborar um projeto de lei que defina os mecanismos de incentivo, como isenções fiscais, fundos de cultura e leis de mecenato.
Consulta pública: Realizar consultas públicas com a sociedade civil, artistas e produtores culturais para garantir a participação e o debate sobre a lei.
Aprovação na Câmara Municipal: Apresentar o projeto de lei à Câmara Municipal e acompanhar o processo de discussão e votação.
3. Criação de Locais para Feiras de Artesanato
Identificação de locais: Identificar espaços públicos e privados adequados para a realização das feiras, considerando a visibilidade, acessibilidade e infraestrutura.
Infraestrutura: Adaptar os locais escolhidos, garantindo condições adequadas de exposição, como bancas, iluminação e segurança.
Divulgação: Divulgar amplamente as feiras, utilizando diferentes canais de comunicação.
4. Oficinas de Profissionalização e Capacitação
Levantamento de necessidades: Realizar um levantamento das necessidades de capacitação dos artistas locais.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, artistas e profissionais de outras áreas para a realização das oficinas.
Diversidade: Oferecer oficinas em diversas áreas artísticas, atendendo aos diferentes segmentos da população.
5. Salvaguarda do Fandango de Itapoá e Resgate da Festa de Reis e do Divino
Inventário: Realizar um inventário detalhado das práticas, saberes e instrumentos relacionados a essas manifestações culturais.
Documentação: Documentar em vídeo e áudio as performances, entrevistas com mestres e depoimentos de participantes.
Oficinas e cursos: Oferecer oficinas e cursos para a transmissão dos conhecimentos e a formação de novos praticantes.
Eventos: Organizar eventos para a valorização e divulgação dessas manifestações culturais.
6. Criação do Mapa da Cultura
Levantamento de dados: Realizar um levantamento completo dos espaços culturais do município.
Design e produção: Elaborar um mapa com design atrativo e fácil de utilizar, incluindo informações sobre localização, horários de funcionamento e atividades oferecidas.
Divulgação: Distribuir o mapa gratuitamente em locais de grande circulação e divulgá-lo nas redes sociais.
7. Ampliação da Equipe Técnica
Concurso público: Realizar concurso público para contratação de profissionais especializados nas áreas de gestão cultural, produção cultural, comunicação e patrimônio cultural.
Capacitação: Oferecer programas de capacitação contínua para a equipe técnica.
8. Plano Municipal de Cultura
Elaboração participativa: Elaborar o plano de forma participativa, com a participação de artistas, produtores culturais, gestores públicos e sociedade civil.
Diagnóstico: Realizar um diagnóstico da situação da cultura no município, identificando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
Objetivos e metas: Definir objetivos claros e metas mensuráveis para o desenvolvimento cultural do município.
Ações e projetos: Elaborar um plano de ação com projetos e atividades para alcançar os objetivos definidos.
Monitoramento e avaliação: Estabelecer mecanismos para o monitoramento e avaliação da implementação do plano.
Sustentabilidade: As ações propostas devem ser pensadas de forma a garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo.
Parcerias: É fundamental estabelecer parcerias com instituições públicas

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1115 - Implantação do Teatro Municipal **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Ação : 1115 - Implantação do Teatro Municipal — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Ação : 1283 - Construção de Centro de Eventos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	253.268,59	263.399,33	273.355,83	281.556,51	1.071.580,26
Subtotal:	**253.268,59**	**263.399,33**	**273.355,83**	**281.556,51**	**1.071.580,26**

Ação : 2069 - Manutenção da Casa da Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	94.537,22	98.318,71	102.035,16	105.096,22	399.987,31
Subtotal:	**94.537,22**	**98.318,71**	**102.035,16**	**105.096,22**	**399.987,31**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Ação : 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Equipamento	Un	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.321,30	125.134,15	129.864,22	133.760,14	509.079,81
Subtotal:	**120.321,30**	**125.134,15**	**129.864,22**	**133.760,14**	**509.079,81**

Ação : 2421 - Fundo Municipal de Cultura | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento Foral de Musicas

Programa: 8 - Desenvolvimento Cultural

Objetivos:

Preservando a História, Construindo o Futuro: Um Programa para Valorizar a Cultura Municipal

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento Foral de Musicas

Diretrizes: 1. Ampliação e Adaptação do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro
Estudo técnico: Realizar um estudo detalhado das necessidades do espaço, considerando acústica, iluminação, capacidade, acessibilidade e segurança.
Projeto executivo: Elaborar um projeto executivo que contemple a reforma e ampliação do auditório, incluindo a instalação de equipamentos modernos de som, iluminação e projeção.
Licenciamento ambiental: Obter as licenças necessárias para a execução da obra.
Execução da obra: Contratar uma empresa especializada para realizar a reforma e ampliação, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos.
2. Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura
Elaboração do projeto de lei: Elaborar um projeto de lei que defina os mecanismos de incentivo, como isenções fiscais, fundos de cultura e leis de mecenato.
Consulta pública: Realizar consultas públicas com a sociedade civil, artistas e produtores culturais para garantir a participação e o debate sobre a lei.
Aprovação na Câmara Municipal: Apresentar o projeto de lei à Câmara Municipal e acompanhar o processo de discussão e votação.
3. Criação de Locais para Feiras de Artesanato
Identificação de locais: Identificar espaços públicos e privados adequados para a realização das feiras, considerando a visibilidade, acessibilidade e infraestrutura.
Infraestrutura: Adaptar os locais escolhidos, garantindo condições adequadas de exposição, como bancas, iluminação e segurança.
Divulgação: Divulgar amplamente as feiras, utilizando diferentes canais de comunicação.
4. Oficinas de Profissionalização e Capacitação
Levantamento de necessidades: Realizar um levantamento das necessidades de capacitação dos artistas locais.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, artistas e profissionais de outras áreas para a realização das oficinas.
Diversidade: Oferecer oficinas em diversas áreas artísticas, atendendo aos diferentes segmentos da população.
5. Salvaguarda do Fandango de Itapoá e Resgate da Festa de Reis e do Divino
Inventário: Realizar um inventário detalhado das práticas, saberes e instrumentos relacionados a essas manifestações culturais.
Documentação: Documentar em vídeo e áudio as performances, entrevistas com mestres e depoimentos de participantes.
Oficinas e cursos: Oferecer oficinas e cursos para a transmissão dos conhecimentos e a formação de novos praticantes.
Eventos: Organizar eventos para a valorização e divulgação dessas manifestações culturais.
6. Criação do Mapa da Cultura
Levantamento de dados: Realizar um levantamento completo dos espaços culturais do município.
Design e produção: Elaborar um mapa com design atrativo e fácil de utilizar, incluindo informações sobre localização, horários de funcionamento e atividades oferecidas.
Divulgação: Distribuir o mapa gratuitamente em locais de grande circulação e divulgá-lo nas redes sociais.
7. Ampliação da Equipe Técnica
Concurso público: Realizar concurso público para contratação de profissionais especializados nas áreas de gestão cultural, produção cultural, comunicação e patrimônio cultural.
Capacitação: Oferecer programas de capacitação contínua para a equipe técnica.
8. Plano Municipal de Cultura
Elaboração participativa: Elaborar o plano de forma participativa, com a participação de artistas, produtores culturais, gestores públicos e sociedade civil.
Diagnóstico: Realizar um diagnóstico da situação da cultura no município, identificando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
Objetivos e metas: Definir objetivos claros e metas mensuráveis para o desenvolvimento cultural do município.
Ações e projetos: Elaborar um plano de ação com projetos e atividades para alcançar os objetivos definidos.
Monitoramento e avaliação: Estabelecer mecanismos para o monitoramento e avaliação da implementação do plano.
Sustentabilidade: As ações propostas devem ser pensadas de forma a garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo.
Parcerias: É fundamental estabelecer parcerias com instituições públicas

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento Foral de Musicas

Ação : 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Ação : 2338 - Manutenção do Departamento do Foral de Música — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	197.032,06	204.913,34	212.659,06	219.038,83	833.643,29
Subtotal:	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**	**833.643,29**

Ação : 2359 - Promoção de Eventos e Projetos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.272,77	105.323,68	109.304,91	112.584,05	428.485,41
Subtotal:	**101.272,77**	**105.323,68**	**109.304,91**	**112.584,05**	**428.485,41**

Ação : 2374 - Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	166.782,00	173.453,28	180.009,81	185.410,11	705.655,20
Subtotal:	**166.782,00**	**173.453,28**	**180.009,81**	**185.410,11**	**705.655,20**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Objetivos:

Proporcionar a geração de emprego e renda promovendo o Turismo o ano todo.

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Ação : 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.667.820,00	1.734.532,80	1.800.098,14	1.854.101,08	7.056.552,02
Subtotal:	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**	**7.056.552,02**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1028 - Pavimentação de Ruas — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	547.382,44	569.277,74	590.796,44	608.520,33	2.315.976,95
175470000183 - Operações de credito internas - outros p	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
Subtotal:	**18.416.882,44**	**19.153.557,74**	**19.877.562,22**	**20.473.889,08**	**77.921.891,48**

Ação : 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação : 1148 - Manilhas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Ação : 1278 - Pavimentação da Rua 750 do Peixe — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação : 1279 - Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1282 - Construção de Ciclovias Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1299 - Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação : 2074 - Manutenção do Departamento de Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.135.498,38	1.180.918,32	1.225.557,03	1.262.323,74	4.804.297,47
Subtotal:	**1.135.498,38**	**1.180.918,32**	**1.225.557,03**	**1.262.323,74**	**4.804.297,47**

Ação : 2076 - Ensaibramento de Vias Públicas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.879.342,17	4.034.515,86	4.187.020,56	4.312.631,18	16.413.509,77
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.934,84	31.132,23	32.309,03	33.278,30	126.654,40
Subtotal:	**3.909.277,01**	**4.065.648,09**	**4.219.329,59**	**4.345.909,48**	**16.540.164,17**

Ação : 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.310.444,97	1.362.862,77	1.414.378,98	1.456.810,34	5.544.497,06
172070001000 - Transferências FEP - Lei 9.478/1997	1.195.187,26	1.242.994,75	1.289.979,95	1.328.679,35	5.056.841,31
Subtotal:	**2.505.632,23**	**2.605.857,52**	**2.704.358,93**	**2.785.489,69**	**10.601.338,37**

Ação : 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação : 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	476.520,00	495.580,80	514.313,75	529.743,16	2.016.157,71
Subtotal:	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,16**	**2.016.157,71**

Ação : 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul) | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1255 - Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	393.129,00	408.854,16	424.308,85	437.038,12	1.663.330,13
Subtotal:	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**	**1.663.330,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Ação : 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.465.991,00	2.564.630,64	2.661.573,68	2.741.420,89	10.433.616,21
Subtotal:	**2.465.991,00**	**2.564.630,64**	**2.661.573,68**	**2.741.420,89**	**10.433.616,21**

Ação : 2081 - Rede Pública de Iluminação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.717.934,56	9.066.651,94	9.409.371,39	9.691.652,53	36.885.610,42
Subtotal:	**8.717.934,56**	**9.066.651,94**	**9.409.371,39**	**9.691.652,53**	**36.885.610,42**

Programa: 10 - Saneamento básico

Objetivos:

Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico em Itapoá, garantindo o abastecimento de água potável, a coleta e tratamento de esgoto, a drenagem urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos, com foco na saúde pública, na qualidade de vida da população e na preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Ampliação da rede de água: Ampliar a rede de abastecimento de água, garantindo o acesso universal à água potável e com qualidade, atendendo às necessidades da população e do crescimento do município.
Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Implantar uma ETE com capacidade adequada para tratar o esgoto gerado no município, eliminando a poluição dos recursos hídricos e protegendo a saúde pública.
Ampliação da drenagem pluvial: Ampliar a execução de obras de drenagem pluvial, com a construção de galerias, canais e bacias de retenção, para minimizar os problemas de alagamentos e enchentes.
Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Implantar um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, com a coleta seletiva, reciclagem, compostagem e disposição final adequada dos rejeitos, visando à redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário.
Fiscalização da concessionária: Fiscalizar rigorosamente a concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no contrato e a qualidade dos serviços prestados à população.
Educação e orientação ambiental: Desenvolver programas de educação e orientação ambiental para a população, com foco na importância do saneamento básico, no uso racional da água, na coleta seletiva e na preservação do meio ambiente.
Aplicação de tecnologias: Utilizar tecnologias modernas e eficientes para o controle e monitoramento dos sistemas de saneamento básico, como sistemas de georreferenciamento, automação e telemetria.
Modernização do Plano de Saneamento Básico: Implantar e modernizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com metas e ações definidas para a universalização dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das ações de saneamento básico, por meio de audiências públicas, consultas e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Ação : 2083 - Limpeza Pública Urbana | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.169.550,00	4.336.332,00	4.500.245,35	4.635.252,71	17.641.380,06
Subtotal:	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**	**17.641.380,06**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico

Programa: 10 - Saneamento básico

Objetivos:

Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico em Itapoá, garantindo o abastecimento de água potável, a coleta e tratamento de esgoto, a drenagem urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos, com foco na saúde pública, na qualidade de vida da população e na preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Ampliação da rede de água: Ampliar a rede de abastecimento de água, garantindo o acesso universal à água potável e com qualidade, atendendo às necessidades da população e do crescimento do município.
Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Implantar uma ETE com capacidade adequada para tratar o esgoto gerado no município, eliminando a poluição dos recursos hídricos e protegendo a saúde pública.
Ampliação da drenagem pluvial: Ampliar a execução de obras de drenagem pluvial, com a construção de galerias, canais e bacias de retenção, para minimizar os problemas de alagamentos e enchentes.
Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Implantar um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, com a coleta seletiva, reciclagem, compostagem e disposição final adequada dos rejeitos, visando à redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário.
Fiscalização da concessionária: Fiscalizar rigorosamente a concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no contrato e a qualidade dos serviços prestados à população.
Educação e orientação ambiental: Desenvolver programas de educação e orientação ambiental para a população, com foco na importância do saneamento básico, no uso racional da água, na coleta seletiva e na preservação do meio ambiente.
Aplicação de tecnologias: Utilizar tecnologias modernas e eficientes para o controle e monitoramento dos sistemas de saneamento básico, como sistemas de georreferenciamento, automação e telemetria.
Modernização do Plano de Saneamento Básico: Implantar e modernizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com metas e ações definidas para a universalização dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das ações de saneamento básico, por meio de audiências públicas, consultas e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1263 - Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico

Ação : 2084 - Manejo de Resíduos Sólidos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.637.730,90	4.823.240,14	5.005.558,62	5.155.725,38	19.622.255,04
Subtotal:	**4.637.730,90**	**4.823.240,14**	**5.005.558,62**	**5.155.725,38**	**19.622.255,04**

Ação : 2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
189970002600 - Saneamento Básico	759.112,78	789.477,29	819.319,53	843.899,12	3.211.808,72
Subtotal:	**759.112,78**	**789.477,29**	**819.319,53**	**843.899,12**	**3.211.808,72**

Ação : 2156 - Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
189970002600 - Saneamento Básico	607.563,00	631.865,52	655.750,03	675.422,54	2.570.601,09
Subtotal:	**1.203.213,00**	**1.251.341,52**	**1.298.642,22**	**1.337.601,50**	**5.090.798,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.127.760,95	3.252.871,39	3.375.829,93	3.477.104,83	13.233.567,10
Subtotal:	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**	**13.233.567,10**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Ação : 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.403.621,00	2.499.765,84	2.594.256,99	2.672.084,70	10.169.728,53
Subtotal:	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**	**10.169.728,53**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 11 - Programa de atenção às crianças e adolescentes

Objetivos:

Garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Itapoá, por meio da articulação de ações intersetoriais, do fortalecimento das políticas públicas e da promoção de parcerias que assegurem o acesso aos seus direitos fundamentais,

Público Alvo: Munícipes com insegurança alimentar e familiar.

Diretrizes: Articulação intersetorial: Integrar as ações das diversas áreas da administração pública, como assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública, para garantir uma atuação coordenada e eficiente na atenção às crianças e adolescentes.
Fortalecimento do Conselho Tutelar: Fortalecer o Conselho Tutelar, garantindo sua autonomia e capacidade de atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com estrutura física adequada, equipe multidisciplinar e capacitação contínua.
Implementação das políticas do FIA: Implementar as políticas do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FIA), com a destinação de recursos para programas e projetos que beneficiem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
Parcerias público-privadas: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições, para ampliar o alcance das ações e mobilizar recursos para o programa.
Combate à insegurança alimentar: Implementar ações de combate à insegurança alimentar, como programas de distribuição de alimentos, incentivo à agricultura familiar e educação alimentar e nutricional.
Fortalecimento dos vínculos familiares: Desenvolver ações de fortalecimento dos vínculos familiares, com programas de apoio às famílias, orientação parental e mediação de conflitos.
Prevenção e combate à violência: Implementar ações de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, com campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e atendimento especializado às vítimas.
Promoção da saúde: Garantir o acesso à saúde integral de crianças e adolescentes, com atenção básica, vacinação, saúde bucal, saúde mental e prevenção de doenças.
Educação de qualidade: Assegurar o acesso à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, com ênfase na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio.
Cultura, esporte e lazer: Promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, como forma de desenvolvimento integral e prevenção de situações de risco.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar as ações do programa, com indicadores que permitam medir os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2088 - Manutenção do Fia | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação : 2088 - Manutenção do Fia | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.550,26	23.452,27	24.338,77	25.068,94	95.410,24
Subtotal:	**22.550,26**	**23.452,27**	**24.338,77**	**25.068,94**	**95.410,24**

Ação : 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39,22	40,79	42,33	43,61	165,95
150170000109 - FIA Imposto de Renda	7.083,14	7.366,47	7.644,92	7.874,27	29.968,80
Subtotal:	**7.122,36**	**7.407,26**	**7.687,25**	**7.917,88**	**30.134,75**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Promover uma educação inclusiva e moderna ao alcance de todos.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	1.191.204,70	1.238.852,89	1.285.681,53	1.324.251,98	5.039.991,10
Subtotal:	**1.191.204,70**	**1.238.852,89**	**1.285.681,53**	**1.324.251,98**	**5.039.991,10**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação : 1184 - Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	10.000,00	11.000,00	21.000,00	27.000,00	69.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**	**27.000,00**	**69.000,00**

Ação : 1249 - Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	71.632,83	74.498,19	77.314,24	79.633,73	303.078,99
Subtotal:	**71.632,83**	**74.498,19**	**77.314,24**	**79.633,73**	**303.078,99**

Ação : 2090 - Manutenção de Unidades Administrativas - SME — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	1.788.081,74	1.859.605,01	1.929.898,07	1.987.795,01	7.565.379,83
Subtotal:	**1.788.081,74**	**1.859.605,01**	**1.929.898,07**	**1.987.795,01**	**7.565.379,83**

Ação : 2091 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	10.172.081,11	10.578.964,35	10.978.849,20	11.308.214,67	43.038.109,33
Subtotal:	**10.172.081,11**	**10.578.964,35**	**10.978.849,20**	**11.308.214,67**	**43.038.109,33**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação : 2092 - Material de Distribuição Gratuita — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Ação : 2093 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	466.520,00	484.580,80	493.313,75	502.743,16	1.947.157,71
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	1.488.333,40	1.547.866,74	1.606.376,10	1.654.567,38	6.297.143,62
155270000100 - PNAE - FUNDAMENTAL	409.973,93	426.372,89	442.489,79	455.764,48	1.734.601,09
Subtotal:	**2.364.827,33**	**2.458.820,43**	**2.542.179,64**	**2.613.075,02**	**9.978.902,42**

Ação : 2094 - Transporte Escolar Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88	7.560.591,46
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**1.810.776,00**	**1.883.207,04**	**1.954.392,27**	**2.013.024,04**	**7.661.399,35**

Ação : 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação : 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	8.368.882,50	8.703.637,80	9.032.635,31	9.303.614,37	35.408.769,98
Subtotal:	**8.368.882,50**	**8.703.637,80**	**9.032.635,31**	**9.303.614,37**	**35.408.769,98**

Ação : 2096 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	4.247.644,67	4.417.550,46	4.584.533,87	4.722.069,89	17.971.798,89
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	42.848.286,50	44.562.217,96	46.246.669,80	47.634.069,89	181.291.244,15
Subtotal:	**47.095.931,17**	**48.979.768,42**	**50.831.203,67**	**52.356.139,78**	**199.263.043,04**

Ação : 2237 - Man. Dos Conselhos Municipais de Educação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	19.060,80	19.823,23	20.572,55	21.189,72	80.646,30
Subtotal:	**19.060,80**	**19.823,23**	**20.572,55**	**21.189,72**	**80.646,30**

Ação : 2326 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	1.072.170,00	1.115.056,80	1.157.205,95	1.191.922,13	4.536.354,88
Subtotal:	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**	**4.536.354,88**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação : 2347 - Projeto PROERD | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.669,30	75.576,07	78.432,85	80.785,84	307.464,06
Subtotal:	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,85**	**80.785,84**	**307.464,06**

Ação : 2393 - Manutenção da Cozinha Piloto | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Ação : 2416 - Aquisição de Uniforme Completo Fundamental | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,96	6,20	6,43	6,62	25,21
Subtotal:	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**	**25,21**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Promover uma educação inclusiva e moderna ao alcance de todos.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Ação : 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,38**	**1.324.357,92**	**5.040.394,30**

Ação : 2098 - Manutenção do Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	2.400.469,50	2.496.488,28	2.590.855,54	2.668.581,21	10.156.394,53
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	2.382.600,00	2.477.904,00	2.571.568,77	2.648.715,84	10.080.788,61
Subtotal:	**4.783.069,50**	**4.974.392,28**	**5.162.424,31**	**5.317.297,05**	**20.237.183,14**

Ação : 2100 - Transporte Escolar Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	297.825,00	309.738,00	321.446,10	331.089,48	1.260.098,58
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	22.694,62	23.602,40	24.494,57	25.229,41	96.021,00
Subtotal:	**320.519,62**	**333.340,40**	**345.940,67**	**356.318,89**	**1.356.119,58**

Ação : 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Ação : 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	553.717,94	575.866,66	597.634,42	615.563,45	2.342.782,47
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	964.746,93	1.003.336,81	1.041.262,94	1.072.500,83	4.081.847,51
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	7.295.072,69	7.586.875,60	7.873.659,50	8.109.869,28	30.865.477,07
Subtotal:	**8.813.537,56**	**9.166.079,07**	**9.512.556,86**	**9.797.933,56**	**37.290.107,05**

Ação : 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
155270000200 - PNAE - PRÉ ESCOLAR	116.872,09	121.546,97	126.141,45	129.925,69	494.486,20
155270000300 - PNAE - CRECHE	228.590,31	237.733,92	246.720,26	254.121,87	967.166,36
Subtotal:	**941.112,40**	**978.756,89**	**1.015.753,90**	**1.046.226,52**	**3.981.849,71**

Ação : 2201 - Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	1.484.391,37	1.543.767,03	1.602.121,42	1.650.185,06	6.280.464,88
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	7.240.533,29	7.530.154,62	7.814.794,46	8.049.238,29	30.634.720,66
Subtotal:	**8.724.924,66**	**9.073.921,65**	**9.416.915,88**	**9.699.423,35**	**36.915.185,54**

Ação : 2290 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Ação : 2290 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Ação : 2411 - Aquisição de Uniforme Completo - Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,96	6,20	6,43	6,62	25,21
Subtotal:	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**	**25,21**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Médio

Programa: 22 - Ensino médio e superior

Objetivos:

Garantir o acesso ao ensino médio e superior aos estudantes de Itapoá, por meio de um programa de transporte eficiente, seguro e acessível, que promova a igualdade de oportunidades e contribua para o desenvolvimento educacional e social do município.

Garantir o acesso ao ensino médio e superior aos estudantes de Itapoá, por meio de um programa de transporte eficiente, seguro e acessível, que promova a igualdade de oportunidades e contribua para o desenvolvimento educacional e social do município.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: Planejamento das rotas: Realizar um planejamento eficiente das rotas de transporte, considerando a localização dos estudantes, os horários das aulas e a disponibilidade de veículos.
Segurança dos veículos: Garantir a segurança dos veículos utilizados no transporte escolar, com manutenção preventiva regular, equipamentos de segurança e motoristas qualificados.
Gratuidade: Oferecer o transporte gratuito para os estudantes, eliminando as barreiras financeiras e garantindo o acesso à educação para todos.
Conforto e acessibilidade: Utilizar veículos confortáveis e acessíveis, que atendam às necessidades dos estudantes, incluindo aqueles com deficiência.
Pontualidade: Assegurar a pontualidade do transporte escolar, evitando atrasos e prejuízos para os estudantes.
Monitoramento: Monitorar o programa de transporte, avaliando a qualidade dos serviços, a satisfação dos estudantes e a eficiência das rotas.
Parcerias: Estabelecer parcerias com empresas de transporte, instituições de ensino e órgãos públicos para otimizar os recursos e ampliar o alcance do programa.
Comunicação: Manter uma comunicação transparente com os estudantes e seus responsáveis, informando sobre as rotas, horários e procedimentos do programa de transporte.
Sustentabilidade: Adotar práticas sustentáveis no programa de transporte, como a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes e o incentivo ao uso de bicicletas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Médio

Ação : 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
156970000600 - PROG EDUC JÓVENS E ADULTOS PEJA	4.290,42	4.462,04	4.630,71	4.769,63	18.152,80
174870001000 - Transporte escolar - Estado	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32	4.388.575,73
Subtotal:	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**	**4.406.728,53**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Superior

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Promover uma educação inclusiva e moderna ao alcance de todos.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Superior

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2236 - Universidade Aberta do Brasil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 13 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Objetivos:

Promover a prevenção em saúde com qualidade; diminuir a espera dos pacientes pelo tratamento fora do município diminuindo as dificuldades para o tratamento; ampliar e implantar nova estrutura administrativa para melhorar e modernizar o atendimento dos munícipes

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: As diretrizes para a construção de um sistema de saúde que atenda às necessidades da população e garanta assistência médica e saúde preventiva para todos, devem se basear nos seguintes pilares:
1. Ampliação e Melhoria da Infraestrutura:
Construção de novos Postos de Saúde: Garantir a presença de unidades de saúde em todas as regiões do município, incluindo áreas de difícil acesso, como Barra do Sai e Balneário Palmeiras.
Ampliação de unidades existentes: Melhorar e ampliar a estrutura da UPA de Itapema para oferecer mais serviços e atendimentos.
Construção de um Hospital Municipal moderno e completo: Oferecer atendimento de média e alta complexidade, incluindo centro de emergência, centro cirúrgico ambulatorial, setor de especialidades e centro de imagem.
Construção de centros especializados: Criar centros de atenção à saúde da mulher e à criança e adolescente, incluindo atendimento a transtornos do espectro autista.
Sede própria para o SAMU: Assegurar um atendimento ágil e eficiente em situações de emergência.
2. Expansão da Rede de Saúde:
Ampliar a oferta de exames de média complexidade: Facilitar o acesso da população a exames diagnósticos.
Implantar e ampliar a regulação no município: Agilizar as filas de atendimento e garantir acesso rápido aos serviços de saúde.
Implantar a telemedicina: Oferecer consultas com especialistas à distância, levando assistência médica para qualquer lugar.
3. Foco na Prevenção:
Investimento em programas de saúde preventiva: Promover ações de educação em saúde, vacinação, prevenção de doenças crônicas e controle de endemias.
Atenção integral à saúde: Integrar ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, garantindo o cuidado integral ao paciente.
4. Humanização do Atendimento:
Priorizar o acolhimento e o atendimento humanizado: Criar um ambiente acolhedor e respeitoso nas unidades de saúde.
Valorização dos profissionais de saúde: Oferecer condições de trabalho adequadas e investir na qualificação dos profissionais.
5. Participação da Comunidade:
Estimular a participação da comunidade na gestão do sistema de saúde: Criar mecanismos para que a população participe das decisões e do planejamento das ações de saúde.
A implementação dessas diretrizes, juntamente com a gestão eficiente dos recursos e o acompanhamento constante dos indicadores de saúde, contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais justo, equitativo e que garanta assistência médica e saúde preventiva de qualidade para todos os cidadãos.
Vale ressaltar que a saúde é uma responsabilidade de todos e a participação da comunidade é fundamental para o sucesso das ações. A construção de um sistema de saúde para todos exige o esforço conjunto do governo, dos profissionais de saúde e da população.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	645.422,85	671.239,76	696.612,63	717.511,01	2.730.786,25
Subtotal:	**645.422,85**	**671.239,76**	**696.612,63**	**717.511,01**	**2.730.786,25**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 1247 - Construção de Unidades de Saúde **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	35.774,73	37.205,73	38.612,10	39.770,46	151.363,02
Subtotal:	**35.774,73**	**37.205,73**	**38.612,10**	**39.770,46**	**151.363,02**

Ação : 1248 - Construção do hospital **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	205.368,39	213.583,13	221.656,57	228.306,27	868.914,36
Subtotal:	**205.368,39**	**213.583,13**	**221.656,57**	**228.306,27**	**868.914,36**

Ação : 1254 - Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.837,91	24.791,43	25.728,55	26.500,41	100.858,30
Subtotal:	**23.837,91**	**24.791,43**	**25.728,55**	**26.500,41**	**100.858,30**

Ação : 1265 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	466.716,27	485.384,92	503.732,47	518.844,44	1.974.678,10
Subtotal:	**466.716,27**	**485.384,92**	**503.732,47**	**518.844,44**	**1.974.678,10**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação : 2113 - Atenção Básica de Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	107.240,83	111.530,50	115.746,31	119.218,69	453.736,33
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	690.954,00	718.592,16	745.754,94	768.127,59	2.923.428,69
162170000100 - COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	307.355,40	319.649,62	331.732,37	341.684,34	1.300.421,73
Subtotal:	**1.105.550,23**	**1.149.772,28**	**1.193.233,62**	**1.229.030,62**	**4.677.586,75**

Ação : 2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000900 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	74.730,25	77.719,46	80.657,26	83.076,98	316.183,95
Subtotal:	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**	**316.183,95**

Ação : 2313 - Urgência e Emergência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
160070000700 - MAC/SAMU	113.173,50	117.700,44	122.149,52	125.814,00	478.837,46
Subtotal:	**125.086,50**	**130.089,96**	**135.007,36**	**139.057,58**	**529.241,40**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2314 - Repasse ao CIS/Nordeste **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.952.255,46	2.030.345,68	2.107.092,74	2.170.305,52	8.259.999,40
Subtotal:	**1.952.255,46**	**2.030.345,68**	**2.107.092,74**	**2.170.305,52**	**8.259.999,40**

Ação : 2315 - Média e Alta complexidade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	2.742.205,28	2.846.693,46	2.949.556,51	3.026.043,21	11.564.498,46
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	124.898,27	129.894,20	134.804,20	138.848,33	528.445,00
Subtotal:	**2.867.103,55**	**2.976.587,66**	**3.084.360,71**	**3.164.891,54**	**12.092.943,46**

Ação : 2316 - Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	48.843,30	50.797,03	52.717,15	54.298,66	206.656,14
Subtotal:	**48.843,30**	**50.797,03**	**52.717,15**	**54.298,66**	**206.656,14**

Ação : 2317 - Folha de Pagamento do FMS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2317 - Folha de Pagamento do FMS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	23.123.133,00	24.048.058,32	24.957.074,93	25.705.787,17	97.834.053,42
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88	7.560.591,46
160070000700 - MAC/SAMU	294.175,33	305.942,34	317.506,96	327.032,17	1.244.656,80
160470000100 - Agentes comunitários de saúde PACS	1.399.520,18	1.455.500,99	1.510.518,93	1.555.834,50	5.921.374,60
160470001600 - ACE- agentes comunitários de endemias;	69.095,40	71.859,22	74.575,50	76.812,77	292.342,89
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47	302.423,65
Subtotal:	**26.744.351,91**	**27.814.125,99**	**28.865.499,96**	**29.731.464,96**	**113.155.442,82**

Ação : 2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	13.248.304,68	13.778.236,87	14.299.054,22	14.728.025,85	56.053.621,62
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**13.248.304,68**	**13.778.236,87**	**14.299.054,22**	**14.728.025,85**	**56.053.621,62**

Ação : 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.423.603,50	1.480.547,64	1.536.512,34	1.582.607,71	6.023.271,19
Subtotal:	**1.423.603,50**	**1.480.547,64**	**1.536.512,34**	**1.582.607,71**	**6.023.271,19**

Ação : 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	252.555,60	262.657,82	272.586,28	280.763,87	1.068.563,57
Subtotal:	**252.555,60**	**262.657,82**	**272.586,28**	**280.763,87**	**1.068.563,57**

Ação : 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000200 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	76.076,42	79.119,48	82.110,20	84.573,50	321.879,60
160070001200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	21.986,63	22.866,10	23.730,44	24.442,35	93.025,52
Subtotal:	**98.063,05**	**101.985,58**	**105.840,64**	**109.015,85**	**414.905,12**

Ação : 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	115.438,18	125.255,71	134.732,38	150.774,36	526.200,63
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	454.323,22	472.496,15	490.356,50	505.067,20	1.922.243,07
Subtotal:	**569.761,40**	**597.751,86**	**625.088,88**	**655.841,56**	**2.448.443,70**

Ação : 2325 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.178.195,70	1.225.323,53	1.271.640,76	1.309.789,99	4.984.949,98
160070001100 - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA FEDERAL	144.147,30	149.913,19	155.579,91	160.247,31	609.887,71
162170000300 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADUAL	97.686,60	101.594,06	105.434,32	108.597,35	413.312,33
Subtotal:	**1.420.029,60**	**1.476.830,78**	**1.532.654,99**	**1.578.634,65**	**6.008.150,02**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 28 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Objetivos:

Promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa de Itapoá, garantindo seus direitos, bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações integradas que assegurem o acesso a serviços de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e oportunidades de convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso e legislação complementar.

Público Alvo: População Idosa do Município

Diretrizes: Saúde integral: Garantir o acesso à saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos.
Assistência social: Oferecer serviços de assistência social que atendam às necessidades dos idosos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Assistência Integral à Família (PAIF).
Educação e cultura: Promover programas de educação e cultura para a pessoa idosa, com cursos, oficinas, palestras e atividades culturais que estimulem a mente e a criatividade.
Lazer e esporte: Oferecer espaços e atividades de lazer e esporte para a pessoa idosa, com a prática de exercícios físicos adaptados, jogos, dança, passeios e atividades recreativas.
Convivência social: Criar oportunidades de convivência social para os idosos, com grupos de convivência, centros de convivência e atividades em comunidade.
Renda e trabalho: Apoiar os idosos que desejam continuar trabalhando ou gerar renda, com programas de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e intermediação de mão de obra.
Acessibilidade: Garantir a acessibilidade dos idosos aos espaços públicos e privados, com adaptação de calçadas, prédios e transportes públicos.
Combate à violência: Implementar ações de combate à violência contra a pessoa idosa, com campanhas de conscientização, denúncia e atendimento especializado às vítimas.
Participação social: Incentivar a participação dos idosos nos conselhos municipais, fóruns e conferências, garantindo sua voz e protagonismo nas decisões que afetam suas vidas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1291 - Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 5 - Assistência social

Objetivos:

Transformando vidas e construindo um futuro melhor para todos
Prover serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais no âmbito da proteção social e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Gestão de Ações da Política de Assistência Social; Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Combate à desigualdade social: Ao oferecer serviços e benefícios a quem mais precisa, contribuímos para reduzir as desigualdades sociais e promover a justiça social.
Proteção integral de crianças e adolescentes: Garantimos os direitos de crianças e adolescentes, oferecendo proteção, cuidado e oportunidades para seu desenvolvimento integral.
Fortalecimento da família: Promovemos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação ativa da família na criação dos filhos.
Atendimento às demandas sociais: Respondemos às necessidades da população, oferecendo serviços de qualidade e acessíveis a todos.
Cumprimento das diretrizes legais: Atuamos em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal, garantindo a legalidade e a eficiência das ações.
Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade: Oferecer serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de risco.
Proteção de crianças e adolescentes: Garantir o atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de risco, através de serviços de acolhimento institucional e familiar, programas de prevenção e combate à violência, e promoção de seus direitos.
Promoção da inclusão social: Oferecer oportunidades de inclusão social através de programas de qualificação profissional, geração de renda e acesso a serviços básicos.
Fortalecimento da rede de proteção social: Articular os serviços de assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança, para garantir uma rede de proteção social mais eficiente.
Equipe qualificada: Contaremos com uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para atender as diversas demandas da população.
Parcerias: Firmaremos parcerias com outras instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações e otimizar os recursos.
Monitoramento e avaliação: Implementaremos um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar os resultados do programa e realizar ajustes quando necessário.
Participação da comunidade: Incentivaremos a participação da comunidade na gestão do programa, através de conselhos e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,85	13,25	50,40
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**	**50,40**

Ação : 1129 - Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,85	13,25	50,40
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**	**50,40**

Ação : 2122 - Manutenção do Fmas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2122 - Manutenção do Fmas **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.102.644,59	3.186.750,38	3.310.114,36	3.367.551,85	12.967.061,18
Subtotal:	**3.102.644,59**	**3.186.750,38**	**3.310.114,36**	**3.367.551,85**	**12.967.061,18**

Ação : 2127 - Benefícios Eventuais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	895.857,60	931.691,90	966.630,35	995.917,15	3.790.097,00
166170000500 - Beneficio eventuais Estado	91.396,42	95.052,28	98.616,74	101.604,62	386.670,06
Subtotal:	**987.254,02**	**1.026.744,18**	**1.065.247,09**	**1.097.521,77**	**4.176.767,06**

Ação : 2129 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.225,90	53.274,94	55.272,75	56.947,39	216.720,98
Subtotal:	**51.225,90**	**53.274,94**	**55.272,75**	**56.947,39**	**216.720,98**

Ação : 2143 - Folha de Pagamento do Fmas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.735.417,50	4.924.834,20	5.109.515,48	5.264.322,73	20.034.089,91
Subtotal:	**4.735.417,50**	**4.924.834,20**	**5.109.515,48**	**5.264.322,73**	**20.034.089,91**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2165 - Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	148.461,42	194.399,88	201.689,88	246.734,65	791.285,83
Subtotal:	**148.461,42**	**194.399,88**	**201.689,88**	**246.734,65**	**791.285,83**

Ação : 2274 - Programa novos Mares **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.130,00	123.895,20	128.541,27	132.435,79	504.002,26
Subtotal:	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.541,27**	**132.435,79**	**504.002,26**

Ação : 2287 - Ação Sócio Assistencial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.956,50	6.194,76	6.427,06	6.621,79	25.200,11
Subtotal:	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.427,06**	**6.621,79**	**25.200,11**

Ação : 2311 - BPC na Escola **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000600 - BPC NA ESCOLA	18,12	18,84	19,55	20,14	76,65
Subtotal:	**18,12**	**18,84**	**19,55**	**20,14**	**76,65**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2394 - Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.104,30	13.628,47	14.139,54	14.567,93	55.440,24
Subtotal:	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.139,54**	**14.567,93**	**55.440,24**

Ação : 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.128,00	693.813,12	719.831,11	741.640,44	2.822.412,67
166170000100 - Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial	89.110,11	92.674,51	96.149,80	99.062,94	376.997,36
Subtotal:	**756.238,11**	**786.487,63**	**815.980,91**	**840.703,38**	**3.199.410,03**

Ação : 2399 - Apoio a Mulheres Vitima de Violência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.923,87	136.160,82	141.266,85	145.546,93	553.898,47
Subtotal:	**130.923,87**	**136.160,82**	**141.266,85**	**145.546,93**	**553.898,47**

Programa: 25 - Proteção Social Básica Assistência Social

Objetivos:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)
Assegurar a proteção social básica à população de Itapoá em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais que promovam a prevenção de riscos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso aos direitos básicos, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social.

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Serviços socioassistenciais: Oferecer serviços socioassistenciais de qualidade, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, garantindo o acesso da população aos seus direitos.
Programas e projetos: Desenvolver programas e projetos que atendam às necessidades específicas da população em situação de vulnerabilidade, como programas de geração de renda, segurança alimentar, habitação, educação e cultura.
Identificação e acompanhamento: Realizar a identificação e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de visitas domiciliares, entrevistas e levantamento de dados, para planejar e executar as ações de proteção social.
Fortalecimento familiar: Desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares, como oficinas de parentalidade, mediação de conflitos e grupos de apoio, para prevenir situações de risco e promover o desenvolvimento das famílias.
Articulação intersetorial: Articular as ações da assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho, para garantir uma atuação integrada e eficiente na atenção à população em situação de vulnerabilidade.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na formulação e no controle social da política de assistência social, por meio de conselhos, fóruns e conferências.
Capacitação profissional: Promover a capacitação dos profissionais da assistência social, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e eficiência.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos de proteção social básica, para identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.
Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2299 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	313.795,33	326.347,14	338.585,16	348.843,56	1.327.571,19
166170000300 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.084,08	65.607,44	68.067,72	70.130,02	266.889,26
Subtotal:	**376.879,41**	**391.954,58**	**406.652,88**	**418.973,58**	**1.594.460,45**

Ação : 2300 - Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070002351 - Piso de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	89.912,18	93.508,67	97.015,25	99.925,71	380.361,81
Subtotal:	**89.912,18**	**93.508,67**	**97.015,25**	**99.925,71**	**380.361,81**

Ação : 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000200 - SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	58.935,90	61.293,34	63.591,84	65.518,54	249.339,62
Subtotal:	**58.935,90**	**61.293,34**	**63.591,84**	**65.518,54**	**249.339,62**

Programa: 26 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social

Objetivos:

Oferecer atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais de média complexidade, que visem a superação das vulnerabilidades, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social.
A implementação de um programa de proteção social especial de média complexidade em Itapoá contribuirá para a garantia dos direitos e a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, promovendo a superação das vulnerabilidades e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Diretrizes: Serviços especializados: Oferecer serviços especializados de atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
Articulação em rede: Articular os serviços do CREAS com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial à população.
Abordagem territorial: Desenvolver ações de abordagem territorial para identificar e acolher famílias e indivíduos em situação de rua e risco social, ofertando serviços de proteção e encaminhamentos necessários.
Ações de prevenção: Implementar ações de prevenção à violência, ao abuso e à exploração sexual, ao trabalho infantil e ao uso de drogas, por meio de campanhas de conscientização, oficinas e palestras.
Promoção da autonomia: Desenvolver atividades que promovam a autonomia e o protagonismo dos usuários, como oficinas de capacitação, geração de renda e inclusão produtiva.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos de proteção social especial de média complexidade, para acompanhar os resultados e realizar os ajustes necessários.
Capacitação da equipe: Capacitar os profissionais do CREAS para o atendimento especializado à população em situação de violação de direitos, com foco na ética, na humanização e na qualidade dos serviços.
Média Complexidade:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Oferece apoio e orientação a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários.
Serviço Especializado em Abordagem Social: Realiza a busca ativa e o atendimento de pessoas em situação de rua, oferecendo acolhimento, informação e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Acompanha e orienta adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando sua reintegração social.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Oferece apoio e orientação a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, promovendo sua autonomia e inclusão social.
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: Desenvolve ações de acolhimento, atendimento e orientação para pessoas em situação de rua, buscando sua reinserção social.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	416.955,00	433.633,20	449.894,44	463.525,27	1.764.007,91
Subtotal:	**416.955,00**	**433.633,20**	**449.894,44**	**463.525,27**	**1.764.007,91**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2303 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.332,85	44.026,16	45.677,14	47.061,06	179.097,21
Subtotal:	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**	**179.097,21**

Ação : 2304 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.773,60	89.204,54	92.549,71	95.353,77	362.881,62
166070000300 - APOIO À PESSOA IDOSA - API	4.109,99	4.274,39	4.434,68	4.569,04	17.388,10
Subtotal:	**89.883,59**	**93.478,93**	**96.984,39**	**99.922,81**	**380.269,72**

Programa: 27 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Objetivos:

Garantir a proteção integral e o atendimento especializado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de ameaça ou violação de direitos que exigem acolhimento institucional ou familiar, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais de alta complexidade, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social. situação de ameaça, com vínculos familiares e comunitários rompidos .

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Diretrizes: Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.
Serviços de acolhimento: Oferecer serviços de acolhimento institucional em diferentes modalidades, como abrigos para crianças e adolescentes, casas-lares, repúblicas para jovens e adultos, e abrigos para idosos, garantindo acolhida segura e atendimento individualizado.
Serviços de acolhimento familiar: Implantar e fortalecer o serviço de acolhimento familiar, como uma alternativa ao acolhimento institucional, priorizando o convívio familiar e comunitário para crianças e adolescentes.
Equipe multidisciplinar: Contar com equipe multidisciplinar nos serviços de acolhimento, composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, entre outros profissionais, para garantir atendimento integral aos usuários.
Plano individual de atendimento: Elaborar um plano individual de atendimento (PIA) para cada acolhido, com objetivos e metas a serem alcançadas durante o período de acolhimento, visando à superação das vulnerabilidades e à reintegração familiar e comunitária.
Trabalho social com as famílias: Desenvolver trabalho social com as famílias dos acolhidos, visando à reconstrução de vínculos, ao fortalecimento da função protetora da família e à reintegração familiar, quando possível.
Desenvolvimento de atividades: Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento integral dos acolhidos, como atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de convivência comunitária.
Egresso do acolhimento: Oferecer apoio aos egressos do acolhimento institucional, por meio de programas de acompanhamento e auxílio na inserção social e no mercado de trabalho.
Articulação em rede: Articular os serviços de acolhimento com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial aos acolhidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2305 - Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	887.575,97	923.079,00	957.694,47	986.710,53	3.755.059,97
166170000900 - Proteção Social Especial modalidade investimento	46.577,67	48.440,78	50.257,31	51.765,03	197.040,79
Subtotal:	**934.153,64**	**971.519,78**	**1.007.951,78**	**1.038.475,56**	**3.952.100,76**

Ação : 2306 - Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	169.331,38	176.104,64	182.708,56	188.244,24	716.388,82
Subtotal:	**169.331,38**	**176.104,64**	**182.708,56**	**188.244,24**	**716.388,82**

Ação : 2307 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17,20	17,88	18,56	19,12	72,76
Subtotal:	**17,20**	**17,88**	**18,56**	**19,12**	**72,76**

Programa: 28 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Objetivos:

Promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa de Itapoá, garantindo seus direitos, bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações integradas que assegurem o acesso a serviços de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e oportunidades de convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso e legislação complementar.

Público Alvo: População Idosa do Município

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Saúde integral: Garantir o acesso à saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos.
Assistência social: Oferecer serviços de assistência social que atendam às necessidades dos idosos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Assistência Integral à Família (PAIF).
Educação e cultura: Promover programas de educação e cultura para a pessoa idosa, com cursos, oficinas, palestras e atividades culturais que estimulem a mente e a criatividade.
Lazer e esporte: Oferecer espaços e atividades de lazer e esporte para a pessoa idosa, com a prática de exercícios físicos adaptados, jogos, dança, passeios e atividades recreativas.
Convivência social: Criar oportunidades de convivência social para os idosos, com grupos de convivência, centros de convivência e atividades em comunidade.
Renda e trabalho: Apoiar os idosos que desejam continuar trabalhando ou gerar renda, com programas de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e intermediação de mão de obra.
Acessibilidade: Garantir a acessibilidade dos idosos aos espaços públicos e privados, com adaptação de calçadas, prédios e transportes públicos.
Combate à violência: Implementar ações de combate à violência contra a pessoa idosa, com campanhas de conscientização, denúncia e atendimento especializado às vítimas.
Participação social: Incentivar a participação dos idosos nos conselhos municipais, fóruns e conferências, garantindo sua voz e protagonismo nas decisões que afetam suas vidas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1146 - Centro de Convivência do Idoso **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.866,98	13.256,82	50.450,62
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.866,98**	**13.256,82**	**50.450,62**

Ação : 1165 - Calendário Permanente - FMI **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.573,90	3.716,86	3.856,24	3.973,08	15.120,08
Subtotal:	**3.573,90**	**3.716,86**	**3.856,24**	**3.973,08**	**15.120,08**

Ação : 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	79.817,10	83.009,78	86.122,65	88.731,97	337.681,50
Subtotal:	**79.817,10**	**83.009,78**	**86.122,65**	**88.731,97**	**337.681,50**

Programa: 29 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivos:

Assegurar a gestão eficiente e transparente do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em Itapoá, em conformidade com as diretrizes federais,

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social.

Diretrizes: Gestão do Cadastro Único: Manter o Cadastro Único atualizado, com informações precisas e confiáveis sobre as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a inclusão de todas as famílias elegíveis e o acompanhamento da sua situação socioeconômica.
Gestão do Bolsa Família: Gerenciar o Programa Bolsa Família de forma eficiente e transparente, garantindo o pagamento correto dos benefícios, o cumprimento das condicionalidades e o acompanhamento das famílias beneficiárias.
Articulação intersetorial: Articular as ações do Bolsa Família e do Cadastro Único com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e habitação, para garantir o atendimento integral às famílias beneficiárias.
Capacitação da equipe: Capacitar os profissionais responsáveis pela gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e eficiência.
Informação e comunicação: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre o Bolsa Família e o Cadastro Único à população, por meio de campanhas de comunicação, cartilhas, folders e atendimento ao público.
Controle social: Incentivar a participação da comunidade no controle social do Bolsa Família e do Cadastro Único, por meio de conselhos municipais e fóruns de discussão.
Tecnologia da informação: Utilizar tecnologias da informação para modernizar e agilizar a gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, facilitando o acesso às informações e o acompanhamento das famílias.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os resultados do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município, para identificar os avanços e os desafios e aprimorar a gestão dos programas.
Observância das diretrizes federais: Assegurar a observância das diretrizes e normas federais para a gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo a execução adequada dos programas no município.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070001000 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	42.260,00	43.950,40	45.598,54	46.966,50	178.775,44
Subtotal:	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**	**178.775,44**

Programa: 30 - Gestão do SUAS

Objetivos:

Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Itapoá, com foco na descentralização, na participação social e na oferta de serviços socioassistenciais de qualidade, que garantam a proteção social e a promoção da dignidade humana da população em situação de vulnerabilidade social,

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Fortalecimento da gestão municipal: Fortalecer a gestão municipal do SUAS, com estrutura administrativa adequada, profissionais capacitados e sistemas de informação eficientes, para garantir a execução das ações socioassistenciais com qualidade.
Ampliação da cobertura: Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais no município, com foco na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, garantindo o acesso da população aos serviços do CRAS, CREAS e demais unidades de atendimento.
Qualificação dos serviços: Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados, com foco na humanização do atendimento, no acolhimento e no desenvolvimento de potencialidades dos usuários.
Participação e controle social: Fortalecer a participação e o controle social do SUAS, com o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais de assistência social.
Articulação intersetorial: Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras, para garantir o atendimento integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
Gestão dos recursos: Gerenciar os recursos financeiros do SUAS de forma eficiente e transparente, garantindo a aplicação dos recursos nas ações socioassistenciais e a prestação de contas à sociedade.
Capacitação dos trabalhadores: Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar a execução das ações do SUAS no município, com base em indicadores de desempenho e resultados, para identificar avanços e desafios e aprimorar a gestão do sistema.
Informatização e sistemas de informação: Utilizar tecnologias da informação para modernizar e agilizar a gestão do SUAS, com a implementação de sistemas de informação que permitam o acompanhamento das ações, o registro dos usuários e a gestão dos benefícios.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2310 - Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000010 - FEAS APOIO GESTÃO	6.500,00	6.760,00	7.013,50	7.223,91	27.497,41
166170001000 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.523,00	1.583,92	1.643,32	1.692,62	6.442,86
Subtotal:	**8.023,00**	**8.343,92**	**8.656,82**	**8.916,53**	**33.940,27**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Programa: 14 - Previdência social do servidor municipal

Objetivos:

Assegurar o bem-estar social e a segurança financeira dos servidores públicos municipais de Itapoá, proporcionando-lhes uma aposentadoria digna e benefícios previdenciários que garantam a tranquilidade no futuro, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da sustentabilidade do sistema previdenciário.

Público Alvo:

Diretrizes: Gestão transparente e eficiente: Assegurar a gestão transparente dos recursos previdenciários, com informações claras e acessíveis aos servidores sobre o funcionamento do sistema, as contribuições, os benefícios e a situação financeira do fundo previdenciário.
Equilíbrio financeiro e atuarial: Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, por meio de estudos atuariais periódicos, controle das despesas e busca por novas fontes de receita, garantindo a sustentabilidade do sistema a longo prazo.
Ampliação da cobertura previdenciária: Buscar mecanismos para ampliar a cobertura previdenciária aos servidores que ainda não estão incluídos no sistema, garantindo a proteção social a todos os trabalhadores do município.
Modernização da gestão: Investir na modernização da gestão do sistema previdenciário, com a utilização de tecnologias da informação, para agilizar os processos, melhorar o atendimento aos servidores e aumentar a eficiência do sistema.
Comunicação e informação: Manter os servidores informados sobre seus direitos e deveres previdenciários, por meio de canais de comunicação eficientes, como site, redes sociais, cartilhas e reuniões informativas.
Capacitação dos servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão do sistema previdenciário, para que possam desempenhar suas funções com eficiência e qualidade.
Prevenção e saúde: Desenvolver programas de prevenção e saúde para os servidores, visando à promoção da saúde e à redução dos afastamentos por doenças, contribuindo para a sustentabilidade do sistema.

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2134 - Benefícios de Aposentadoria — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	15.189.075,00	15.796.638,00	16.393.750,92	16.885.563,45	64.265.027,37
Subtotal:	**15.189.075,00**	**15.796.638,00**	**16.393.750,92**	**16.885.563,45**	**64.265.027,37**

Ação : 2136 - Manutenção do Ipesi — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	696.796,42	724.668,27	752.060,73	774.622,55	2.948.147,97
Subtotal:	**696.796,42**	**724.668,27**	**752.060,73**	**774.622,55**	**2.948.147,97**

Ação : 2137 - Capacitação de Servidores e Conselheiros — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	83.391,00	86.726,64	90.004,91	92.705,06	352.827,61
Subtotal:	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**	**352.827,61**

Ação : 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Ação : 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	31.512,41	32.772,90	34.011,72	35.032,07	133.329,10
Subtotal:	**31.512,41**	**32.772,90**	**34.011,72**	**35.032,07**	**133.329,10**

Ação : 2391 - Benefícios de Pensão **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	1.489.125,00	1.548.690,00	1.607.230,48	1.655.447,39	6.300.492,87
Subtotal:	**1.489.125,00**	**1.548.690,00**	**1.607.230,48**	**1.655.447,39**	**6.300.492,87**

Ação : 2392 - Folha de Pagamento Ipesi **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	238.260,00	247.790,40	257.156,88	264.871,59	1.008.078,87
Subtotal:	**238.260,00**	**247.790,40**	**257.156,88**	**264.871,59**	**1.008.078,87**

Programa: 19 - Reserva de contingência

Objetivos:

Assegurar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Santa Catarina, relativas à gestão fiscal responsável e ao equilíbrio das contas públicas do Município de Itapoá, por meio da reserva de recursos financeiros para atender a passivos contingentes e a despesas imprevistas.

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Identificação dos riscos fiscais: Realizar um levantamento dos principais riscos fiscais que o município está exposto, como ações judiciais, garantias concedidas e variações nas receitas.
Definição do montante da reserva: Estabelecer critérios para definir o montante da reserva de recursos, considerando os riscos fiscais identificados, as receitas previstas e as despesas obrigatórias.
Fontes de recursos: Definir as fontes de recursos para a constituição da reserva, como superávits financeiros, receitas extraordinárias e recursos provenientes de operações de crédito.
Gestão da reserva: Aplicar os recursos da reserva em investimentos seguros e rentáveis, garantindo a liquidez e a preservação do capital.
Utilização da reserva: Estabelecer critérios para a utilização da reserva, limitando-a ao atendimento de passivos contingentes e a despesas imprevistas, com autorização do Poder Legislativo.
Transparência: Divulgar informações sobre a reserva de recursos, como o montante, as fontes de recursos, a aplicação dos recursos e a utilização da reserva, garantindo a transparência na gestão fiscal.
Monitoramento: Monitorar periodicamente a situação da reserva, avaliando a necessidade de ajuste no montante e nas diretrizes de gestão.
Atualização da legislação: Manter-se atualizado sobre as normas da LRF, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, adaptando o programa de reserva de recursos às eventuais alterações na legislação.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI | Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa | Unidade: Ipesi

Ação : 9001 - Reserva de Contingência | **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
63 - Reserva de contingência	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45	34.946.279,24	133.002.585,27
Subtotal:	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**	**133.002.585,27**

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Programa: 15 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar

Objetivos:

Aprimorar as ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e atendimento a emergências no município de Itapoá, por meio da reestruturação e modernização do Quartel de Bombeiros, em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, garantindo maior segurança e eficiência no atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Reestruturação física do quartel: Realizar obras de reforma e ampliação do quartel, adequando as instalações às necessidades do Corpo de Bombeiros, com melhores condições de trabalho, alojamento, treinamento e armazenamento de equipamentos.
Modernização dos equipamentos: Adquirir equipamentos modernos e eficientes para o combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento a emergências, como viaturas, motos, embarcações, equipamentos de proteção individual e ferramentas de resgate.
Capacitação dos bombeiros: Investir na capacitação e treinamento dos bombeiros, com cursos, palestras e simulados, para que estejam preparados para atender as demandas da população com eficiência e segurança.
Programas de prevenção: Desenvolver programas de prevenção e educação contra incêndios, com palestras em escolas, empresas e comunidades, distribuição de material informativo e realização de simulados de evacuação.
Programas de salvamento: Implementar programas de salvamento aquático, resgate em altura, atendimento pré-hospitalar e outras áreas de atuação do Corpo de Bombeiros, visando à proteção da vida e à segurança da população.
Gestão eficiente: Implementar um sistema de gestão eficiente para o quartel, com controle de estoque, manutenção preventiva dos equipamentos e otimização dos recursos humanos e financeiros.
Integração com a comunidade: Promover a integração do Corpo de Bombeiros com a comunidade, por meio de ações sociais, visitas a escolas e participação em eventos locais.
Convênio com o Estado: Formalizar um convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, definindo as responsabilidades de cada parte, os recursos financeiros e o apoio técnico para a reestruturação e modernização do quartel.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.489,91	74.349,51	77.159,92	79.474,71	302.474,05
Subtotal:	**71.489,91**	**74.349,51**	**77.159,92**	**79.474,71**	**302.474,05**

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Ação : 1072 - Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
150170002500 - Funrebom	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**23,82**	**24,78**	**25,72**	**26,50**	**100,82**

Ação : 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2139 - Manutenção do Funrebom — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	514.582,04	535.165,32	555.394,57	572.056,41	2.177.198,34
150170002500 - Funrebom	278.764,20	289.914,77	300.873,55	309.899,76	1.179.452,28
Subtotal:	**793.346,24**	**825.080,09**	**856.268,12**	**881.956,17**	**3.356.650,62**

Ação : 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Ação : 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.203,21	1.251,34	1.298,64	1.337,60	5.090,79
Subtotal:	**1.203,21**	**1.251,34**	**1.298,64**	**1.337,60**	**5.090,79**

Ação : 2269 - Apoio ao Programa Praia Acessível — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.870,70	13.256,82	50.454,34
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,82**	**50.454,34**

Ação : 2270 - Apoio ao Projeto Golfinho — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.870,70	13.256,83	50.454,35
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,83**	**50.454,35**

Ação : 2271 - Apoio às capacitações voltadas à comunidade — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35	5.040,38
Subtotal:	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**	**5.040,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.547.842,87	1.600.568,58	1.652.043,41	1.690.913,71	6.491.368,57
Subtotal:	**1.547.842,87**	**1.600.568,58**	**1.652.043,41**	**1.690.913,71**	**6.491.368,57**

Ação : 2169 - PASEP e Tarifas Bancárias — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.309.826,02	4.439.818,87	4.567.679,19	4.672.909,33	17.990.233,41
Subtotal:	**4.309.826,02**	**4.439.818,87**	**4.567.679,19**	**4.672.909,33**	**17.990.233,41**

Ação : 2253 - Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos) — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.339.100,00	8.672.664,00	9.000.490,70	9.270.505,42	35.282.760,12
Subtotal:	**8.339.100,00**	**8.672.664,00**	**9.000.490,70**	**9.270.505,42**	**35.282.760,12**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Ação : 2254 - Encargos Judiciais/Precatorios | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.066.378,44	9.429.033,98	9.785.451,84	10.079.015,70	38.359.879,96
Subtotal:	**9.066.378,44**	**9.429.033,98**	**9.785.451,84**	**10.079.015,70**	**38.359.879,96**

Ação : 2417 - Reserva para Emendas | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Emendas parlamentares	ano	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda

Ação : 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.455.598,66	6.713.822,61	6.967.605,11	7.176.633,26	27.313.659,64
Subtotal:	**6.455.598,66**	**6.713.822,61**	**6.967.605,11**	**7.176.633,26**	**27.313.659,64**

Ação : 2246 - Encargos Previdenciários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.730.786,32	11.160.017,77	11.581.866,44	11.929.322,44	45.401.992,97
Subtotal:	**10.730.786,32**	**11.160.017,77**	**11.581.866,44**	**11.929.322,44**	**45.401.992,97**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Estimular o desenvolvimento na preservação do meio ambiente e recuperando áreas degradadas

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação : 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26,88	27,96	29,02	29,89	113,75
Subtotal:	**26,88**	**27,96**	**29,02**	**29,89**	**113,75**

Ação : 1142 - Implantação e Manutenção de unidades de conservação — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,97	15,57	16,16	16,64	63,34
Subtotal:	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**	**63,34**

Ação : 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Ação : 1174 - Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação : 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.429,62	1.477.286,80	1.533.166,04	1.579.191,03	6.010.073,49
Subtotal:	**1.420.429,62**	**1.477.286,80**	**1.533.166,04**	**1.579.191,03**	**6.010.073,49**

Ação : 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.948,59	30.106,54	31.244,56	32.181,89	122.481,58
Subtotal:	**28.948,59**	**30.106,54**	**31.244,56**	**32.181,89**	**122.481,58**

Ação : 2249 - Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	202.521,00	210.621,84	218.583,34	225.140,85	856.867,03
Subtotal:	**202.521,00**	**210.621,84**	**218.583,34**	**225.140,85**	**856.867,03**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação : 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170003100 - Recurso SIMFLOR Manutenção Florestal	458.925,69	477.282,72	495.324,00	510.183,72	1.941.716,13
Subtotal:	**458.925,69**	**477.282,72**	**495.324,00**	**510.183,72**	**1.941.716,13**

Ação : 2296 - Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90	252.019,72
Subtotal:	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**	**252.019,72**

Ação : 2378 - Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos) — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.382,60	2.477,90	2.571,56	2.648,70	10.080,76
Subtotal:	**2.382,60**	**2.477,90**	**2.571,56**	**2.648,70**	**10.080,76**

Ação : 2419 - Viveiro Florestal Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação : 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa: 32 - Proteção e Bem estar Animal

Objetivos:

Promover a proteção e o bem-estar animal, assegurando condições dignas de vida aos animais, prevenindo e combatendo os maus-tratos e conscientizando a população sobre a importância do respeito aos seres vivos, em consonância com as diretrizes da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal) e com o conceito de "Uma Só Saúde"

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Prevenção e combate aos maus-tratos: Implementar ações de prevenção e combate aos maus-tratos aos animais, com campanhas de conscientização, denúncia e fiscalização, e atendimento veterinário aos animais vítimas de maus-tratos.
Controle populacional: Implementar programas de controle populacional de animais domésticos, com castração, vacinação e educação sobre a guarda responsável, para prevenir o abandono e a proliferação de animais em situação de risco.
Abrigos e lares: Apoiar abrigos e lares que acolhem animais abandonados ou em situação de risco, com incentivos financeiros, doação de materiais e campanhas de adoção.
Educação e conscientização: Desenvolver programas de educação e conscientização sobre a importância do bem-estar animal, com palestras em escolas, comunidades e empresas, e distribuição de material informativo.
Bem-estar na produção animal: Incentivar a adoção de práticas de manejo que garantam o bem-estar animal na produção, com base nas diretrizes da OIE e no conceito de "Uma Só Saúde".
Fiscalização e monitoramento: Realizar a fiscalização e o monitoramento do cumprimento da legislação de proteção animal, com ações de inspeção em locais onde animais são criados, mantidos ou comercializados.
Atendimento veterinário: Garantir o acesso a serviços de atendimento veterinário para animais de tutores de baixa renda, por meio de convênios com clínicas veterinárias ou serviços públicos de saúde animal.
Proteção animal em situações de desastre: Elaborar planos de proteção animal em situações de desastre, como enchentes, incêndios e acidentes, para garantir o resgate e o acolhimento dos animais afetados.
Pesquisa e desenvolvimento: Incentivar pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a melhoria do bem-estar animal, em áreas como manejo, nutrição e saúde animal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1294 - Programa de Castração Animal **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação : 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 2362 - Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais. | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	245.277,09	255.088,17	264.730,50	272.672,42	1.037.768,18
Subtotal:	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**	**1.037.768,18**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Estimular o desenvolvimento na preservação do meio ambiente e recuperando áreas degradadas

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2209 - Manutenção do FMMA | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA

Ação : 2209 - Manutenção do FMMA | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Estimular o desenvolvimento na preservação do meio ambiente e recuperando áreas degradadas

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.442.371,95	1.500.066,83	1.556.769,36	1.603.472,44	6.102.680,58
Subtotal:	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**	**6.102.680,58**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2248 - Manutenção da Guarda Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Ação : 2248 - Manutenção da Guarda Municipal | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.700,68	50.648,71	52.563,23	54.140,13	206.052,75
Subtotal:	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**	**206.052,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Trânsito

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Trânsito

Ação : 1290 - Sinalização Urbana | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação : 1293 - Pátio para Caminhões | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Trânsito

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Trânsito

Ação : 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.992,09	124.791,78	129.508,91	133.394,18	507.686,96
Subtotal:	**119.992,09**	**124.791,78**	**129.508,91**	**133.394,18**	**507.686,96**

Ação : 2258 - Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	210.345,32	218.759,14	227.028,22	233.839,08	889.971,76
Subtotal:	**210.345,32**	**218.759,14**	**227.028,22**	**233.839,08**	**889.971,76**

Ação : 2361 - Manutenção de Vias Publicas | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	673.114,28	700.038,85	726.500,32	748.295,33	2.847.948,78
Subtotal:	**673.114,28**	**700.038,85**	**726.500,32**	**748.295,33**	**2.847.948,78**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Segurança Pública

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Segurança Pública

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Segurança Pública

Ação : 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,28	12,78	13,26	13,66	51,98
Subtotal:	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**	**51,98**

Ação : 2398 - Manutenção do Departamento de Segurança Publica | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	217.257,57	225.947,87	234.488,70	241.523,37	919.217,51
Subtotal:	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**	**919.217,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Ação : 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito | **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.329.206,53	1.382.374,79	1.434.628,56	1.477.667,41	5.623.877,29
Subtotal:	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**	**5.623.877,29**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Reserva de Contingencia | Unidade: Reserva de Contigencia

Programa: 19 - Reserva de contingência

Objetivos:

Assegurar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Santa Catarina, relativas à gestão fiscal responsável e ao equilíbrio das contas públicas do Município de Itapoá, por meio da reserva de recursos financeiros para atender a passivos contingentes e a despesas imprevistas.

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Identificação dos riscos fiscais: Realizar um levantamento dos principais riscos fiscais que o município está exposto, como ações judiciais, garantias concedidas e variações nas receitas.
Definição do montante da reserva: Estabelecer critérios para definir o montante da reserva de recursos, considerando os riscos fiscais identificados, as receitas previstas e as despesas obrigatórias.
Fontes de recursos: Definir as fontes de recursos para a constituição da reserva, como superávits financeiros, receitas extraordinárias e recursos provenientes de operações de crédito.
Gestão da reserva: Aplicar os recursos da reserva em investimentos seguros e rentáveis, garantindo a liquidez e a preservação do capital.
Utilização da reserva: Estabelecer critérios para a utilização da reserva, limitando-a ao atendimento de passivos contingentes e a despesas imprevistas, com autorização do Poder Legislativo.
Transparência: Divulgar informações sobre a reserva de recursos, como o montante, as fontes de recursos, a aplicação dos recursos e a utilização da reserva, garantindo a transparência na gestão fiscal.
Monitoramento: Monitorar periodicamente a situação da reserva, avaliando a necessidade de ajuste no montante e nas diretrizes de gestão.
Atualização da legislação: Manter-se atualizado sobre as normas da LRF, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, adaptando o programa de reserva de recursos às eventuais alterações na legislação.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2312 - Reserva de Contingência | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
63 - Reserva de contingência	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77	1.648.715,83	6.080.788,60
Subtotal:	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**	**6.080.788,60**
Total Geral:	**363.835.899,97**	**378.389.335,95**	**392.692.228,06**	**404.473.182,87**	**1.539.390.646,85**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 07/07/2025, às 11:35:46.

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Programa: 1 - Gestão do Poder Legislativo

Objetivos:

Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões na elaboração de leis e diretrizes legais do município; modernizar a fiscalização do Poder Executivo nos termos da lei.
Promover a participação popular na gestão pública, garantindo a prestação de serviços públicos eficientes e a segurança jurídica para todos os cidadãos. Para tanto, será elaborado um conjunto de leis que assegurem o cumprimento das normas legais e o controle sobre as ações do Poder Executivo.

Público Alvo: População Municipal

Diretrizes: Modernização e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Visando garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal e oferecer um serviço de qualidade à população, propõe-se a seguinte ação:

1. Infraestrutura Física:

Reforma e ampliação, construir: Realizar a reforma e ampliação ou construção, das instalações da Câmara Municipal, adequando-as às necessidades atuais e futuras.
Modernização: Atualizar a infraestrutura elétrica, de climatização e de segurança, garantindo um ambiente de trabalho confortável e seguro para os servidores e visitantes.
Mobiliário e equipamentos: Adquirir mobiliário ergonômico e equipamentos modernos para atender às demandas das diversas áreas da Câmara.

2. Tecnologia da Informação:

Informatização: Implementar e atualizar os sistemas de informática, incluindo a aquisição de computadores, softwares e servidores, para otimizar os processos internos e garantir a segurança dos dados.
Equipamentos audiovisuais: Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para a produção de conteúdo institucional e a transmissão das sessões plenárias.
Comunicação: Implantar um sistema de comunicação interna e externa eficiente, utilizando ferramentas digitais como intranet e portal de transparência.
3. Recursos Humanos:

Fortalecimento da equipe: Criar novos cargos de provimento efetivo para atender à demanda crescente por serviços especializados.
Valorização dos servidores: Implementar um programa de valorização dos servidores, com a concessão de gratificações por desempenho e a oferta de programas de capacitação.
4. Comunicação Institucional:

Transparência: Ampliar a divulgação das atividades da Câmara através de diversos canais, como o site institucional, redes sociais e mídia local.
Participação popular: Promover a participação da população nas atividades da Câmara, através de audiências públicas, consultas online e outros mecanismos de interação.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a realização de projetos e eventos.
5. Sustentabilidade:

Eficiência energética: Adotar medidas para reduzir o consumo de energia, como a instalação de sistemas de iluminação LED e a utilização de equipamentos mais eficientes.
Sustentabilidade ambiental: Implementar práticas sustentáveis na gestão da Câmara, como a coleta seletiva de lixo e a utilização de materiais reciclados.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Duodecimo	Próprio da Entidade	01/01/2026	Duodecimo	Duodecimo

Ação: 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	4,0000

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Ação: 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.657,54
Subtotal:	**19.657,54**

Ação: 1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
12 - Equipamento	Un	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.657,56
Subtotal:	**19.657,56**

Ação: 1258 - Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20 — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,41
Subtotal:	**50,41**

Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.566.387,06
Subtotal:	**36.566.387,06**

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA | Secretaria: Câmara Municipal de Vereadores | Unidade: Camara Municipal de Vereadores

Ação: 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
22 - Programa	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	940.134,35
Subtotal:	**940.134,35**

Ação: 2350 - Contratação de Estagiário — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
2 - Salários Estagiários	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	604.847,32
Subtotal:	**604.847,32**

Ação: 2351 - Câmara Mirim — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.211,83
Subtotal:	**151.211,83**

Ação: 2420 - Diárias para Servidores e Vereadores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00
Subtotal:	**1.200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Controle Interno | Unidade: Controladoria

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.010.599,09
Subtotal:	**1.010.599,09**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Controle Interno | Unidade: Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.021.198,12

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Controle Interno	Unidade: Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Ação: 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**2.021.198,12**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Gabinete do Prefeito	Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Garantir a eficiência, eficácia, e a transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando o desenvolvimento econômico e social com geração de renda.

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.017.194,27
Subtotal:	**4.017.194,27**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Ação: 2006 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
2 - Salários Estagiários	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.032.315,45
Subtotal:	**4.032.315,45**

Ação: 2008 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.106.884,84
Subtotal:	**2.106.884,84**

Ação: 2332 - Auxilio Financeiro p/ Estudantes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	792.803,63
Subtotal:	**792.803,63**

Ação: 2360 - Consórcios, Convênios, Subvenções. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
18 - Convenios	Un	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.038.598,16
Subtotal:	**2.038.598,16**

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Gabinete do Prefeito	Unidade: Gabinete do Prefeito

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
18 - Convenios	Un	4,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Prefeito

Ação: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	444.985,87
Subtotal:	**444.985,87**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Gabinete do Vice - Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.605,91
Subtotal:	**75.605,91**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Fundo da Defesa Civil

Programa: 20 - Defesa Civil

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Fundo da Defesa Civil

Diretrizes: Ampliação e modernização da estrutura: Ampliar e modernizar a estrutura física da Defesa Civil, com equipamentos, veículos e tecnologias que permitam uma atuação mais eficiente em situações de emergência.
Plano de Contingência: Elaborar e implementar um Plano de Contingência Municipal para cada tipo de risco, definindo as ações a serem tomadas em cada fase do desastre, desde a prevenção até a recuperação.
Programas educativos: Desenvolver programas educativos para a comunidade, com palestras, cursos e simulados, para conscientizar a população sobre os riscos de desastres e orientar sobre como agir em situações de emergência.
Cadastro de abrigos: Ampliar o cadastramento de abrigos temporários para a população em caso de desastres, garantindo locais seguros e adequados para abrigar as pessoas afetadas.
Sistema de alerta e alarme: Implantar um sistema de alerta e alarme para avisar a população sobre a iminência de desastres, utilizando diferentes meios de comunicação, como sirenes, mensagens de texto e redes sociais.
Mapeamento de áreas de risco: Realizar o mapeamento das áreas de risco no município, identificando as áreas mais vulneráveis a desastres e orientando a população sobre as medidas de prevenção.
Capacitação da equipe: Promover a capacitação contínua da equipe da Defesa Civil, com cursos e treinamentos sobre prevenção, mitigação, preparo, resposta e recuperação em desastres.
Gestão de recursos: Implementar um sistema de gestão de recursos para a Defesa Civil, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros e materiais.
Comunicação e informação: Estabelecer canais de comunicação eficientes com a população, divulgando informações sobre os riscos de desastres, as ações da Defesa Civil e as medidas de prevenção.
Integração com o sistema estadual: Manter a integração com a Defesa Civil de Santa Catarina, participando de treinamentos, simulados e operações conjuntas, e buscando apoio técnico e financeiro para as ações do município.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2140 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	378.029,57
Subtotal:	**378.029,57**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Departamento de Comunicações

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Departamento de Comunicações

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2333 - Publicidade Legal e Publicidade Institucional — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	756.059,15
Subtotal:	**756.059,15**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.402.703,21
Subtotal:	**15.402.703,21**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Departamento Jurídico

Programa: 17 - Procuradoria jurídica

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Departamento Jurídico

Objetivos:

Aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica do Município de Itapoá, garantindo a defesa dos interesses públicos, a segurança jurídica dos atos da administração e a promoção da justiça social, por meio do fortalecimento da equipe, da modernização da gestão e da otimização dos recursos.

Público Alvo: Municipio

Diretrizes: Fortalecimento da equipe: Ampliar o quadro de procuradores e servidores da Procuradoria Jurídica, com profissionais qualificados e comprometidos com a defesa do interesse público.
Capacitação contínua: Promover a capacitação contínua dos procuradores, por meio de cursos, palestras e participação em eventos, para que estejam atualizados sobre as mudanças na legislação e nas jurisprudências.
Modernização da gestão: Implantar um sistema de gestão moderno e eficiente para a Procuradoria Jurídica, com ferramentas de informática que agilizem os processos, permitam o acompanhamento das ações judiciais e facilitem o acesso às informações.
Atuação preventiva: Priorizar a atuação preventiva da Procuradoria Jurídica, com a análise prévia de contratos, elaboração de pareceres e orientação aos gestores municipais, visando a evitar litígios e garantir a legalidade dos atos da administração.
Otimização dos recursos: Buscar a otimização dos recursos da Procuradoria Jurídica, com a racionalização dos gastos e a busca por soluções alternativas para a resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação.
Transparência: Garantir a transparência na atuação da Procuradoria Jurídica, divulgando informações sobre os processos judiciais e administrativos, os pareceres emitidos e as ações desenvolvidas.
Atendimento ao cidadão: Prestar um atendimento eficiente e humanizado ao cidadão, orientando-o sobre seus direitos e prestando informações sobre os serviços da Procuradoria Jurídica.
Cooperação interinstitucional: Estabelecer parcerias e cooperação com outras instituições, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, para aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.049.438,55
Subtotal:	**3.049.438,55**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Programa: 17 - Procuradoria jurídica

Objetivos:

Público Alvo: Municipio

Diretrizes: Fortalecimento da equipe: Ampliar o quadro de procuradores e servidores da Procuradoria Jurídica, com profissionais qualificados e comprometidos com a defesa do interesse público.
Capacitação contínua: Promover a capacitação contínua dos procuradores, por meio de cursos, palestras e participação em eventos, para que estejam atualizados sobre as mudanças na legislação e nas jurisprudências.
Modernização da gestão: Implantar um sistema de gestão moderno e eficiente para a Procuradoria Jurídica, com ferramentas de informática que agilizem os processos, permitam o acompanhamento das ações judiciais e facilitem o acesso às informações.
Atuação preventiva: Priorizar a atuação preventiva da Procuradoria Jurídica, com a análise prévia de contratos, elaboração de pareceres e orientação aos gestores municipais, visando a evitar litígios e garantir a legalidade dos atos da administração.
Otimização dos recursos: Buscar a otimização dos recursos da Procuradoria Jurídica, com a racionalização dos gastos e a busca por soluções alternativas para a resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação.
Transparência: Garantir a transparência na atuação da Procuradoria Jurídica, divulgando informações sobre os processos judiciais e administrativos, os pareceres emitidos e as ações desenvolvidas.
Atendimento ao cidadão: Prestar um atendimento eficiente e humanizado ao cidadão, orientando-o sobre seus direitos e prestando informações sobre os serviços da Procuradoria Jurídica.
Cooperação interinstitucional: Estabelecer parcerias e cooperação com outras instituições, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, para aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Procuradoria Juridica | Unidade: Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2013 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.051.867,77
Subtotal:	**5.051.867,77**

Ação: 2014 - Honorários de Sucumbência — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150170002800 - Recursos Ordinários Honorários de Sucumbência	1.038.300,43
Subtotal:	**1.038.300,43**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Administracao

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Atender a demanda dos serviços administrativos nas áreas de registros de processos, de pessoal, de patrimônio público e financeiro para suprir as obrigações legais do Município.

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Administracao

Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.250.457,71
Subtotal:	**16.250.457,71**

Ação: 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	126.009,86
Subtotal:	**126.009,86**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Administração

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Administração

Objetivos:

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.869.861,43
Subtotal:	**25.869.861,43**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Conselho tutelar

Programa: 5 - Assistência social

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Gestão de Ações da Política de Assistência Social; Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Combate à desigualdade social: Ao oferecer serviços e benefícios a quem mais precisa, contribuímos para reduzir as desigualdades sociais e promover a justiça social.
Proteção integral de crianças e adolescentes: Garantimos os direitos de crianças e adolescentes, oferecendo proteção, cuidado e oportunidades para seu desenvolvimento integral.
Fortalecimento da família: Promovemos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação ativa da família na criação dos filhos.
Atendimento às demandas sociais: Respondemos às necessidades da população, oferecendo serviços de qualidade e acessíveis a todos.
Cumprimento das diretrizes legais: Atuamos em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal, garantindo a legalidade e a eficiência das ações.
Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade: Oferecer serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de risco.
Proteção de crianças e adolescentes: Garantir o atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de risco, através de serviços de acolhimento institucional e familiar, programas de prevenção e combate à violência, e promoção de seus direitos.
Promoção da inclusão social: Oferecer oportunidades de inclusão social através de programas de qualificação profissional, geração de renda e acesso a serviços básicos.
Fortalecimento da rede de proteção social: Articular os serviços de assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança, para garantir uma rede de proteção social mais eficiente.
Equipe qualificada: Contaremos com uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para atender as diversas demandas da população.
Parcerias: Firmaremos parcerias com outras instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações e otimizar os recursos.
Monitoramento e avaliação: Implementaremos um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar os resultados do programa e realizar ajustes quando necessário.
Participação da comunidade: Incentivaremos a participação da comunidade na gestão do programa, através de conselhos e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Administracao | Unidade: Conselho tutelar

Ação: 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	428.433,51
Subtotal:	**428.433,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Planejamento

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Transformando nossa cidade em um modelo de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.
Propiciar aos munícipes qualidade de vida em uma cidade bem planejada e desenvolvimento urbano seguro

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1301 - Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Planejamento

Ação: 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.016.157,72
Subtotal:	**2.016.157,72**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Engenharia

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	504.039,44
Subtotal:	**504.039,44**

Ação: 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Departamento de Engenharia

Ação: 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.423,67
Subtotal:	**62.423,67**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Planejamento e Urbanismo | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Programa: 4 - Planejamento urbanístico

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: Melhoria da qualidade de vida: Através da criação de espaços públicos de qualidade, como praças, parques e áreas de lazer, promovemos a saúde, o bem-estar e a convivência social.
Mobilidade urbana eficiente: Um sistema de transporte público eficiente e integrado, aliado a infraestrutura cicloviária e pedestres de qualidade, reduz o congestionamento, diminui a poluição e facilita o deslocamento dos cidadãos.
Preservação do patrimônio histórico: A valorização e a recuperação do nosso patrimônio histórico contribuem para a construção de uma identidade local forte e atraem turistas.
Desenvolvimento econômico: Um planejamento urbano bem elaborado atrai investimentos, gera empregos e promove o desenvolvimento econômico do município.
Sustentabilidade ambiental: A adoção de práticas sustentáveis na construção civil e no uso dos recursos naturais garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.
Urbanização de qualidade: Executar obras de urbanização com materiais de qualidade e design moderno, priorizando a acessibilidade e a segurança.
Mobilidade urbana eficiente: Implementar um sistema de transporte público integrado e eficiente, com ciclovias e calçadas adequadas para pedestres.
Preservação do patrimônio histórico: Restaurar e preservar os bens culturais do município, valorizando a história e a identidade local.
Desenvolvimento social: Promover a inclusão social e a participação da comunidade nas decisões sobre o desenvolvimento urbano.
Sustentabilidade ambiental: Adotar práticas construtivas sustentáveis e promover a gestão eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2021 - Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.099.092,93
Subtotal:	**7.099.092,93**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Contribuir para a redução das Desigualdades Sociais e promover o Desenvolvimento Econômico

Público Alvo: Munícipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2026 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	831.665,07
Subtotal:	**831.665,07**

Ação: 2353 - Manutenção do Mercado Publico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	604.847,32
Subtotal:	**604.847,32**

Ação: 2354 - Programa Juros Zero — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.807,89
Subtotal:	**100.807,89**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação: 2423 - Cozinha Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Programa: 36 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo

Objetivos:

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Mapeamento das necessidades do mercado de trabalho: Realizar pesquisas e estudos para identificar as áreas com maior demanda por profissionais qualificados, orientando a oferta de cursos profissionalizantes.
Parcerias para a qualificação profissional: Firmar convênios com instituições como SENAI, SENAC, SEBRAE e universidades para oferecer cursos de qualidade e ampliar as oportunidades de formação.
Programas de apoio ao empreendedorismo: Criar programas de incentivo à abertura de novos negócios, com consultoria, capacitação e acesso a linhas de crédito.
Atração de investimentos: Desenvolver políticas de incentivos fiscais e melhorias na infraestrutura para atrair empresas e gerar novas oportunidades de emprego.
Desenvolvimento do turismo: Investir na promoção do turismo local, com a criação de roteiros turísticos, melhoria da infraestrutura e capacitação de profissionais do setor.
Criação de um ambiente de negócios favorável: Simplificar processos burocráticos, oferecer incentivos fiscais e criar uma política de desenvolvimento econômico que estimule o crescimento do município.
Considerações finais:

Ao investir em trabalho, emprego e economia, Itapoá estará promovendo o desenvolvimento social e econômico do município, garantindo mais qualidade de vida e oportunidades para toda a população.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1288 - Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 1292 - Construção da Casa do Empreendedor — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação: 1292 - Construção da Casa do Empreendedor — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Social

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2028 - Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	378.029,58
Subtotal:	**378.029,58**

Ação: 2211 - Politicas de Emprego e Renda — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Social

Ação: 2355 - Academia do Empreendedor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
62 - Projeto	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.940,31
Subtotal:	**54.940,31**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenação do PROCON

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2231 - Programa de Defesa do Consumidor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	425.815,75

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenação do PROCON

Ação: 2231 - Programa de Defesa do Consumidor — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**425.815,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenadoria da Cidadania

Programa: 2 - Gestão de Políticas Públicas

Objetivos:

Público Alvo: MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Transparência e Acesso à Informação:
Ampliação dos canais de acesso à informação: Disponibilizar dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados de forma clara, objetiva e acessível ao público em geral, através de plataformas digitais e ferramentas de busca intuitivas.
Incentivo à participação cidadã: Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, através de mecanismos como ouvidorias, consultas públicas e conselhos participativos.
Combate à corrupção: Implementar mecanismos de controle e auditoria rigorosos, fortalecendo os órgãos de controle e punição.
2. Modernização da Gestão Pública:
Investimento em tecnologia: Adotar soluções tecnológicas inovadoras para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Simplificação de processos: Eliminar burocracias e reduzir o tempo de resposta aos cidadãos, através da digitalização e automatização de processos.
Gestão por resultados: Estabelecer metas claras e mensuráveis, acompanhadas por indicadores de desempenho, para avaliar a eficiência das ações governamentais.
3. Valorização dos Servidores Públicos:
Capacitação contínua: Investir na qualificação dos servidores públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
Reconhecimento e valorização: Implementar políticas de remuneração e benefícios que valorizem o trabalho dos servidores e promovam a motivação e o engajamento.
Cultura de inovação: Estimular a criatividade e a proatividade dos servidores, através de programas de incentivo à inovação e à melhoria contínua.
4. Planejamento Estratégico:
Elaboração de planos de médio e longo prazo: Definir as prioridades e metas da gestão pública, alinhando-as com as necessidades da população e os recursos disponíveis.
Monitoramento e avaliação: Acompanhar a execução dos planos e avaliar os resultados obtidos, realizando ajustes quando necessário.
5. Parcerias com a Sociedade Civil:
Fortalecimento da sociedade civil: Apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil e estimular a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas.
Co-criação de soluções: Promover a participação da sociedade civil na identificação de problemas e na busca de soluções inovadoras para os desafios da gestão pública.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1159 - Setor de Regularização Fundiária — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.201,97
Subtotal:	**25.201,97**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Coordenadoria da Cidadania

Ação: 2251 - Setor de Cidadania — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.605,91
Subtotal:	**75.605,91**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Programa: 18 - Desenvolvimento Econômico do Município

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Desenvolver o Manual do Empreendedor; Ampliar e modernizar estrutura da Casa do Cidadão e do Empreendedor; modernizar com novas estruturas e ferramentas tecnologicas os programas de atendimento ao Cidadão e Empreendedor; promover a integração dos Programas do Desenvolvimento Social com os do Planejamento e Meio Ambiente agilizando os serviços prestados aos municipes; implatar plataforma de dados municipais estatísticos; implantar estrutura específica para acelerar os processos de regularização fundiária.
Fomento à cultura de inovação: Estimular a criação de startups, incubadoras de empresas e espaços de coworking, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de novas ideias.
Incentivos fiscais e financeiros: Oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em inovação, e criar linhas de crédito para financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Capacitação e formação: Investir em programas de capacitação e formação profissional nas áreas de tecnologia e inovação, preparando a mão de obra local para as demandas do mercado.
Parcerias estratégicas: Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas de tecnologia, visando a transferência de conhecimento e a realização de projetos conjuntos.
Gestão eficiente dos recursos: Assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à inovação, priorizando projetos com maior potencial de impacto social e econômico.
Monitoramento e avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de inovação, permitindo identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.582.764,22
Subtotal:	**6.582.764,22**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Promover o Esporte como ferramenta para o bem estar da prevenção à saúde, educação, bem estar e qualidade de vida aos moradores do Município.

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1013 - Projeto Verão — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	670.372,46
Subtotal:	**670.372,46**

Ação: 1286 - Implantação de Pista de Skate — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação: 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2030 - Manutenção do Departamento de Esporte — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.814.541,95
Subtotal:	**1.814.541,95**

Ação: 2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.413,96
Subtotal:	**45.413,96**

Ação: 2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.159.290,69
Subtotal:	**1.159.290,69**

Ação: 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação: 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	370.427,02
Subtotal:	**370.427,02**

Ação: 2247 - Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.137.311,56
Subtotal:	**1.137.311,56**

Ação: 2275 - Incentivo ao Paradesporto — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	66,68
Subtotal:	**66,68**

Ação: 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	640.130,07
Subtotal:	**640.130,07**

Ação: 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação: 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	252.019,72
Subtotal:	**252.019,72**

Ação: 2413 - Bolsa Atleta — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	201.615,78
Subtotal:	**201.615,78**

Programa: 23 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento

Objetivos:

Fomentar a prática esportiva de alto rendimento em Itapoá, por meio da concessão de bolsas esportivas a atletas e equipes do município, visando o desenvolvimento de talentos, a participação em competições de alto nível e a promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Público Alvo:

Diretrizes: Critérios para concessão de bolsas: Estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão de bolsas esportivas, considerando o desempenho do atleta, seu potencial de desenvolvimento, a modalidade esportiva e a condição socioeconômica.
Categorias de bolsas: Criar diferentes categorias de bolsas, com valores e benefícios adequados às necessidades dos atletas e equipes, incluindo auxílio financeiro para treinamento, competições, alimentação, material esportivo e assistência médica.
Modalidades esportivas: Definir as modalidades esportivas que serão priorizadas pelo programa, considerando as potencialidades do município e o interesse da comunidade.
Acompanhamento dos atletas: Monitorar o desempenho dos atletas bolsistas, oferecendo suporte técnico, psicológico e nutricional para o seu desenvolvimento.
Estrutura de apoio: Garantir acesso à estrutura de apoio para os atletas, como locais de treinamento adequados, equipamentos esportivos e profissionais qualificados.
Parcerias: Buscar parcerias com empresas, instituições de ensino e organizações esportivas para ampliar os recursos e as oportunidades para os atletas.
Transparência: Assegurar a transparência na gestão do programa, divulgando os critérios de concessão de bolsas, os beneficiários e os resultados alcançados.
Promoção do esporte: Promover o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano, organizando eventos esportivos, incentivando a prática esportiva nas escolas e apoiando projetos sociais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1281 - Construção de Ginásios Poliesportivos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
8 - Edificação	Un	2,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Esportes e lazer

Ação: 1298 - Construção de Piscina Olímpica Municipal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2337 - Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Ação: 1161 - Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	403.231,54
Subtotal:	**403.231,54**

Ação: 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.186.197,01
Subtotal:	**3.186.197,01**

Ação: 2343 - Manutenção do Ginásios Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	201.615,77
Subtotal:	**201.615,77**

Ação: 2370 - Manutenção dos Campos Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.807,88
Subtotal:	**100.807,88**

Programa: 27 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer	Unidade: Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Objetivos:

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Diretrizes: Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.
Serviços de acolhimento: Oferecer serviços de acolhimento institucional em diferentes modalidades, como abrigos para crianças e adolescentes, casas-lares, repúblicas para jovens e adultos, e abrigos para idosos, garantindo acolhida segura e atendimento individualizado.
Serviços de acolhimento familiar: Implantar e fortalecer o serviço de acolhimento familiar, como uma alternativa ao acolhimento institucional, priorizando o convívio familiar e comunitário para crianças e adolescentes.
Equipe multidisciplinar: Contar com equipe multidisciplinar nos serviços de acolhimento, composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, entre outros profissionais, para garantir atendimento integral aos usuários.
Plano individual de atendimento: Elaborar um plano individual de atendimento (PIA) para cada acolhido, com objetivos e metas a serem alcançadas durante o período de acolhimento, visando à superação das vulnerabilidades e à reintegração familiar e comunitária.
Trabalho social com as famílias: Desenvolver trabalho social com as famílias dos acolhidos, visando à reconstrução de vínculos, ao fortalecimento da função protetora da família e à reintegração familiar, quando possível.
Desenvolvimento de atividades: Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento integral dos acolhidos, como atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de convivência comunitária.
Egresso do acolhimento: Oferecer apoio aos egressos do acolhimento institucional, por meio de programas de acompanhamento e auxílio na inserção social e no mercado de trabalho.
Articulação em rede: Articular os serviços de acolhimento com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial aos acolhidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2383 - Quadra de Basquete Street — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Ação: 2401 - Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	257.060,10
Subtotal:	**257.060,10**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer

Programa: 16 - Fortalecimento Esportivo

Objetivos:

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer

Diretrizes: As diretrizes para a área de esporte e lazer devem se basear nos seguintes princípios:

Universalização do acesso: garantir que todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição social ou capacidade física, tenham acesso à prática esportiva e às atividades de lazer.
Democratização da gestão: incentivar a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas para o esporte e lazer.
Diversificação das modalidades: oferecer uma ampla variedade de modalidades esportivas e atividades de lazer, atendendo às diferentes necessidades e interesses da população.
Fomento ao esporte educacional: promover a prática esportiva nas escolas, como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos.
Incentivo ao esporte de alto rendimento: apoiar atletas e equipes que representam o município em competições oficiais.
Valorização do profissional de educação física: garantir a formação e qualificação dos profissionais que atuam na área do esporte e lazer.
Promoção da sustentabilidade: desenvolver práticas esportivas e de lazer que respeitem o meio ambiente.
É fundamental que as ações e programas na área de esporte e lazer sejam planejadas e executadas de forma integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura.
A utilização de espaços públicos e equipamentos esportivos deve ser otimizada, garantindo o acesso da comunidade e a realização de atividades diversificadas.
A avaliação e o monitoramento das ações e programas são essenciais para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.544.433,74
Subtotal:	**5.544.433,74**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Objetivos:

Promover e executar programas de apoio para aumentar a renda e qualidade de vida do Agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1287 - Implantação de Hortas Comunitárias — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.090.091,25
Subtotal:	**2.090.091,25**

Ação: 2041 - Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	253.308,87
Subtotal:	**253.308,87**

Ação: 2042 - Horas Máquina — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	766.601,26
Subtotal:	**766.601,26**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Agricultura

Ação: 2151 - Agricultura Familiar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	980.926,39
Subtotal:	**980.926,39**

Ação: 2356 - Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.923.076,33
Subtotal:	**1.923.076,33**

Ação: 2400 - Manutenção da Casa do Agricultor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.444,32
Subtotal:	**55.444,32**

Ação: 2424 - Programa Kit Colono — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Programa: 31 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Objetivos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca	Unidade: Departamento de Agricultura

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Diretrizes: Capacitação e assistência técnica: Oferecer cursos e treinamentos nas áreas de manejo sustentável dos recursos pesqueiros, legislação ambiental, comercialização e gestão de negócios.
Apoio à produção: Disponibilizar crédito para a aquisição de embarcações, equipamentos de pesca e insumos, além de incentivar a modernização da produção.
Infraestrutura: Construir e manter galpões de pesca, minimercados de peixe, carretas para manutenção de embarcações e fábricas de gelo para atender às necessidades dos pescadores.
Comercialização: Apoiar a criação de feiras livres, a comercialização direta da produção e a participação dos pescadores em programas de alimentação escolar e de aquisição de alimentos.
Organização social: Incentivar a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas de pescadores, promovendo a participação do setor nas decisões que afetam a atividade pesqueira.
Sustentabilidade: Promover a pesca com responsabilidade ambiental, o uso de petrechos seletivos e o respeito aos períodos de defeso.
Valorização da cultura: Reconhecer e preservar a cultura da pesca artesanal, por meio de projetos de educação patrimonial e de incentivo às manifestações culturais ligadas à pesca.
Considerações finais:
A implementação de um programa de incentivo à pesca artesanal em Itapoá contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo a preservação da cultura local e a sustentabilidade da atividade pesqueira.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1296 - Construção de Trapiches Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca	Unidade: Departamento de Agricultura

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1295 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Objetivos:

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1016 - Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	771.243,64
Subtotal:	**771.243,64**

Ação: 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	201.615,78
Subtotal:	**201.615,78**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Ação: 2047 - Manutenção do Departamento de Pesca — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.774.685,15
Subtotal:	**1.774.685,15**

Ação: 2050 - Desenvolvimento da Pesca Artesanal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.177,90
Subtotal:	**280.177,90**

Ação: 2278 - Kit Pescador — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.026.728,24
Subtotal:	**1.026.728,24**

Ação: 2279 - Casa do Pescador — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	63,34
Subtotal:	**63,34**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Departamento de Pesca

Ação: 2384 - Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.211,83
Subtotal:	**151.211,83**

Programa: 31 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Objetivos:

Fortalecer a pesca artesanal em Itapoá, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos pescadores e suas famílias.

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Diretrizes: Capacitação e assistência técnica: Oferecer cursos e treinamentos nas áreas de manejo sustentável dos recursos pesqueiros, legislação ambiental, comercialização e gestão de negócios.
Apoio à produção: Disponibilizar crédito para a aquisição de embarcações, equipamentos de pesca e insumos, além de incentivar a modernização da produção.
Infraestrutura: Construir e manter galpões de pesca, minimercados de peixe, carretas para manutenção de embarcações e fábricas de gelo para atender às necessidades dos pescadores.
Comercialização: Apoiar a criação de feiras livres, a comercialização direta da produção e a participação dos pescadores em programas de alimentação escolar e de aquisição de alimentos.
Organização social: Incentivar a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas de pescadores, promovendo a participação do setor nas decisões que afetam a atividade pesqueira.
Sustentabilidade: Promover a pesca com responsabilidade ambiental, o uso de petrechos seletivos e o respeito aos períodos de defeso.
Valorização da cultura: Reconhecer e preservar a cultura da pesca artesanal, por meio de projetos de educação patrimonial e de incentivo às manifestações culturais ligadas à pesca.
Considerações finais:
A implementação de um programa de incentivo à pesca artesanal em Itapoá contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo a preservação da cultura local e a sustentabilidade da atividade pesqueira.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	519,14
Subtotal:	**519,14**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura e Pesca

Programa: 12 - Programa de incentivo ao agricultor

Objetivos:

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pesca | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura e Pesca

Diretrizes: Assistência técnica e extensão rural: Oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada, levando aos agricultores informações sobre novas tecnologias, manejo sustentável, controle de pragas e doenças, e gestão da propriedade.
Regularização fundiária: Apoiar os agricultores na regularização fundiária de suas terras, garantindo o acesso à terra e a segurança jurídica para a produção.
Acesso a crédito e financiamento: Facilitar o acesso ao crédito rural, com juros baixos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, para investimentos em infraestrutura, equipamentos e insumos.
Apoio à comercialização: Criar mecanismos para facilitar a comercialização da produção agrícola familiar, como feiras livres, mercados municipais, programas de compras públicas e incentivos à agroindústria familiar.
Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para os agricultores nas áreas de produção agrícola, gestão rural, comercialização, associativismo e cooperativismo.
Incentivo à produção orgânica e agroecológica: Estimular a adoção de práticas de produção orgânica e agroecológica, com assistência técnica e incentivos financeiros, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente.
Diversificação da produção: Incentivar a diversificação da produção agrícola, com a introdução de novas culturas e a integração de atividades como criação de animais, apicultura, e turismo rural.
Infraestrutura rural: Investir na melhoria da infraestrutura rural, como estradas, energia elétrica, sistemas de irrigação e armazenamento de água, para facilitar o escoamento da produção e melhorar as condições de trabalho no campo.
Considerações finais:

A implementação de um programa de incentivo aos agricultores com base nessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em Itapoá, garantindo a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2039 - Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura e Pesca — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.040.394,31
Subtotal:	**5.040.394,31**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos:

Proporcionar a geração de emprego e renda promovendo o Turismo o ano todo.

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,41
Subtotal:	**50,41**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Turismo

Ação: 1228 - Construção de Terminal Rodoviário; — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.807,89
Subtotal:	**100.807,89**

Ação: 1233 - Construção de Postos Guarda Vidas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	20,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	508.526,77
Subtotal:	**508.526,77**

Ação: 1277 - Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2051 - Manutenção do Departamento de Turismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	907.270,97
Subtotal:	**907.270,97**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento de Turismo

Ação: 2053 - Divulgação Turística — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.211,83
Subtotal:	**151.211,83**

Ação: 2054 - Realização de eventos Turísticos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	8,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.073.633,78
Subtotal:	**5.073.633,78**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento de Cultura

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos:

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento de Cultura

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2345 - Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51,98
Subtotal:	**51,98**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento de Cultura

Programa: 8 - Desenvolvimento Cultural

Objetivos:

Preservando a História, Construindo o Futuro: Um Programa para Valorizar a Cultura Municipal

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Diretrizes: 1. Ampliação e Adaptação do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro
Estudo técnico: Realizar um estudo detalhado das necessidades do espaço, considerando acústica, iluminação, capacidade, acessibilidade e segurança.
Projeto executivo: Elaborar um projeto executivo que contemple a reforma e ampliação do auditório, incluindo a instalação de equipamentos modernos de som, iluminação e projeção.
Licenciamento ambiental: Obter as licenças necessárias para a execução da obra.
Execução da obra: Contratar uma empresa especializada para realizar a reforma e ampliação, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos.
2. Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura
Elaboração do projeto de lei: Elaborar um projeto de lei que defina os mecanismos de incentivo, como isenções fiscais, fundos de cultura e leis de mecenato.
Consulta pública: Realizar consultas públicas com a sociedade civil, artistas e produtores culturais para garantir a participação e o debate sobre a lei.
Aprovação na Câmara Municipal: Apresentar o projeto de lei à Câmara Municipal e acompanhar o processo de discussão e votação.
3. Criação de Locais para Feiras de Artesanato
Identificação de locais: Identificar espaços públicos e privados adequados para a realização das feiras, considerando a visibilidade, acessibilidade e infraestrutura.
Infraestrutura: Adaptar os locais escolhidos, garantindo condições adequadas de exposição, como bancas, iluminação e segurança.
Divulgação: Divulgar amplamente as feiras, utilizando diferentes canais de comunicação.
4. Oficinas de Profissionalização e Capacitação
Levantamento de necessidades: Realizar um levantamento das necessidades de capacitação dos artistas locais.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, artistas e profissionais de outras áreas para a realização das oficinas.
Diversidade: Oferecer oficinas em diversas áreas artísticas, atendendo aos diferentes segmentos da população.
5. Salvaguarda do Fandango de Itapoá e Resgate da Festa de Reis e do Divino
Inventário: Realizar um inventário detalhado das práticas, saberes e instrumentos relacionados a essas manifestações culturais.
Documentação: Documentar em vídeo e áudio as performances, entrevistas com mestres e depoimentos de participantes.
Oficinas e cursos: Oferecer oficinas e cursos para a transmissão dos conhecimentos e a formação de novos praticantes.
Eventos: Organizar eventos para a valorização e divulgação dessas manifestações culturais.
6. Criação do Mapa da Cultura
Levantamento de dados: Realizar um levantamento completo dos espaços culturais do município.
Design e produção: Elaborar um mapa com design atrativo e fácil de utilizar, incluindo informações sobre localização, horários de funcionamento e atividades oferecidas.
Divulgação: Distribuir o mapa gratuitamente em locais de grande circulação e divulgá-lo nas redes sociais.
7. Ampliação da Equipe Técnica
Concurso público: Realizar concurso público para contratação de profissionais especializados nas áreas de gestão cultural, produção cultural, comunicação e patrimônio cultural.
Capacitação: Oferecer programas de capacitação contínua para a equipe técnica.
8. Plano Municipal de Cultura
Elaboração participativa: Elaborar o plano de forma participativa, com a participação de artistas, produtores culturais, gestores públicos e sociedade civil.
Diagnóstico: Realizar um diagnóstico da situação da cultura no município, identificando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
Objetivos e metas: Definir objetivos claros e metas mensuráveis para o desenvolvimento cultural do município.
Ações e projetos: Elaborar um plano de ação com projetos e atividades para alcançar os objetivos definidos.
Monitoramento e avaliação: Estabelecer mecanismos para o monitoramento e avaliação da implementação do plano.
Sustentabilidade: As ações propostas devem ser pensadas de forma a garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo.
Parcerias: É fundamental estabelecer parcerias com instituições públicas

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1115 - Implantação do Teatro Municipal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento de Cultura

Ação: 1115 - Implantação do Teatro Municipal — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,41
Subtotal:	**50,41**

Ação: 1283 - Construção de Centro de Eventos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
8 - Edificação	Un	2,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.071.580,26
Subtotal:	**1.071.580,26**

Ação: 2069 - Manutenção da Casa da Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	399.987,31
Subtotal:	**399.987,31**

Ação: 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
12 - Equipamento	Un	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento de Cultura

Ação: 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	509.079,81
Subtotal:	**509.079,81**

Ação: 2421 - Fundo Municipal de Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento Foral de Musicas

Programa: 8 - Desenvolvimento Cultural

Objetivos:

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura	Unidade: Departamento Foral de Musicas

Diretrizes: 1. Ampliação e Adaptação do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro
Estudo técnico: Realizar um estudo detalhado das necessidades do espaço, considerando acústica, iluminação, capacidade, acessibilidade e segurança.
Projeto executivo: Elaborar um projeto executivo que contemple a reforma e ampliação do auditório, incluindo a instalação de equipamentos modernos de som, iluminação e projeção.
Licenciamento ambiental: Obter as licenças necessárias para a execução da obra.
Execução da obra: Contratar uma empresa especializada para realizar a reforma e ampliação, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos.
2. Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura
Elaboração do projeto de lei: Elaborar um projeto de lei que defina os mecanismos de incentivo, como isenções fiscais, fundos de cultura e leis de mecenato.
Consulta pública: Realizar consultas públicas com a sociedade civil, artistas e produtores culturais para garantir a participação e o debate sobre a lei.
Aprovação na Câmara Municipal: Apresentar o projeto de lei à Câmara Municipal e acompanhar o processo de discussão e votação.
3. Criação de Locais para Feiras de Artesanato
Identificação de locais: Identificar espaços públicos e privados adequados para a realização das feiras, considerando a visibilidade, acessibilidade e infraestrutura.
Infraestrutura: Adaptar os locais escolhidos, garantindo condições adequadas de exposição, como bancas, iluminação e segurança.
Divulgação: Divulgar amplamente as feiras, utilizando diferentes canais de comunicação.
4. Oficinas de Profissionalização e Capacitação
Levantamento de necessidades: Realizar um levantamento das necessidades de capacitação dos artistas locais.
Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, artistas e profissionais de outras áreas para a realização das oficinas.
Diversidade: Oferecer oficinas em diversas áreas artísticas, atendendo aos diferentes segmentos da população.
5. Salvaguarda do Fandango de Itapoá e Resgate da Festa de Reis e do Divino
Inventário: Realizar um inventário detalhado das práticas, saberes e instrumentos relacionados a essas manifestações culturais.
Documentação: Documentar em vídeo e áudio as performances, entrevistas com mestres e depoimentos de participantes.
Oficinas e cursos: Oferecer oficinas e cursos para a transmissão dos conhecimentos e a formação de novos praticantes.
Eventos: Organizar eventos para a valorização e divulgação dessas manifestações culturais.
6. Criação do Mapa da Cultura
Levantamento de dados: Realizar um levantamento completo dos espaços culturais do município.
Design e produção: Elaborar um mapa com design atrativo e fácil de utilizar, incluindo informações sobre localização, horários de funcionamento e atividades oferecidas.
Divulgação: Distribuir o mapa gratuitamente em locais de grande circulação e divulgá-lo nas redes sociais.
7. Ampliação da Equipe Técnica
Concurso público: Realizar concurso público para contratação de profissionais especializados nas áreas de gestão cultural, produção cultural, comunicação e patrimônio cultural.
Capacitação: Oferecer programas de capacitação contínua para a equipe técnica.
8. Plano Municipal de Cultura
Elaboração participativa: Elaborar o plano de forma participativa, com a participação de artistas, produtores culturais, gestores públicos e sociedade civil.
Diagnóstico: Realizar um diagnóstico da situação da cultura no município, identificando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
Objetivos e metas: Definir objetivos claros e metas mensuráveis para o desenvolvimento cultural do município.
Ações e projetos: Elaborar um plano de ação com projetos e atividades para alcançar os objetivos definidos.
Monitoramento e avaliação: Estabelecer mecanismos para o monitoramento e avaliação da implementação do plano.
Sustentabilidade: As ações propostas devem ser pensadas de forma a garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo.
Parcerias: É fundamental estabelecer parcerias com instituições públicas

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	604.847,32
Subtotal:	**604.847,32**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Departamento Foral de Musicas

Ação: 2338 - Manutenção do Departamento do Foral de Música — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	833.643,29
Subtotal:	**833.643,29**

Ação: 2359 - Promoção de Eventos e Projetos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	428.485,41
Subtotal:	**428.485,41**

Ação: 2374 - Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	705.655,20
Subtotal:	**705.655,20**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Programa: 6 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos:

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria Turismo e Cultura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Diretrizes: 1. Promoção e Divulgação das Rotas Existentes:
Alocar recursos para campanhas de marketing digital (Facebook, Instagram, Google Ads) direcionadas ao público-alvo.
Estabelecer parcerias com agências de turismo para divulgação das rotas em seus pacotes e plataformas online, mediante comissão ou acordo de reciprocidade.
Custear a participação em feiras e eventos de turismo regionais e nacionais, incluindo custos de inscrição, montagem de estande e materiais promocionais.
2. Incentivo ao Turismo Sustentável:
Criar um programa de capacitação em turismo sustentável para trabalhadores rurais, com foco em gestão de resíduos, uso responsável dos recursos naturais e valorização da cultura local.
Oferecer incentivos fiscais ou subsídios para empreendimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia renovável, tratamento de água e coleta seletiva.
Desenvolver materiais informativos e educativos sobre turismo sustentável para distribuição aos turistas e à comunidade local.
3. Expansão da Infraestrutura de Apoio ao Turismo:
Investir na construção e melhoria de acessos às áreas turísticas, incluindo estradas, pontes e sinalização.
Criar estacionamentos adequados para atender a demanda dos turistas, especialmente em áreas de grande fluxo.
Construir áreas de descanso com bancos, mesas, sanitários e pontos de água potável.
Instalar quiosques com informações turísticas, mapas e guias locais.
4. Fomento ao Turismo Náutico:
Instalar piers, rampas e marinas para facilitar o acesso de embarcações.
Oferecer aluguel de equipamentos para esportes aquáticos, como caiaques, stand-up paddles e equipamentos de mergulho.
Promover cursos e passeios de barco, com guias especializados e segurança adequada.
Estabelecer parcerias com empresas de turismo náutico para oferecer pacotes completos aos visitantes.
5. Eventos e Festivais Temáticos:
Criar um calendário anual de eventos, com datas e programações definidas.
Destinar recursos para a organização e divulgação dos eventos, incluindo contratação de artistas, infraestrutura, segurança e marketing.
Buscar patrocínio de empresas privadas para complementar o orçamento dos eventos.
Oferecer incentivos fiscais para a realização de eventos culturais e esportivos.
6. Programas de Educação Ambiental e Cultural:
Desenvolver programas educativos nas escolas, com palestras, oficinas e visitas a áreas naturais e culturais.
Criar materiais educativos, como cartilhas, jogos e vídeos, para distribuição aos alunos e à comunidade.
Organizar eventos e atividades culturais que valorizem a história e as tradições locais.
Treinar guias turísticos para que possam transmitir informações sobre a cultura e o meio ambiente local aos visitantes.
7. Fortalecimento do Centro de Atendimento ao Turista:
Modernizar o CAT com equipamentos de informática, internet e materiais de divulgação.
Treinar os atendentes para oferecer informações precisas e acolhedoras aos turistas.
Criar um website e aplicativo com informações turísticas, mapas interativos e roteiros personalizados.
Disponibilizar materiais informativos impressos, como mapas, guias e folders.
8. Parcerias Público-Privadas:
Estabelecer critérios claros para a seleção de parceiros privados, com foco na experiência em turismo, capacidade de investimento e compromisso com a sustentabilidade.
Definir modelos de PPPs adequados a cada projeto, como concessões, permissões e contratos de gestão.
Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das PPPs, para garantir o cumprimento das metas e a transparência na gestão dos recursos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.056.552,02
Subtotal:	**7.056.552,02**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e boa qualidade de vida aos municipes.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1028 - Pavimentação de Ruas — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.315.976,95
175470000183 - Operações de credito internas - outros p	75.605.914,53
Subtotal:	**77.921.891,48**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação: 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Ação: 1148 - Manilhas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.520.197,15
Subtotal:	**2.520.197,15**

Ação: 1278 - Pavimentação da Rua 750 do Peixe — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 1279 - Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação: 1282 - Construção de Ciclovias Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 1299 - Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2074 - Manutenção do Departamento de Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.804.297,47
Subtotal:	**4.804.297,47**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação: 2076 - Ensaibramento de Vias Públicas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.413.509,77
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	126.654,40
Subtotal:	**16.540.164,17**

Ação: 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.544.497,06
172070001000 - Transferências FEP - Lei 9.478/1997	5.056.841,31
Subtotal:	**10.601.338,37**

Ação: 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.016.157,71
Subtotal:	**2.016.157,71**

Ação: 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul) — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	2,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Ação: 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul) — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Programa: 10 - Saneamento básico

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Ampliação da rede de água: Ampliar a rede de abastecimento de água, garantindo o acesso universal à água potável e com qualidade, atendendo às necessidades da população e do crescimento do município.
Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Implantar uma ETE com capacidade adequada para tratar o esgoto gerado no município, eliminando a poluição dos recursos hídricos e protegendo a saúde pública.
Ampliação da drenagem pluvial: Ampliar a execução de obras de drenagem pluvial, com a construção de galerias, canais e bacias de retenção, para minimizar os problemas de alagamentos e enchentes.
Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Implantar um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, com a coleta seletiva, reciclagem, compostagem e disposição final adequada dos rejeitos, visando à redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário.
Fiscalização da concessionária: Fiscalizar rigorosamente a concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no contrato e a qualidade dos serviços prestados à população.
Educação e orientação ambiental: Desenvolver programas de educação e orientação ambiental para a população, com foco na importância do saneamento básico, no uso racional da água, na coleta seletiva e na preservação do meio ambiente.
Aplicação de tecnologias: Utilizar tecnologias modernas e eficientes para o controle e monitoramento dos sistemas de saneamento básico, como sistemas de georreferenciamento, automação e telemetria.
Modernização do Plano de Saneamento Básico: Implantar e modernizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com metas e ações definidas para a universalização dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das ações de saneamento básico, por meio de audiências públicas, consultas e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2083 - Limpeza Pública Urbana — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.641.380,06
Subtotal:	**17.641.380,06**

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Infraestrutura	Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1255 - Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.663.330,13
Subtotal:	**1.663.330,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Departamento de Serviços Públicos

Ação: 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.433.616,21
Subtotal:	**10.433.616,21**

Ação: 2081 - Rede Pública de Iluminação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.885.610,42
Subtotal:	**36.885.610,42**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico

Programa: 10 - Saneamento básico

Objetivos:

Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico em Itapoá, garantindo o abastecimento de água potável, a coleta e tratamento de esgoto, a drenagem urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos, com foco na saúde pública, na qualidade de vida da população e na preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes.

Diretrizes: Ampliação da rede de água: Ampliar a rede de abastecimento de água, garantindo o acesso universal à água potável e com qualidade, atendendo às necessidades da população e do crescimento do município.
Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Implantar uma ETE com capacidade adequada para tratar o esgoto gerado no município, eliminando a poluição dos recursos hídricos e protegendo a saúde pública.
Ampliação da drenagem pluvial: Ampliar a execução de obras de drenagem pluvial, com a construção de galerias, canais e bacias de retenção, para minimizar os problemas de alagamentos e enchentes.
Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Implantar um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, com a coleta seletiva, reciclagem, compostagem e disposição final adequada dos rejeitos, visando à redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário.
Fiscalização da concessionária: Fiscalizar rigorosamente a concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no contrato e a qualidade dos serviços prestados à população.
Educação e orientação ambiental: Desenvolver programas de educação e orientação ambiental para a população, com foco na importância do saneamento básico, no uso racional da água, na coleta seletiva e na preservação do meio ambiente.
Aplicação de tecnologias: Utilizar tecnologias modernas e eficientes para o controle e monitoramento dos sistemas de saneamento básico, como sistemas de georreferenciamento, automação e telemetria.
Modernização do Plano de Saneamento Básico: Implantar e modernizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com metas e ações definidas para a universalização dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das ações de saneamento básico, por meio de audiências públicas, consultas e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico

Ação: 1263 - Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,41
Subtotal:	**50,41**

Ação: 2084 - Manejo de Resíduos Sólidos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.622.255,04
Subtotal:	**19.622.255,04**

Ação: 2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
189970002600 - Saneamento Básico	3.211.808,72
Subtotal:	**3.211.808,72**

Ação: 2156 - Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.520.197,15
189970002600 - Saneamento Básico	2.570.601,09
Subtotal:	**5.090.798,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Infraestrutura	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.233.567,10

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Infraestrutura | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Ação: 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
Subtotal:	**13.233.567,10**

Ação: 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.169.728,53
Subtotal:	**10.169.728,53**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 11 - Programa de atenção às crianças e adolescentes

Objetivos:

Garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Itapoá, por meio da articulação de ações intersetoriais, do fortalecimento das políticas públicas e da promoção de parcerias que assegurem o acesso aos seus direitos fundamentais,

Público Alvo: Munícipes com insegurança alimentar e familiar.

Diretrizes: Articulação intersetorial: Integrar as ações das diversas áreas da administração pública, como assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública, para garantir uma atuação coordenada e eficiente na atenção às crianças e adolescentes.
Fortalecimento do Conselho Tutelar: Fortalecer o Conselho Tutelar, garantindo sua autonomia e capacidade de atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com estrutura física adequada, equipe multidisciplinar e capacitação contínua.
Implementação das políticas do FIA: Implementar as políticas do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FIA), com a destinação de recursos para programas e projetos que beneficiem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
Parcerias público-privadas: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições, para ampliar o alcance das ações e mobilizar recursos para o programa.
Combate à insegurança alimentar: Implementar ações de combate à insegurança alimentar, como programas de distribuição de alimentos, incentivo à agricultura familiar e educação alimentar e nutricional.
Fortalecimento dos vínculos familiares: Desenvolver ações de fortalecimento dos vínculos familiares, com programas de apoio às famílias, orientação parental e mediação de conflitos.
Prevenção e combate à violência: Implementar ações de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, com campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e atendimento especializado às vítimas.
Promoção da saúde: Garantir o acesso à saúde integral de crianças e adolescentes, com atenção básica, vacinação, saúde bucal, saúde mental e prevenção de doenças.
Educação de qualidade: Assegurar o acesso à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, com ênfase na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio.
Cultura, esporte e lazer: Promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, como forma de desenvolvimento integral e prevenção de situações de risco.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar as ações do programa, com indicadores que permitam medir os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação: 2088 - Manutenção do Fia — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.410,24
Subtotal:	**95.410,24**

Ação: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	165,95
150170000109 - FIA Imposto de Renda	29.968,80
Subtotal:	**30.134,75**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Promover uma educação inclusiva e moderna ao alcance de todos.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	5.039.991,10
Subtotal:	**5.039.991,10**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação: 1184 - Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	2,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	69.000,00
Subtotal:	**69.000,00**

Ação: 1249 - Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	303.078,99
Subtotal:	**303.078,99**

Ação: 2090 - Manutenção de Unidades Administrativas - SME — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	7.565.379,83
Subtotal:	**7.565.379,83**

Ação: 2091 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	43.038.109,33
Subtotal:	**43.038.109,33**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação: 2092 - Material de Distribuição Gratuita — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	2.520.197,15
Subtotal:	**2.520.197,15**

Ação: 2093 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	1.947.157,71
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	6.297.143,62
155270000100 - PNAE - FUNDAMENTAL	1.734.601,09
Subtotal:	**9.978.902,42**

Ação: 2094 - Transporte Escolar Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	0,00
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	7.560.591,46
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	100.807,89
Subtotal:	**7.661.399,35**

Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	35.408.769,98
Subtotal:	**35.408.769,98**

Ação: 2096 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	17.971.798,89
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	181.291.244,15
Subtotal:	**199.263.043,04**

Ação: 2237 - Man. Dos Conselhos Municipais de Educação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	80.646,30
Subtotal:	**80.646,30**

Ação: 2326 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	4.536.354,88
Subtotal:	**4.536.354,88**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Fundamental

Ação: 2347 - Projeto PROERD — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307.464,06
Subtotal:	**307.464,06**

Ação: 2393 - Manutenção da Cozinha Piloto — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	604.847,32
Subtotal:	**604.847,32**

Ação: 2416 - Aquisição de Uniforme Completo Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,21
Subtotal:	**25,21**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	2.520.197,15
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	2.520.197,15
Subtotal:	**5.040.394,30**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	10.156.394,53
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	10.080.788,61
Subtotal:	**20.237.183,14**

Ação: 2100 - Transporte Escolar Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	1.260.098,58
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	96.021,00
Subtotal:	**1.356.119,58**

Ação: 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	2.342.782,47
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	4.081.847,51
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	30.865.477,07
Subtotal:	**37.290.107,05**

Ação: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Infantil

Ação: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	2.520.197,15
155270000200 - PNAE - PRÉ ESCOLAR	494.486,20
155270000300 - PNAE - CRECHE	967.166,36
Subtotal:	**3.981.849,71**

Ação: 2201 - Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	6.280.464,88
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	30.634.720,66
Subtotal:	**36.915.185,54**

Ação: 2290 - Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	2.520.197,15
Subtotal:	**2.520.197,15**

Ação: 2411 - Aquisição de Uniforme Completo - Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,21
Subtotal:	**25,21**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Médio

Programa: 22 - Ensino médio e superior

Objetivos:

Garantir o acesso ao ensino médio e superior aos estudantes de Itapoá, por meio de um programa de transporte eficiente, seguro e acessível, que promova a igualdade de oportunidades e contribua para o desenvolvimento educacional e social do município.

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: Planejamento das rotas: Realizar um planejamento eficiente das rotas de transporte, considerando a localização dos estudantes, os horários das aulas e a disponibilidade de veículos.
Segurança dos veículos: Garantir a segurança dos veículos utilizados no transporte escolar, com manutenção preventiva regular, equipamentos de segurança e motoristas qualificados.
Gratuidade: Oferecer o transporte gratuito para os estudantes, eliminando as barreiras financeiras e garantindo o acesso à educação para todos.
Conforto e acessibilidade: Utilizar veículos confortáveis e acessíveis, que atendam às necessidades dos estudantes, incluindo aqueles com deficiência.
Pontualidade: Assegurar a pontualidade do transporte escolar, evitando atrasos e prejuízos para os estudantes.
Monitoramento: Monitorar o programa de transporte, avaliando a qualidade dos serviços, a satisfação dos estudantes e a eficiência das rotas.
Parcerias: Estabelecer parcerias com empresas de transporte, instituições de ensino e órgãos públicos para otimizar os recursos e ampliar o alcance do programa.
Comunicação: Manter uma comunicação transparente com os estudantes e seus responsáveis, informando sobre as rotas, horários e procedimentos do programa de transporte.
Sustentabilidade: Adotar práticas sustentáveis no programa de transporte, como a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes e o incentivo ao uso de bicicletas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
156970000600 - PROG EDUC JÓVENS E ADULTOS PEJA	18.152,80
174870001000 - Transporte escolar - Estado	4.388.575,73
Subtotal:	**4.406.728,53**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Superior

Programa: 21 - Gestão Pública Municipal de Educação

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ | Secretaria: Fundo Municipal de Educacao | Unidade: Ensino Superior

Diretrizes: Diretrizes para a Educação Municipal Infantil e Fundamental de Itapoá:

1. Ampliação do acesso:

Transporte Escolar: Reduzir o perímetro de distância residência-escola para ampliar o atendimento do transporte escolar, garantindo acesso a todos os alunos, especialmente os que residem em áreas mais distantes.
Ampliação da Rede Física:
Construção de novas escolas de Ensino Fundamental nos bairros de Itapema do Norte e Barra do Saí.
Implantação de nova creche no Saí Mirim.
Ampliação e reforma das estruturas escolares existentes, incluindo a ampliação de salas de aula.
2. Melhoria da infraestrutura:

Modernização de equipamentos: Modernizar os equipamentos do Centro de Alimentação Escolar e das escolas, garantindo espaços mais confortáveis, acessíveis e propícios à aprendizagem.
Instalações Esportivas:
Implantação de quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.
Construção de quadra poliesportiva na E.M. Claiton Almir Hermes.
3. Educação integral:

Expansão do Tempo Integral: Expandir a educação em tempo integral na Educação Infantil, com atividades articuladas ao currículo e valorização da cultura local.
Atividades Extracurriculares: Ampliar as atividades do Contraturno Escolar, oferecendo opções diversificadas para o desenvolvimento integral dos alunos.
Espaço Multiarte: Implantação do "Espaço Multiarte" para as comunidades de Itapoá e Pontal, promovendo o acesso à cultura e atividades artísticas.
4. Inclusão:

Centro de Educação Especial: Criar um Centro de Educação Especial para atender alunos com necessidades especiais, com equipe multidisciplinar (pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos).
5. Valorização dos professores:

Formação Continuada: Fortalecer a formação continuada, proporcionando aos professores oportunidades de desenvolvimento profissional.
Plano de Carreira: Revisar o Plano de Carreira do Magistério, valorizando a experiência e a qualificação dos profissionais.
Incentivos: Oferecer incentivos para professores com pós-graduação em educação especial, reconhecendo a importância da especialização.
Recursos Tecnológicos: Fornecer notebooks em comodato para professores ACT, facilitando o trabalho docente.
6. Manutenção:

Manutenção da Rede Física: Promover e dar continuidade às ações de manutenção da rede municipal pública de educação, garantindo a conservação dos prédios e equipamentos.
Ensino Médio e Superior: Manter as ações de apoio ao ensino médio e superior, incentivando a continuidade dos estudos.
Com estas diretrizes bem definidas, a gestão municipal poderá direcionar seus esforços para a construção de um sistema educacional de qualidade, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o desenvolvimento de Itapoá.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2236 - Universidade Aberta do Brasil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	50,41
Subtotal:	**50,41**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 13 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Objetivos:

Promover a prevenção em saúde com qualidade; diminuir a espera dos pacientes pelo tratamento fora do município diminuindo as dificuldades para o tratamento; ampliar e implantar nova estrutura administrativa para melhorar e modernizar o atendimento dos munícipes

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: As diretrizes para a construção de um sistema de saúde que atenda às necessidades da população e garanta assistência médica e saúde preventiva para todos, devem se basear nos seguintes pilares:
1. Ampliação e Melhoria da Infraestrutura:
Construção de novos Postos de Saúde: Garantir a presença de unidades de saúde em todas as regiões do município, incluindo áreas de difícil acesso, como Barra do Sai e Balneário Palmeiras.
Ampliação de unidades existentes: Melhorar e ampliar a estrutura da UPA de Itapema para oferecer mais serviços e atendimentos.
Construção de um Hospital Municipal moderno e completo: Oferecer atendimento de média e alta complexidade, incluindo centro de emergência, centro cirúrgico ambulatorial, setor de especialidades e centro de imagem.
Construção de centros especializados: Criar centros de atenção à saúde da mulher e à criança e adolescente, incluindo atendimento a transtornos do espectro autista.
Sede própria para o SAMU: Assegurar um atendimento ágil e eficiente em situações de emergência.
2. Expansão da Rede de Saúde:
Ampliar a oferta de exames de média complexidade: Facilitar o acesso da população a exames diagnósticos.
Implantar e ampliar a regulação no município: Agilizar as filas de atendimento e garantir acesso rápido aos serviços de saúde.
Implantar a telemedicina: Oferecer consultas com especialistas à distância, levando assistência médica para qualquer lugar.
3. Foco na Prevenção:
Investimento em programas de saúde preventiva: Promover ações de educação em saúde, vacinação, prevenção de doenças crônicas e controle de endemias.
Atenção integral à saúde: Integrar ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, garantindo o cuidado integral ao paciente.
4. Humanização do Atendimento:
Priorizar o acolhimento e o atendimento humanizado: Criar um ambiente acolhedor e respeitoso nas unidades de saúde.
Valorização dos profissionais de saúde: Oferecer condições de trabalho adequadas e investir na qualificação dos profissionais.
5. Participação da Comunidade:
Estimular a participação da comunidade na gestão do sistema de saúde: Criar mecanismos para que a população participe das decisões e do planejamento das ações de saúde.
A implementação dessas diretrizes, juntamente com a gestão eficiente dos recursos e o acompanhamento constante dos indicadores de saúde, contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais justo, equitativo e que garanta assistência médica e saúde preventiva de qualidade para todos os cidadãos.
Vale ressaltar que a saúde é uma responsabilidade de todos e a participação da comunidade é fundamental para o sucesso das ações. A construção de um sistema de saúde para todos exige o esforço conjunto do governo, dos profissionais de saúde e da população.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000
8 - Edificação	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	2.730.786,25
Subtotal:	**2.730.786,25**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1247 - Construção de Unidades de Saúde **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	151.363,02
Subtotal:	**151.363,02**

Ação: 1248 - Construção do hospital **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	868.914,36
Subtotal:	**868.914,36**

Ação: 1254 - Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.858,30
Subtotal:	**100.858,30**

Ação: 1265 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.974.678,10
Subtotal:	**1.974.678,10**

Ação: 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista **Tipo: Projeto**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	0,00
Subtotal:	**0,00**

Ação: 2113 - Atenção Básica de Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	453.736,33
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	2.923.428,69
162170000100 - COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.300.421,73
Subtotal:	**4.677.586,75**

Ação: 2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
160070000900 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	316.183,95
Subtotal:	**316.183,95**

Ação: 2313 - Urgência e Emergência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	50.403,94
160070000700 - MAC/SAMU	478.837,46
Subtotal:	**529.241,40**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2314 - Repasse ao CIS/Nordeste **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	8.259.999,40
Subtotal:	**8.259.999,40**

Ação: 2315 - Média e Alta complexidade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	11.564.498,46
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	528.445,00
Subtotal:	**12.092.943,46**

Ação: 2316 - Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	206.656,14
Subtotal:	**206.656,14**

Ação: 2317 - Folha de Pagamento do FMS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	97.834.053,42
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	7.560.591,46
160070000700 - MAC/SAMU	1.244.656,80

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2317 - Folha de Pagamento do FMS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
160470000100 - Agentes comunitários de saúde PACS	5.921.374,60
160470001600 - ACE- agentes comunitários de endemias;	292.342,89
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	302.423,65
Subtotal:	**113.155.442,82**

Ação: 2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	56.053.621,62
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00
Subtotal:	**56.053.621,62**

Ação: 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	6.023.271,19
Subtotal:	**6.023.271,19**

Ação: 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.068.563,57
Subtotal:	**1.068.563,57**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150170000200 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	321.879,60
160070001200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	93.025,52
Subtotal:	**414.905,12**

Ação: 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	526.200,63
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	1.922.243,07
Subtotal:	**2.448.443,70**

Ação: 2325 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	4.984.949,98
160070001100 - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA FEDERAL	609.887,71
162170000300 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADUAL	413.312,33
Subtotal:	**6.008.150,02**

Programa: 28 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Objetivos:

Público Alvo: População Idosa do Município

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ Secretaria: Fundo Muncipal de Saude Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Diretrizes: Saúde integral: Garantir o acesso à saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos.
Assistência social: Oferecer serviços de assistência social que atendam às necessidades dos idosos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Assistência Integral à Família (PAIF).
Educação e cultura: Promover programas de educação e cultura para a pessoa idosa, com cursos, oficinas, palestras e atividades culturais que estimulem a mente e a criatividade.
Lazer e esporte: Oferecer espaços e atividades de lazer e esporte para a pessoa idosa, com a prática de exercícios físicos adaptados, jogos, dança, passeios e atividades recreativas.
Convivência social: Criar oportunidades de convivência social para os idosos, com grupos de convivência, centros de convivência e atividades em comunidade.
Renda e trabalho: Apoiar os idosos que desejam continuar trabalhando ou gerar renda, com programas de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e intermediação de mão de obra.
Acessibilidade: Garantir a acessibilidade dos idosos aos espaços públicos e privados, com adaptação de calçadas, prédios e transportes públicos.
Combate à violência: Implementar ações de combate à violência contra a pessoa idosa, com campanhas de conscientização, denúncia e atendimento especializado às vítimas.
Participação social: Incentivar a participação dos idosos nos conselhos municipais, fóruns e conferências, garantindo sua voz e protagonismo nas decisões que afetam suas vidas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1291 - Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 25 - Proteção Social Básica Assistência Social

Objetivos:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)
Assegurar a proteção social básica à população de Itapoá em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais que promovam a prevenção de riscos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso aos direitos básicos, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social.

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Diretrizes: Serviços socioassistenciais: Oferecer serviços socioassistenciais de qualidade, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, garantindo o acesso da população aos seus direitos.
Programas e projetos: Desenvolver programas e projetos que atendam às necessidades específicas da população em situação de vulnerabilidade, como programas de geração de renda, segurança alimentar, habitação, educação e cultura.
Identificação e acompanhamento: Realizar a identificação e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de visitas domiciliares, entrevistas e levantamento de dados, para planejar e executar as ações de proteção social.
Fortalecimento familiar: Desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares, como oficinas de parentalidade, mediação de conflitos e grupos de apoio, para prevenir situações de risco e promover o desenvolvimento das famílias.
Articulação intersetorial: Articular as ações da assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho, para garantir uma atuação integrada e eficiente na atenção à população em situação de vulnerabilidade.
Participação social: Incentivar a participação da comunidade na formulação e no controle social da política de assistência social, por meio de conselhos, fóruns e conferências.
Capacitação profissional: Promover a capacitação dos profissionais da assistência social, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e eficiência.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos de proteção social básica, para identificar os resultados alcançados e realizar os ajustes necessários.
Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2299 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.327.571,19
166170000300 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	266.889,26
Subtotal:	**1.594.460,45**

Ação: 2300 - Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
166070002351 - Piso de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	380.361,81
Subtotal:	**380.361,81**

Ação: 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
166070000200 - SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	249.339,62
Subtotal:	**249.339,62**

Programa: 26 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social

Objetivos:

Oferecer atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais de média complexidade, que visem a superação das vulnerabilidades, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social.

A implementação de um programa de proteção social especial de média complexidade em Itapoá contribuirá para a garantia dos direitos e a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, promovendo a superação das vulnerabilidades e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Serviços especializados: Oferecer serviços especializados de atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
Articulação em rede: Articular os serviços do CREAS com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial à população.
Abordagem territorial: Desenvolver ações de abordagem territorial para identificar e acolher famílias e indivíduos em situação de rua e risco social, ofertando serviços de proteção e encaminhamentos necessários.
Ações de prevenção: Implementar ações de prevenção à violência, ao abuso e à exploração sexual, ao trabalho infantil e ao uso de drogas, por meio de campanhas de conscientização, oficinas e palestras.
Promoção da autonomia: Desenvolver atividades que promovam a autonomia e o protagonismo dos usuários, como oficinas de capacitação, geração de renda e inclusão produtiva.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos de proteção social especial de média complexidade, para acompanhar os resultados e realizar os ajustes necessários.
Capacitação da equipe: Capacitar os profissionais do CREAS para o atendimento especializado à população em situação de violação de direitos, com foco na ética, na humanização e na qualidade dos serviços.
Média Complexidade:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Oferece apoio e orientação a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários.
Serviço Especializado em Abordagem Social: Realiza a busca ativa e o atendimento de pessoas em situação de rua, oferecendo acolhimento, informação e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Acompanha e orienta adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando sua reintegração social.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Oferece apoio e orientação a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, promovendo sua autonomia e inclusão social.
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: Desenvolve ações de acolhimento, atendimento e orientação para pessoas em situação de rua, buscando sua reinserção social.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.764.007,91
Subtotal:	**1.764.007,91**

Ação: 2303 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	179.097,21
Subtotal:	**179.097,21**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2304 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	362.881,62
166070000300 - APOIO À PESSOA IDOSA - API	17.388,10
Subtotal:	**380.269,72**

Programa: 27 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Objetivos:

Garantir a proteção integral e o atendimento especializado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de ameaça ou violação de direitos que exigem acolhimento institucional ou familiar, por meio do desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais de alta complexidade, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de assistência social. situação de ameaça, com vínculos familiares e comunitários rompidos .

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Diretrizes: Observância da legislação: Assegurar a observância das diretrizes nacionais e estaduais de assistência social, garantindo a adequação dos serviços, programas e projetos à legislação vigente.
Serviços de acolhimento: Oferecer serviços de acolhimento institucional em diferentes modalidades, como abrigos para crianças e adolescentes, casas-lares, repúblicas para jovens e adultos, e abrigos para idosos, garantindo acolhida segura e atendimento individualizado.
Serviços de acolhimento familiar: Implantar e fortalecer o serviço de acolhimento familiar, como uma alternativa ao acolhimento institucional, priorizando o convívio familiar e comunitário para crianças e adolescentes.
Equipe multidisciplinar: Contar com equipe multidisciplinar nos serviços de acolhimento, composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, entre outros profissionais, para garantir atendimento integral aos usuários.
Plano individual de atendimento: Elaborar um plano individual de atendimento (PIA) para cada acolhido, com objetivos e metas a serem alcançadas durante o período de acolhimento, visando à superação das vulnerabilidades e à reintegração familiar e comunitária.
Trabalho social com as famílias: Desenvolver trabalho social com as famílias dos acolhidos, visando à reconstrução de vínculos, ao fortalecimento da função protetora da família e à reintegração familiar, quando possível.
Desenvolvimento de atividades: Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento integral dos acolhidos, como atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de convivência comunitária.
Egresso do acolhimento: Oferecer apoio aos egressos do acolhimento institucional, por meio de programas de acompanhamento e auxílio na inserção social e no mercado de trabalho.
Articulação em rede: Articular os serviços de acolhimento com a rede de proteção social, como saúde, educação, justiça, segurança pública e organizações da sociedade civil, para garantir atendimento integral e intersetorial aos acolhidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2305 - Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.755.059,97
166170000900 - Proteção Social Especial modalidade	197.040,79
Subtotal:	**3.952.100,76**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2306 - Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	716.388,82
Subtotal:	**716.388,82**

Ação: 2307 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	72,76
Subtotal:	**72,76**

Programa: 28 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Objetivos:

Promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa de Itapoá, garantindo seus direitos, bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações integradas que assegurem o acesso a serviços de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e oportunidades de convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso e legislação complementar.

Público Alvo: População Idosa do Município

Diretrizes: Saúde integral: Garantir o acesso à saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos.
Assistência social: Oferecer serviços de assistência social que atendam às necessidades dos idosos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Assistência Integral à Família (PAIF).
Educação e cultura: Promover programas de educação e cultura para a pessoa idosa, com cursos, oficinas, palestras e atividades culturais que estimulem a mente e a criatividade.
Lazer e esporte: Oferecer espaços e atividades de lazer e esporte para a pessoa idosa, com a prática de exercícios físicos adaptados, jogos, dança, passeios e atividades recreativas.
Convivência social: Criar oportunidades de convivência social para os idosos, com grupos de convivência, centros de convivência e atividades em comunidade.
Renda e trabalho: Apoiar os idosos que desejam continuar trabalhando ou gerar renda, com programas de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e intermediação de mão de obra.
Acessibilidade: Garantir a acessibilidade dos idosos aos espaços públicos e privados, com adaptação de calçadas, prédios e transportes públicos.
Combate à violência: Implementar ações de combate à violência contra a pessoa idosa, com campanhas de conscientização, denúncia e atendimento especializado às vítimas.
Participação social: Incentivar a participação dos idosos nos conselhos municipais, fóruns e conferências, garantindo sua voz e protagonismo nas decisões que afetam suas vidas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1146 - Centro de Convivência do Idoso **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1146 - Centro de Convivência do Idoso **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.450,62
Subtotal:	**50.450,62**

Ação: 1165 - Calendário Permanente - FMI **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.120,08
Subtotal:	**15.120,08**

Ação: 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	337.681,50
Subtotal:	**337.681,50**

Programa: 29 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único

Objetivos:

Assegurar a gestão eficiente e transparente do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em Itapoá, em conformidade com as diretrizes federais,

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social.

Diretrizes: Gestão do Cadastro Único: Manter o Cadastro Único atualizado, com informações precisas e confiáveis sobre as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a inclusão de todas as famílias elegíveis e o acompanhamento da sua situação socioeconômica.
Gestão do Bolsa Família: Gerenciar o Programa Bolsa Família de forma eficiente e transparente, garantindo o pagamento correto dos benefícios, o cumprimento das condicionalidades e o acompanhamento das famílias beneficiárias.
Articulação intersetorial: Articular as ações do Bolsa Família e do Cadastro Único com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e habitação, para garantir o atendimento integral às famílias beneficiárias.
Capacitação da equipe: Capacitar os profissionais responsáveis pela gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e eficiência.
Informação e comunicação: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre o Bolsa Família e o Cadastro Único à população, por meio de campanhas de comunicação, cartilhas, folders e atendimento ao público.
Controle social: Incentivar a participação da comunidade no controle social do Bolsa Família e do Cadastro Único, por meio de conselhos municipais e fóruns de discussão.
Tecnologia da informação: Utilizar tecnologias da informação para modernizar e agilizar a gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, facilitando o acesso às informações e o acompanhamento das famílias.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os resultados do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município, para identificar os avanços e os desafios e aprimorar a gestão dos programas.
Observância das diretrizes federais: Assegurar a observância das diretrizes e normas federais para a gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo a execução adequada dos programas no município.

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
166070001000 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	178.775,44
Subtotal:	**178.775,44**

Programa: 30 - Gestão do SUAS

Objetivos:

Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Itapoá, com foco na descentralização, na participação social e na oferta de serviços socioassistenciais de qualidade, que garantam a proteção social e a promoção da dignidade humana da população em situação de vulnerabilidade social,

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Diretrizes: Fortalecimento da gestão municipal: Fortalecer a gestão municipal do SUAS, com estrutura administrativa adequada, profissionais capacitados e sistemas de informação eficientes, para garantir a execução das ações socioassistenciais com qualidade.
Ampliação da cobertura: Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais no município, com foco na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, garantindo o acesso da população aos serviços do CRAS, CREAS e demais unidades de atendimento.
Qualificação dos serviços: Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados, com foco na humanização do atendimento, no acolhimento e no desenvolvimento de potencialidades dos usuários.
Participação e controle social: Fortalecer a participação e o controle social do SUAS, com o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais de assistência social.
Articulação intersetorial: Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras, para garantir o atendimento integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
Gestão dos recursos: Gerenciar os recursos financeiros do SUAS de forma eficiente e transparente, garantindo a aplicação dos recursos nas ações socioassistenciais e a prestação de contas à sociedade.
Capacitação dos trabalhadores: Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS, para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais.
Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar a execução das ações do SUAS no município, com base em indicadores de desempenho e resultados, para identificar avanços e desafios e aprimorar a gestão do sistema.
Informatização e sistemas de informação: Utilizar tecnologias da informação para modernizar e agilizar a gestão do SUAS, com a implementação de sistemas de informação que permitam o acompanhamento das ações, o registro dos usuários e a gestão dos benefícios.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2310 - Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
166070000010 - FEAS APOIO GESTÃO	27.497,41
166170001000 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	6.442,86
Subtotal:	**33.940,27**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 5 - Assistência social

Objetivos:

Transformando vidas e construindo um futuro melhor para todos
Prover serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais no âmbito da proteção social e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Gestão de Ações da Política de Assistência Social; Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Combate à desigualdade social: Ao oferecer serviços e benefícios a quem mais precisa, contribuímos para reduzir as desigualdades sociais e promover a justiça social.
Proteção integral de crianças e adolescentes: Garantimos os direitos de crianças e adolescentes, oferecendo proteção, cuidado e oportunidades para seu desenvolvimento integral.
Fortalecimento da família: Promovemos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação ativa da família na criação dos filhos.
Atendimento às demandas sociais: Respondemos às necessidades da população, oferecendo serviços de qualidade e acessíveis a todos.
Cumprimento das diretrizes legais: Atuamos em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal, garantindo a legalidade e a eficiência das ações.
Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade: Oferecer serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de risco.
Proteção de crianças e adolescentes: Garantir o atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de risco, através de serviços de acolhimento institucional e familiar, programas de prevenção e combate à violência, e promoção de seus direitos.
Promoção da inclusão social: Oferecer oportunidades de inclusão social através de programas de qualificação profissional, geração de renda e acesso a serviços básicos.
Fortalecimento da rede de proteção social: Articular os serviços de assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança, para garantir uma rede de proteção social mais eficiente.
Equipe qualificada: Contaremos com uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para atender as diversas demandas da população.
Parcerias: Firmaremos parcerias com outras instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações e otimizar os recursos.
Monitoramento e avaliação: Implementaremos um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar os resultados do programa e realizar ajustes quando necessário.
Participação da comunidade: Incentivaremos a participação da comunidade na gestão do programa, através de conselhos e fóruns de discussão.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,40
Subtotal:	**50,40**

Ação: 1129 - Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,40
Subtotal:	**50,40**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2122 - Manutenção do Fmas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.967.061,18
Subtotal:	**12.967.061,18**

Ação: 2127 - Benefícios Eventuais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.790.097,00
166170000500 - Beneficio eventuais Estado	386.670,06
Subtotal:	**4.176.767,06**

Ação: 2129 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	216.720,98
Subtotal:	**216.720,98**

Ação: 2143 - Folha de Pagamento do Fmas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.034.089,91
Subtotal:	**20.034.089,91**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2165 - Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	791.285,83
Subtotal:	**791.285,83**

Ação: 2274 - Programa novos Mares **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	504.002,26
Subtotal:	**504.002,26**

Ação: 2287 - Ação Sócio Assistencial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.200,11
Subtotal:	**25.200,11**

Ação: 2311 - BPC na Escola **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
166070000600 - BPC NA ESCOLA	76,65
Subtotal:	**76,65**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2394 - Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.440,24
Subtotal:	**55.440,24**

Ação: 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.822.412,67
166170000100 - Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial	376.997,36
Subtotal:	**3.199.410,03**

Ação: 2399 - Apoio a Mulheres Vitima de Violência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	553.898,47
Subtotal:	**553.898,47**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Programa: 14 - Previdência social do servidor municipal

Objetivos:

Assegurar o bem-estar social e a segurança financeira dos servidores públicos municipais de Itapoá, proporcionando-lhes uma aposentadoria digna e benefícios previdenciários que garantam a tranquilidade no futuro, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da sustentabilidade do sistema previdenciário.

Público Alvo:

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Diretrizes: Gestão transparente e eficiente: Assegurar a gestão transparente dos recursos previdenciários, com informações claras e acessíveis aos servidores sobre o funcionamento do sistema, as contribuições, os benefícios e a situação financeira do fundo previdenciário.
Equilíbrio financeiro e atuarial: Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, por meio de estudos atuariais periódicos, controle das despesas e busca por novas fontes de receita, garantindo a sustentabilidade do sistema a longo prazo.
Ampliação da cobertura previdenciária: Buscar mecanismos para ampliar a cobertura previdenciária aos servidores que ainda não estão incluídos no sistema, garantindo a proteção social a todos os trabalhadores do município.
Modernização da gestão: Investir na modernização da gestão do sistema previdenciário, com a utilização de tecnologias da informação, para agilizar os processos, melhorar o atendimento aos servidores e aumentar a eficiência do sistema.
Comunicação e informação: Manter os servidores informados sobre seus direitos e deveres previdenciários, por meio de canais de comunicação eficientes, como site, redes sociais, cartilhas e reuniões informativas.
Capacitação dos servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão do sistema previdenciário, para que possam desempenhar suas funções com eficiência e qualidade.
Prevenção e saúde: Desenvolver programas de prevenção e saúde para os servidores, visando à promoção da saúde e à redução dos afastamentos por doenças, contribuindo para a sustentabilidade do sistema.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2134 - Benefícios de Aposentadoria — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180011110000 - Contribuicao para rpps	64.265.027,37
Subtotal:	**64.265.027,37**

Ação: 2136 - Manutenção do Ipesi — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	2.948.147,97
Subtotal:	**2.948.147,97**

Ação: 2137 - Capacitação de Servidores e Conselheiros — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	352.827,61
Subtotal:	**352.827,61**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa Unidade: Ipesi

Ação: 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	133.329,10
Subtotal:	**133.329,10**

Ação: 2391 - Benefícios de Pensão — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180011110000 - Contribuicao para rpps	6.300.492,87
Subtotal:	**6.300.492,87**

Ação: 2392 - Folha de Pagamento Ipesi — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	1.008.078,87
Subtotal:	**1.008.078,87**

Programa: 19 - Reserva de contingência

Objetivos:

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Identificação dos riscos fiscais: Realizar um levantamento dos principais riscos fiscais que o município está exposto, como ações judiciais, garantias concedidas e variações nas receitas.
Definição do montante da reserva: Estabelecer critérios para definir o montante da reserva de recursos, considerando os riscos fiscais identificados, as receitas previstas e as despesas obrigatórias.
Fontes de recursos: Definir as fontes de recursos para a constituição da reserva, como superávits financeiros, receitas extraordinárias e recursos provenientes de operações de crédito.
Gestão da reserva: Aplicar os recursos da reserva em investimentos seguros e rentáveis, garantindo a liquidez e a preservação do capital.
Utilização da reserva: Estabelecer critérios para a utilização da reserva, limitando-a ao atendimento de passivos contingentes e a despesas imprevistas, com autorização do Poder Legislativo.
Transparência: Divulgar informações sobre a reserva de recursos, como o montante, as fontes de recursos, a aplicação dos recursos e a utilização da reserva, garantindo a transparência na gestão fiscal.
Monitoramento: Monitorar periodicamente a situação da reserva, avaliando a necessidade de ajuste no montante e nas diretrizes de gestão.
Atualização da legislação: Manter-se atualizado sobre as normas da LRF, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, adaptando o programa de reserva de recursos às eventuais alterações na legislação.

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOA - IPESI | Secretaria: Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa | Unidade: Ipesi

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 9001 - Reserva de Contingência — **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
63 - Reserva de contingência	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
180011110000 - Contribuicao para rpps	133.002.585,27
Subtotal:	**133.002.585,27**

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Programa: 15 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar

Objetivos:

Aprimorar as ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e atendimento a emergências no município de Itapoá, por meio da reestruturação e modernização do Quartel de Bombeiros, em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, garantindo maior segurança e eficiência no atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Reestruturação física do quartel: Realizar obras de reforma e ampliação do quartel, adequando as instalações às necessidades do Corpo de Bombeiros, com melhores condições de trabalho, alojamento, treinamento e armazenamento de equipamentos.
Modernização dos equipamentos: Adquirir equipamentos modernos e eficientes para o combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento a emergências, como viaturas, motos, embarcações, equipamentos de proteção individual e ferramentas de resgate.
Capacitação dos bombeiros: Investir na capacitação e treinamento dos bombeiros, com cursos, palestras e simulados, para que estejam preparados para atender as demandas da população com eficiência e segurança.
Programas de prevenção: Desenvolver programas de prevenção e educação contra incêndios, com palestras em escolas, empresas e comunidades, distribuição de material informativo e realização de simulados de evacuação.
Programas de salvamento: Implementar programas de salvamento aquático, resgate em altura, atendimento pré-hospitalar e outras áreas de atuação do Corpo de Bombeiros, visando à proteção da vida e à segurança da população.
Gestão eficiente: Implementar um sistema de gestão eficiente para o quartel, com controle de estoque, manutenção preventiva dos equipamentos e otimização dos recursos humanos e financeiros.
Integração com a comunidade: Promover a integração do Corpo de Bombeiros com a comunidade, por meio de ações sociais, visitas a escolas e participação em eventos locais.
Convênio com o Estado: Formalizar um convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, definindo as responsabilidades de cada parte, os recursos financeiros e o apoio técnico para a reestruturação e modernização do quartel.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	16,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	302.474,05

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Ação: 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**302.474,05**

Ação: 1072 - Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,41
150170002500 - Funrebom	50,41
Subtotal:	**100,82**

Ação: 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2139 - Manutenção do Funrebom — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.177.198,34
150170002500 - Funrebom	1.179.452,28
Subtotal:	**3.356.650,62**

Unidade Responsável: FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITAR | Secretaria: Funrebom-fund.mun.c.bombeiros | Unidade: Departamento Funrebom

Ação: 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	8,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.090,79
Subtotal:	**5.090,79**

Ação: 2269 - Apoio ao Programa Praia Acessível — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	16,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.454,34
Subtotal:	**50.454,34**

Ação: 2270 - Apoio ao Projeto Golfinho — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.454,35
Subtotal:	**50.454,35**

Ação: 2271 - Apoio às capacitações voltadas à comunidade — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.040,38
Subtotal:	**5.040,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.491.368,57
Subtotal:	**6.491.368,57**

Ação: 2169 - PASEP e Tarifas Bancárias — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.990.233,41
Subtotal:	**17.990.233,41**

Ação: 2253 - Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos) — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.282.760,12
Subtotal:	**35.282.760,12**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Departamento de Finanças

Ação: 2254 - Encargos Judiciais/Precatorios — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.359.879,96
Subtotal:	**38.359.879,96**

Ação: 2417 - Reserva para Emendas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
86 - Emendas parlamentares	ano	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda

Programa: 3 - Gestão gerencial e administrativa

Objetivos:

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Diretrizes: Melhorar a experiência do cidadão ao interagir com a administração pública, através da modernização dos processos internos, capacitação dos servidores e atualização da legislação municipal, visando à redução da burocracia e à agilidade no atendimento.
Implementar soluções tecnológicas inovadoras na gestão pública municipal, capacitando os servidores e adaptando a legislação para otimizar os processos, reduzir custos e oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade ao cidadão.
Alinhavar a legislação municipal às novas tecnologias e às demandas da sociedade, a fim de promover a modernização da gestão pública, simplificar processos e garantir um atendimento mais eficiente e ágil aos contribuintes e munícipes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.313.659,64
Subtotal:	**27.313.659,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria da Fazenda | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda

Ação: 2246 - Encargos Previdenciários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.401.992,97
Subtotal:	**45.401.992,97**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Programa: 32 - Proteção e Bem estar Animal

Objetivos:

Promover a proteção e o bem-estar animal, assegurando condições dignas de vida aos animais, prevenindo e combatendo os maus-tratos e conscientizando a população sobre a importância do respeito aos seres vivos, em consonância com as diretrizes da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal) e com o conceito de "Uma Só Saúde"

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Prevenção e combate aos maus-tratos: Implementar ações de prevenção e combate aos maus-tratos aos animais, com campanhas de conscientização, denúncia e fiscalização, e atendimento veterinário aos animais vítimas de maus-tratos.
Controle populacional: Implementar programas de controle populacional de animais domésticos, com castração, vacinação e educação sobre a guarda responsável, para prevenir o abandono e a proliferação de animais em situação de risco.
Abrigos e lares: Apoiar abrigos e lares que acolhem animais abandonados ou em situação de risco, com incentivos financeiros, doação de materiais e campanhas de adoção.
Educação e conscientização: Desenvolver programas de educação e conscientização sobre a importância do bem-estar animal, com palestras em escolas, comunidades e empresas, e distribuição de material informativo.
Bem-estar na produção animal: Incentivar a adoção de práticas de manejo que garantam o bem-estar animal na produção, com base nas diretrizes da OIE e no conceito de "Uma Só Saúde".
Fiscalização e monitoramento: Realizar a fiscalização e o monitoramento do cumprimento da legislação de proteção animal, com ações de inspeção em locais onde animais são criados, mantidos ou comercializados.
Atendimento veterinário: Garantir o acesso a serviços de atendimento veterinário para animais de tutores de baixa renda, por meio de convênios com clínicas veterinárias ou serviços públicos de saúde animal.
Proteção animal em situações de desastre: Elaborar planos de proteção animal em situações de desastre, como enchentes, incêndios e acidentes, para garantir o resgate e o acolhimento dos animais afetados.
Pesquisa e desenvolvimento: Incentivar pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a melhoria do bem-estar animal, em áreas como manejo, nutrição e saúde animal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1294 - Programa de Castração Animal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação: 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2362 - Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.037.768,18
Subtotal:	**1.037.768,18**

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Estimular o desenvolvimento na preservação do meio ambiente e recuperando áreas degradadas

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação: 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	113,75
Subtotal:	**113,75**

Ação: 1142 - Implantação e Manutenção de unidades de conservação — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	63,34
Subtotal:	**63,34**

Ação: 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	201.615,78
Subtotal:	**201.615,78**

Ação: 1174 - Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Subtotal:	**4.000,00**

Ação: 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	2,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação: 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.010.073,49
Subtotal:	**6.010.073,49**

Ação: 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	122.481,58
Subtotal:	**122.481,58**

Ação: 2249 - Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	856.867,03
Subtotal:	**856.867,03**

Ação: 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Ação: 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
150170003100 - Recurso SIMFLOR Manutenção Florestal	1.941.716,13
Subtotal:	**1.941.716,13**

Ação: 2296 - Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	252.019,72
Subtotal:	**252.019,72**

Ação: 2378 - Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos) — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.080,76
Subtotal:	**10.080,76**

Ação: 2419 - Viveiro Florestal Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente	Unidade: Departamento de Controle Ambiental

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2209 - Manutenção do FMMA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.403,94
Subtotal:	**50.403,94**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente | Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente

Programa: 7 - Gestão Ambiental

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: Elaborar um Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla: para definir ações de prevenção e controle da erosão costeira, recuperação de áreas degradadas e ordenamento do uso e ocupação da orla.
Implementar a plataforma de dados ambientais: com informações georreferenciadas sobre áreas de preservação permanente, recursos hídricos, vegetação, fauna, áreas de risco e outras informações relevantes.
Criar um sistema de monitoramento ambiental: para acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, e identificar áreas com problemas ambientais.
Fortalecer a fiscalização ambiental: com a contratação de mais fiscais, aquisição de equipamentos e veículos, e capacitação dos profissionais.
Implementar programas de educação ambiental: em escolas, comunidades e empresas, com foco na preservação da biodiversidade, na gestão de resíduos sólidos, no uso racional da água e no combate à poluição.
Criar campanhas de conscientização: sobre a posse responsável de animais, a importância da castração e os riscos do abandono.
Implantar um programa de controle populacional de animais: com a realização de castrações em massa e campanhas de adoção.
Criar e ampliar áreas de preservação ambiental: com a criação de unidades de conservação, parques ecológicos e reservas particulares do patrimônio natural.
Incentivar a criação de corredores ecológicos: para conectar fragmentos florestais e garantir a conservação da biodiversidade.
Promover a arborização urbana: com o plantio de árvores em ruas, praças e áreas verdes, e a criação de incentivos para a arborização de terrenos particulares.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente

Ação: 2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.102.680,58
Subtotal:	**6.102.680,58**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Proporcionar uma cidade segura e a mobilidade urbana estruturada para todos munícipes

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2248 - Manutenção da Guarda Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	206.052,75

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Comando da Guarda Municipal-CGM

Ação: 2248 - Manutenção da Guarda Municipal **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**206.052,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Trânsito

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA | Secretaria: Secretaria de ordem Publica | Unidade: Departamento de Trânsito

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	507.686,96
Subtotal:	**507.686,96**

Ação: 2258 - Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	889.971,76
Subtotal:	**889.971,76**

Ação: 2361 - Manutenção de Vias Publicas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.847.948,78
Subtotal:	**2.847.948,78**

Programa: 9 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Trânsito

Diretrizes: 1. Planejamento Urbano Integrado:

Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano: com o objetivo de organizar o crescimento do município de forma integrada, melhorando a qualidade de vida da população e preparando Itapoá para o futuro.
Revisão do Plano Diretor (iniciar em 2025): para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam atualizadas e em consonância com as necessidades da população.
Criar uma Central de Projetos: na qual todos os engenheiros da prefeitura estejam centralizados, sendo responsáveis pela realização de projetos e/ou conferência, visando estabelecer regras claras sobre as obras da cidade.
Implantação da ferramenta BIM para adequação e projetos: para otimizar o processo de planejamento e execução de obras públicas.
2. Infraestrutura e Mobilidade:

Dragagem do Rio Sai Mirim nas regiões de risco de alagamento: para prevenir enchentes e garantir a segurança da população.
Duplicação da Estrada José Alves com parceria público-privado: para melhorar o acesso à cidade e garantir a fluidez do tráfego.
Construir a Rodoviária Municipal em parceria público-privada: para oferecer um terminal de passageiros moderno e eficiente.
Construir Terminal Urbano: visando reduzir o tempo de transporte nas linhas que atendem as extremidades da cidade.
3. Revitalização Urbana:

Revitalização do calçadão da Bento Francisco: entre a primeira e segunda pedra, para oferecer um espaço público mais atrativo e convidativo para moradores e turistas.
Revitalização da Av. Zilda Arns Neumann: no trecho da Av. das Margaridas até a 1100.
Revitalização da Rua do Príncipe: no trecho da R. 630 até a Av. André Rodrigues.
Urbanização da Av. Beira Mar: no trecho do Paese.
Revitalização da Av. Beira Mar: no trecho da Rua 420 a 490, interligando o calçadão do Rainha.
Revitalização da Beira Mar V no Pontal: para valorizar a orla e promover o turismo.
Revitalização da Av. Brasil: no trecho da Rua 1300.
Revitalização dos postos guarda-vidas: para garantir a segurança dos banhistas.
4. Outras Ações:

Construção do Cemitério Municipal: para atender às necessidades da população.
PAVIMENTA ITAPOÁ: com o objetivo de pavimentar uma centena de vias públicas de norte a sul da cidade, com recursos próprios e pavimentação comunitária.
5. Participação e Transparência:

É fundamental garantir a participação da população na elaboração e implementação do planejamento urbano, por meio de consultas públicas, audiências e outros mecanismos de participação social.
As ações e decisões devem ser transparentes e acessíveis à população, promovendo a accountability e a confiança na gestão pública.
6. Sustentabilidade:

O planejamento urbano deve ser orientado pelos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 1290 - Sinalização Urbana — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - Atividades do exercicio	Un	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Trânsito

Ação: 1293 - Pátio para Caminhões — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - Edificação	Un	1,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Subtotal:	**40,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Segurança Pública

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Segurança Pública

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51,98

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Departamento de Segurança Pública

Ação: 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**51,98**

Ação: 2398 - Manutenção do Departamento de Segurança Publica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
3 - Atividades do exercicio	meses	48,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	919.217,51
Subtotal:	**919.217,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Programa: 24 - Segurança Pública

Objetivos:

Público Alvo: Municipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Diretrizes: 1. Ampliação do Monitoramento:
Definir áreas prioritárias para instalação de novas câmeras, considerando índices de criminalidade, locais de grande circulação de pessoas e pontos estratégicos.
Integrar o sistema de monitoramento com as bases da Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Ordem Pública, garantindo acesso em tempo real às imagens.
Estabelecer protocolos claros para o uso das imagens gravadas, garantindo a privacidade dos cidadãos e o cumprimento da legislação.
Implementar sistema de análise inteligente de imagens, com detecção de eventos suspeitos e alertas automáticos para as autoridades.
2. Combate a Terrenos e Imóveis Abandonados:
Criar um cadastro municipal de imóveis abandonados, com identificação dos proprietários e aplicação de multas progressivas em caso de descumprimento da legislação.
Implementar medidas de incentivo à recuperação e utilização dos imóveis abandonados, como isenção de IPTU por tempo determinado.
Em casos extremos, avaliar a possibilidade de desapropriação dos imóveis, mediante indenização justa, para fins de utilidade pública.
3. Melhoria da Iluminação Pública:
Priorizar a instalação de lâmpadas de LED, que oferecem maior luminosidade, durabilidade e eficiência energética.
Realizar mapeamento das áreas com iluminação deficiente e elaborar cronograma de substituição das lâmpadas.
Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar investimentos na modernização do sistema de iluminação.
4. Regulamentação da Compra e Venda de Produtos Usados:
Criar um sistema de cadastro e registro de estabelecimentos que comercializam produtos usados, com a obrigatoriedade de identificação de vendedores e compradores.
Exigir a emissão de notas fiscais para todas as transações, com informações detalhadas sobre os produtos.
Realizar blitze e ações de fiscalização em estabelecimentos suspeitos de comercializar produtos de origem ilícita.
5. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos:
Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, com a separação de materiais recicláveis e orgânicos.
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
Criar ecopontos para o descarte de materiais volumosos, como entulho, móveis e eletrodomésticos.
6. Revitalização de Áreas Públicas:
Identificar as áreas prioritárias para revitalização, considerando a demanda da comunidade e os índices de criminalidade.
Elaborar projetos de urbanismo que priorizem a acessibilidade, a iluminação e a segurança.
Incentivar a participação da comunidade na gestão e manutenção dos espaços revitalizados.
7. Ações para Moradores de Rua:
Criar um centro de acolhimento para moradores de rua, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico e psicológico.
Desenvolver programas de capacitação profissional e reinserção social para moradores de rua.
Estabelecer parcerias com ONGs e outras instituições para ampliar o atendimento e o apoio a esse público.
8. Combate à Perturbação do Sossego:
Intensificar a fiscalização em bares, restaurantes e casas noturnas, com aplicação de multas em caso de descumprimento da legislação.
Criar um canal de denúncias para casos de perturbação do sossego, com atendimento 24 horas.
Promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao silêncio e à tranquilidade.
9. Segurança em Novos Loteamentos:
Exigir a instalação de sistemas de iluminação pública, monitoramento por câmeras e outras medidas de segurança em novos loteamentos.
Incentivar a criação de condomínios fechados com segurança privada.
Promover a integração entre os moradores e as forças de segurança, por meio de programas de vizinhança solidária.
10. Incentivos ao Setor Privado:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - Salarios	Mes	48,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Secretaria de ordem Publica	Unidade: Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Ação: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.623.877,29
Subtotal:	**5.623.877,29**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA	Secretaria: Reserva de Contingencia	Unidade: Reserva de Contigencia

Programa: 19 - Reserva de contingência

Objetivos:

Assegurar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Santa Catarina, relativas à gestão fiscal responsável e ao equilíbrio das contas públicas do Município de Itapoá, por meio da reserva de recursos financeiros para atender a passivos contingentes e a despesas imprevistas.

Público Alvo: municipes

Diretrizes: Identificação dos riscos fiscais: Realizar um levantamento dos principais riscos fiscais que o município está exposto, como ações judiciais, garantias concedidas e variações nas receitas.
Definição do montante da reserva: Estabelecer critérios para definir o montante da reserva de recursos, considerando os riscos fiscais identificados, as receitas previstas e as despesas obrigatórias.
Fontes de recursos: Definir as fontes de recursos para a constituição da reserva, como superávits financeiros, receitas extraordinárias e recursos provenientes de operações de crédito.
Gestão da reserva: Aplicar os recursos da reserva em investimentos seguros e rentáveis, garantindo a liquidez e a preservação do capital.
Utilização da reserva: Estabelecer critérios para a utilização da reserva, limitando-a ao atendimento de passivos contingentes e a despesas imprevistas, com autorização do Poder Legislativo.
Transparência: Divulgar informações sobre a reserva de recursos, como o montante, as fontes de recursos, a aplicação dos recursos e a utilização da reserva, garantindo a transparência na gestão fiscal.
Monitoramento: Monitorar periodicamente a situação da reserva, avaliando a necessidade de ajuste no montante e nas diretrizes de gestão.
Atualização da legislação: Manter-se atualizado sobre as normas da LRF, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, adaptando o programa de reserva de recursos às eventuais alterações na legislação.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação: 2312 - Reserva de Contingência — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
63 - Reserva de contingência	Un	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.080.788,60
Subtotal:	**6.080.788,60**

		1.539.390.646,85

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025 Poder: Consolidado

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.632.630,16	163.937.935,39	170.133.429,00	175.238.833,07
Pessoal Ativo	157.632.630,16	163.937.935,39	170.133.429,00	175.238.833,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	16.678.200,00	17.345.328,00	18.000.981,40	18.541.010,84
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.678.200,00	17.345.328,00	18.000.981,40	18.541.010,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.954.430,16	140.954.430,16	140.954.430,16	140.954.430,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	140.954.430,16	140.954.430,16	140.954.430,16	140.954.430,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	297.164.501,59	309.051.081,64	320.732.987,75	330.355.165,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,43	47,43	47,43	47,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%)	178.298.700,95	185.430.648,98	192.439.792,65	198.213.099,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	169.383.765,91	176.159.116,53	182.817.803,02	188.302.444,26

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	187.225.013,11	194.714.013,62	202.074.203,32	208.136.429,42
Impostos	105.164.831,57	109.371.424,83	113.505.664,68	116.910.834,62
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	10.242.979,40	10.652.698,57	11.055.370,58	11.387.031,70
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	71.817.202,14	74.689.890,22	77.513.168,06	79.838.563,10
Da União	40.024.616,32	41.625.600,97	43.199.048,69	44.495.020,16
Do Estado	31.792.585,82	33.064.289,25	34.314.119,37	35.343.542,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.650.474,09	5.876.493,06	6.098.624,51	6.281.583,25
Da União para o Município	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81	5.831.301,55
Do Estado para o Município	405.042,00	421.243,68	437.166,70	450.281,70
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	185.313.922,20	192.726.479,08	200.011.315,21	206.011.842,63
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.353.509,43	14.927.649,81	15.491.914,98	15.956.672,43
TOTAL	363.835.899,97	378.389.335,95	392.692.228,06	404.473.182,87
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS CORRENTES	49.236.193,04	51.205.476,78	53.140.985,36	54.735.150,94
Pessoal e Encargos Sociais	24.836.901,92	25.830.378,00	26.806.766,29	27.610.969,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.399.291,12	25.375.098,78	26.334.219,07	27.124.181,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.071.176,14	2.154.186,80	2.235.673,11	2.302.807,00
Investimentos	2.071.176,14	2.154.186,80	2.235.673,11	2.302.807,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	51.307.369,18	53.359.663,58	55.376.658,47	57.037.957,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	51.307.369,18	53.359.663,58	55.376.658,47	57.037.957,94
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	5.578.996,08	5.802.155,93	6.021.477,43	6.202.121,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.110.380,50	4.274.795,72	4.436.383,00	4.569.474,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.468.615,58	1.527.360,21	1.585.094,43	1.632.647,27
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	45.728.373,10	47.557.507,65	49.355.181,04	50.835.836,17
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	24,42	24,42	24,42	24,42
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Atenção Básica	1.750.973,08	1.821.012,04	1.889.846,25	1.946.541,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.462.685,08	6.721.192,46	6.975.253,56	7.184.511,19
Suporte Profilático e Terapêutico	1.420.039,60	1.476.840,78	1.532.664,99	1.578.644,65

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025 poder: Consolidado

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	2026	2027	2028	2029
Vigilância Sanitária	98.063,05	101.985,58	105.840,64	109.015,85
Vigilância Epidemiológica	74.730,25	77.719,46	80.657,26	83.076,98
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	41.500.878,12	43.160.913,26	44.792.395,77	46.136.167,64
TOTAL	51.307.369,18	53.359.663,58	55.376.658,47	57.037.957,94

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS	115.407.810,97	120.024.123,40	124.561.035,26	128.297.866,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.606.598,43	30.790.862,37	31.954.756,97	32.913.399,69
IPTU	19.522.671,19	20.303.578,04	21.071.053,29	21.703.184,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	101.214,99	105.263,59	109.242,55	112.519,83
Dívida Ativa do IPTU	6.775.770,01	7.046.800,81	7.313.169,88	7.532.564,98
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.206.942,24	3.335.219,93	3.461.291,25	3.565.129,99
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.372.215,29	9.747.103,90	10.115.544,43	10.419.010,76
ITBI	9.360.647,83	9.735.073,74	10.103.059,52	10.406.151,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.567,46	12.030,16	12.484,91	12.859,46
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55	69.203.198,70
ISS	61.859.967,78	64.334.366,49	66.766.205,54	68.769.191,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	130.135,28	135.340,69	140.456,56	144.670,26
Dívida Ativa do ISS	216.889,28	225.564,85	234.091,20	241.113,93
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	43.377,87	45.112,98	46.818,25	48.222,80
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17
IRRF	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.817.202,14	74.689.890,22	77.513.168,06	79.838.563,10
Cota-Parte FPM	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27	30.295.597,30
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	260.267,13	270.677,81	280.909,42	289.336,70
Cota-Parte ITR	57.837,15	60.150,64	62.424,34	64.297,07

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
Cota-Parte IPVA	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68	4.758.608,94
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	187.225.013,11	187.225.013,11	187.225.013,11	187.225.013,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
EDUCAÇÃO INFANTIL	24.108.487,68	25.072.827,20	26.020.580,05	26.801.197,46
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.535.605,98	15.117.030,22	15.688.453,96	16.159.107,57
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.572.881,70	9.955.796,98	10.332.126,09	10.642.089,89
ENSINO FUNDAMENTAL	71.066.858,02	73.909.532,39	76.703.312,73	79.004.412,17
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.848.286,50	44.562.217,96	46.246.669,80	47.634.069,89
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.218.571,52	29.347.314,43	30.456.642,93	31.370.342,28
ENSINO MÉDIO	1.041.532,74	1.083.194,05	1.124.138,79	1.157.862,95
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	96.216.878,44	100.065.553,64	103.848.031,57	106.963.472,58
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECEITAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	14.353.509,43	14.927.649,81	15.491.914,98	15.956.672,43
12 - Transferências de recursos do FUNDEB	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47
13 - Total	(43.030.383,05)	(44.751.598,37)	(46.443.208,78)	(47.836.505,04)
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DESPESAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4 - Despesas do MDE	95.175.345,70	98.982.359,59	102.723.892,78	105.805.609,63
14.1 - Despesas do FUNDEB	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,46
14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	37.791.453,22	39.303.111,41	40.788.769,02	42.012.432,17
15 (-) Deduções consideradas para o limite	43.030.383,05	44.751.598,37	46.443.208,78	47.836.505,04
16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas para fins de limite	52.144.962,65	54.230.761,22	56.280.684,00	57.969.104,59
18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	27,85	28,97	30,06	30,96

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas correntes	100000000000000000	S	285.943.458,97	347.746.453,80	161.735.443,38	340.950.268,82	354.588.279,56	367.991.491,75
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	99.153.013,06	128.924.329,10	62.008.999,91	120.345.095,68	125.158.899,50	129.889.905,90
Impostos	111000000000000000	S	92.346.446,61	122.016.797,37	59.979.742,86	115.407.810,97	120.024.123,40	124.561.035,26
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	29.225.033,31	35.290.701,98	24.092.180,93	38.978.813,72	40.537.966,27	42.070.301,40
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	17.427.413,51	21.253.823,48	17.969.502,93	29.606.598,43	30.790.862,37	31.954.756,97
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	111250010000000000	S	14.277.006,01	17.806.548,66	12.176.166,71	19.522.671,19	20.303.578,04	21.071.053,29
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111250010100000000	A	8.516.351,42	9.959.461,46	7.010.194,51	10.796.651,25	11.228.517,30	11.652.955,25
IPTU Territorial	111250010200000000	A	5.760.654,59	7.847.087,20	5.165.972,20	8.726.019,94	9.075.060,74	9.418.098,04
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	111250020000000000	A	122.491,15	110.546,86	57.684,71	101.214,99	105.263,59	109.242,55
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	111250030000000000	A	1.724.985,35	1.896.486,72	4.046.313,16	6.775.770,01	7.046.800,81	7.313.169,88
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - M	111250040000000000	A	1.302.931,00	1.440.241,24	1.689.338,35	3.206.942,24	3.335.219,93	3.461.291,25
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253000000000000	S	11.797.619,80	14.036.878,50	6.122.678,00	9.372.215,29	9.747.103,90	10.115.544,43
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253010000000000	A	11.779.970,70	14.022.422,66	6.116.085,45	9.360.647,83	9.735.073,74	10.103.059,52
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253020000000000	A	11.934,64	14.423,71	6.592,55	11.567,46	12.030,16	12.484,91
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253030000000000	A	4.311,08	21,68	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253040000000000	A	1.403,38	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	13.144.753,13	15.350.145,10	8.314.014,46	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31
Imposto sobre a renda de pessoa física - irpf	111301000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a renda de pessoa física - irpf - Principal	111301010000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	13.144.753,13	15.350.145,10	8.314.014,46	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	111303100000000000	S	13.144.753,13	15.350.145,10	8.314.014,46	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	111303110000000000	A	13.144.747,04	15.350.145,10	8.314.014,46	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	111303120000000000	A	6,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a produção, circulação e serviços	111400000000000000	S	49.482.657,80	71.375.950,29	27.161.513,72	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	49.482.657,80	71.375.950,29	27.161.513,72	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	49.482.657,80	71.375.950,29	27.161.513,72	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	111451110000000000	A	48.114.839,64	69.890.694,08	26.939.014,41	61.859.967,78	64.334.366,49	66.766.205,54
Imposto sobre serviços de qualquer natureza tributario - issqn - Principal	111451110100000000	A	0,00	69.890.694,08	0,00	61.859.967,78	64.334.366,49	66.766.205,54
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	111451120000000000	A	171.027,95	266.261,05	74.167,17	130.135,28	135.340,69	140.456,56
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	111451130000000000	A	1.027.872,71	929.816,03	123.610,11	216.889,28	225.564,85	234.091,20
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multa	111451140000000000	A	168.917,50	289.179,13	24.722,03	43.377,87	45.112,98	46.818,25
Outros impostos	111900000000000000	S	494.002,37	0,00	412.033,75	0,00	0,00	0,00
Outros impostos	111999000000000000	S	494.002,37	0,00	412.033,75	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Principal	111999010000000000	A	222.567,14	0,00	274.414,74	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Multas e Juros	111999020000000000	A	23.152,61	0,00	69.015,31	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Dívida Ativa	111999030000000000	A	140.587,55	0,00	68.603,70	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	111999040000000000	A	107.695,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	112000000000000000	S	6.615.432,29	6.630.442,19	1.897.406,25	3.604.769,31	3.748.960,08	3.890.670,77

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	3.808.175,83	4.266.098,05	1.151.190,21	2.248.525,50	2.338.466,52	2.426.860,55
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	3.467.041,04	3.529.758,50	1.120.753,79	2.189.075,39	2.276.638,41	2.362.695,34
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	112101010000000000	S	3.245.283,69	3.149.963,80	1.120.753,79	2.189.075,39	2.276.638,41	2.362.695,34
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112101010100000000	A	256.396,34	320.407,65	22,01	0,00	0,00	0,00
Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indús	112101010200000000	A	651.671,25	606.134,66	486.199,82	949.672,42	987.659,32	1.024.992,84
Taxa de aprovação do projeto de construção civil	112101010300000000	A	1.017.246,20	840.252,54	634.531,96	1.239.402,97	1.288.979,09	1.337.702,50
Taxas de Fiscalização Ambiental	112101010400000000	A	1.319.969,90	252.583,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de aprovação de projeto	112101010500000000	A	0,00	472.566,61	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de aprovação de projeto ambiental	112101010600000000	A	0,00	80,39	0,00	0,00	0,00	0,00
habite-se	112101010800000000	A	0,00	261.148,48	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de expediente	112101010900000000	A	0,00	22.772,18	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licença de funcionamento	112101011000000000	A	0,00	65.849,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Cert. unificação de desmembramento	112101011300000000	A	0,00	15.876,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara temporario	112101011500000000	A	0,00	29.330,56	0,00	0,00	0,00	0,00
alvara localização e funcionamento ambiental	112101012000000000	A	0,00	70.662,06	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de autorização de corte	112101012200000000	A	0,00	4.438,48	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de certidões e declarações diversas	112101012300000000	A	0,00	36.826,46	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de manutenção florestal	112101012500000000	A	0,00	151.034,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	112101020000000000	S	26.523,38	30.667,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Fiscalização Ambiental - multas e juros	112101020100000000	A	14.454,33	2.292,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	112101020200000000	A	11.915,42	16.881,29	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de aprovação de pojeto - multa e juros	112101020300000000	A	153,63	958,78	0,00	0,00	0,00	0,00
habite-se - multas e juros	112101020700000000	A	0,00	660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de expediente - multa e juros	112101020800000000	A	0,00	2.258,09	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licença de funcionamento - multas e juros	112101020900000000	A	0,00	5.439,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Cert. unificação de desmembramento - multa e juros	112101021200000000	A	0,00	21,33	0,00	0,00	0,00	0,00
alvara localização e funcionamento ambiental - multa e juros	112101021900000000	A	0,00	544,10	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licenciamento ambiental - multa e juros	112101022000000000	A	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de autorização de corte - multa e juros	112101022100000000	A	0,00	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de certidões e declarações diversas - multa e juros	112101022200000000	A	0,00	149,82	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de manutenção florestal - multa e juros	112101022400000000	A	0,00	1.446,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	112101030000000000	S	153.346,60	284.795,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Fiscalização Ambiental - dívida ativa	112101030100000000	A	132.137,80	104.576,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indús	112101030200000000	A	6.763,35	81.235,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa outorga onerosa direito de construir - dívida ativa	112101030300000000	A	14.445,45	27.019,42	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de aprovação de pojeto - dívida ativa	112101030400000000	A	0,00	1.183,45	0,00	0,00	0,00	0,00
habite-se - dívida ativa	112101030700000000	A	0,00	262,54	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de expediente - dívida ativa	112101030800000000	A	0,00	270,04	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
taxa de licença de funcionamento - dívida ativa	112101030900000000	A	0,00	15.619,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara de localização - dívida ativa	112101031000000000	A	0,00	742,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Cert. unificação de desmembramento - dívida ativa	112101031200000000	A	0,00	3.633,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara temporario - dívida ativa	112101031400000000	A	0,00	439,73	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de ocupação - dívida ativa	112101031800000000	A	0,00	25,45	0,00	0,00	0,00	0,00
alvara localização e funcionamento ambiental - dívida ativa	112101031900000000	A	0,00	709,74	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licenciamento ambiental - dívida ativa	112101032000000000	A	0,00	14.648,09	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de autorização de corte - dívida ativa	112101032100000000	A	0,00	4.429,19	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de certidões e declarações diversas - dívida ativa	112101032200000000	A	0,00	2.562,71	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de manutenção florestal - dívida ativa	112101032400000000	A	0,00	24.604,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de regularização REUR-B - dívida ativa	112101032500000000	A	0,00	86,42	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de serviços urbanos - divida ativa	112101032700000000	A	0,00	2.746,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	112101040000000000	S	41.887,37	64.332,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	112101040100000000	A	11.499,17	2.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas fiscalização Sanitaria- dívida ativa - multas e juros	112101040200000000	A	8.279,44	7.882,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas fiscalização Ambiental - dívida ativa - multas e juros	112101040300000000	A	22.108,76	31.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de aprovação de pojeto - dívida ativa - multa e juros	112101040400000000	A	0,00	524,09	0,00	0,00	0,00	0,00
habite-se - divida ativa - multa e juros	112101040700000000	A	0,00	279,48	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de expediente - dívida ativa - multas e juros	112101040800000000	A	0,00	672,41	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licença de funcionamento - dívida ativa - multa e juros	112101040900000000	A	0,00	7.382,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara de localização dívida ativa - multa e juros	112101041000000000	A	0,00	867,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Cert. unificação de desmembramento - dívida ativa - multa e juros	112101041200000000	A	0,00	1.165,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara temporario - dívida ativa - multa e juros	112101041400000000	A	0,00	303,14	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de ocupação - dívida ativa - multa e juros	112101041800000000	A	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00
alvara localização e funcionamento ambiental - dívida ativa - multa e juros	112101041900000000	A	0,00	198,94	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de autorização de corte - dívida ativa - multa e juros	112101042100000000	A	0,00	944,87	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de certidões e declarações diversas - dívida ativa - multa e juros	112101042200000000	A	0,00	911,90	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de autorização ambiental - dívida ativa - multa e juros	112101042300000000	A	0,00	804,24	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de manutenção florestal - dívida ativa - multa e juros	112101042400000000	A	0,00	8.695,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de regularização REUR-B - Dívida ativa - multa e juros	112101042500000000	A	0,00	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de fiscalização das telecomunicações	112102000000000000	S	261.654,40	439.495,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de instalação - tfi	112102100000000000	S	214.984,97	411.955,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de instalação - tfi - principal	112102110000000000	A	212.890,99	410.487,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de instalação - tfi - multas e juros	112102120000000000	A	2.093,98	1.468,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff	112102200000000000	S	46.669,43	27.539,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - principal	112102210000000000	A	244,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - dívida ativa	112102230000000000	A	19.353,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - dívida ativa - multas e juros	112102240000000000	A	27.071,25	27.539,76	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa de controle e fiscalização ambiental	112104000000000000	S	63.150,95	296.815,23	30.436,42	59.450,11	61.828,11	64.165,21
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	112104010000000000	A	45.373,85	296.814,26	30.436,42	59.450,11	61.828,11	64.165,21
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	112104020000000000	A	140,06	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	112104030000000000	A	11.543,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	112104040000000000	A	6.093,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização da pesca e aquicultura	112105000000000000	S	412,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização da pesca e aquicultura - Dívida Ativa - Mul	112105040000000000	A	412,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	15.917,14	29,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	112150010000000000	A	0,00	29,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	112150030000000000	A	15.917,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	2.807.256,46	2.364.344,14	746.216,04	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22
Taxas pela prestação de serviços	112201000000000000	S	2.807.256,46	2.354.964,02	746.216,04	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	112201010000000000	S	2.746.177,17	2.204.378,35	746.216,04	1.356.243,81	1.410.493,56	1.463.810,22
Outras Taxas P Prest de Servicos Gleba	112201010100000000	A	843.368,83	654.688,04	197.776,20	386.307,44	401.759,74	416.946,26
Outras Taxas P Prestacao de Servicos Prefeitura	112201010200000000	A	524.098,13	62.457,43	379.071,04	740.422,55	770.039,45	799.146,94
Outras Taxas pela Prestacao de Servicos Funrebom	112201010300000000	A	344.201,83	90.675,16	169.368,80	229.513,82	238.694,37	247.717,02
Taxa de Compensação Florestal	112201010400000000	A	622.332,13	365.855,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Outorga Onerosa do Direito de Construir - Principal	112201010500000000	A	285.428,33	759.588,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços REUR-B	112201010600000000	A	126.747,92	271.113,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	112201020000000000	S	27.079,22	16.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	112201020100000000	A	11.291,76	3.813,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Compensação Florestal	112201020200000000	A	14.599,26	3.509,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Outorga Onerosa do Direito de Construir - Multas e Juros	112201020300000000	A	553,23	2.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços REUR-B Multas e Juros	112201020400000000	A	634,97	6.016,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	112201030000000000	S	7.769,72	99.792,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	112201030100000000	A	7.769,72	50.782,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Compensação ambiental - dívida ativa	112201030200000000	A	0,00	25.712,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços REUR-B - Divida ativa	112201030300000000	A	0,00	20.196,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	112201030400000000	A	0,00	27,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Outorga Onerosa do Direito de Construir - Dívida Ativa	112201030500000000	A	0,00	3.072,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	112201040000000000	S	26.230,35	34.593,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	112201040100000000	A	26.225,37	19.577,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela compensação ambiental - dívida ativa - multas e juros	112201040200000000	A	0,00	9.254,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços REUR-B - Multa Juros da Divida Ativa	112201040300000000	A	0,00	4.928,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Outorga Onerosa do Direito de Construir - Dívida Ativa - Multas e J	112201040400000000	A	4,98	831,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos s	112253000000000000	S	0,00	9.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos s	112253030000000000	A	0,00	1.843,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos s	112253040000000000	A	0,00	7.536,56	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	191.134,16	277.089,54	131.850,80	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	191.134,16	277.089,54	131.850,80	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113153000000000000	S	173.516,43	277.089,54	131.850,80	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Pri	113153010000000000	A	173.516,43	200.637,10	131.850,80	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Mu	113153020000000000	A	0,00	2.617,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Dív	113153030000000000	A	0,00	55.437,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Dív	113153040000000000	A	0,00	18.397,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria	113199000000000000	S	17.617,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa	113199030000000000	A	7.912,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	113199040000000000	A	9.704,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	120000000000000000	S	17.045.299,62	18.324.482,98	9.475.016,12	18.623.419,92	19.368.356,71	20.100.480,59
Contribuições sociais	121000000000000000	S	6.896.590,26	8.744.103,35	4.136.595,18	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	121500000000000000	S	6.896.590,26	8.744.103,35	4.136.595,18	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44
Cpsss - servidor civil	121501000000000000	S	6.896.590,26	8.744.103,35	4.136.595,18	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44
Cpsss - servidor civil ativo	121501100000000000	S	6.575.189,73	8.301.105,60	4.055.485,47	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08
Cpsss - servidor civil ativo - principal	121501110000000000	S	6.575.189,73	8.301.105,60	4.055.485,47	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08
CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	121501110100000000	A	6.575.189,73	8.301.105,60	4.055.485,47	9.530.400,00	9.911.616,00	10.286.275,08
Cpsss - servidor civil inativo	121501200000000000	S	321.400,53	442.997,75	81.109,71	185.842,80	193.276,51	200.582,36
Cpsss - servidor civil inativo - principal	121501210000000000	S	321.400,53	442.997,75	81.109,71	185.842,80	193.276,51	200.582,36
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	121501210100000000	A	321.400,53	442.997,75	81.109,71	185.842,80	193.276,51	200.582,36
Cpsss - parcelamentos	121503000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil - parcelamentos - Principal	121503010000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil - parcelamentos - Multas e Juros	121503020000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	10.148.709,36	9.580.379,63	5.338.420,94	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	10.148.709,36	9.580.379,63	5.338.420,94	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	10.148.709,36	9.580.379,63	5.338.420,94	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	124150010000000000	S	9.104.037,31	9.081.826,18	5.338.420,94	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - prin	124150010100000000	A	9.104.037,31	9.081.826,18	5.338.420,94	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Multas e Ju	124150020000000000	A	8.505,72	13.437,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150030000000000	A	837.810,18	321.512,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150040000000000	A	198.356,15	163.603,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	130000000000000000	S	30.446.447,15	31.816.500,67	10.068.626,68	45.287.114,77	47.098.599,36	48.878.926,42
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	294.730,35	329.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131100000000000000	S	294.730,35	329.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131101000000000000	S	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	131101100000000000	S	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Principal	131101110000000000	A	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imó	131102000000000000	S	262.930,35	297.409,32	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imó	131102010000000000	A	262.930,35	251.074,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imó	131102020000000000	A	0,00	449,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imó	131102030000000000	A	0,00	10.208,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imó	131102040000000000	A	0,00	35.676,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	28.965.853,38	29.373.879,89	9.364.176,71	44.058.642,16	45.820.987,85	47.553.021,19
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	28.965.853,38	29.373.879,89	9.364.176,71	44.058.642,16	45.820.987,85	47.553.021,19
Remuneração de depósitos bancários	132101000000000000	S	9.547.893,15	8.451.693,34	892.845,51	24.342.627,16	25.316.332,25	26.273.289,61
Remuneração de depósitos bancários - Principal	132101010000000000	S	9.547.893,15	8.451.693,34	892.845,51	24.342.627,16	25.316.332,25	26.273.289,61
Remuneração de Recurso Não vinculado	132101010100000000	A	7.826.597,64	5.476.030,35	883.620,36	6.018.699,50	6.259.447,48	6.496.054,60
Remuneração da Educação Federal	132101010200000000	A	403.240,84	189.968,72	9.201,99	0,00	0,00	0,00
Remuneração da Saúde Federal	132101010300000000	A	96.652,39	21.768,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração da Saúde Federal conta de custeio	132101010400000000	A	281.463,47	293.387,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração da Assistencia	132101010500000000	A	36.831,34	33.615,51	23,16	0,00	0,00	0,00
Remuneração da Saúde Estadual	132101010600000000	A	82.238,61	57.194,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração da Educação Estadual	132101010700000000	A	107.488,45	124.181,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração do Fundeb	132101010800000000	A	330.613,49	302.668,20	0,00	0,00	0,00	0,00
remuneração CIDE COSIP FEP	132101010900000000	A	382.766,92	1.845.297,53	0,00	18.323.927,66	19.056.884,77	19.777.235,01
Remuneração de multa de Transito	132101011000000000	A	0,00	586,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários FUNREBOM	132101011100000000	A	0,00	24.631,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Complementação Fundeb/VAAR	132101011200000000	A	0,00	82.364,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104000000000000	S	19.417.960,23	20.922.186,55	8.471.331,20	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104010000000000	A	19.417.960,23	20.922.186,55	8.471.331,20	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorizaçã	133000000000000000	S	1.021.168,48	1.088.234,56	704.449,97	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
Demais delegações de serviços públicos	133900000000000000	S	1.021.168,48	1.088.234,56	704.449,97	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
Outras delegações de serviços públicos	133999000000000000	S	1.021.168,48	1.088.234,56	704.449,97	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
Outras delegações de serviços públicos - Principal	133999010000000000	A	1.021.168,48	1.088.234,56	704.449,97	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
Exploração de recursos naturais	134000000000000000	S	164.694,94	122.490,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de outros recursos naturais	134900000000000000	S	164.694,94	122.490,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais	134901000000000000	S	164.694,94	122.490,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais - Principal	134901010000000000	A	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais - Dívida Ativa	134901030000000000	A	143.127,69	90.554,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	134901040000000000	A	21.495,95	31.935,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	139000000000000000	S	0,00	902.686,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	139900000000000000	S	0,00	902.686,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	139999000000000000	S	0,00	902.686,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais - Principal	139999010000000000	A	0,00	465.749,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais - Multas e Juros	139999020000000000	A	0,00	9.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais - Dívida Ativa	139999030000000000	A	0,00	275.207,21	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras receitas patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	139999040000000000	A	0,00	151.883,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	160000000000000000	S	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	169000000000000000	S	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	169900000000000000	S	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	169999000000000000	S	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços - Dívida Ativa	169999030000000000	A	816,04	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	169999040000000000	A	20,85	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	138.086.508,28	159.332.015,58	79.333.051,17	154.528.830,84	160.709.984,08	166.784.596,68
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	54.143.818,81	58.779.285,06	35.037.425,45	63.337.004,46	65.870.484,66	68.360.333,64
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	32.139.025,94	37.457.923,79	22.153.200,11	40.222.648,95	41.831.554,91	43.412.787,69
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	31.310.106,35	36.684.376,19	22.088.922,83	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171151100000000000	A	31.310.106,35	36.684.376,19	22.088.922,83	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Princip	171151110000000000	A	31.310.106,35	36.684.376,19	0,00	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	171151200000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	171151210000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	A	46.732,82	766.315,24	32.962,71	57.837,15	60.150,64	62.424,34
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	171152010000000000	A	46.732,82	766.315,24	0,00	57.837,15	60.150,64	62.424,34
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos	171198000000000000	S	782.186,77	7.232,36	31.314,57	198.032,63	205.953,94	213.739,00
Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	171198010000000000	A	782.186,77	7.232,36	31.314,57	198.032,63	205.953,94	213.739,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos r	171200000000000000	S	7.989.504,21	8.316.420,32	6.178.148,57	12.711.836,77	13.220.310,24	13.720.037,97
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerai	171251000000000000	A	55.202,87	0,00	24.722,04	48.288,45	50.219,99	52.118,31
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerai	171251010000000000	A	55.202,87	0,00	0,00	48.288,45	50.219,99	52.118,31
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	171252000000000000	S	7.934.301,34	8.157.848,11	6.153.426,53	12.663.548,32	13.170.090,25	13.667.919,66
Cota-parte pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo	171252200000000000	S	7.325.490,50	7.428.371,95	5.933.285,91	11.589.222,70	12.052.791,61	12.508.387,13
Cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/9	171252210000000000	A	7.325.490,50	7.428.371,95	5.933.285,91	11.589.222,70	12.052.791,61	12.508.387,13
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	171252400000000000	A	608.810,84	729.476,16	220.140,62	1.074.325,62	1.117.298,64	1.159.532,53
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	171252410000000000	A	608.810,84	729.476,16	0,00	1.074.325,62	1.117.298,64	1.159.532,53
Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploraç	171299000000000000	S	0,00	158.572,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploraç	171299010000000000	A	0,00	158.572,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploraç	171299080000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	171300000000000000	S	6.572.863,50	8.567.633,84	3.378.104,71	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171350000000000000	S	6.349.230,27	8.428.479,21	3.120.871,06	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350100000000000	S	6.349.230,27	8.428.479,21	3.120.871,06	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81
Piso de Atencao Basico	171350110000000000	A	6.349.230,27	8.428.479,21	1.822.030,13	5.245.432,09	5.455.249,38	5.661.457,81
Piso de Atencao Basico	171350110100000000	A	3.687.566,23	4.649.701,10	0,00	2.477.904,00	2.577.020,16	2.674.431,52
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	171350110200000000	A	76.043,91	158.140,67	0,00	96.716,88	100.585,56	104.387,69
FARMÁCIA BÁSICA	171350110300000000	A	132.918,08	178.456,00	0,00	144.147,30	149.913,19	155.579,91
Media Alta Complexidade-MAC	171350110400000000	A	216.829,86	1.161.366,36	0,00	579.221,50	602.390,36	625.160,72

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Média / Alta Complexidade - SAMU	171350110500000000	A	273.987,50	341.936,40	0,00	407.348,83	423.642,78	439.656,48
Agentes Comunitarios de Saude-pacs	171350110600000000	A	1.146.531,96	1.207.272,24	0,00	1.399.520,18	1.455.500,99	1.510.518,93
Agentes de Endemias	171350110800000000	A	65.568,00	95.316,12	0,00	69.095,40	71.859,22	74.575,50
Confinanciamento da atenção básica	171350110900000000	A	282.972,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	171350111000000000	A	100.308,00	122.941,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso salarial de enfermagem	171350111100000000	A	366.504,50	336.474,49	0,00	71.478,00	74.337,12	77.147,06
INVESTIMENTO REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE	171350111200000000	A	0,00	176.874,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	171350120000000000	A	0,00	0,00	7.704,92	0,00	0,00	0,00
Epidemiologia e Controle de Doencas-e	171350130000000000	A	0,00	0,00	18.711,96	0,00	0,00	0,00
Farmacia Basica	171350140000000000	A	0,00	0,00	121.223,09	0,00	0,00	0,00
Media Alta Complexidade-MAC	171350150000000000	A	0,00	0,00	154.098,44	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitarios de Saude-pacs	171350160000000000	A	0,00	0,00	640.187,35	0,00	0,00	0,00
Média / Alta Complexidade - SAMU	171350170000000000	A	0,00	0,00	304.773,22	0,00	0,00	0,00
Agentes de Endemias	171350190000000000	A	0,00	0,00	52.141,95	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171351000000000000	S	223.633,23	139.154,63	257.233,65	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351100000000000	S	223.633,23	139.154,63	257.233,65	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa-api	171351110000000000	A	223.633,23	139.154,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - api	171351110100000000	A	3.880,31	3.449,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Familia	171351110200000000	A	31.873,46	44.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00
PBF - PISO BÁSICO FIXO	171351110300000000	A	44.938,11	66.419,91	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD SUAS	171351110400000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SCFV - Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculos	171351110500000000	A	102.456,11	24.735,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo municipal do idoso	171351110600000000	A	40.485,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Igd - Suas	171351120000000000	A	0,00	0,00	31.285,17	0,00	0,00	0,00
Bolsa Familia	171351130000000000	A	0,00	0,00	28.967,76	0,00	0,00	0,00
Pbf - Piso Basico Fixo	171351140000000000	A	0,00	0,00	196.980,72	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educ	171400000000000000	S	4.636.236,08	3.859.407,56	3.327.948,95	4.979.657,84	5.178.844,16	5.374.604,47
Transferências do salário-educação	171450000000000000	A	3.591.377,75	2.874.033,22	2.787.059,56	4.168.758,40	4.335.508,74	4.499.390,97
Transferências do salário-educação - Principal	171450010000000000	A	3.591.377,75	2.874.033,22	0,00	4.168.758,40	4.335.508,74	4.499.390,97
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pr	171452000000000000	S	652.113,60	597.816,92	506.678,16	759.726,76	790.115,83	819.982,21
Alimentação escolar ensino fundamental	171452010000000000	A	652.113,60	597.816,92	274.085,93	755.436,34	785.653,79	815.351,50
Alimentação escolar - pré escola	171452020000000000	A	0,00	0,00	78.134,20	0,00	0,00	0,00
Alimentação escolar - creche	171452030000000000	A	0,00	0,00	152.822,86	0,00	0,00	0,00
Alimentação Escolar - Eja	171452040000000000	A	0,00	0,00	1.635,17	0,00	0,00	0,00
Alimentação escolar - AEE	171452050000000000	A	0,00	0,00	0,00	4.290,42	4.462,04	4.630,71
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do e	171453000000000000	A	21.313,67	16.126,36	34.211,23	51.172,68	53.219,59	55.231,29
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do e	171453010000000000	A	21.313,67	16.126,36	0,00	51.172,68	53.219,59	55.231,29
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da edu	171499000000000000	S	371.431,06	371.431,06	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da edu	171499010000000000	A	371.431,06	371.431,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manu	171500000000000000	S	0,00	479.680,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaa	171552000000000000	S	0,00	479.680,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaa	171552010000000000	A	0,00	479.680,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171600000000000000	S	0,00	0,00	0,00	177.428,81	184.525,97	191.445,70
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171650000000000000	S	0,00	0,00	0,00	177.428,81	184.525,97	191.445,70
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - l	171650010000000000	A	0,00	0,00	0,00	177.428,81	184.525,97	191.445,70
SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	171650010100000000	A	0,00	0,00	0,00	58.935,90	61.293,34	63.591,84
APOIO À PESSOA IDOSA - API	171650010200000000	A	0,00	0,00	0,00	4.109,99	4.274,39	4.434,68
PBF - PISO BÁSICO FIXO	171650010300000000	A	0,00	0,00	0,00	68.618,88	71.363,64	74.039,78
IGDBF iNDICE DE gESTÃO DECENTRALIZADA	171650010400000000	A	0,00	0,00	0,00	45.745,92	47.575,76	49.359,85
BCP na Escola	171650010500000000	A	0,00	0,00	0,00	18,12	18,84	19,55
Transferências de convênios da união e de suas entidades	171700000000000000	S	0,00	0,00	23,11	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	171751000000000000	S	0,00	0,00	23,11	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	171751010000000000	A	0,00	0,00	23,11	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171900000000000000	S	2.806.189,08	98.218,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171999000000000000	S	2.806.189,08	98.218,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	171999010000000000	A	2.806.189,08	98.218,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	47.523.028,21	59.921.190,67	18.495.419,36	33.807.933,90	35.160.251,24	36.489.139,28
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	46.436.098,47	57.847.455,79	17.429.192,37	31.822.520,66	33.095.421,48	34.346.428,40
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	A	39.178.603,04	48.800.641,60	15.067.369,98	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27
Cota-parte do ICMS - Principal	172150010000000000	A	39.178.603,04	48.800.641,60	0,00	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	A	6.898.183,47	8.429.747,68	2.191.476,17	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68
Cota-parte do IPVA - Principal	172151010000000000	A	6.898.183,47	8.429.747,68	0,00	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	A	355.095,76	579.589,53	148.332,15	260.267,13	270.677,81	280.909,42
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	172152010000000000	A	355.095,76	579.589,53	0,00	260.267,13	270.677,81	280.909,42
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	172153000000000000	A	4.216,20	37.476,98	22.014,07	29.934,84	31.132,23	32.309,03
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Princip	172153010000000000	A	4.216,20	37.476,98	0,00	29.934,84	31.132,23	32.309,03
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos n	172200000000000000	S	80.281,11	151.114,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	172251000000000000	S	80.281,11	151.114,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - Princi	172251010000000000	A	80.281,11	151.114,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172300000000000000	S	0,00	341.922,99	0,00	405.042,00	421.243,68	437.166,70
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172350000000000000	S	0,00	341.922,99	0,00	405.042,00	421.243,68	437.166,70
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	172350010000000000	A	0,00	341.922,99	0,00	405.042,00	421.243,68	437.166,70
Cofinanciamento da Atencao Basica	172350010100000000	A	0,00	341.922,99	0,00	307.355,40	319.649,62	331.732,38
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	172350010200000000	A	0,00	0,00	0,00	97.686,60	101.594,06	105.434,32
Cofinanciamento da Atencao Basica	172350020000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172400000000000000	S	871.684,13	1.411.986,70	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172499000000000000	S	871.684,13	1.411.986,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - P	172499010000000000	A	871.684,13	1.411.986,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	S	0,00	0,00	297.409,97	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fun	172803000000000000	S	0,00	0,00	297.409,97	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fun	172803100000000000	S	0,00	0,00	297.409,97	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fun	172803110000000000	S	0,00	0,00	297.409,97	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos estados e distrito federal	172900000000000000	S	134.964,50	168.710,99	768.817,02	1.580.371,24	1.643.586,08	1.705.544,18
Transferências de estados destinadas à assistência social	172951000000000000	S	134.964,50	0,00	0,00	543.128,92	564.854,07	586.036,10
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	172951010000000000	A	134.964,50	0,00	0,00	543.128,92	564.854,07	586.036,10
Feas Cofinanciamento estadual	172951010100000000	A	0,00	0,00	0,00	248.273,83	258.204,78	267.887,46
Proteção Social Especial Estadual	172951010200000000	A	134.964,50	0,00	0,00	135.687,78	141.115,29	146.407,11
Proteção Social Basica Estadual	172951010300000000	A	0,00	0,00	0,00	63.084,08	65.607,44	68.067,72
Repasse Incentivo a Gestão	172951010400000000	A	0,00	0,00	0,00	4.686,81	4.874,28	5.057,07
Benefícios Eventuais Estadual	172951010500000000	A	0,00	0,00	0,00	91.396,42	95.052,28	98.616,74
Outras transferências dos estados e df	172999000000000000	S	0,00	168.710,99	768.817,02	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08
Transporte Escolar Estadual	172999010000000000	A	0,00	168.710,99	693.442,94	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08
Outras transferências dos estados e df - Principal	172999010100000000	A	0,00	0,00	0,00	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08
Repasse Fundo a Fundo para Programas de Assistência Social	172999010200000000	A	0,00	74.800,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Feas - Cofinan de Benefícios Eventuais	172999010300000000	A	0,00	93.910,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Fundo a Fundo para Programas de Assistência Social	172999020000000000	A	0,00	0,00	75.362,50	0,00	0,00	0,00
Feas - Cofinan de Benefícios Eventuais	172999030000000000	A	0,00	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	174000000000000000	S	353.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	174100000000000000	S	353.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de instituições privadas	174199000000000000	S	353.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferencia de Convenios de Instituições Privadas - Principal	174199010000000000	A	353.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	S	36.054.368,24	40.407.648,99	25.794.412,82	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175100000000000000	S	36.054.368,24	40.407.648,99	25.794.412,82	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175150000000000000	A	36.054.368,24	40.407.648,99	25.794.412,82	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175150010000000000	A	36.054.368,24	40.407.648,99	0,00	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76
Demais transferências correntes	179000000000000000	S	11.904,29	223.890,86	5.793,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	179100000000000000	S	11.904,29	223.890,86	5.793,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas para órgãos e entidades da união	179101000000000000	S	0,00	0,00	5.793,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas - principal	179101010000000000	A	0,00	0,00	5.793,54	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de pessoas físicas	179199000000000000	S	11.904,29	223.890,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	179199010000000000	A	11.904,29	223.890,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	1.211.353,97	9.349.124,68	849.749,50	2.165.807,61	2.252.439,91	2.337.582,16
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	S	639.584,30	665.706,77	208.567,83	283.611,66	294.956,13	306.105,48
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191100000000000000	S	639.584,30	665.706,77	208.567,83	283.611,66	294.956,13	306.105,48

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Multas previstas em legislação específica	191101000000000000	S	441.068,40	371.516,66	208.567,83	283.611,66	294.956,13	306.105,48
Multas previstas em legislação específica - principal	191101010000000000	A	441.068,40	366.159,43	208.567,83	283.611,66	294.956,13	306.105,48
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	191101030000000000	A	0,00	2.394,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	191101040000000000	A	0,00	2.963,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas por danos ambientais	191106000000000000	S	198.515,90	287.149,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais	191106100000000000	S	198.515,90	287.149,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - principal	191106110000000000	A	94.224,17	245.616,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	191106120000000000	A	380,38	387,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	191106130000000000	A	48.074,58	32.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	191106140000000000	A	55.836,77	8.161,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas aplicadas pelos tribunais de contas	191107000000000000	A	0,00	7.040,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - principal	191107010000000000	A	0,00	959,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	191107030000000000	A	0,00	6.080,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	486,71	0,00	231.742,02	367.471,41	382.170,27	396.616,31
Indenizações	192100000000000000	S	486,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras indenizações	192199000000000000	S	486,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras indenizações - Principal	192199010000000000	A	486,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	192200000000000000	S	0,00	0,00	231.742,02	367.471,41	382.170,27	396.616,31
Outras restituições	192299000000000000	S	0,00	0,00	231.742,02	367.471,41	382.170,27	396.616,31
Outras restituições - Principal	192299010000000000	S	0,00	0,00	231.742,02	367.471,41	382.170,27	396.616,31
Outras restituições - principal	192299010100000000	A	0,00	0,00	231.742,02	367.471,41	382.170,27	396.616,31
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	571.282,96	8.683.417,91	409.439,65	1.514.724,54	1.575.313,51	1.634.860,37
Outras receitas	199099000000000000	S	0,00	0,00	98.888,09	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - primárias	199099100000000000	S	0,00	0,00	98.888,09	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - primárias - principal	199099110000000000	S	0,00	0,00	98.888,09	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - primárias	199099110100000000	A	0,00	0,00	98.888,09	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	199900000000000000	S	571.282,96	8.683.417,91	310.551,56	1.514.724,54	1.575.313,51	1.634.860,37
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	199903000000000000	S	345.851,73	1.717.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	199903010000000000	A	345.851,73	1.717.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucum	199912000000000000	S	0,00	2.790,16	162.219,42	220.586,86	229.410,33	238.082,04
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	199912100000000000	S	0,00	0,00	162.219,42	220.586,86	229.410,33	238.082,04
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	199912110000000000	A	0,00	0,00	162.219,42	220.586,86	229.410,33	238.082,04
Ônus de sucumbência	199912200000000000	S	0,00	2.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Divida Ativa Multa e Juros	199912240000000000	A	0,00	2.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	199999000000000000	S	225.431,23	6.963.532,87	148.332,14	1.294.137,68	1.345.903,18	1.396.778,33
Outras receitas administradas pela rfb	199999100000000000	S	33.119,90	6.832.794,01	0,00	542.448,33	564.146,26	585.470,99
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	199999110000000000	A	33.119,90	6.832.794,01	0,00	542.448,33	564.146,26	585.470,99
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	199999110100000000	A	33.109,78	2.512.816,16	0,00	536.002,07	557.442,15	578.513,46

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	199999110200000000	A	10,12	3.787.121,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas -taxa funrebom	199999110300000000	A	0,00	517.681,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas saúde	199999110400000000	A	0,00	15.174,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Pessoa Física e Doação de Imposto de renda	199999110600000000	A	0,00	0,00	0,00	6.446,26	6.704,11	6.957,53
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	199999200000000000	S	192.311,33	130.738,86	148.332,14	751.689,35	781.756,92	811.307,34
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999210000000000	A	24.803,24	39.694,76	0,00	193.153,70	200.879,85	208.473,11
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999220000000000	A	31,31	17,48	0,00	134.804,55	140.196,73	145.496,17
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999230000000000	S	132.963,47	68.337,44	148.332,14	423.731,10	440.680,34	457.338,06
Outras receitas - primárias - dívida ativa	199999230100000000	A	0,00	0,00	148.332,14	423.731,10	440.680,34	457.338,06
honorarios - Divida Ativa	199999230200000000	A	132.963,47	68.337,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999240000000000	A	34.513,31	22.689,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	26.727.009,40	20.658.709,39	23.208,38	17.875.474,87	18.590.493,86	19.293.214,52
Operações de crédito	210000000000000000	S	24.025.916,27	14.570.566,30	11,02	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	S	24.025.916,27	14.570.566,30	11,02	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78
Operações de crédito contratuais - mercado interno	211200000000000000	S	24.025.916,27	14.570.566,30	11,02	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78
Operações de crédito contratuais - mercado interno	211201000000000000	A	24.025.916,27	14.570.566,30	11,02	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	211201010000000000	A	24.025.916,27	14.570.566,30	0,00	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78
Alienação de bens	220000000000000000	S	373.750,00	0,00	23.174,20	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Alienação de bens móveis	221000000000000000	S	373.750,00	0,00	23.174,20	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	S	373.750,00	0,00	23.174,20	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Alienação de bens móveis e semoventes	221301000000000000	S	373.750,00	0,00	23.174,20	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Alienaçao de Veiculos	221301010000000000	A	373.750,00	0,00	23.174,20	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Transferências de capital	240000000000000000	S	2.327.343,13	6.088.143,09	23,16	18,37	19,10	19,82
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	S	487.343,11	1.900.308,09	23,16	18,37	19,10	19,82
Transferências de convênios da união e de suas entidades	241400000000000000	S	487.343,11	1.900.308,09	23,16	18,37	19,10	19,82
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451000000000000	S	487.343,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451010000000000	A	487.343,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	241499000000000000	A	0,00	1.900.308,09	23,16	18,37	19,10	19,82
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	241499010000000000	A	0,00	1.900.308,09	0,00	18,37	19,10	19,82
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	1.840.000,02	4.187.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos dos estados	242900000000000000	S	1.840.000,02	4.187.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos dos estados	242999000000000000	S	1.840.000,02	4.187.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos dos estados - Principal	242999010000000000	A	1.840.000,02	4.187.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	700000000000000000	S	14.826.497,12	17.835.891,13	7.933.683,99	19.363.665,71	20.138.212,34	20.899.436,77
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	710000000000000000	S	8,31	782,14	44.028,12	0,00	0,00	0,00
Taxas	712000000000000000	S	8,31	782,14	44.028,12	0,00	0,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	712100000000000000	S	8,31	0,00	44.028,12	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	712101000000000000	S	8,31	0,00	44.028,12	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	712101010000000000	A	8,31	0,00	44.028,12	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	712200000000000000	S	0,00	782,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	712201000000000000	S	0,00	782,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	712201020000000000	A	0,00	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	712201040000000000	A	0,00	777,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos e custas judiciais	712202000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos e custas judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	712202040000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	720000000000000000	S	14.826.488,81	17.831.353,99	7.773.784,85	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
Contribuições sociais	721000000000000000	S	14.826.488,81	17.831.353,99	7.773.784,85	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	721500000000000000	S	14.826.488,81	17.831.353,99	7.773.784,85	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
Cpsss - servidor civil	721501000000000000	S	0,00	0,00	7.669.500,94	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
Cpsss - servidor civil ativo	721501100000000000	S	0,00	0,00	7.669.500,94	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
Cpsss - servidor civil ativo - principal	721501110000000000	S	0,00	0,00	7.553.629,92	19.060.800,00	19.823.232,00	20.572.550,17
Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	721501110100000000	A	0,00	0,00	7.553.629,92	19.060.800,00	19.823.232,00	20.572.550,17
Cpsss - servidor civil ativo - multas e juros de mora	721501120000000000	S	0,00	0,00	115.871,02	119.130,00	123.895,20	128.578,44
Cpsss patronal - servidor civil ativo - multas e juros	721501120100000000	A	0,00	0,00	115.871,02	119.130,00	123.895,20	128.578,44
Cpsss patronal	721502000000000000	S	14.712.678,13	17.831.353,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Cpsss patronal - servidor civil	721502100000000000	S	14.712.678,13	17.831.353,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Cpsss patronal - servidor civil - principal	721502110000000000	S	14.712.678,13	17.831.353,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - parcelamentos	721551000000000000	S	113.810,68	0,00	104.283,91	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	721551100000000000	S	113.810,68	0,00	104.283,91	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - Principal	721551110000000000	A	11.329,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - Multas e Juro	721551120000000000	A	102.480,76	0,00	104.283,91	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	790000000000000000	S	0,00	3.755,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Indenizações, restituições e ressarcimentos	792000000000000000	S	0,00	0,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Restituições	792200000000000000	S	0,00	0,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Outras restituições	792299000000000000	S	0,00	0,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Outras restituições	792299010000000000	S	0,00	0,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Outras restituições - principal	792299010100000000	A	0,00	0,00	115.871,02	183.735,71	191.085,14	198.308,16
Demais receitas correntes	799000000000000000	S	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	799900000000000000	S	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	799999000000000000	S	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	799999300000000000	S	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Pri	799999310000000000	A	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	800000000000000000	S	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	840000000000000000	S	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	842000000000000000	S	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	842200000000000000	S	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	842299000000000000	S	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - P	842299010000000000	A	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes	100000000000000000	S	(16.231.675,77)	(21.609.361,37)	(7.325.379,26)	(14.353.509,43)	(14.927.649,81)	(15.491.914,98)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	(166.814,19)	(2.530.752,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	111000000000000000	S	(157.884,15)	(2.483.628,95)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	(107.704,49)	(2.422.150,51)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	(12.025,05)	(2.305.924,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	111250010000000000	S	(12.025,05)	(2.068.306,10)	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU PREDIAL	111250010100000000	A	0,00	(1.247.173,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU TERRITORIAL	111250010200000000	A	(12.025,05)	(821.132,71)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	111250020000000000	A	0,00	(82,90)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	111250030000000000	A	0,00	(85.062,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - M	111250040000000000	A	0,00	(152.473,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253000000000000	S	(95.679,44)	(116.225,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253010000000000	A	(95.679,44)	(116.153,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253020000000000	A	0,00	(72,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a produção, circulação e serviços	111400000000000000	S	(49.645,40)	(61.478,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	(49.645,40)	(61.478,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	(49.645,40)	(61.478,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	111451110000000000	A	(49.645,40)	(61.171,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	111451120000000000	A	0,00	(307,29)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos	111900000000000000	S	(534,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos	111999000000000000	S	(534,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Principal	111999010000000000	A	(368,87)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos - Multas e Juros	111999020000000000	A	(165,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	112000000000000000	S	(8.930,04)	(45.680,62)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	(4.908,61)	(42.447,69)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	(4.658,17)	(42.242,07)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	112101010000000000	S	(4.658,17)	(42.217,21)	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS VIGILANCIA SANITARIA	112101010100000000	A	0,00	(579,37)	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CONSTRUÇÃO	112101010200000000	A	(469,79)	(40.607,63)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalizacao ambiental	112101010300000000	A	(4.188,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de aprovação de projeto ambiental	112101010600000000	A	0,00	(80,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de licença de funcionamento	112101011000000000	A	0,00	(430,46)	0,00	0,00	0,00	0,00
taxa de manutenção florestal	112101012500000000	A	0,00	(519,36)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	112101020000000000	A	0,00	(24,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvara sanitário - multa e juros	112101021100000000	A	0,00	(24,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de fiscalização das telecomunicações	112102000000000000	S	(244,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff	112102200000000000	S	(244,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - principal	112102210000000000	A	(244,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	112104000000000000	S	(5,98)	(205,62)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	112104010000000000	A	(4,17)	(205,62)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	112104020000000000	A	(1,81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	(4.021,43)	(3.232,93)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112201000000000000	S	(4.021,43)	(3.232,93)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	112201010000000000	S	(4.021,43)	(3.211,54)	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GLEBA	112201010100000000	A	(493,67)	(346,37)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Outorga Onerosa do Direito de Construir - Principal	112201010200000000	A	0,00	(2.716,66)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços REUR-B	112201010300000000	A	(82,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	112201010400000000	A	(2.585,56)	(148,51)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	112201020000000000	S	0,00	(21,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	112201020100000000	A	0,00	(21,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	0,00	(1.442,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	0,00	(1.442,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113153000000000000	S	0,00	(1.442,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Pri	113153010000000000	A	0,00	(1.442,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	120000000000000000	S	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	124150010000000000	S	(13.614,09)	(8.153,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - prin	124150010100000000	A	(13.614,09)	(8.153,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Multas e Ju	124150020000000000	A	0,00	(42,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150030000000000	A	0,00	(4.687,89)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150040000000000	A	0,00	(3.647,77)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	130000000000000000	S	(740.947,91)	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	(740.876,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	(740.876,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104000000000000	S	(740.876,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104010000000000	A	(740.876,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	134000000000000000	S	(71,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de outros recursos naturais	134900000000000000	S	(71,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais	134901000000000000	S	(71,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações ambientais - Principal	134901010000000000	A	(71,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	139000000000000000	S	0,00	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	139900000000000000	S	0,00	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras receitas patrimoniais	139999000000000000	S	0,00	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais - Principal	139999010000000000	A	0,00	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	(15.310.299,58)	(19.053.402,86)	(7.325.379,26)	(14.353.509,43)	(14.927.649,81)	(15.491.914,98)
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	(6.014.581,12)	(7.491.052,00)	(5.233.895,97)	(10.679.671,73)	(11.106.858,60)	(11.526.697,86)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	(6.014.581,12)	(7.491.052,00)	(5.233.895,97)	(10.679.671,73)	(11.106.858,60)	(11.526.697,86)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	(6.005.305,75)	(7.336.874,79)	(5.221.040,52)	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171151100000000000	A	(6.005.305,75)	(7.336.874,79)	(5.221.040,52)	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Princip	171151110000000000	A	(6.005.305,75)	(7.336.874,79)	0,00	(10.669.217,99)	(11.095.986,71)	(11.515.415,01)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	A	(9.275,37)	(154.177,21)	(6.592,54)	(10.453,74)	(10.871,89)	(11.282,85)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	171152010000000000	A	(9.275,37)	(154.177,21)	0,00	(10.453,74)	(10.871,89)	(11.282,85)
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos	171198000000000000	S	0,00	0,00	(6.262,91)	0,00	0,00	0,00
Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	171198010000000000	A	0,00	0,00	(6.262,91)	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	(9.295.718,46)	(11.562.350,86)	(2.091.483,29)	(3.673.837,70)	(3.820.791,21)	(3.965.217,12)
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	(9.295.718,46)	(11.562.350,86)	(2.091.483,29)	(3.673.837,70)	(3.820.791,21)	(3.965.217,12)
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	A	(7.883.591,25)	(9.760.128,32)	(1.666.264,46)	(2.999.571,74)	(3.119.554,61)	(3.237.473,77)
Cota-parte do ICMS - Principal	172150010000000000	A	(7.883.591,25)	(9.760.128,32)	0,00	(2.999.571,74)	(3.119.554,61)	(3.237.473,77)
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	A	(1.340.572,15)	(1.686.304,68)	(395.552,40)	(627.224,17)	(652.313,14)	(676.970,58)
Cota-parte do IPVA - Principal	172151010000000000	A	(1.340.572,15)	(1.686.304,68)	0,00	(627.224,17)	(652.313,14)	(676.970,58)
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	A	(71.555,06)	(115.917,86)	(29.666,43)	(47.041,79)	(48.923,46)	(50.772,77)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	172152010000000000	A	(71.555,06)	(115.917,86)	0,00	(47.041,79)	(48.923,46)	(50.772,77)
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na receita dos estados	172801000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	172801100000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	172801110000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	0,00	(7.855,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	0,00	(7.855,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	199900000000000000	S	0,00	(7.855,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	199999000000000000	S	0,00	(7.855,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas administradas pela rfb	199999100000000000	S	0,00	(109,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	199999110000000000	A	0,00	(109,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas -taxa funrebom	199999110300000000	A	0,00	(109,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	199999200000000000	S	0,00	(7.746,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999230000000000	S	0,00	(2.499,84)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999230100000000	A	0,00	(2.499,84)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999240000000000	A	0,00	(5.246,83)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	240000000000000000	S	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	S	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Transferências de convênios da união e de suas entidades	241400000000000000	S	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451000000000000	S	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451010000000000	A	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	700000000000000000	S	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	710000000000000000	S	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	712000000000000000	S	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	712100000000000000	S	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	712101000000000000	S	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	712101010000000000	A	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	712200000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos e custas judiciais	712202000000000000	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos e custas judiciais - Dívida Ativa	712202030000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos e custas judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	712202040000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	311.398.444,59	366.831.692,94	162.366.956,49	363.835.899,97	378.389.335,95	392.692.228,06

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICIPIO DE ITAPOA

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo Receita Corrente Líquida PPA

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 07/07/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	340.950.268,82	354.588.279,56	367.991.491,75	379.031.424,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.345.095,68	125.158.899,50	129.889.905,90	133.786.603,10
IPTU	29.606.598,43	30.790.862,37	31.954.756,97	32.913.399,69
ISS	62.250.370,21	64.740.385,01	67.187.571,55	69.203.198,70
ITBI	9.372.215,29	9.747.103,90	10.115.544,43	10.419.010,76
IRRF	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31	15.762.257,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.937.284,71	5.134.776,10	5.328.870,64	5.488.736,78
Contribuições	18.623.419,92	19.368.356,71	20.100.480,59	20.703.495,00
Receita Patrimonial	45.287.114,77	47.098.599,36	48.878.926,42	50.345.294,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.058.642,16	45.820.987,85	47.553.021,19	48.979.611,84
Outras Receitas Patrimoniais	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23	1.365.682,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	154.528.830,84	160.709.984,08	166.784.596,68	171.788.322,54
Cota-Parte do FPM	39.966.779,17	41.565.450,33	43.136.624,35	44.430.723,09
Cota-Parte do ICMS	27.251.806,03	28.341.878,27	29.413.201,27	30.295.597,30
Cota-Parte do IPVA	4.280.512,66	4.451.733,17	4.620.008,68	4.758.608,94
Cota-Parte do ITR	57.837,15	60.150,64	62.424,34	64.297,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	260.267,13	270.677,81	280.909,42	289.336,70
Transferências do FUNDEB	57.383.892,48	59.679.248,18	61.935.123,76	63.793.177,47
Outras Transferências Correntes	25.327.736,22	26.340.845,68	27.336.304,86	28.156.581,97
Outras Receitas Correntes	2.165.807,61	2.252.439,91	2.337.582,16	2.407.709,61
DEDUÇÕES (II)	43.785.767,23	45.537.197,92	47.258.504,00	48.676.259,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44	10.801.463,16
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58	21.918.123,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.353.509,43	14.927.649,81	15.491.914,98	15.956.672,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	297.164.501,59	309.051.081,64	320.732.987,75	330.355.165,36
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	63.337.004,46	65.870.484,66	68.360.333,64	70.411.200,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	233.827.497,13	243.180.596,98	252.372.654,11	259.943.964,67
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	233.827.497,13	243.180.596,98	252.372.654,11	259.943.964,67

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - Câmara Municipal de Vereadores				
Unidade: 1 - Camara Municipal de Vereadores				
Função: 0001 - Legislativa				
Subfunção: 0031 - Acao Legislativa				
Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo				
Ação: 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
01.001.0001.0031.0001.1236.150070000000	4.646,07	4.831,91	5.014,56	5.165,00
Total Elemento	**4.646,07**	**4.831,91**	**5.014,56**	**5.165,00**
Total Vínculo	**4.646,07**	**4.831,91**	**5.014,56**	**5.165,00**
Total Ação	**4.646,07**	**4.831,91**	**5.014,56**	**5.165,00**
Ação: 1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.1237.150070000000	357,39	371,69	385,74	397,31
Total Elemento	**357,39**	**371,69**	**385,74**	**397,31**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
01.001.0001.0031.0001.1237.150070000000	4.288,68	4.460,23	4.628,83	4.767,69
Total Elemento	**4.288,68**	**4.460,23**	**4.628,83**	**4.767,69**
Total Vínculo	**4.646,07**	**4.831,92**	**5.014,57**	**5.165,00**
Total Ação	**4.646,07**	**4.831,92**	**5.014,57**	**5.165,00**
Ação: 1258 - Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
01.001.0001.0031.0001.1258.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2001.150070000000	5.264.592,71	5.475.176,42	5.682.138,09	5.852.602,23
Total Elemento	**5.264.592,71**	**5.475.176,42**	**5.682.138,09**	**5.852.602,23**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
01.001.0001.0031.0001.2001.150070000000	331.768,47	345.039,21	358.081,69	368.824,14
Total Elemento	**331.768,47**	**345.039,21**	**358.081,69**	**368.824,14**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2001.150070000000	2.338.924,42	2.432.481,40	2.524.429,20	2.600.162,07
Total Elemento	**2.338.924,42**	**2.432.481,40**	**2.524.429,20**	**2.600.162,07**
Elemento: 3339100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes operações entre órgaos				
01.001.0001.0031.0001.2001.150070000000	330.588,96	343.812,52	356.705,49	367.406,65
Total Elemento	**330.588,96**	**343.812,52**	**356.705,49**	**367.406,65**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
01.001.0001.0031.0001.2001.150070000000	376.660,87	391.727,30	406.534,59	418.730,63
Total Elemento	**376.660,87**	**391.727,30**	**406.534,59**	**418.730,63**
Total Vínculo	**8.642.535,43**	**8.988.236,85**	**9.327.889,06**	**9.607.725,72**
Total Ação	**8.642.535,43**	**8.988.236,85**	**9.327.889,06**	**9.607.725,72**
Ação: 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2328.150070000000	210.288,28	218.699,81	226.966,66	233.775,66
Total Elemento	**210.288,28**	**218.699,81**	**226.966,66**	**233.775,66**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
01.001.0001.0031.0001.2328.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - Câmara Municipal de Vereadores				
Unidade: 1 - Camara Municipal de Vereadores				
Função: 0001 - Legislativa				
Subfunção: 0031 - Acao Legislativa				
Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo				
Ação: 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Total Vínculo	**222.201,28**	**231.089,33**	**239.824,50**	**247.019,24**
Total Ação	**222.201,28**	**231.089,33**	**239.824,50**	**247.019,24**
Ação: 2350 - Contratação de Estagiário				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2350.150070000000	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95
Total Elemento	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Total Vínculo	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Total Ação	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Ação: 2351 - Câmara Mirim				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2351.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Vínculo	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Ação	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Ação: 2420 - Diárias para Servidores e Vereadores				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2420.150070000000	270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00
Total Elemento	**270.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**
Total Vínculo	**270.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**
Total Ação	**270.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**
Total Programa	**9.322.735,76**	**9.704.845,20**	**10.080.623,21**	**10.393.741,90**
Total Subfunção	**9.322.735,76**	**9.704.845,20**	**10.080.623,21**	**10.393.741,90**
Total Função	**9.322.735,76**	**9.704.845,20**	**10.080.623,21**	**10.393.741,90**
Total Unidade	**9.322.735,76**	**9.704.845,20**	**10.080.623,21**	**10.393.741,90**
Total Órgão	**9.322.735,76**	**9.704.845,20**	**10.080.623,21**	**10.393.741,90**
Orgão: 2 - Controle Interno				
Unidade: 1 - Controladoria				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0124 - Controle Interno				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
02.001.0004.0124.0003.2002.150070000000	238.260,00	247.790,40	257.156,88	264.871,59
Total Elemento	**238.260,00**	**247.790,40**	**257.156,88**	**264.871,59**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
02.001.0004.0124.0003.2002.150070000000	595,65	619,48	642,90	662,19
Total Elemento	**595,65**	**619,48**	**642,90**	**662,19**
Total Vínculo	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**
Total Ação	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**
Total Programa	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**
Total Subfunção	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**
Total Função	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**
Total Unidade	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 2 - Controle Interno				
Unidade: 2 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0124 - Controle Interno				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
02.002.0004.0124.0003.2003.150070000000	447.928,80	465.845,95	483.454,93	497.958,58
Total Elemento	**447.928,80**	**465.845,95**	**483.454,93**	**497.958,58**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
02.002.0004.0124.0003.2003.150070000000	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95
Total Elemento	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Total Vínculo	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Ação	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Programa	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Subfunção	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Função	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Unidade	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**
Total Órgão	**716.566,95**	**745.229,63**	**773.399,32**	**796.601,31**
Orgão: 3 - Gabinete do Prefeito				
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.001.0004.0122.0002.2004.150070000000	904.196,70	940.364,57	975.910,35	1.005.187,66
Total Elemento	**904.196,70**	**940.364,57**	**975.910,35**	**1.005.187,66**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
03.001.0004.0122.0002.2004.150070000000	45.269,40	47.080,18	48.859,81	50.325,60
Total Elemento	**45.269,40**	**47.080,18**	**48.859,81**	**50.325,60**
Total Vínculo	**949.466,10**	**987.444,75**	**1.024.770,16**	**1.055.513,26**
Total Ação	**949.466,10**	**987.444,75**	**1.024.770,16**	**1.055.513,26**
Ação: 2006 - Contratação de Estagiários				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.001.0004.0122.0002.2006.150070000000	953.040,00	991.161,60	1.028.627,51	1.059.486,34
Total Elemento	**953.040,00**	**991.161,60**	**1.028.627,51**	**1.059.486,34**
Total Vínculo	**953.040,00**	**991.161,60**	**1.028.627,51**	**1.059.486,34**
Total Ação	**953.040,00**	**991.161,60**	**1.028.627,51**	**1.059.486,34**
Ação: 2008 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3332000000000000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
03.001.0004.0122.0002.2008.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.001.0004.0122.0002.2008.150070000000	438.398,40	455.934,34	473.168,66	487.363,72
Total Elemento	**438.398,40**	**455.934,34**	**473.168,66**	**487.363,72**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
03.001.0004.0122.0002.2008.150070000000	59.553,09	61.935,21	64.276,36	66.204,65
Total Elemento	**59.553,09**	**61.935,21**	**64.276,36**	**66.204,65**
Total Vínculo	**497.963,40**	**517.881,94**	**537.457,88**	**553.581,62**
Total Ação	**497.963,40**	**517.881,94**	**537.457,88**	**553.581,62**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 3 - Gabinete do Prefeito				
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2332 - Auxilio Financeiro p/ Estudantes				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.001.0004.0122.0002.2332.150070000000	187.379,58	194.874,76	202.241,03	208.308,26
Total Elemento	**187.379,58**	**194.874,76**	**202.241,03**	**208.308,26**
Total Vínculo	**187.379,58**	**194.874,76**	**202.241,03**	**208.308,26**
Total Ação	**187.379,58**	**194.874,76**	**202.241,03**	**208.308,26**
Ação: 2360 - Consórcios, Convênios, Subvenções.				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
03.001.0004.0122.0002.2360.150070000000	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90
Total Elemento	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
03.001.0004.0122.0002.2360.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos				
03.001.0004.0122.0002.2360.150070000000	269.233,80	280.003,15	290.587,27	299.304,89
Total Elemento	**269.233,80**	**280.003,15**	**290.587,27**	**299.304,89**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
03.001.0004.0122.0002.2360.150070000000	538,61	560,15	581,32	598,76
Total Elemento	**538,61**	**560,15**	**581,32**	**598,76**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos				
03.001.0004.0122.0002.2360.150070000000	33.356,40	34.690,66	36.001,97	37.082,03
Total Elemento	**33.356,40**	**34.690,66**	**36.001,97**	**37.082,03**
Total Vínculo	**481.823,81**	**501.096,76**	**520.038,22**	**535.639,37**
Total Ação	**481.823,81**	**501.096,76**	**520.038,22**	**535.639,37**
Total Programa	**3.069.672,89**	**3.192.459,81**	**3.313.134,80**	**3.412.528,85**
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar				
Vínculo: 175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
03.001.0004.0122.0024.2256.175270040000	83.729,26	87.078,43	90.369,99	93.081,09
Total Elemento	**83.729,26**	**87.078,43**	**90.369,99**	**93.081,09**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.001.0004.0122.0024.2256.175270040000	21.443,40	22.301,14	23.144,12	23.838,44
Total Elemento	**21.443,40**	**22.301,14**	**23.144,12**	**23.838,44**
Total Vínculo	**105.172,66**	**109.379,57**	**113.514,11**	**116.919,53**
Total Ação	**105.172,66**	**109.379,57**	**113.514,11**	**116.919,53**
Total Programa	**105.172,66**	**109.379,57**	**113.514,11**	**116.919,53**
Total Subfunção	**3.174.845,55**	**3.301.839,38**	**3.426.648,91**	**3.529.448,38**
Total Função	**3.174.845,55**	**3.301.839,38**	**3.426.648,91**	**3.529.448,38**
Total Unidade	**3.174.845,55**	**3.301.839,38**	**3.426.648,91**	**3.529.448,38**
Unidade: 2 - Gabinete do Vice - Prefeito				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.002.0004.0122.0002.2010.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 3 - Gabinete do Prefeito				
Unidade: 2 - Gabinete do Vice - Prefeito				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
03.002.0004.0122.0002.2010.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Vínculo	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Ação	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Programa	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Subfunção	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Função	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Unidade	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Unidade: 3 - Fundo da Defesa Civil				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0020 - Defesa Civil				
Ação: 2140 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.003.0006.0182.0020.2140.150070000000	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47
Total Elemento	**71.478,00**	**74.337,12**	**77.147,06**	**79.461,47**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
03.003.0006.0182.0020.2140.150070000000	17.869,50	18.584,28	19.286,77	19.865,37
Total Elemento	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,77**	**19.865,37**
Total Vínculo	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Total Ação	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Total Programa	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Total Subfunção	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Total Função	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Total Unidade	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**
Unidade: 4 - Departamento de Comunicações				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2333 - Publicidade Legal e Publicidade Institucional				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.004.0004.0122.0002.2333.150070000000	178.695,00	185.842,80	192.867,66	198.653,69
Total Elemento	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Vínculo	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Ação	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Programa	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Subfunção	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Função	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Total Unidade	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 3 - Gabinete do Prefeito				
Unidade: 5 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
03.005.0004.0122.0002.2005.150070000000	3.521.307,48	3.662.159,78	3.800.589,42	3.914.607,10
Total Elemento	**3.521.307,48**	**3.662.159,78**	**3.800.589,42**	**3.914.607,10**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
03.005.0004.0122.0002.2005.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Ação	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Programa	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Subfunção	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Função	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Unidade	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**
Total Órgão	**7.101.195,03**	**7.385.242,84**	**7.664.405,02**	**7.894.337,17**
Orgão: 4 - Procuradoria Juridica				
Unidade: 1 - Departamento Jurídico				
Função: 0002 - Judiciária				
Subfunção: 0061 - Ação Judiciária				
Programa: 0017 - Procuradoria jurídica				
Ação: 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
04.001.0002.0061.0017.2012.150070000000	714.780,00	743.371,20	771.470,63	794.614,75
Total Elemento	**714.780,00**	**743.371,20**	**771.470,63**	**794.614,75**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
04.001.0002.0061.0017.2012.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Vínculo	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Total Ação	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Total Programa	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Total Subfunção	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Total Função	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Total Unidade	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**
Unidade: 3 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica				
Função: 0002 - Judiciária				
Subfunção: 0061 - Ação Judiciária				
Programa: 0017 - Procuradoria jurídica				
Ação: 2013 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
04.003.0002.0061.0017.2013.150070000000	1.134.446,76	1.179.824,63	1.224.422,00	1.261.154,66
Total Elemento	**1.134.446,76**	**1.179.824,63**	**1.224.422,00**	**1.261.154,66**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
04.003.0002.0061.0017.2013.150070000000	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90
Total Elemento	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Vínculo	**1.194.011,76**	**1.241.772,23**	**1.288.711,22**	**1.327.372,56**
Total Ação	**1.194.011,76**	**1.241.772,23**	**1.288.711,22**	**1.327.372,56**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 4 - Procuradoria Juridica				
Unidade: 3 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica				
Função: 0002 - Judiciária				
Subfunção: 0061 - Ação Judiciária				
Programa: 0017 - Procuradoria jurídica				
Ação: 2014 - Honorários de Sucumbência				
Vínculo: 150170002800 - Recursos Ordinários Honorários de Sucumbência				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
04.003.0002.0061.0017.2014.150170002800	245.402,88	255.219,00	264.866,28	272.812,27
Total Elemento	**245.402,88**	**255.219,00**	**264.866,28**	**272.812,27**
Total Vínculo	**245.402,88**	**255.219,00**	**264.866,28**	**272.812,27**
Total Ação	**245.402,88**	**255.219,00**	**264.866,28**	**272.812,27**
Total Programa	**1.439.414,64**	**1.496.991,23**	**1.553.577,50**	**1.600.184,83**
Total Subfunção	**1.439.414,64**	**1.496.991,23**	**1.553.577,50**	**1.600.184,83**
Total Função	**1.439.414,64**	**1.496.991,23**	**1.553.577,50**	**1.600.184,83**
Total Unidade	**1.439.414,64**	**1.496.991,23**	**1.553.577,50**	**1.600.184,83**
Total Órgão	**2.160.151,14**	**2.246.557,19**	**2.331.477,05**	**2.401.421,37**
Orgão: 5 - Secretaria de Administracao				
Unidade: 1 - Departamento de Administracao				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
05.001.0004.0122.0003.2015.150070000000	3.620.477,67	3.765.296,78	3.907.400,19	4.024.810,13
Total Elemento	**3.620.477,67**	**3.765.296,78**	**3.907.400,19**	**4.024.810,13**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
05.001.0004.0122.0003.2015.150070000000	220.390,50	229.206,12	237.870,11	245.006,21
Total Elemento	**220.390,50**	**229.206,12**	**237.870,11**	**245.006,21**
Total Vínculo	**3.840.868,17**	**3.994.502,90**	**4.145.270,30**	**4.269.816,34**
Total Ação	**3.840.868,17**	**3.994.502,90**	**4.145.270,30**	**4.269.816,34**
Ação: 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
05.001.0004.0122.0003.2330.150070000000	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95
Total Elemento	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Total Vínculo	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Total Ação	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Total Programa	**3.870.650,67**	**4.025.476,70**	**4.177.414,91**	**4.302.925,29**
Total Subfunção	**3.870.650,67**	**4.025.476,70**	**4.177.414,91**	**4.302.925,29**
Total Função	**3.870.650,67**	**4.025.476,70**	**4.177.414,91**	**4.302.925,29**
Total Unidade	**3.870.650,67**	**4.025.476,70**	**4.177.414,91**	**4.302.925,29**
Unidade: 3 - Departamento de Recursos Humanos				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
05.003.0004.0122.0003.2397.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Programa	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Subfunção	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - Secretaria de Administracao				
Unidade: 3 - Departamento de Recursos Humanos				
Função: 0004 - Administração				
Total Função	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Unidade	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Unidade: 8 - Folha de Pagamento da Secretaria de Administração				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
05.008.0004.0122.0003.2016.150070000000	5.411.489,15	5.627.948,72	5.840.685,18	6.015.905,74
Total Elemento	**5.411.489,15**	**5.627.948,72**	**5.840.685,18**	**6.015.905,74**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
05.008.0004.0122.0003.2016.150070000000	702.867,00	730.981,68	758.612,79	781.371,17
Total Elemento	**702.867,00**	**730.981,68**	**758.612,79**	**781.371,17**
Total Vínculo	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Total Ação	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Total Programa	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Total Subfunção	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Total Função	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Total Unidade	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**
Unidade: 9 - Conselho tutelar				
Função: 0014 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0005 - Assistência social				
Ação: 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
05.009.0014.0243.0005.2402.150070000000	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47
Total Elemento	**71.478,00**	**74.337,12**	**77.147,06**	**79.461,47**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
05.009.0014.0243.0005.2402.150070000000	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95
Total Elemento	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Total Vínculo	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Ação	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Programa	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Subfunção	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Função	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Unidade	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**
Total Órgão	**10.098.180,32**	**10.502.107,54**	**10.898.862,39**	**11.226.016,20**
Orgão: 6 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Unidade: 1 - Departamento de Planejamento				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico				
Ação: 1301 - Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.001.0004.0451.0004.1301.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 6 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Unidade: 1 - Departamento de Planejamento				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico				
Ação: 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
06.001.0004.0451.0004.2020.150070000000	416.955,00	433.633,20	450.024,53	463.525,27
Total Elemento	**416.955,00**	**433.633,20**	**450.024,53**	**463.525,27**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
06.001.0004.0451.0004.2020.150070000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.001.0004.0451.0004.2020.150070000000	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90
Total Elemento	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Vínculo	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,17**
Total Ação	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,17**
Total Programa	**476.530,00**	**495.590,80**	**514.323,75**	**529.753,17**
Total Subfunção	**476.530,00**	**495.590,80**	**514.323,75**	**529.753,17**
Total Função	**476.530,00**	**495.590,80**	**514.323,75**	**529.753,17**
Total Unidade	**476.530,00**	**495.590,80**	**514.323,75**	**529.753,17**
Unidade: 2 - Departamento de Engenharia				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico				
Ação: 2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0004.0451.0004.2022.150070000000	83.381,00	86.716,64	89.994,91	92.695,06
Total Elemento	**83.381,00**	**86.716,64**	**89.994,91**	**92.695,06**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
06.002.0004.0451.0004.2022.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.002.0004.0451.0004.2022.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Vínculo	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,80**
Total Ação	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,80**
Ação: 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0004.0451.0004.2025.150070000000	7.652,00	9.558,08	11.431,38	12.974,32
Total Elemento	**7.652,00**	**9.558,08**	**11.431,38**	**12.974,32**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.002.0004.0451.0004.2025.150070000000	3.826,00	4.779,04	5.715,69	6.487,16
Total Elemento	**3.826,00**	**4.779,04**	**5.715,69**	**6.487,16**
Total Vínculo	**11.478,00**	**14.337,12**	**17.147,07**	**19.461,48**
Total Ação	**11.478,00**	**14.337,12**	**17.147,07**	**19.461,48**
Total Programa	**130.608,00**	**138.232,32**	**145.725,51**	**151.897,28**
Total Subfunção	**130.608,00**	**138.232,32**	**145.725,51**	**151.897,28**
Total Função	**130.608,00**	**138.232,32**	**145.725,51**	**151.897,28**
Total Unidade	**130.608,00**	**138.232,32**	**145.725,51**	**151.897,28**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 6 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Unidade: 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico				
Ação: 2021 - Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
06.004.0004.0451.0004.2021.150070000000	1.546.831,57	1.608.704,83	1.669.513,87	1.719.599,29
Total Elemento	**1.546.831,57**	**1.608.704,83**	**1.669.513,87**	**1.719.599,29**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
06.004.0004.0451.0004.2021.150070000000	131.043,00	136.284,72	141.436,28	145.679,37
Total Elemento	**131.043,00**	**136.284,72**	**141.436,28**	**145.679,37**
Total Vínculo	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Ação	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Programa	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Subfunção	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Função	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Unidade	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**
Total Órgão	**2.285.012,57**	**2.378.812,67**	**2.470.999,41**	**2.546.929,11**
Orgão: 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Função: 0011 - Trabalho				
Subfunção: 0334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município				
Ação: 2026 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.001.0011.0334.0018.2026.150070000000	178.695,00	185.842,80	192.867,66	198.653,69
Total Elemento	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.001.0011.0334.0018.2026.150070000000	17.869,50	18.584,28	19.286,77	19.865,37
Total Elemento	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,77**	**19.865,37**
Total Vínculo	**196.564,50**	**204.427,08**	**212.154,43**	**218.519,06**
Total Ação	**196.564,50**	**204.427,08**	**212.154,43**	**218.519,06**
Ação: 2353 - Manutenção do Mercado Publico				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.001.0011.0334.0018.2353.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.001.0011.0334.0018.2353.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Total Ação	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Ação: 2354 - Programa Juros Zero				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.001.0011.0334.0018.2354.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Ação	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Ação: 2423 - Cozinha Escola				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.001.0011.0334.0018.2423.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Função: 0011 - Trabalho				
Subfunção: 0334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município				
Ação: 2423 - Cozinha Escola				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.001.0011.0334.0018.2423.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**363.356,50**	**377.890,36**	**392.174,25**	**403.939,17**
Programa: 0036 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo				
Ação: 1288 - Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.001.0011.0334.0036.1288.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1292 - Construção da Casa do Empreendedor				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.001.0011.0334.0036.1292.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
Total Subfunção	**363.376,50**	**377.910,36**	**392.194,25**	**403.959,17**
Total Função	**363.376,50**	**377.910,36**	**392.194,25**	**403.959,17**
Total Unidade	**363.376,50**	**377.910,36**	**392.194,25**	**403.959,17**
Unidade: 2 - Departamento de Desenvolvimento Social				
Função: 0022 - Indústria				
Subfunção: 0661 - Promoção Industrial				
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município				
Ação: 2028 - Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.002.0022.0661.0018.2028.150070000000	83.391,00	86.726,64	90.004,91	92.705,06
Total Elemento	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.002.0022.0661.0018.2028.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Vínculo	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,85**
Total Ação	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,85**
Ação: 2211 - Politicas de Emprego e Renda				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.002.0022.0661.0018.2211.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Unidade: 2 - Departamento de Desenvolvimento Social				
Função: 0022 - Indústria				
Subfunção: 0661 - Promoção Industrial				
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município				
Ação: 2355 - Academia do Empreendedor				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.002.0022.0661.0018.2355.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.002.0022.0661.0018.2355.150070000000	1.072,17	1.115,06	1.157,21	1.191,93
Total Elemento	**1.072,17**	**1.115,06**	**1.157,21**	**1.191,93**
Total Vínculo	**12.985,17**	**13.504,58**	**14.015,05**	**14.435,51**
Total Ação	**12.985,17**	**13.504,58**	**14.015,05**	**14.435,51**
Total Programa	**114.245,67**	**118.815,50**	**123.306,72**	**127.005,94**
Total Subfunção	**114.245,67**	**118.815,50**	**123.306,72**	**127.005,94**
Total Função	**114.245,67**	**118.815,50**	**123.306,72**	**127.005,94**
Total Unidade	**114.245,67**	**118.815,50**	**123.306,72**	**127.005,94**
Unidade: 4 - Coordenação do PROCON				
Função: 0014 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 0091 - Defesa da Ordem Jurídica				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2231 - Programa de Defesa do Consumidor				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.004.0014.0091.0002.2231.150070000000	94.685,29	98.472,70	102.194,97	105.260,82
Total Elemento	**94.685,29**	**98.472,70**	**102.194,97**	**105.260,82**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.004.0014.0091.0002.2231.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Vínculo	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Total Ação	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Total Programa	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Total Subfunção	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Total Função	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Total Unidade	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**
Unidade: 5 - Coordenadoria da Cidadania				
Função: 0014 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 1159 - Setor de Regularização Fundiária				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.005.0014.0422.0002.1159.150070000000	5.837,37	6.070,86	6.300,34	6.489,35
Total Elemento	**5.837,37**	**6.070,86**	**6.300,34**	**6.489,35**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.005.0014.0422.0002.1159.150070000000	119,13	123,90	128,58	132,44
Total Elemento	**119,13**	**123,90**	**128,58**	**132,44**
Total Vínculo	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Ação	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Ação: 2251 - Setor de Cidadania				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.005.0014.0422.0002.2251.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Unidade: 5 - Coordenadoria da Cidadania				
Função: 0014 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas				
Ação: 2251 - Setor de Cidadania				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
07.005.0014.0422.0002.2251.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Ação	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**
Total Programa	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Total Subfunção	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Total Função	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Total Unidade	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Unidade: 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Função: 0011 - Trabalho				
Subfunção: 0334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município				
Ação: 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
07.006.0011.0334.0018.2027.150070000000	1.460.535,99	1.518.957,43	1.576.374,02	1.623.665,24
Total Elemento	**1.460.535,99**	**1.518.957,43**	**1.576.374,02**	**1.623.665,24**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
07.006.0011.0334.0018.2027.150070000000	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63
Total Elemento	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Total Vínculo	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Ação	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Programa	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Subfunção	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Função	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Unidade	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**
Total Órgão	**2.157.929,95**	**2.244.245,95**	**2.329.077,31**	**2.398.948,75**
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade: 1 - Departamento de Esportes e lazer				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 2413 - Bolsa Atleta				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0811.0016.2413.150070000000	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Vínculo	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Ação	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Programa	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Programa: 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento				
Ação: 2337 - Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0811.0023.2337.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade: 1 - Departamento de Esportes e lazer				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento				
Programa: 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento				
Total Programa	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Subfunção	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 1286 - Implantação de Pista de Skate				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.1286.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.1300.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2030 - Manutenção do Departamento de Esporte				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2030.150070000000	357.390,00	371.685,60	385.735,32	397.307,38
Total Elemento	**357.390,00**	**371.685,60**	**385.735,32**	**397.307,38**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.2030.150070000000	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47
Total Elemento	**71.478,00**	**74.337,12**	**77.147,06**	**79.461,47**
Total Vínculo	**428.868,00**	**446.022,72**	**462.882,38**	**476.768,85**
Total Ação	**428.868,00**	**446.022,72**	**462.882,38**	**476.768,85**
Ação: 2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
08.001.0027.0812.0016.2032.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2032.150070000000	10.721,70	11.150,57	11.572,06	11.919,22
Total Elemento	**10.721,70**	**11.150,57**	**11.572,06**	**11.919,22**
Total Vínculo	**10.733,61**	**11.162,96**	**11.584,92**	**11.932,47**
Total Ação	**10.733,61**	**11.162,96**	**11.584,92**	**11.932,47**
Ação: 2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2033.150070000000	247.790,40	257.702,02	267.443,16	275.466,45
Total Elemento	**247.790,40**	**257.702,02**	**267.443,16**	**275.466,45**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.2033.150070000000	26.208,60	27.256,94	28.287,25	29.135,87
Total Elemento	**26.208,60**	**27.256,94**	**28.287,25**	**29.135,87**
Total Vínculo	**273.999,00**	**284.958,96**	**295.730,41**	**304.602,32**
Total Ação	**273.999,00**	**284.958,96**	**295.730,41**	**304.602,32**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade: 1 - Departamento de Esportes e lazer				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 2247 - Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2247.150070000000	268.804,22	279.556,39	290.123,62	298.827,33
Total Elemento	**268.804,22**	**279.556,39**	**290.123,62**	**298.827,33**
Total Vínculo	**268.804,22**	**279.556,39**	**290.123,62**	**298.827,33**
Total Ação	**268.804,22**	**279.556,39**	**290.123,62**	**298.827,33**
Ação: 2275 - Incentivo ao Paradesporto				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2275.150070000000	15,76	16,39	17,01	17,52
Total Elemento	**15,76**	**16,39**	**17,01**	**17,52**
Total Vínculo	**15,76**	**16,39**	**17,01**	**17,52**
Total Ação	**15,76**	**16,39**	**17,01**	**17,52**
Ação: 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2341.150070000000	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95
Total Elemento	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.2341.150070000000	8.339,10	8.672,66	9.000,49	9.270,50
Total Elemento	**8.339,10**	**8.672,66**	**9.000,49**	**9.270,50**
Total Vínculo	**151.295,10**	**157.346,90**	**163.294,62**	**168.193,45**
Total Ação	**151.295,10**	**157.346,90**	**163.294,62**	**168.193,45**
Ação: 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0812.0016.2365.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0016.2365.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Ação	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Programa	**1.193.300,69**	**1.241.031,92**	**1.287.942,18**	**1.326.579,84**
Programa: 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento				
Ação: 1281 - Construção de Ginásios Poliesportivos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0023.1281.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1298 - Construção de Piscina Olímpica Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.001.0027.0812.0023.1298.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade: 1 - Departamento de Esportes e lazer				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Total Subfunção	**1.193.320,69**	**1.241.051,92**	**1.287.962,18**	**1.326.599,84**
Subfunção: 0813 - Lazer				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 1013 - Projeto Verão				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0813.0016.1013.150070000000	158.442,90	164.780,62	171.009,33	176.139,61
Total Elemento	**158.442,90**	**164.780,62**	**171.009,33**	**176.139,61**
Total Vínculo	**158.442,90**	**164.780,62**	**171.009,33**	**176.139,61**
Total Ação	**158.442,90**	**164.780,62**	**171.009,33**	**176.139,61**
Ação: 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.001.0027.0813.0016.2154.150070000000	87.550,63	91.052,66	94.494,45	97.329,28
Total Elemento	**87.550,63**	**91.052,66**	**94.494,45**	**97.329,28**
Total Vínculo	**87.550,63**	**91.052,66**	**94.494,45**	**97.329,28**
Total Ação	**87.550,63**	**91.052,66**	**94.494,45**	**97.329,28**
Total Programa	**245.993,53**	**255.833,28**	**265.503,78**	**273.468,89**
Total Subfunção	**245.993,53**	**255.833,28**	**265.503,78**	**273.468,89**
Total Função	**1.498.879,22**	**1.558.832,80**	**1.617.755,18**	**1.666.286,63**
Total Unidade	**1.498.879,22**	**1.558.832,80**	**1.617.755,18**	**1.666.286,63**
Unidade: 3 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 1161 - Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0016.1161.150070000000	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63
Total Elemento	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Total Vínculo	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Total Ação	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Ação: 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.003.0027.0812.0016.2034.150070000000	640.927,08	666.564,16	691.760,29	712.513,10
Total Elemento	**640.927,08**	**666.564,16**	**691.760,29**	**712.513,10**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0016.2034.150070000000	112.132,36	116.617,65	121.025,80	124.656,57
Total Elemento	**112.132,36**	**116.617,65**	**121.025,80**	**124.656,57**
Total Vínculo	**753.059,44**	**783.181,81**	**812.786,09**	**837.169,67**
Total Ação	**753.059,44**	**783.181,81**	**812.786,09**	**837.169,67**
Ação: 2343 - Manutenção do Ginásios Municipais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.003.0027.0812.0016.2343.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0016.2343.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,37**	**52.974,32**
Total Ação	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,37**	**52.974,32**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade: 3 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 2370 - Manutenção dos Campos Municipais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.003.0027.0812.0016.2370.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0016.2370.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Total Ação	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**
Total Programa	**919.841,44**	**956.635,09**	**992.795,89**	**1.022.579,78**
Programa: 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social				
Ação: 2383 - Quadra de Basquete Street				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0027.2383.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Ação: 2401 - Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.003.0027.0812.0027.2401.150070000000	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90
Total Elemento	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
08.003.0027.0812.0027.2401.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**60.756,30**	**63.186,55**	**65.575,00**	**67.542,25**
Total Ação	**60.756,30**	**63.186,55**	**65.575,00**	**67.542,25**
Total Programa	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,84**	**80.785,83**
Total Subfunção	**992.510,74**	**1.032.211,16**	**1.071.228,73**	**1.103.365,61**
Total Função	**992.510,74**	**1.032.211,16**	**1.071.228,73**	**1.103.365,61**
Total Unidade	**992.510,74**	**1.032.211,16**	**1.071.228,73**	**1.103.365,61**
Unidade: 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo				
Ação: 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
08.004.0027.0812.0016.2031.150070000000	1.191.300,00	1.238.952,00	1.285.784,39	1.324.357,92
Total Elemento	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
08.004.0027.0812.0016.2031.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**
Total Ação	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**
Total Programa	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**
Total Subfunção	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**
Total Função	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**
Total Unidade	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Total Órgão	**3.801.819,96**	**3.953.891,16**	**4.103.346,74**	**4.226.445,95**
Orgão: 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
Unidade: 1 - Departamento de Agricultura				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0605 - Abastecimento				
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 2400 - Manutenção da Casa do Agricultor				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0605.0012.2400.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0605.0012.2400.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**
Total Ação	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**
Total Programa	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**
Total Subfunção	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1295 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0009.1295.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 1287 - Implantação de Hortas Comunitárias				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0012.1287.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2038.150070000000	415.213,20	431.821,73	448.144,59	461.588,93
Total Elemento	**415.213,20**	**431.821,73**	**448.144,59**	**461.588,93**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0012.2038.150070000000	78.781,03	81.932,27	85.029,31	87.580,19
Total Elemento	**78.781,03**	**81.932,27**	**85.029,31**	**87.580,19**
Total Vínculo	**493.994,23**	**513.754,00**	**533.173,90**	**549.169,12**
Total Ação	**493.994,23**	**513.754,00**	**533.173,90**	**549.169,12**
Ação: 2041 - Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2041.150070000000	59.869,69	62.264,48	64.618,08	66.556,62
Total Elemento	**59.869,69**	**62.264,48**	**64.618,08**	**66.556,62**
Total Vínculo	**59.869,69**	**62.264,48**	**64.618,08**	**66.556,62**
Total Ação	**59.869,69**	**62.264,48**	**64.618,08**	**66.556,62**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
Unidade: 1 - Departamento de Agricultura				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 2042 - Horas Máquina				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2042.150070000000	181.186,63	188.434,10	195.556,91	201.423,62
Total Elemento	**181.186,63**	**188.434,10**	**195.556,91**	**201.423,62**
Total Vínculo	**181.186,63**	**188.434,10**	**195.556,91**	**201.423,62**
Total Ação	**181.186,63**	**188.434,10**	**195.556,91**	**201.423,62**
Ação: 2151 - Agricultura Familiar				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2151.150070000000	223.964,40	232.922,98	241.727,47	248.979,29
Total Elemento	**223.964,40**	**232.922,98**	**241.727,47**	**248.979,29**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0012.2151.150070000000	7.878,10	8.193,22	8.502,92	8.758,01
Total Elemento	**7.878,10**	**8.193,22**	**8.502,92**	**8.758,01**
Total Vínculo	**231.842,50**	**241.116,20**	**250.230,39**	**257.737,30**
Total Ação	**231.842,50**	**241.116,20**	**250.230,39**	**257.737,30**
Ação: 2356 - Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2356.150070000000	304.830,18	317.023,39	329.006,87	338.877,08
Total Elemento	**304.830,18**	**317.023,39**	**329.006,87**	**338.877,08**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0012.2356.150070000000	149.689,98	155.677,58	161.562,19	166.409,06
Total Elemento	**149.689,98**	**155.677,58**	**161.562,19**	**166.409,06**
Total Vínculo	**454.520,16**	**472.700,97**	**490.569,06**	**505.286,14**
Total Ação	**454.520,16**	**472.700,97**	**490.569,06**	**505.286,14**
Ação: 2424 - Programa Kit Colono				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.001.0020.0608.0012.2424.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0012.2424.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**1.421.433,21**	**1.478.289,75**	**1.534.168,34**	**1.580.192,80**
Programa: 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal				
Ação: 1296 - Construção de Trapiches Municipais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.001.0020.0608.0031.1296.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Subfunção	**1.421.453,21**	**1.478.309,75**	**1.534.188,34**	**1.580.212,80**
Total Função	**1.434.557,51**	**1.491.938,22**	**1.548.331,96**	**1.594.780,73**
Total Unidade	**1.434.557,51**	**1.491.938,22**	**1.548.331,96**	**1.594.780,73**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
Unidade: 2 - Departamento de Pesca				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 1016 - Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0012.1016.150070000000	182.283,87	189.575,22	196.741,16	202.643,39
Total Elemento	**182.283,87**	**189.575,22**	**196.741,16**	**202.643,39**
Total Vínculo	**182.283,87**	**189.575,22**	**196.741,16**	**202.643,39**
Total Ação	**182.283,87**	**189.575,22**	**196.741,16**	**202.643,39**
Ação: 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0012.1219.150070000000	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Vínculo	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Ação	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Ação: 2047 - Manutenção do Departamento de Pesca				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.002.0020.0608.0012.2047.150070000000	393.129,00	408.854,16	424.308,85	437.038,12
Total Elemento	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0012.2047.150070000000	26.318,82	27.371,57	28.406,22	29.258,41
Total Elemento	**26.318,82**	**27.371,57**	**28.406,22**	**29.258,41**
Total Vínculo	**419.447,82**	**436.225,73**	**452.715,07**	**466.296,53**
Total Ação	**419.447,82**	**436.225,73**	**452.715,07**	**466.296,53**
Ação: 2050 - Desenvolvimento da Pesca Artesanal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.002.0020.0608.0012.2050.150070000000	49.665,14	51.651,75	53.604,19	55.212,32
Total Elemento	**49.665,14**	**51.651,75**	**53.604,19**	**55.212,32**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0012.2050.150070000000	16.555,06	17.217,26	17.868,07	18.404,11
Total Elemento	**16.555,06**	**17.217,26**	**17.868,07**	**18.404,11**
Total Vínculo	**66.220,20**	**68.869,01**	**71.472,26**	**73.616,43**
Total Ação	**66.220,20**	**68.869,01**	**71.472,26**	**73.616,43**
Ação: 2278 - Kit Pescador				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.002.0020.0608.0012.2278.150070000000	242.667,79	252.374,50	261.914,26	269.771,69
Total Elemento	**242.667,79**	**252.374,50**	**261.914,26**	**269.771,69**
Total Vínculo	**242.667,79**	**252.374,50**	**261.914,26**	**269.771,69**
Total Ação	**242.667,79**	**252.374,50**	**261.914,26**	**269.771,69**
Ação: 2279 - Casa do Pescador				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0012.2279.150070000000	14,97	15,57	16,16	16,64
Total Elemento	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Total Vínculo	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Total Ação	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
Unidade: 2 - Departamento de Pesca				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 2384 - Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.002.0020.0608.0012.2384.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Vínculo	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Ação	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Programa	**994.025,65**	**1.033.786,67**	**1.072.863,82**	**1.105.049,74**
Programa: 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal				
Ação: 1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
09.002.0020.0608.0031.1206.150070000000	122,70	127,61	132,43	136,40
Total Elemento	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**
Total Vínculo	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**
Total Ação	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**
Total Programa	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**
Total Subfunção	**994.148,35**	**1.033.914,28**	**1.072.996,25**	**1.105.186,14**
Total Função	**994.148,35**	**1.033.914,28**	**1.072.996,25**	**1.105.186,14**
Total Unidade	**994.148,35**	**1.033.914,28**	**1.072.996,25**	**1.105.186,14**
Unidade: 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura e Pesca				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor				
Ação: 2039 - Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura e Pesca				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
09.004.0020.0608.0012.2039.150070000000	1.072.170,00	1.115.056,80	1.157.205,95	1.191.922,13
Total Elemento	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
09.004.0020.0608.0012.2039.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Ação	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Programa	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Subfunção	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Função	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Unidade	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Órgão	**3.620.005,86**	**3.764.804,50**	**3.907.112,60**	**4.024.324,79**
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura				
Unidade: 1 - Departamento de Turismo				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0695 - Turismo				
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo				
Ação: 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.1047.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura				
Unidade: 1 - Departamento de Turismo				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0695 - Turismo				
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo				
Ação: 1228 - Construção de Terminal Rodoviário;				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.1228.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Ação	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Ação: 1233 - Construção de Postos Guarda Vidas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.1233.150070000000	120.190,59	124.998,21	129.723,14	133.614,83
Total Elemento	**120.190,59**	**124.998,21**	**129.723,14**	**133.614,83**
Total Vínculo	**120.190,59**	**124.998,21**	**129.723,14**	**133.614,83**
Total Ação	**120.190,59**	**124.998,21**	**129.723,14**	**133.614,83**
Ação: 1277 - Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.1277.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2051 - Manutenção do Departamento de Turismo				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.001.0023.0695.0006.2051.150070000000	166.782,00	173.453,28	180.009,81	185.410,10
Total Elemento	**166.782,00**	**173.453,28**	**180.009,81**	**185.410,10**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.2051.150070000000	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Vínculo	**214.434,00**	**223.011,36**	**231.441,19**	**238.384,42**
Total Ação	**214.434,00**	**223.011,36**	**231.441,19**	**238.384,42**
Ação: 2053 - Divulgação Turística				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.001.0023.0695.0006.2053.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Vínculo	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Total Ação	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Ação: 2054 - Realização de eventos Turísticos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.001.0023.0695.0006.2054.150070000000	1.187.243,17	1.234.732,90	1.281.405,80	1.319.847,97
Total Elemento	**1.187.243,17**	**1.234.732,90**	**1.281.405,80**	**1.319.847,97**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.001.0023.0695.0006.2054.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**1.199.156,17**	**1.247.122,42**	**1.294.263,64**	**1.333.091,55**
Total Ação	**1.199.156,17**	**1.247.122,42**	**1.294.263,64**	**1.333.091,55**
Total Programa	**1.593.367,67**	**1.657.101,98**	**1.719.740,05**	**1.771.331,95**
Total Subfunção	**1.593.367,67**	**1.657.101,98**	**1.719.740,05**	**1.771.331,95**
Total Função	**1.593.367,67**	**1.657.101,98**	**1.719.740,05**	**1.771.331,95**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura				
Unidade: 1 - Departamento de Turismo				
Total Unidade	**1.593.367,67**	**1.657.101,98**	**1.719.740,05**	**1.771.331,95**
Unidade: 3 - Departamento de Cultura				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo				
Ação: 2345 - Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.003.0013.0392.0006.2345.150070000000	6,14	6,39	6,63	6,83
Total Elemento	**6,14**	**6,39**	**6,63**	**6,83**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0006.2345.150070000000	6,14	6,39	6,63	6,83
Total Elemento	**6,14**	**6,39**	**6,63**	**6,83**
Total Vínculo	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Ação	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Programa	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural				
Ação: 1115 - Implantação do Teatro Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.1115.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Ação: 1283 - Construção de Centro de Eventos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.1283.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.003.0013.0392.0008.2067.150070000000	178.431,48	185.568,74	192.583,24	198.360,74
Total Elemento	**178.431,48**	**185.568,74**	**192.583,24**	**198.360,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.2067.150070000000	74.837,11	77.830,59	80.772,59	83.195,77
Total Elemento	**74.837,11**	**77.830,59**	**80.772,59**	**83.195,77**
Total Vínculo	**253.268,59**	**263.399,33**	**273.355,83**	**281.556,51**
Total Ação	**253.268,59**	**263.399,33**	**273.355,83**	**281.556,51**
Ação: 2069 - Manutenção da Casa da Cultura				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.003.0013.0392.0008.2069.150070000000	78.781,03	81.932,27	85.029,31	87.580,19
Total Elemento	**78.781,03**	**81.932,27**	**85.029,31**	**87.580,19**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.2069.150070000000	15.756,19	16.386,44	17.005,85	17.516,03
Total Elemento	**15.756,19**	**16.386,44**	**17.005,85**	**17.516,03**
Total Vínculo	**94.537,22**	**98.318,71**	**102.035,16**	**105.096,22**
Total Ação	**94.537,22**	**98.318,71**	**102.035,16**	**105.096,22**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura				
Unidade: 3 - Departamento de Cultura				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural				
Ação: 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.003.0013.0392.0008.2070.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.2070.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**120.321,30**	**125.134,15**	**129.864,22**	**133.760,14**
Total Ação	**120.321,30**	**125.134,15**	**129.864,22**	**133.760,14**
Ação: 2421 - Fundo Municipal de Cultura				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.003.0013.0392.0008.2421.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.003.0013.0392.0008.2421.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**468.159,02**	**486.884,58**	**505.288,07**	**520.446,12**
Total Subfunção	**468.171,30**	**486.897,36**	**505.301,33**	**520.459,78**
Total Função	**468.171,30**	**486.897,36**	**505.301,33**	**520.459,78**
Total Unidade	**468.171,30**	**486.897,36**	**505.301,33**	**520.459,78**
Unidade: 4 - Departamento Foral de Musicas				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural				
Ação: 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal.				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.004.0013.0392.0008.2071.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.004.0013.0392.0008.2071.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Total Ação	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Ação: 2359 - Promoção de Eventos e Projetos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.004.0013.0392.0008.2359.150070000000	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63
Total Elemento	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.004.0013.0392.0008.2359.150070000000	5.968,77	6.207,52	6.442,16	6.635,42
Total Elemento	**5.968,77**	**6.207,52**	**6.442,16**	**6.635,42**
Total Vínculo	**101.272,77**	**105.323,68**	**109.304,91**	**112.584,05**
Total Ação	**101.272,77**	**105.323,68**	**109.304,91**	**112.584,05**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura				
Unidade: 4 - Departamento Foral de Musicas				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural				
Ação: 2374 - Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.004.0013.0392.0008.2374.150070000000	107.217,00	111.505,68	115.720,59	119.192,21
Total Elemento	**107.217,00**	**111.505,68**	**115.720,59**	**119.192,21**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.004.0013.0392.0008.2374.150070000000	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90
Total Elemento	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Vínculo	**166.782,00**	**173.453,28**	**180.009,81**	**185.410,11**
Total Ação	**166.782,00**	**173.453,28**	**180.009,81**	**185.410,11**
Total Programa	**411.010,77**	**427.451,20**	**443.608,85**	**456.917,11**
Total Subfunção	**411.010,77**	**427.451,20**	**443.608,85**	**456.917,11**
Subfunção: 0813 - Lazer				
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural				
Ação: 2338 - Manutenção do Departamento do Foral de Música				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.004.0013.0813.0008.2338.150070000000	154.869,00	161.063,76	167.151,97	172.166,53
Total Elemento	**154.869,00**	**161.063,76**	**167.151,97**	**172.166,53**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
10.004.0013.0813.0008.2338.150070000000	42.163,06	43.849,58	45.507,09	46.872,30
Total Elemento	**42.163,06**	**43.849,58**	**45.507,09**	**46.872,30**
Total Vínculo	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**
Total Ação	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**
Total Programa	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**
Total Subfunção	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**
Total Função	**608.042,83**	**632.364,54**	**656.267,91**	**675.955,94**
Total Unidade	**608.042,83**	**632.364,54**	**656.267,91**	**675.955,94**
Unidade: 5 - Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0695 - Turismo				
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo				
Ação: 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
10.005.0023.0695.0006.2052.150070000000	1.548.690,00	1.610.637,60	1.671.519,70	1.721.665,29
Total Elemento	**1.548.690,00**	**1.610.637,60**	**1.671.519,70**	**1.721.665,29**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
10.005.0023.0695.0006.2052.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Ação	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Programa	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Subfunção	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Função	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Unidade	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**
Total Órgão	**4.337.401,80**	**4.510.896,68**	**4.681.407,43**	**4.821.848,75**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 1 - Departamento de Obras Públicas				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1028 - Pavimentação de Ruas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1028.150070000000	547.382,44	569.277,74	590.796,44	608.520,33
Total Elemento	**547.382,44**	**569.277,74**	**590.796,44**	**608.520,33**
Total Vínculo	**547.382,44**	**569.277,74**	**590.796,44**	**608.520,33**
Vínculo: 175470000183 - Operações de credito internas - outros p				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1028.175470000183	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75
Total Elemento	**17.869.500,00**	**18.584.280,00**	**19.286.765,78**	**19.865.368,75**
Total Vínculo	**17.869.500,00**	**18.584.280,00**	**19.286.765,78**	**19.865.368,75**
Total Ação	**18.416.882,44**	**19.153.557,74**	**19.877.562,22**	**20.473.889,08**
Ação: 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1136.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Ação: 1148 - Manilhas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.1148.150070000000	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Ação	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Ação: 1278 - Pavimentação da Rua 750 do Peixe				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1278.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1279 - Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1279.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1282 - Construção de Ciclovias Municipais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1282.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1285.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 1 - Departamento de Obras Públicas				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1299 - Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.1299.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2074 - Manutenção do Departamento de Obras				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2074.150070000000	1.105.608,44	1.149.832,78	1.193.296,46	1.229.095,35
Total Elemento	**1.105.608,44**	**1.149.832,78**	**1.193.296,46**	**1.229.095,35**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.2074.150070000000	29.889,94	31.085,54	32.260,57	33.228,39
Total Elemento	**29.889,94**	**31.085,54**	**32.260,57**	**33.228,39**
Total Vínculo	**1.135.498,38**	**1.180.918,32**	**1.225.557,03**	**1.262.323,74**
Total Ação	**1.135.498,38**	**1.180.918,32**	**1.225.557,03**	**1.262.323,74**
Ação: 2076 - Ensaibramento de Vias Públicas				
Vínculo: 175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2076.175070000107	29.934,84	31.132,23	32.309,03	33.278,30
Total Elemento	**29.934,84**	**31.132,23**	**32.309,03**	**33.278,30**
Total Vínculo	**29.934,84**	**31.132,23**	**32.309,03**	**33.278,30**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2076.150070000000	3.879.342,17	4.034.515,86	4.187.020,56	4.312.631,18
Total Elemento	**3.879.342,17**	**4.034.515,86**	**4.187.020,56**	**4.312.631,18**
Total Vínculo	**3.879.342,17**	**4.034.515,86**	**4.187.020,56**	**4.312.631,18**
Total Ação	**3.909.277,01**	**4.065.648,09**	**4.219.329,59**	**4.345.909,48**
Ação: 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2077.150070000000	1.310.430,00	1.362.847,20	1.414.362,82	1.456.793,70
Total Elemento	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,82**	**1.456.793,70**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.2077.150070000000	14,97	15,57	16,16	16,64
Total Elemento	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Total Vínculo	**1.310.444,97**	**1.362.862,77**	**1.414.378,98**	**1.456.810,34**
Vínculo: 172070001000 - Transferências FEP - Lei 9.478/1997				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2077.172070001000	1.195.187,26	1.242.994,75	1.289.979,95	1.328.679,35
Total Elemento	**1.195.187,26**	**1.242.994,75**	**1.289.979,95**	**1.328.679,35**
Total Vínculo	**1.195.187,26**	**1.242.994,75**	**1.289.979,95**	**1.328.679,35**
Total Ação	**2.505.632,23**	**2.605.857,52**	**2.704.358,93**	**2.785.489,69**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 1 - Departamento de Obras Públicas				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2252.150070000000	476.520,00	495.580,80	514.313,75	529.743,16
Total Elemento	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,16**
Total Vínculo	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,16**
Total Ação	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,16**
Ação: 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul)				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.001.0015.0451.0009.2422.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.001.0015.0451.0009.2422.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**27.051.433,06**	**28.133.487,99**	**29.196.931,55**	**30.072.837,69**
Total Subfunção	**27.051.433,06**	**28.133.487,99**	**29.196.931,55**	**30.072.837,69**
Total Função	**27.051.433,06**	**28.133.487,99**	**29.196.931,55**	**30.072.837,69**
Total Unidade	**27.051.433,06**	**28.133.487,99**	**29.196.931,55**	**30.072.837,69**
Unidade: 2 - Departamento de Serviços Públicos				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0452 - Servicos Urbanos				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.002.0015.0452.0009.2078.150070000000	2.418.339,00	2.515.072,56	2.610.142,30	2.688.446,57
Total Elemento	**2.418.339,00**	**2.515.072,56**	**2.610.142,30**	**2.688.446,57**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.002.0015.0452.0009.2078.150070000000	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Vínculo	**2.465.991,00**	**2.564.630,64**	**2.661.573,68**	**2.741.420,89**
Total Ação	**2.465.991,00**	**2.564.630,64**	**2.661.573,68**	**2.741.420,89**
Ação: 2081 - Rede Pública de Iluminação				
Vínculo: 175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.002.0015.0452.0009.2081.175170000108	5.956.500,00	6.194.760,00	6.428.921,93	6.621.789,59
Total Elemento	**5.956.500,00**	**6.194.760,00**	**6.428.921,93**	**6.621.789,59**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.002.0015.0452.0009.2081.175170000108	2.761.434,56	2.871.891,94	2.980.449,46	3.069.862,94
Total Elemento	**2.761.434,56**	**2.871.891,94**	**2.980.449,46**	**3.069.862,94**
Total Vínculo	**8.717.934,56**	**9.066.651,94**	**9.409.371,39**	**9.691.652,53**
Total Ação	**8.717.934,56**	**9.066.651,94**	**9.409.371,39**	**9.691.652,53**
Total Programa	**11.183.925,56**	**11.631.282,58**	**12.070.945,07**	**12.433.073,42**
Total Subfunção	**11.183.925,56**	**11.631.282,58**	**12.070.945,07**	**12.433.073,42**
Total Função	**11.183.925,56**	**11.631.282,58**	**12.070.945,07**	**12.433.073,42**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 2 - Departamento de Serviços Públicos				
Função: 0017 - Saneamento				
Subfunção: 0512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0010 - Saneamento básico				
Ação: 2083 - Limpeza Pública Urbana				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.002.0017.0512.0010.2083.150070000000	4.169.550,00	4.336.332,00	4.500.245,35	4.635.252,71
Total Elemento	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Total Vínculo	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Total Ação	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Total Programa	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Total Subfunção	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Total Função	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**
Função: 0009 - Previdência Social				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1255 - Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.002.0009.0451.0009.1255.150070000000	184.651,50	192.037,56	199.296,58	205.275,48
Total Elemento	**184.651,50**	**192.037,56**	**199.296,58**	**205.275,48**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.002.0009.0451.0009.1255.150070000000	208.477,50	216.816,60	225.012,27	231.762,64
Total Elemento	**208.477,50**	**216.816,60**	**225.012,27**	**231.762,64**
Total Vínculo	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Total Ação	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Total Programa	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Total Subfunção	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Total Função	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**
Total Unidade	**15.746.604,56**	**16.376.468,74**	**16.995.499,27**	**17.505.364,25**
Unidade: 3 - Fundo Municipal de Saneamento Básico				
Função: 0017 - Saneamento				
Subfunção: 0512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0010 - Saneamento básico				
Ação: 1263 - Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.003.0017.0512.0010.1263.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Ação: 2084 - Manejo de Resíduos Sólidos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.003.0017.0512.0010.2084.150070000000	4.637.730,90	4.823.240,14	5.005.558,62	5.155.725,38
Total Elemento	**4.637.730,90**	**4.823.240,14**	**5.005.558,62**	**5.155.725,38**
Total Vínculo	**4.637.730,90**	**4.823.240,14**	**5.005.558,62**	**5.155.725,38**
Total Ação	**4.637.730,90**	**4.823.240,14**	**5.005.558,62**	**5.155.725,38**
Ação: 2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim				
Vínculo: 189970002600 - Saneamento Básico				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.003.0017.0512.0010.2086.189970002600	747.199,78	777.087,77	806.461,69	830.655,54
Total Elemento	**747.199,78**	**777.087,77**	**806.461,69**	**830.655,54**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 3 - Fundo Municipal de Saneamento Básico				
Função: 0017 - Saneamento				
Subfunção: 0512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0010 - Saneamento básico				
Ação: 2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim				
Vínculo: 189970002600 - Saneamento Básico				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.003.0017.0512.0010.2086.189970002600	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**759.112,78**	**789.477,29**	**819.319,53**	**843.899,12**
Total Ação	**759.112,78**	**789.477,29**	**819.319,53**	**843.899,12**
Ação: 2156 - Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.003.0017.0512.0010.2156.150070000000	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Vínculo: 189970002600 - Saneamento Básico				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.003.0017.0512.0010.2156.189970002600	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
11.003.0017.0512.0010.2156.189970002600	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**607.563,00**	**631.865,52**	**655.750,03**	**675.422,54**
Total Ação	**1.203.213,00**	**1.251.341,52**	**1.298.642,22**	**1.337.601,50**
Total Programa	**6.600.068,59**	**6.864.071,34**	**7.123.533,23**	**7.337.239,25**
Total Subfunção	**6.600.068,59**	**6.864.071,34**	**7.123.533,23**	**7.337.239,25**
Total Função	**6.600.068,59**	**6.864.071,34**	**7.123.533,23**	**7.337.239,25**
Total Unidade	**6.600.068,59**	**6.864.071,34**	**7.123.533,23**	**7.337.239,25**
Unidade: 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
11.006.0015.0451.0009.2075.150070000000	2.871.631,45	2.986.496,71	3.099.386,29	3.192.367,88
Total Elemento	**2.871.631,45**	**2.986.496,71**	**3.099.386,29**	**3.192.367,88**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.006.0015.0451.0009.2075.150070000000	256.129,50	266.374,68	276.443,64	284.736,95
Total Elemento	**256.129,50**	**266.374,68**	**276.443,64**	**284.736,95**
Total Vínculo	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**
Total Ação	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**
Total Programa	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**
Total Subfunção	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**
Subfunção: 0452 - Servicos Urbanos				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
11.006.0015.0452.0009.2079.150070000000	2.146.300,20	2.232.152,21	2.316.527,56	2.386.023,39
Total Elemento	**2.146.300,20**	**2.232.152,21**	**2.316.527,56**	**2.386.023,39**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
11.006.0015.0452.0009.2079.150070000000	257.320,80	267.613,63	277.729,43	286.061,31

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura				
Unidade: 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0452 - Servicos Urbanos				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**257.320,80**	**267.613,63**	**277.729,43**	**286.061,31**
Total Vínculo	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**
Total Ação	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**
Total Programa	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**
Total Subfunção	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**
Total Função	**5.531.381,95**	**5.752.637,23**	**5.970.086,92**	**6.149.189,53**
Total Unidade	**5.531.381,95**	**5.752.637,23**	**5.970.086,92**	**6.149.189,53**
Total Órgão	**54.929.488,16**	**57.126.665,30**	**59.286.050,97**	**61.064.630,72**
Orgão: 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0011 - Programa de atenção às crianças e adolescentes				
Ação: 2088 - Manutenção do Fia				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
12.001.0008.0243.0011.2088.150070000000	21.130,94	21.976,18	22.806,88	23.491,09
Total Elemento	**21.130,94**	**21.976,18**	**22.806,88**	**23.491,09**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
12.001.0008.0243.0011.2088.150070000000	1.419,32	1.476,09	1.531,89	1.577,85
Total Elemento	**1.419,32**	**1.476,09**	**1.531,89**	**1.577,85**
Total Vínculo	**22.550,26**	**23.452,27**	**24.338,77**	**25.068,94**
Total Ação	**22.550,26**	**23.452,27**	**24.338,77**	**25.068,94**
Ação: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes				
Vínculo: 150170000109 - FIA Imposto de Renda				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
12.001.0008.0243.0011.2089.150170000109	7.083,14	7.366,47	7.644,92	7.874,27
Total Elemento	**7.083,14**	**7.366,47**	**7.644,92**	**7.874,27**
Total Vínculo	**7.083,14**	**7.366,47**	**7.644,92**	**7.874,27**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
12.001.0008.0243.0011.2089.150070000000	13,48	14,02	14,55	14,99
Total Elemento	**13,48**	**14,02**	**14,55**	**14,99**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
12.001.0008.0243.0011.2089.150070000000	13,84	14,39	14,93	15,38
Total Elemento	**13,84**	**14,39**	**14,93**	**15,38**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
12.001.0008.0243.0011.2089.150070000000	11,90	12,38	12,85	13,24
Total Elemento	**11,90**	**12,38**	**12,85**	**13,24**
Total Vínculo	**39,22**	**40,79**	**42,33**	**43,61**
Total Ação	**7.122,36**	**7.407,26**	**7.687,25**	**7.917,88**
Total Programa	**29.672,62**	**30.859,53**	**32.026,02**	**32.986,82**
Total Subfunção	**29.672,62**	**30.859,53**	**32.026,02**	**32.986,82**
Total Função	**29.672,62**	**30.859,53**	**32.026,02**	**32.986,82**
Total Unidade	**29.672,62**	**30.859,53**	**32.026,02**	**32.986,82**
Total Órgão	**29.672,62**	**30.859,53**	**32.026,02**	**32.986,82**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 1 - Ensino Fundamental				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais				
Vínculo: 150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.1045.150010010100	1.191.204,70	1.238.852,89	1.285.681,53	1.324.251,98
Total Elemento	**1.191.204,70**	**1.238.852,89**	**1.285.681,53**	**1.324.251,98**
Total Vínculo	**1.191.204,70**	**1.238.852,89**	**1.285.681,53**	**1.324.251,98**
Total Ação	**1.191.204,70**	**1.238.852,89**	**1.285.681,53**	**1.324.251,98**
Ação: 1184 - Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.1184.150010010000	10.000,00	11.000,00	21.000,00	27.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**	**27.000,00**
Total Vínculo	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**	**27.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**	**27.000,00**
Ação: 1249 - Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.1249.150010010000	71.632,83	74.498,19	77.314,24	79.633,73
Total Elemento	**71.632,83**	**74.498,19**	**77.314,24**	**79.633,73**
Total Vínculo	**71.632,83**	**74.498,19**	**77.314,24**	**79.633,73**
Total Ação	**71.632,83**	**74.498,19**	**77.314,24**	**79.633,73**
Ação: 2090 - Manutenção de Unidades Administrativas - SME				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
13.001.0012.0361.0021.2090.150010010000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2090.150010010000	1.191.240,44	1.238.890,06	1.285.720,10	1.324.291,70
Total Elemento	**1.191.240,44**	**1.238.890,06**	**1.285.720,10**	**1.324.291,70**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.2090.150010010000	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**1.788.081,74**	**1.859.605,01**	**1.929.898,07**	**1.987.795,01**
Total Ação	**1.788.081,74**	**1.859.605,01**	**1.929.898,07**	**1.987.795,01**
Ação: 2091 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2091.150010010000	8.261.557,78	8.592.020,09	8.916.798,45	9.184.302,40
Total Elemento	**8.261.557,78**	**8.592.020,09**	**8.916.798,45**	**9.184.302,40**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.001.0012.0361.0021.2091.150010010000	1.271.453,74	1.322.311,89	1.372.295,28	1.413.464,14
Total Elemento	**1.271.453,74**	**1.322.311,89**	**1.372.295,28**	**1.413.464,14**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2091.150010010000	639.069,59	664.632,37	689.755,47	710.448,13
Total Elemento	**639.069,59**	**664.632,37**	**689.755,47**	**710.448,13**
Total Vínculo	**10.172.081,11**	**10.578.964,35**	**10.978.849,20**	**11.308.214,67**
Total Ação	**10.172.081,11**	**10.578.964,35**	**10.978.849,20**	**11.308.214,67**
Ação: 2092 - Material de Distribuição Gratuita				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2092.150010010000	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 1 - Ensino Fundamental				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2092 - Material de Distribuição Gratuita				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Ação	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Ação: 2093 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2093.150010010000	466.520,00	484.580,80	493.313,75	502.743,16
Total Elemento	**466.520,00**	**484.580,80**	**493.313,75**	**502.743,16**
Total Vínculo	**466.520,00**	**484.580,80**	**493.313,75**	**502.743,16**
Vínculo: 155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2093.155070000100	1.488.333,40	1.547.866,74	1.606.376,10	1.654.567,38
Total Elemento	**1.488.333,40**	**1.547.866,74**	**1.606.376,10**	**1.654.567,38**
Total Vínculo	**1.488.333,40**	**1.547.866,74**	**1.606.376,10**	**1.654.567,38**
Vínculo: 155270000100 - PNAE - FUNDAMENTAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2093.155270000100	409.973,93	426.372,89	442.489,79	455.764,48
Total Elemento	**409.973,93**	**426.372,89**	**442.489,79**	**455.764,48**
Total Vínculo	**409.973,93**	**426.372,89**	**442.489,79**	**455.764,48**
Total Ação	**2.364.827,33**	**2.458.820,43**	**2.542.179,64**	**2.613.075,02**
Ação: 2094 - Transporte Escolar Municipal				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2094.150010010000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2094.155070000100	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88
Total Elemento	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**
Total Vínculo	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**
Vínculo: 155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2094.155370000500	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Ação	**1.810.776,00**	**1.883.207,04**	**1.954.392,27**	**2.013.024,04**
Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Vínculo: 150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2095.150010010100	7.147.800,00	7.433.712,00	7.714.706,31	7.946.147,50
Total Elemento	**7.147.800,00**	**7.433.712,00**	**7.714.706,31**	**7.946.147,50**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
13.001.0012.0361.0021.2095.150010010100	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95
Total Elemento	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.2095.150010010100	1.191.300,00	1.238.952,00	1.285.784,39	1.324.357,92

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 1 - Ensino Fundamental				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Vínculo: 150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
Total Elemento	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**
Total Vínculo	**8.368.882,50**	**8.703.637,80**	**9.032.635,31**	**9.303.614,37**
Total Ação	**8.368.882,50**	**8.703.637,80**	**9.032.635,31**	**9.303.614,37**
Ação: 2096 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental				
Vínculo: 150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2096.150010010100	1.116.910,49	1.161.586,91	1.205.494,90	1.241.659,75
Total Elemento	**1.116.910,49**	**1.161.586,91**	**1.205.494,90**	**1.241.659,75**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.001.0012.0361.0021.2096.150010010100	171.892,52	178.768,22	185.525,66	191.091,43
Total Elemento	**171.892,52**	**178.768,22**	**185.525,66**	**191.091,43**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2096.150010010100	2.958.841,66	3.077.195,33	3.193.513,31	3.289.318,71
Total Elemento	**2.958.841,66**	**3.077.195,33**	**3.193.513,31**	**3.289.318,71**
Total Vínculo	**4.247.644,67**	**4.417.550,46**	**4.584.533,87**	**4.722.069,89**
Vínculo: 154010700218 - Transf. de recursos do fundeb				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2096.154010700218	37.133.448,73	38.618.786,68	40.078.576,82	41.280.934,12
Total Elemento	**37.133.448,73**	**38.618.786,68**	**40.078.576,82**	**41.280.934,12**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.001.0012.0361.0021.2096.154010700218	5.714.837,77	5.943.431,28	6.168.092,98	6.353.135,77
Total Elemento	**5.714.837,77**	**5.943.431,28**	**6.168.092,98**	**6.353.135,77**
Total Vínculo	**42.848.286,50**	**44.562.217,96**	**46.246.669,80**	**47.634.069,89**
Total Ação	**47.095.931,17**	**48.979.768,42**	**50.831.203,67**	**52.356.139,78**
Ação: 2237 - Man. Dos Conselhos Municipais de Educação				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2237.150010010000	17.869,50	18.584,28	19.286,77	19.865,37
Total Elemento	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,77**	**19.865,37**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.2237.150010010000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**19.060,80**	**19.823,23**	**20.572,55**	**21.189,72**
Total Ação	**19.060,80**	**19.823,23**	**20.572,55**	**21.189,72**
Ação: 2326 - Contratação de Estagiários				
Vínculo: 150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2326.150010010100	1.072.170,00	1.115.056,80	1.157.205,95	1.191.922,13
Total Elemento	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**
Total Vínculo	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**
Total Ação	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**
Ação: 2347 - Projeto PROERD				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2347.150070000000	72.669,30	75.576,07	78.432,85	80.785,84
Total Elemento	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,85**	**80.785,84**
Total Vínculo	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,85**	**80.785,84**
Total Ação	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,85**	**80.785,84**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 1 - Ensino Fundamental				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2393 - Manutenção da Cozinha Piloto				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2393.150010010000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.001.0012.0361.0021.2393.150010010000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Total Ação	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**
Ação: 2416 - Aquisição de Uniforme Completo Fundamental				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.001.0012.0361.0021.2416.150070000000	5,96	6,20	6,43	6,62
Total Elemento	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Vínculo	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Ação	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Programa	**74.775.929,44**	**77.766.966,67**	**80.706.558,03**	**83.127.754,82**
Total Subfunção	**74.775.929,44**	**77.766.966,67**	**80.706.558,03**	**83.127.754,82**
Total Função	**74.775.929,44**	**77.766.966,67**	**80.706.558,03**	**83.127.754,82**
Total Unidade	**74.775.929,44**	**77.766.966,67**	**80.706.558,03**	**83.127.754,82**
Unidade: 2 - Ensino Infantil				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais				
Vínculo: 150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.002.0012.0365.0021.1031.150010010500	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.002.0012.0365.0021.1031.150010010200	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Ação	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,38**	**1.324.357,92**
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil				
Vínculo: 150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2098.150010010500	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88
Total Elemento	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.002.0012.0365.0021.2098.150010010500	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**2.382.600,00**	**2.477.904,00**	**2.571.568,77**	**2.648.715,84**
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2098.150010010200	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88
Total Elemento	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 2 - Ensino Infantil				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil				
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
13.002.0012.0365.0021.2098.150010010200	17.869,50	18.584,28	19.286,77	19.865,37
Total Elemento	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,77**	**19.865,37**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
13.002.0012.0365.0021.2098.150010010200	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**2.400.469,50**	**2.496.488,28**	**2.590.855,54**	**2.668.581,21**
Total Ação	**4.783.069,50**	**4.974.392,28**	**5.162.424,31**	**5.317.297,05**
Ação: 2100 - Transporte Escolar Municipal				
Vínculo: 155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2100.155070000200	297.825,00	309.738,00	321.446,10	331.089,48
Total Elemento	**297.825,00**	**309.738,00**	**321.446,10**	**331.089,48**
Total Vínculo	**297.825,00**	**309.738,00**	**321.446,10**	**331.089,48**
Vínculo: 155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2100.155370000500	22.694,62	23.602,40	24.494,57	25.229,41
Total Elemento	**22.694,62**	**23.602,40**	**24.494,57**	**25.229,41**
Total Vínculo	**22.694,62**	**23.602,40**	**24.494,57**	**25.229,41**
Total Ação	**320.519,62**	**333.340,40**	**345.940,67**	**356.318,89**
Ação: 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais				
Vínculo: 150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2101.150010010500	836.074,99	869.517,99	902.385,77	929.457,34
Total Elemento	**836.074,99**	**869.517,99**	**902.385,77**	**929.457,34**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.002.0012.0365.0021.2101.150010010500	128.671,94	133.818,82	138.877,17	143.043,49
Total Elemento	**128.671,94**	**133.818,82**	**138.877,17**	**143.043,49**
Total Vínculo	**964.746,93**	**1.003.336,81**	**1.041.262,94**	**1.072.500,83**
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2101.150010010200	553.717,94	575.866,66	597.634,42	615.563,45
Total Elemento	**553.717,94**	**575.866,66**	**597.634,42**	**615.563,45**
Total Vínculo	**553.717,94**	**575.866,66**	**597.634,42**	**615.563,45**
Vínculo: 154010700218 - Transf. de recursos do fundeb				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2101.154010700218	6.322.101,30	6.574.985,35	6.823.519,80	7.028.225,39
Total Elemento	**6.322.101,30**	**6.574.985,35**	**6.823.519,80**	**7.028.225,39**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.002.0012.0365.0021.2101.154010700218	972.971,39	1.011.890,25	1.050.139,70	1.081.643,89
Total Elemento	**972.971,39**	**1.011.890,25**	**1.050.139,70**	**1.081.643,89**
Total Vínculo	**7.295.072,69**	**7.586.875,60**	**7.873.659,50**	**8.109.869,28**
Total Ação	**8.813.537,56**	**9.166.079,07**	**9.512.556,86**	**9.797.933,56**
Ação: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil				
Vínculo: 155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2102.155070000200	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 2 - Ensino Infantil				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil				
Vínculo: 155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola				
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Vínculo: 155270000200 - PNAE - PRÉ ESCOLAR				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2102.155270000200	116.872,09	121.546,97	126.141,45	129.925,69
Total Elemento	**116.872,09**	**121.546,97**	**126.141,45**	**129.925,69**
Total Vínculo	**116.872,09**	**121.546,97**	**126.141,45**	**129.925,69**
Vínculo: 155270000300 - PNAE - CRECHE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2102.155270000300	228.590,31	237.733,92	246.720,26	254.121,87
Total Elemento	**228.590,31**	**237.733,92**	**246.720,26**	**254.121,87**
Total Vínculo	**228.590,31**	**237.733,92**	**246.720,26**	**254.121,87**
Total Ação	**941.112,40**	**978.756,89**	**1.015.753,90**	**1.046.226,52**
Ação: 2201 - Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola				
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2201.150010010200	811.370,66	843.825,49	875.722,09	901.993,75
Total Elemento	**811.370,66**	**843.825,49**	**875.722,09**	**901.993,75**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.002.0012.0365.0021.2201.150010010200	124.869,95	129.864,75	134.773,64	138.816,85
Total Elemento	**124.869,95**	**129.864,75**	**134.773,64**	**138.816,85**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2201.150010010200	548.150,76	570.076,79	591.625,69	609.374,46
Total Elemento	**548.150,76**	**570.076,79**	**591.625,69**	**609.374,46**
Total Vínculo	**1.484.391,37**	**1.543.767,03**	**1.602.121,42**	**1.650.185,06**
Vínculo: 154010700218 - Transf. de recursos do fundeb				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2201.154010700218	6.274.836,03	6.525.829,47	6.772.505,82	6.975.680,99
Total Elemento	**6.274.836,03**	**6.525.829,47**	**6.772.505,82**	**6.975.680,99**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
13.002.0012.0365.0021.2201.154010700218	965.697,26	1.004.325,15	1.042.288,64	1.073.557,30
Total Elemento	**965.697,26**	**1.004.325,15**	**1.042.288,64**	**1.073.557,30**
Total Vínculo	**7.240.533,29**	**7.530.154,62**	**7.814.794,46**	**8.049.238,29**
Total Ação	**8.724.924,66**	**9.073.921,65**	**9.416.915,88**	**9.699.423,35**
Ação: 2290 - Contratação de Estagiários				
Vínculo: 150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2290.150010010200	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96
Total Elemento	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Vínculo	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Total Ação	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**
Ação: 2411 - Aquisição de Uniforme Completo - Infantil				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.002.0012.0365.0021.2411.150070000000	5,96	6,20	6,43	6,62
Total Elemento	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Vínculo	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Ação	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**
Total Programa	**25.370.119,70**	**26.384.924,49**	**27.382.274,62**	**28.203.742,87**
Total Subfunção	**25.370.119,70**	**26.384.924,49**	**27.382.274,62**	**28.203.742,87**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao				
Unidade: 2 - Ensino Infantil				
Função: 0012 - Educação				
Total Função	**25.370.119,70**	**26.384.924,49**	**27.382.274,62**	**28.203.742,87**
Total Unidade	**25.370.119,70**	**26.384.924,49**	**27.382.274,62**	**28.203.742,87**
Unidade: 4 - Ensino Médio				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0362 - Ensino Médio				
Programa: 0022 - Ensino médio e superior				
Ação: 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio				
Vínculo: 174870001000 - Transporte escolar - Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.004.0012.0362.0022.2109.174870001000	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32
Total Elemento	**1.037.242,32**	**1.078.732,01**	**1.119.508,08**	**1.153.093,32**
Total Vínculo	**1.037.242,32**	**1.078.732,01**	**1.119.508,08**	**1.153.093,32**
Vínculo: 156970000600 - PROG EDUC JÓVENS E ADULTOS PEJA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.004.0012.0362.0022.2109.156970000600	4.290,42	4.462,04	4.630,71	4.769,63
Total Elemento	**4.290,42**	**4.462,04**	**4.630,71**	**4.769,63**
Total Vínculo	**4.290,42**	**4.462,04**	**4.630,71**	**4.769,63**
Total Ação	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**
Total Programa	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**
Total Subfunção	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**
Total Função	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**
Total Unidade	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**
Unidade: 5 - Ensino Superior				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação				
Ação: 2236 - Universidade Aberta do Brasil				
Vínculo: 150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
13.005.0012.0361.0021.2236.150010010000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Programa	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Subfunção	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Função	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Unidade	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Órgão	**101.187.593,79**	**105.235.097,60**	**109.212.984,30**	**112.489.373,89**
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 1247 - Construção de Unidades de Saúde				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0122.0013.1247.150010020000	35.774,73	37.205,73	38.612,10	39.770,46
Total Elemento	**35.774,73**	**37.205,73**	**38.612,10**	**39.770,46**
Total Vínculo	**35.774,73**	**37.205,73**	**38.612,10**	**39.770,46**
Total Ação	**35.774,73**	**37.205,73**	**38.612,10**	**39.770,46**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2316 - Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2316.150010020000	41.695,50	43.363,32	45.002,45	46.352,52
Total Elemento	**41.695,50**	**43.363,32**	**45.002,45**	**46.352,52**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0122.0013.2316.150010020000	7.147,80	7.433,71	7.714,70	7.946,14
Total Elemento	**7.147,80**	**7.433,71**	**7.714,70**	**7.946,14**
Total Vínculo	**48.843,30**	**50.797,03**	**52.717,15**	**54.298,66**
Total Ação	**48.843,30**	**50.797,03**	**52.717,15**	**54.298,66**
Ação: 2317 - Folha de Pagamento do FMS				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.150010020000	16.678.200,00	17.345.328,00	18.000.981,40	18.541.010,84
Total Elemento	**16.678.200,00**	**17.345.328,00**	**18.000.981,40**	**18.541.010,84**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
14.001.0010.0122.0013.2317.150010020000	4.288.680,00	4.460.227,20	4.628.823,79	4.767.688,50
Total Elemento	**4.288.680,00**	**4.460.227,20**	**4.628.823,79**	**4.767.688,50**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.150010020000	2.156.253,00	2.242.503,12	2.327.269,74	2.397.087,83
Total Elemento	**2.156.253,00**	**2.242.503,12**	**2.327.269,74**	**2.397.087,83**
Total Vínculo	**23.123.133,00**	**24.048.058,32**	**24.957.074,93**	**25.705.787,17**
Vínculo: 160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.160070000238	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88
Total Elemento	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**
Total Vínculo	**1.786.950,00**	**1.858.428,00**	**1.928.676,58**	**1.986.536,88**
Vínculo: 160070000700 - MAC/SAMU				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.160070000700	294.175,33	305.942,34	317.506,96	327.032,17
Total Elemento	**294.175,33**	**305.942,34**	**317.506,96**	**327.032,17**
Total Vínculo	**294.175,33**	**305.942,34**	**317.506,96**	**327.032,17**
Vínculo: 160470000100 - Agentes comunitários de saúde PACS				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.160470000100	1.399.520,18	1.455.500,99	1.510.518,93	1.555.834,50
Total Elemento	**1.399.520,18**	**1.455.500,99**	**1.510.518,93**	**1.555.834,50**
Total Vínculo	**1.399.520,18**	**1.455.500,99**	**1.510.518,93**	**1.555.834,50**
Vínculo: 160470001600 - ACE- agentes comunitários de endemias;				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.160470001600	69.095,40	71.859,22	74.575,50	76.812,77
Total Elemento	**69.095,40**	**71.859,22**	**74.575,50**	**76.812,77**
Total Vínculo	**69.095,40**	**71.859,22**	**74.575,50**	**76.812,77**
Vínculo: 160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2317.160570000100	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47
Total Elemento	**71.478,00**	**74.337,12**	**77.147,06**	**79.461,47**
Total Vínculo	**71.478,00**	**74.337,12**	**77.147,06**	**79.461,47**
Total Ação	**26.744.351,91**	**27.814.125,99**	**28.865.499,96**	**29.731.464,96**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
14.001.0010.0122.0013.2318.150010020000	13.248.304,68	13.778.236,87	14.299.054,22	14.728.025,85
Total Elemento	**13.248.304,68**	**13.778.236,87**	**14.299.054,22**	**14.728.025,85**
Total Vínculo	**13.248.304,68**	**13.778.236,87**	**14.299.054,22**	**14.728.025,85**
Vínculo: 160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
14.001.0010.0122.0013.2318.160570000100	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**13.248.304,68**	**13.778.236,87**	**14.299.054,22**	**14.728.025,85**
Ação: 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0122.0013.2321.150010020000	1.250.865,00	1.300.899,60	1.350.073,60	1.390.575,81
Total Elemento	**1.250.865,00**	**1.300.899,60**	**1.350.073,60**	**1.390.575,81**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0122.0013.2321.150010020000	172.738,50	179.648,04	186.438,74	192.031,90
Total Elemento	**172.738,50**	**179.648,04**	**186.438,74**	**192.031,90**
Total Vínculo	**1.423.603,50**	**1.480.547,64**	**1.536.512,34**	**1.582.607,71**
Total Ação	**1.423.603,50**	**1.480.547,64**	**1.536.512,34**	**1.582.607,71**
Total Programa	**41.500.878,12**	**43.160.913,26**	**44.792.395,77**	**46.136.167,64**
Total Subfunção	**41.500.878,12**	**43.160.913,26**	**44.792.395,77**	**46.136.167,64**
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0301.0013.1033.150010020000	23,83	24,78	25,72	26,49
Total Elemento	**23,83**	**24,78**	**25,72**	**26,49**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0301.0013.1033.150010020000	645.399,02	671.214,98	696.586,91	717.484,52
Total Elemento	**645.399,02**	**671.214,98**	**696.586,91**	**717.484,52**
Total Vínculo	**645.422,85**	**671.239,76**	**696.612,63**	**717.511,01**
Total Ação	**645.422,85**	**671.239,76**	**696.612,63**	**717.511,01**
Ação: 2113 - Atenção Básica de Saúde				
Vínculo: 162170000100 - COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0301.0013.2113.162170000100	262.086,00	272.569,44	282.872,56	291.358,74
Total Elemento	**262.086,00**	**272.569,44**	**282.872,56**	**291.358,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0301.0013.2113.162170000100	45.269,40	47.080,18	48.859,81	50.325,60
Total Elemento	**45.269,40**	**47.080,18**	**48.859,81**	**50.325,60**
Total Vínculo	**307.355,40**	**319.649,62**	**331.732,37**	**341.684,34**
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0301.0013.2113.150010020000	83.414,83	86.751,46	90.030,62	92.731,53
Total Elemento	**83.414,83**	**86.751,46**	**90.030,62**	**92.731,53**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2113 - Atenção Básica de Saúde				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0301.0013.2113.150010020000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**107.240,83**	**111.530,50**	**115.746,31**	**119.218,69**
Vínculo: 160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0301.0013.2113.160070000238	690.954,00	718.592,16	745.754,94	768.127,59
Total Elemento	**690.954,00**	**718.592,16**	**745.754,94**	**768.127,59**
Total Vínculo	**690.954,00**	**718.592,16**	**745.754,94**	**768.127,59**
Total Ação	**1.105.550,23**	**1.149.772,28**	**1.193.233,62**	**1.229.030,62**
Total Programa	**1.750.973,08**	**1.821.012,04**	**1.889.846,25**	**1.946.541,63**
Total Subfunção	**1.750.973,08**	**1.821.012,04**	**1.889.846,25**	**1.946.541,63**
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 1248 - Construção do hospital				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.1248.150070000000	205.368,39	213.583,13	221.656,57	228.306,27
Total Elemento	**205.368,39**	**213.583,13**	**221.656,57**	**228.306,27**
Total Vínculo	**205.368,39**	**213.583,13**	**221.656,57**	**228.306,27**
Total Ação	**205.368,39**	**213.583,13**	**221.656,57**	**228.306,27**
Ação: 1254 - Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.1254.150070000000	23.837,91	24.791,43	25.728,55	26.500,41
Total Elemento	**23.837,91**	**24.791,43**	**25.728,55**	**26.500,41**
Total Vínculo	**23.837,91**	**24.791,43**	**25.728,55**	**26.500,41**
Total Ação	**23.837,91**	**24.791,43**	**25.728,55**	**26.500,41**
Ação: 1265 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.1265.150070000000	466.716,27	485.384,92	503.732,47	518.844,44
Total Elemento	**466.716,27**	**485.384,92**	**503.732,47**	**518.844,44**
Total Vínculo	**466.716,27**	**485.384,92**	**503.732,47**	**518.844,44**
Total Ação	**466.716,27**	**485.384,92**	**503.732,47**	**518.844,44**
Ação: 2313 - Urgência e Emergência				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2313.150010020000	11.013,00	11.289,52	11.657,84	11.943,58
Total Elemento	**11.013,00**	**11.289,52**	**11.657,84**	**11.943,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.2313.150010020000	900,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Elemento	**900,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Vínculo: 160070000700 - MAC/SAMU				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2313.160070000700	113.173,50	117.700,44	122.149,52	125.814,00
Total Elemento	**113.173,50**	**117.700,44**	**122.149,52**	**125.814,00**
Total Vínculo	**113.173,50**	**117.700,44**	**122.149,52**	**125.814,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2313 - Urgência e Emergência				
Total Ação	**125.086,50**	**130.089,96**	**135.007,36**	**139.057,58**
Ação: 2314 - Repasse ao CIS/Nordeste				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
14.001.0010.0302.0013.2314.150010020000	248.803,01	258.755,13	268.536,07	276.592,15
Total Elemento	**248.803,01**	**258.755,13**	**268.536,07**	**276.592,15**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos				
14.001.0010.0302.0013.2314.150010020000	1.703.452,45	1.771.590,55	1.838.556,67	1.893.713,37
Total Elemento	**1.703.452,45**	**1.771.590,55**	**1.838.556,67**	**1.893.713,37**
Total Vínculo	**1.952.255,46**	**2.030.345,68**	**2.107.092,74**	**2.170.305,52**
Total Ação	**1.952.255,46**	**2.030.345,68**	**2.107.092,74**	**2.170.305,52**
Ação: 2315 - Média e Alta complexidade				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2315.150010020000	2.549.214,68	2.645.983,24	2.741.259,44	2.811.497,23
Total Elemento	**2.549.214,68**	**2.645.983,24**	**2.741.259,44**	**2.811.497,23**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.2315.150010020000	192.990,60	200.710,22	208.297,07	214.545,98
Total Elemento	**192.990,60**	**200.710,22**	**208.297,07**	**214.545,98**
Total Vínculo	**2.742.205,28**	**2.846.693,46**	**2.949.556,51**	**3.026.043,21**
Vínculo: 160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2315.160070001500	124.898,27	129.894,20	134.804,20	138.848,33
Total Elemento	**124.898,27**	**129.894,20**	**134.804,20**	**138.848,33**
Total Vínculo	**124.898,27**	**129.894,20**	**134.804,20**	**138.848,33**
Total Ação	**2.867.103,55**	**2.976.587,66**	**3.084.360,71**	**3.164.891,54**
Ação: 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2322.150010020000	131.043,00	136.284,72	141.436,28	145.679,37
Total Elemento	**131.043,00**	**136.284,72**	**141.436,28**	**145.679,37**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.2322.150010020000	121.512,60	126.373,10	131.150,00	135.084,50
Total Elemento	**121.512,60**	**126.373,10**	**131.150,00**	**135.084,50**
Total Vínculo	**252.555,60**	**262.657,82**	**272.586,28**	**280.763,87**
Total Ação	**252.555,60**	**262.657,82**	**272.586,28**	**280.763,87**
Ação: 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2324.150010020000	2.264,68	7.555,27	12.582,86	24.960,35
Total Elemento	**2.264,68**	**7.555,27**	**12.582,86**	**24.960,35**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0302.0013.2324.150010020000	113.173,50	117.700,44	122.149,52	125.814,01
Total Elemento	**113.173,50**	**117.700,44**	**122.149,52**	**125.814,01**
Total Vínculo	**115.438,18**	**125.255,71**	**134.732,38**	**150.774,36**
Vínculo: 160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0302.0013.2324.160070001500	454.323,22	472.496,15	490.356,50	505.067,20
Total Elemento	**454.323,22**	**472.496,15**	**490.356,50**	**505.067,20**
Total Vínculo	**454.323,22**	**472.496,15**	**490.356,50**	**505.067,20**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS				
Total Ação	**569.761,40**	**597.751,86**	**625.088,88**	**655.841,56**
Total Programa	**6.462.685,08**	**6.721.192,46**	**6.975.253,56**	**7.184.511,19**
Total Subfunção	**6.462.685,08**	**6.721.192,46**	**6.975.253,56**	**7.184.511,19**
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0303.0013.1280.150010020000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2325 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
Vínculo: 162170000300 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADUAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0303.0013.2325.162170000300	97.686,60	101.594,06	105.434,32	108.597,35
Total Elemento	**97.686,60**	**101.594,06**	**105.434,32**	**108.597,35**
Total Vínculo	**97.686,60**	**101.594,06**	**105.434,32**	**108.597,35**
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0303.0013.2325.150010020000	1.162.708,80	1.209.217,15	1.254.925,56	1.292.573,33
Total Elemento	**1.162.708,80**	**1.209.217,15**	**1.254.925,56**	**1.292.573,33**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0303.0013.2325.150010020000	15.486,90	16.106,38	16.715,20	17.216,66
Total Elemento	**15.486,90**	**16.106,38**	**16.715,20**	**17.216,66**
Total Vínculo	**1.178.195,70**	**1.225.323,53**	**1.271.640,76**	**1.309.789,99**
Vínculo: 160070001100 - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA FEDERAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0303.0013.2325.160070001100	144.147,30	149.913,19	155.579,91	160.247,31
Total Elemento	**144.147,30**	**149.913,19**	**155.579,91**	**160.247,31**
Total Vínculo	**144.147,30**	**149.913,19**	**155.579,91**	**160.247,31**
Total Ação	**1.420.029,60**	**1.476.830,78**	**1.532.654,99**	**1.578.634,65**
Total Programa	**1.420.029,60**	**1.476.830,78**	**1.532.654,99**	**1.578.634,65**
Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso				
Ação: 1291 - Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso				
Vínculo: 150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0303.0028.1291.150010020000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Subfunção	**1.420.039,60**	**1.476.840,78**	**1.532.664,99**	**1.578.644,65**
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária				
Vínculo: 150170000200 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0304.0013.2323.150170000200	75.051,90	78.053,98	81.004,42	83.434,55
Total Elemento	**75.051,90**	**78.053,98**	**81.004,42**	**83.434,55**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária				
Vínculo: 150170000200 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
14.001.0010.0304.0013.2323.150170000200	1.024,52	1.065,50	1.105,78	1.138,95
Total Elemento	**1.024,52**	**1.065,50**	**1.105,78**	**1.138,95**
Total Vínculo	**76.076,42**	**79.119,48**	**82.110,20**	**84.573,50**
Vínculo: 160070001200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0304.0013.2323.160070001200	21.986,63	22.866,10	23.730,44	24.442,35
Total Elemento	**21.986,63**	**22.866,10**	**23.730,44**	**24.442,35**
Total Vínculo	**21.986,63**	**22.866,10**	**23.730,44**	**24.442,35**
Total Ação	**98.063,05**	**101.985,58**	**105.840,64**	**109.015,85**
Total Programa	**98.063,05**	**101.985,58**	**105.840,64**	**109.015,85**
Total Subfunção	**98.063,05**	**101.985,58**	**105.840,64**	**109.015,85**
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva				
Ação: 2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde				
Vínculo: 160070000900 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
14.001.0010.0305.0013.2119.160070000900	74.730,25	77.719,46	80.657,26	83.076,98
Total Elemento	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**
Total Vínculo	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**
Total Ação	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**
Total Programa	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**
Total Subfunção	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**
Total Função	**51.307.369,18**	**53.359.663,58**	**55.376.658,47**	**57.037.957,94**
Total Unidade	**51.307.369,18**	**53.359.663,58**	**55.376.658,47**	**57.037.957,94**
Total Órgão	**51.307.369,18**	**53.359.663,58**	**55.376.658,47**	**57.037.957,94**
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa idosa				
Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso				
Ação: 1146 - Centro de Convivência do Idoso				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0241.0028.1146.150070000000	11.924,91	12.401,91	12.866,98	13.256,82
Total Elemento	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.866,98**	**13.256,82**
Total Vínculo	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.866,98**	**13.256,82**
Total Ação	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.866,98**	**13.256,82**
Ação: 1165 - Calendário Permanente - FMI				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0241.0028.1165.150070000000	3.573,90	3.716,86	3.856,24	3.973,08
Total Elemento	**3.573,90**	**3.716,86**	**3.856,24**	**3.973,08**
Total Vínculo	**3.573,90**	**3.716,86**	**3.856,24**	**3.973,08**
Total Ação	**3.573,90**	**3.716,86**	**3.856,24**	**3.973,08**
Ação: 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0241.0028.2308.150070000000	78.625,80	81.770,83	84.837,24	87.407,62

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa idosa				
Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso				
Ação: 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**78.625,80**	**81.770,83**	**84.837,24**	**87.407,62**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0241.0028.2308.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,41	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,41**	**1.324,35**
Total Vínculo	**79.817,10**	**83.009,78**	**86.122,65**	**88.731,97**
Total Ação	**79.817,10**	**83.009,78**	**86.122,65**	**88.731,97**
Total Programa	**95.315,91**	**99.128,55**	**102.845,87**	**105.961,87**
Total Subfunção	**95.315,91**	**99.128,55**	**102.845,87**	**105.961,87**
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social				
Ação: 2303 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0243.0026.2303.150070000000	42.332,85	44.026,16	45.677,14	47.061,06
Total Elemento	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**
Total Vínculo	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**
Total Ação	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**
Total Programa	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**
Programa: 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social				
Ação: 2305 - Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz				
Vínculo: 166170000900 - Proteção Social Especial modalidade investimento				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0243.0027.2305.166170000900	46.577,67	48.440,78	50.257,31	51.765,03
Total Elemento	**46.577,67**	**48.440,78**	**50.257,31**	**51.765,03**
Total Vínculo	**46.577,67**	**48.440,78**	**50.257,31**	**51.765,03**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0243.0027.2305.150070000000	790.418,87	822.035,62	852.861,96	878.701,83
Total Elemento	**790.418,87**	**822.035,62**	**852.861,96**	**878.701,83**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0243.0027.2305.150070000000	97.157,10	101.043,38	104.832,51	108.008,70
Total Elemento	**97.157,10**	**101.043,38**	**104.832,51**	**108.008,70**
Total Vínculo	**887.575,97**	**923.079,00**	**957.694,47**	**986.710,53**
Total Ação	**934.153,64**	**971.519,78**	**1.007.951,78**	**1.038.475,56**
Total Programa	**934.153,64**	**971.519,78**	**1.007.951,78**	**1.038.475,56**
Total Subfunção	**976.486,49**	**1.015.545,94**	**1.053.628,92**	**1.085.536,62**
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0005 - Assistência social				
Ação: 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0005.1101.150070000000	11,91	12,39	12,85	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0005 - Assistência social				
Ação: 1129 - Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0005.1129.150070000000	11,91	12,39	12,85	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**
Total Ação	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**
Ação: 2122 - Manutenção do Fmas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2122.150070000000	2.951.544,17	3.029.605,94	3.147.077,00	3.199.574,81
Total Elemento	**2.951.544,17**	**3.029.605,94**	**3.147.077,00**	**3.199.574,81**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0005.2122.150070000000	151.100,42	157.144,44	163.037,36	167.977,04
Total Elemento	**151.100,42**	**157.144,44**	**163.037,36**	**167.977,04**
Total Vínculo	**3.102.644,59**	**3.186.750,38**	**3.310.114,36**	**3.367.551,85**
Total Ação	**3.102.644,59**	**3.186.750,38**	**3.310.114,36**	**3.367.551,85**
Ação: 2127 - Benefícios Eventuais				
Vínculo: 166170000500 - Beneficio eventuais Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2127.166170000500	91.396,42	95.052,28	98.616,74	101.604,62
Total Elemento	**91.396,42**	**95.052,28**	**98.616,74**	**101.604,62**
Total Vínculo	**91.396,42**	**95.052,28**	**98.616,74**	**101.604,62**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2127.150070000000	895.857,60	931.691,90	966.630,35	995.917,15
Total Elemento	**895.857,60**	**931.691,90**	**966.630,35**	**995.917,15**
Total Vínculo	**895.857,60**	**931.691,90**	**966.630,35**	**995.917,15**
Total Ação	**987.254,02**	**1.026.744,18**	**1.065.247,09**	**1.097.521,77**
Ação: 2129 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2129.150070000000	29.782,50	30.973,80	32.135,32	33.108,95
Total Elemento	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.135,32**	**33.108,95**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0005.2129.150070000000	21.443,40	22.301,14	23.137,43	23.838,44
Total Elemento	**21.443,40**	**22.301,14**	**23.137,43**	**23.838,44**
Total Vínculo	**51.225,90**	**53.274,94**	**55.272,75**	**56.947,39**
Total Ação	**51.225,90**	**53.274,94**	**55.272,75**	**56.947,39**
Ação: 2143 - Folha de Pagamento do Fmas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2143.150070000000	3.847.899,00	4.001.814,96	4.151.883,02	4.277.676,08
Total Elemento	**3.847.899,00**	**4.001.814,96**	**4.151.883,02**	**4.277.676,08**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
15.001.0008.0244.0005.2143.150070000000	512.259,00	532.749,36	552.727,46	569.473,91
Total Elemento	**512.259,00**	**532.749,36**	**552.727,46**	**569.473,91**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2143.150070000000	375.259,50	390.269,88	404.905,00	417.172,74
Total Elemento	**375.259,50**	**390.269,88**	**404.905,00**	**417.172,74**
Total Vínculo	**4.735.417,50**	**4.924.834,20**	**5.109.515,48**	**5.264.322,73**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0005 - Assistência social				
Ação: 2143 - Folha de Pagamento do Fmas				
Total Ação	**4.735.417,50**	**4.924.834,20**	**5.109.515,48**	**5.264.322,73**
Ação: 2165 - Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
15.001.0008.0244.0005.2165.150070000000	148.461,42	194.399,88	201.689,88	246.734,65
Total Elemento	**148.461,42**	**194.399,88**	**201.689,88**	**246.734,65**
Total Vínculo	**148.461,42**	**194.399,88**	**201.689,88**	**246.734,65**
Total Ação	**148.461,42**	**194.399,88**	**201.689,88**	**246.734,65**
Ação: 2274 - Programa novos Mares				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2274.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.541,27	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.541,27**	**132.435,79**
Total Vínculo	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.541,27**	**132.435,79**
Total Ação	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.541,27**	**132.435,79**
Ação: 2287 - Ação Sócio Assistencial				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2287.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.427,06	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.427,06**	**6.621,79**
Total Vínculo	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.427,06**	**6.621,79**
Total Ação	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.427,06**	**6.621,79**
Ação: 2311 - BPC na Escola				
Vínculo: 166070000600 - BPC NA ESCOLA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2311.166070000600	18,12	18,84	19,55	20,14
Total Elemento	**18,12**	**18,84**	**19,55**	**20,14**
Total Vínculo	**18,12**	**18,84**	**19,55**	**20,14**
Total Ação	**18,12**	**18,84**	**19,55**	**20,14**
Ação: 2394 - Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2394.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.854,13	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.854,13**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0005.2394.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,41	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,41**	**1.324,35**
Total Vínculo	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.139,54**	**14.567,93**
Total Ação	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.139,54**	**14.567,93**
Ação: 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade				
Vínculo: 166170000100 - Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2395.166170000100	89.110,11	92.674,51	96.149,80	99.062,94
Total Elemento	**89.110,11**	**92.674,51**	**96.149,80**	**99.062,94**
Total Vínculo	**89.110,11**	**92.674,51**	**96.149,80**	**99.062,94**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2395.150070000000	667.128,00	693.813,12	719.831,11	741.640,44
Total Elemento	**667.128,00**	**693.813,12**	**719.831,11**	**741.640,44**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0005 - Assistência social				
Ação: 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Total Vínculo	**667.128,00**	**693.813,12**	**719.831,11**	**741.640,44**
Total Ação	**756.238,11**	**786.487,63**	**815.980,91**	**840.703,38**
Ação: 2399 - Apoio a Mulheres Vitima de Violência				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0005.2399.150070000000	130.923,87	136.160,82	141.266,85	145.546,93
Total Elemento	**130.923,87**	**136.160,82**	**141.266,85**	**145.546,93**
Total Vínculo	**130.923,87**	**136.160,82**	**141.266,85**	**145.546,93**
Total Ação	**130.923,87**	**136.160,82**	**141.266,85**	**145.546,93**
Total Programa	**10.050.398,15**	**10.452.414,08**	**10.848.240,44**	**11.173.000,85**
Programa: 0025 - Proteção Social Básica Assistência Social				
Ação: 2299 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS				
Vínculo: 166170000300 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0025.2299.166170000300	63.084,08	65.607,44	68.067,72	70.130,02
Total Elemento	**63.084,08**	**65.607,44**	**68.067,72**	**70.130,02**
Total Vínculo	**63.084,08**	**65.607,44**	**68.067,72**	**70.130,02**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0025.2299.150070000000	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**280.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0025.2299.150070000000	63.795,33	66.347,14	68.585,16	68.843,56
Total Elemento	**63.795,33**	**66.347,14**	**68.585,16**	**68.843,56**
Total Vínculo	**313.795,33**	**326.347,14**	**338.585,16**	**348.843,56**
Total Ação	**376.879,41**	**391.954,58**	**406.652,88**	**418.973,58**
Ação: 2300 - Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF				
Vínculo: 166070002351 - Piso de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0025.2300.166070002351	89.912,18	93.508,67	97.015,25	99.925,71
Total Elemento	**89.912,18**	**93.508,67**	**97.015,25**	**99.925,71**
Total Vínculo	**89.912,18**	**93.508,67**	**97.015,25**	**99.925,71**
Total Ação	**89.912,18**	**93.508,67**	**97.015,25**	**99.925,71**
Ação: 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Vínculo: 166070000200 - SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0025.2301.166070000200	47.652,00	49.558,08	51.416,51	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.416,51**	**52.974,32**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0025.2301.166070000200	11.283,90	11.735,26	12.175,33	12.544,22
Total Elemento	**11.283,90**	**11.735,26**	**12.175,33**	**12.544,22**
Total Vínculo	**58.935,90**	**61.293,34**	**63.591,84**	**65.518,54**
Total Ação	**58.935,90**	**61.293,34**	**63.591,84**	**65.518,54**
Total Programa	**525.727,49**	**546.756,59**	**567.259,97**	**584.417,83**
Programa: 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social				
Ação: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0026.2302.150070000000	327.607,50	340.711,80	353.488,49	364.198,43

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social				
Ação: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**327.607,50**	**340.711,80**	**353.488,49**	**364.198,43**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0026.2302.150070000000	89.347,50	92.921,40	96.405,95	99.326,84
Total Elemento	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.405,95**	**99.326,84**
Total Vínculo	**416.955,00**	**433.633,20**	**449.894,44**	**463.525,27**
Total Ação	**416.955,00**	**433.633,20**	**449.894,44**	**463.525,27**
Ação: 2304 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI				
Vínculo: 166070000300 - APOIO À PESSOA IDOSA - API				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0026.2304.166070000300	4.109,99	4.274,39	4.434,68	4.569,04
Total Elemento	**4.109,99**	**4.274,39**	**4.434,68**	**4.569,04**
Total Vínculo	**4.109,99**	**4.274,39**	**4.434,68**	**4.569,04**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0026.2304.150070000000	77.434,50	80.531,88	83.551,83	86.083,27
Total Elemento	**77.434,50**	**80.531,88**	**83.551,83**	**86.083,27**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0026.2304.150070000000	8.339,10	8.672,66	8.997,88	9.270,50
Total Elemento	**8.339,10**	**8.672,66**	**8.997,88**	**9.270,50**
Total Vínculo	**85.773,60**	**89.204,54**	**92.549,71**	**95.353,77**
Total Ação	**89.883,59**	**93.478,93**	**96.984,39**	**99.922,81**
Total Programa	**506.838,59**	**527.112,13**	**546.878,83**	**563.448,08**
Programa: 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social				
Ação: 2306 - Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0027.2306.150070000000	169.331,38	176.104,64	182.708,56	188.244,24
Total Elemento	**169.331,38**	**176.104,64**	**182.708,56**	**188.244,24**
Total Vínculo	**169.331,38**	**176.104,64**	**182.708,56**	**188.244,24**
Total Ação	**169.331,38**	**176.104,64**	**182.708,56**	**188.244,24**
Ação: 2307 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0027.2307.150070000000	8,60	8,94	9,28	9,56
Total Elemento	**8,60**	**8,94**	**9,28**	**9,56**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0027.2307.150070000000	8,60	8,94	9,28	9,56
Total Elemento	**8,60**	**8,94**	**9,28**	**9,56**
Total Vínculo	**17,20**	**17,88**	**18,56**	**19,12**
Total Ação	**17,20**	**17,88**	**18,56**	**19,12**
Total Programa	**169.348,58**	**176.122,52**	**182.727,12**	**188.263,36**
Programa: 0029 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único				
Ação: 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF				
Vínculo: 166070001000 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0029.2309.166070001000	42.260,00	43.950,40	45.598,54	46.966,50
Total Elemento	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**
Total Vínculo	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0029 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único				
Ação: 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF				
Total Ação	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**
Total Programa	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**
Programa: 0030 - Gestão do SUAS				
Ação: 2310 - Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS				
Vínculo: 166170001000 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
15.001.0008.0244.0030.2310.166170001000	1.523,00	1.583,92	1.643,32	1.692,62
Total Elemento	**1.523,00**	**1.583,92**	**1.643,32**	**1.692,62**
Total Vínculo	**1.523,00**	**1.583,92**	**1.643,32**	**1.692,62**
Vínculo: 166070000010 - FEAS APOIO GESTÃO				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
15.001.0008.0244.0030.2310.166070000010	6.500,00	6.760,00	7.013,50	7.223,91
Total Elemento	**6.500,00**	**6.760,00**	**7.013,50**	**7.223,91**
Total Vínculo	**6.500,00**	**6.760,00**	**7.013,50**	**7.223,91**
Total Ação	**8.023,00**	**8.343,92**	**8.656,82**	**8.916,53**
Total Programa	**8.023,00**	**8.343,92**	**8.656,82**	**8.916,53**
Total Subfunção	**11.302.595,81**	**11.754.699,64**	**12.199.361,72**	**12.565.013,15**
Total Função	**12.374.398,21**	**12.869.374,13**	**13.355.836,51**	**13.756.511,64**
Total Unidade	**12.374.398,21**	**12.869.374,13**	**13.355.836,51**	**13.756.511,64**
Total Órgão	**12.374.398,21**	**12.869.374,13**	**13.355.836,51**	**13.756.511,64**
Orgão: 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa				
Unidade: 1 - Ipesi				
Função: 0009 - Previdência Social				
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0014 - Previdência social do servidor municipal				
Ação: 2134 - Benefícios de Aposentadoria				
Vínculo: 180011110000 - Contribuicao para rpps				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2134.180011110000	15.189.075,00	15.796.638,00	16.393.750,92	16.885.563,45
Total Elemento	**15.189.075,00**	**15.796.638,00**	**16.393.750,92**	**16.885.563,45**
Total Vínculo	**15.189.075,00**	**15.796.638,00**	**16.393.750,92**	**16.885.563,45**
Total Ação	**15.189.075,00**	**15.796.638,00**	**16.393.750,92**	**16.885.563,45**
Ação: 2136 - Manutenção do Ipesi				
Vínculo: 180270000175 - Taxa de Administração RPPS				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2136.180270000175	633.771,60	659.122,46	684.037,29	704.558,41
Total Elemento	**633.771,60**	**659.122,46**	**684.037,29**	**704.558,41**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
16.001.0009.0272.0014.2136.180270000175	63.024,82	65.545,81	68.023,44	70.064,14
Total Elemento	**63.024,82**	**65.545,81**	**68.023,44**	**70.064,14**
Total Vínculo	**696.796,42**	**724.668,27**	**752.060,73**	**774.622,55**
Total Ação	**696.796,42**	**724.668,27**	**752.060,73**	**774.622,55**
Ação: 2137 - Capacitação de Servidores e Conselheiros				
Vínculo: 180270000175 - Taxa de Administração RPPS				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2137.180270000175	83.391,00	86.726,64	90.004,91	92.705,06
Total Elemento	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**
Total Vínculo	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**
Total Ação	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa				
Unidade: 1 - Ipesi				
Função: 0009 - Previdência Social				
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0014 - Previdência social do servidor municipal				
Ação: 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo				
Vínculo: 180270000175 - Taxa de Administração RPPS				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2168.180270000175	29.936,80	31.134,27	32.311,15	33.280,48
Total Elemento	**29.936,80**	**31.134,27**	**32.311,15**	**33.280,48**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
16.001.0009.0272.0014.2168.180270000175	1.575,61	1.638,63	1.700,57	1.751,59
Total Elemento	**1.575,61**	**1.638,63**	**1.700,57**	**1.751,59**
Total Vínculo	**31.512,41**	**32.772,90**	**34.011,72**	**35.032,07**
Total Ação	**31.512,41**	**32.772,90**	**34.011,72**	**35.032,07**
Ação: 2391 - Benefícios de Pensão				
Vínculo: 180011110000 - Contribuicao para rpps				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2391.180011110000	1.489.125,00	1.548.690,00	1.607.230,48	1.655.447,39
Total Elemento	**1.489.125,00**	**1.548.690,00**	**1.607.230,48**	**1.655.447,39**
Total Vínculo	**1.489.125,00**	**1.548.690,00**	**1.607.230,48**	**1.655.447,39**
Total Ação	**1.489.125,00**	**1.548.690,00**	**1.607.230,48**	**1.655.447,39**
Ação: 2392 - Folha de Pagamento Ipesi				
Vínculo: 180270000175 - Taxa de Administração RPPS				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2392.180270000175	238.248,09	247.778,01	257.144,02	264.858,34
Total Elemento	**238.248,09**	**247.778,01**	**257.144,02**	**264.858,34**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
16.001.0009.0272.0014.2392.180270000175	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**238.260,00**	**247.790,40**	**257.156,88**	**264.871,59**
Total Ação	**238.260,00**	**247.790,40**	**257.156,88**	**264.871,59**
Total Programa	**17.728.159,83**	**18.437.286,21**	**19.134.215,64**	**19.708.242,11**
Total Subfunção	**17.728.159,83**	**18.437.286,21**	**19.134.215,64**	**19.708.242,11**
Total Função	**17.728.159,83**	**18.437.286,21**	**19.134.215,64**	**19.708.242,11**
Função: 0099 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 0997 - Reserva do RPPS				
Programa: 0019 - Reserva de contingência				
Ação: 9001 - Reserva de Contingência				
Vínculo: 180011110000 - Contribuicao para rpps				
Elemento: 3779000000000000000 - Reserva do RPPS				
16.001.0099.0997.0019.9001.180011110000	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45	34.946.279,24
Total Elemento	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Vínculo	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Ação	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Programa	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Subfunção	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Função	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**
Total Unidade	**49.163.394,92**	**51.129.930,70**	**53.062.642,09**	**54.654.521,35**
Total Órgão	**49.163.394,92**	**51.129.930,70**	**53.062.642,09**	**54.654.521,35**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros				
Unidade: 1 - Departamento Funrebom				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar				
Ação: 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.1059.150070000000	65.521,50	68.142,36	70.718,14	72.839,68
Total Elemento	**65.521,50**	**68.142,36**	**70.718,14**	**72.839,68**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.1059.150070000000	5.968,41	6.207,15	6.441,78	6.635,03
Total Elemento	**5.968,41**	**6.207,15**	**6.441,78**	**6.635,03**
Total Vínculo	**71.489,91**	**74.349,51**	**77.159,92**	**79.474,71**
Total Ação	**71.489,91**	**74.349,51**	**77.159,92**	**79.474,71**
Ação: 1072 - Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá				
Vínculo: 150170002500 - Funrebom				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.1072.150170002500	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.1072.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Ação	**23,82**	**24,78**	**25,72**	**26,50**
Ação: 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.1289.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2139 - Manutenção do Funrebom				
Vínculo: 150170002500 - Funrebom				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.2139.150170002500	225.155,70	234.161,93	243.013,25	250.303,65
Total Elemento	**225.155,70**	**234.161,93**	**243.013,25**	**250.303,65**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.2139.150170002500	53.608,50	55.752,84	57.860,30	59.596,11
Total Elemento	**53.608,50**	**55.752,84**	**57.860,30**	**59.596,11**
Total Vínculo	**278.764,20**	**289.914,77**	**300.873,55**	**309.899,76**
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.2139.150070000000	389.495,54	405.075,36	420.387,21	432.998,83
Total Elemento	**389.495,54**	**405.075,36**	**420.387,21**	**432.998,83**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.2139.150070000000	125.086,50	130.089,96	135.007,36	139.057,58
Total Elemento	**125.086,50**	**130.089,96**	**135.007,36**	**139.057,58**
Total Vínculo	**514.582,04**	**535.165,32**	**555.394,57**	**572.056,41**
Total Ação	**793.346,24**	**825.080,09**	**856.268,12**	**881.956,17**
Ação: 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.2244.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros				
Unidade: 1 - Departamento Funrebom				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar				
Ação: 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.2244.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**1.203,21**	**1.251,34**	**1.298,64**	**1.337,60**
Total Ação	**1.203,21**	**1.251,34**	**1.298,64**	**1.337,60**
Ação: 2269 - Apoio ao Programa Praia Acessível				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.2269.150070000000	11.924,91	12.401,91	12.870,70	13.256,82
Total Elemento	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,82**
Total Vínculo	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,82**
Total Ação	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,82**
Ação: 2270 - Apoio ao Projeto Golfinho				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
17.001.0006.0182.0015.2270.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.2270.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,83**
Total Ação	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,83**
Ação: 2271 - Apoio às capacitações voltadas à comunidade				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
17.001.0006.0182.0015.2271.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Ação	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Programa	**891.114,30**	**926.758,49**	**961.789,58**	**990.642,98**
Total Subfunção	**891.114,30**	**926.758,49**	**961.789,58**	**990.642,98**
Total Função	**891.114,30**	**926.758,49**	**961.789,58**	**990.642,98**
Total Unidade	**891.114,30**	**926.758,49**	**961.789,58**	**990.642,98**
Total Órgão	**891.114,30**	**926.758,49**	**961.789,58**	**990.642,98**
Orgão: 19 - Secretaria da Fazenda				
Unidade: 1 - Departamento de Finanças				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2018.150070000000	1.524.016,87	1.575.789,54	1.626.327,72	1.664.426,55
Total Elemento	**1.524.016,87**	**1.575.789,54**	**1.626.327,72**	**1.664.426,55**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
19.001.0004.0122.0003.2018.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 19 - Secretaria da Fazenda				
Unidade: 1 - Departamento de Finanças				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Total Vínculo	**1.547.842,87**	**1.600.568,58**	**1.652.043,41**	**1.690.913,71**
Total Ação	**1.547.842,87**	**1.600.568,58**	**1.652.043,41**	**1.690.913,71**
Ação: 2169 - PASEP e Tarifas Bancárias				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2169.150070000000	4.309.826,02	4.439.818,87	4.567.679,19	4.672.909,33
Total Elemento	**4.309.826,02**	**4.439.818,87**	**4.567.679,19**	**4.672.909,33**
Total Vínculo	**4.309.826,02**	**4.439.818,87**	**4.567.679,19**	**4.672.909,33**
Total Ação	**4.309.826,02**	**4.439.818,87**	**4.567.679,19**	**4.672.909,33**
Ação: 2253 - Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos)				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3329000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2253.150070000000	4.765.200,00	4.955.808,00	5.143.137,54	5.297.431,67
Total Elemento	**4.765.200,00**	**4.955.808,00**	**5.143.137,54**	**5.297.431,67**
Elemento: 3469000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2253.150070000000	3.573.900,00	3.716.856,00	3.857.353,16	3.973.073,75
Total Elemento	**3.573.900,00**	**3.716.856,00**	**3.857.353,16**	**3.973.073,75**
Total Vínculo	**8.339.100,00**	**8.672.664,00**	**9.000.490,70**	**9.270.505,42**
Total Ação	**8.339.100,00**	**8.672.664,00**	**9.000.490,70**	**9.270.505,42**
Ação: 2254 - Encargos Judiciais/Precatorios				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2254.150070000000	1.429.560,00	1.486.742,40	1.542.941,26	1.589.229,50
Total Elemento	**1.429.560,00**	**1.486.742,40**	**1.542.941,26**	**1.589.229,50**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2254.150070000000	7.636.818,44	7.942.291,58	8.242.510,58	8.489.786,20
Total Elemento	**7.636.818,44**	**7.942.291,58**	**8.242.510,58**	**8.489.786,20**
Total Vínculo	**9.066.378,44**	**9.429.033,98**	**9.785.451,84**	**10.079.015,70**
Total Ação	**9.066.378,44**	**9.429.033,98**	**9.785.451,84**	**10.079.015,70**
Ação: 2417 - Reserva para Emendas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
19.001.0004.0122.0003.2417.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**23.263.157,33**	**24.142.095,43**	**25.005.675,14**	**25.713.354,16**
Total Subfunção	**23.263.157,33**	**24.142.095,43**	**25.005.675,14**	**25.713.354,16**
Total Função	**23.263.157,33**	**24.142.095,43**	**25.005.675,14**	**25.713.354,16**
Total Unidade	**23.263.157,33**	**24.142.095,43**	**25.005.675,14**	**25.713.354,16**
Unidade: 5 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
19.005.0004.0122.0003.2019.150070000000	6.336.468,66	6.589.927,41	6.839.026,67	7.044.197,47
Total Elemento	**6.336.468,66**	**6.589.927,41**	**6.839.026,67**	**7.044.197,47**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 19 - Secretaria da Fazenda				
Unidade: 5 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa				
Ação: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
19.005.0004.0122.0003.2019.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**6.455.598,66**	**6.713.822,61**	**6.967.605,11**	**7.176.633,26**
Total Ação	**6.455.598,66**	**6.713.822,61**	**6.967.605,11**	**7.176.633,26**
Ação: 2246 - Encargos Previdenciários				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos				
19.005.0004.0122.0003.2246.150070000000	2.835.294,00	2.948.705,76	3.060.166,84	3.151.971,85
Total Elemento	**2.835.294,00**	**2.948.705,76**	**3.060.166,84**	**3.151.971,85**
Elemento: 3339100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes operações entre órgaos				
19.005.0004.0122.0003.2246.150070000000	7.895.492,32	8.211.312,01	8.521.699,60	8.777.350,59
Total Elemento	**7.895.492,32**	**8.211.312,01**	**8.521.699,60**	**8.777.350,59**
Total Vínculo	**10.730.786,32**	**11.160.017,77**	**11.581.866,44**	**11.929.322,44**
Total Ação	**10.730.786,32**	**11.160.017,77**	**11.581.866,44**	**11.929.322,44**
Total Programa	**17.186.384,98**	**17.873.840,38**	**18.549.471,55**	**19.105.955,70**
Total Subfunção	**17.186.384,98**	**17.873.840,38**	**18.549.471,55**	**19.105.955,70**
Total Função	**17.186.384,98**	**17.873.840,38**	**18.549.471,55**	**19.105.955,70**
Total Unidade	**17.186.384,98**	**17.873.840,38**	**18.549.471,55**	**19.105.955,70**
Total Órgão	**40.449.542,31**	**42.015.935,81**	**43.555.146,69**	**44.819.309,86**
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 1 - Departamento de Controle Ambiental				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0032 - Proteção e Bem estar Animal				
Ação: 2362 - Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
20.001.0018.0122.0032.2362.150070000000	245.277,09	255.088,17	264.730,50	272.672,42
Total Elemento	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**
Total Vínculo	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**
Total Ação	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**
Total Programa	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**
Total Subfunção	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.1141.150070000000	14,97	15,57	16,16	16,64
Total Elemento	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.1141.150070000000	11,91	12,39	12,86	13,25
Total Elemento	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**
Total Vínculo	**26,88**	**27,96**	**29,02**	**29,89**
Total Ação	**26,88**	**27,96**	**29,02**	**29,89**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 1 - Departamento de Controle Ambiental				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 1142 - Implantação e Manutenção de unidades de conservação				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.1142.150070000000	14,97	15,57	16,16	16,64
Total Elemento	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Total Vínculo	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Total Ação	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**
Ação: 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.1143.150070000000	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32
Total Elemento	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Vínculo	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Total Ação	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**
Ação: 1174 - Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos				
20.001.0018.0541.0007.1174.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.1284.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2056.150070000000	1.289.386,62	1.341.002,08	1.391.729,76	1.433.511,66
Total Elemento	**1.289.386,62**	**1.341.002,08**	**1.391.729,76**	**1.433.511,66**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
20.001.0018.0541.0007.2056.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2056.150070000000	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63
Total Elemento	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Total Vínculo	**1.420.429,62**	**1.477.286,80**	**1.533.166,04**	**1.579.191,03**
Total Ação	**1.420.429,62**	**1.477.286,80**	**1.533.166,04**	**1.579.191,03**
Ação: 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2060.150070000000	21.443,40	22.301,14	23.144,12	23.838,44
Total Elemento	**21.443,40**	**22.301,14**	**23.144,12**	**23.838,44**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2060.150070000000	7.505,19	7.805,40	8.100,44	8.343,45
Total Elemento	**7.505,19**	**7.805,40**	**8.100,44**	**8.343,45**
Total Vínculo	**28.948,59**	**30.106,54**	**31.244,56**	**32.181,89**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 1 - Departamento de Controle Ambiental				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental				
Total Ação	**28.948,59**	**30.106,54**	**31.244,56**	**32.181,89**
Ação: 2249 - Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2249.150070000000	190.608,00	198.232,32	205.725,50	211.897,27
Total Elemento	**190.608,00**	**198.232,32**	**205.725,50**	**211.897,27**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2249.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**202.521,00**	**210.621,84**	**218.583,34**	**225.140,85**
Total Ação	**202.521,00**	**210.621,84**	**218.583,34**	**225.140,85**
Ação: 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor				
Vínculo: 150170003100 - Recurso SIMFLOR Manutenção Florestal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2288.150170003100	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2288.150170003100	447.012,69	464.893,20	482.466,16	496.940,14
Total Elemento	**447.012,69**	**464.893,20**	**482.466,16**	**496.940,14**
Total Vínculo	**458.925,69**	**477.282,72**	**495.324,00**	**510.183,72**
Total Ação	**458.925,69**	**477.282,72**	**495.324,00**	**510.183,72**
Ação: 2296 - Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública.				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2296.150070000000	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74
Total Elemento	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2296.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Total Ação	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**
Ação: 2378 - Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2378.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2378.150070000000	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35
Total Elemento	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**
Total Vínculo	**2.382,60**	**2.477,90**	**2.571,56**	**2.648,70**
Total Ação	**2.382,60**	**2.477,90**	**2.571,56**	**2.648,70**
Ação: 2419 - Viveiro Florestal Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.001.0018.0541.0007.2419.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0007.2419.150070000000	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Elemento	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 1 - Departamento de Controle Ambiental				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 2419 - Viveiro Florestal Municipal				
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**2.221.486,35**	**2.310.345,01**	**2.397.675,28**	**2.469.604,94**
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0009.1297.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Programa: 0032 - Proteção e Bem estar Animal				
Ação: 1294 - Programa de Castração Animal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0032.1294.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.001.0018.0541.0032.1302.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
Total Subfunção	**2.221.516,35**	**2.310.375,01**	**2.397.705,28**	**2.469.634,94**
Total Função	**2.466.793,44**	**2.565.463,18**	**2.662.435,78**	**2.742.307,36**
Total Unidade	**2.466.793,44**	**2.565.463,18**	**2.662.435,78**	**2.742.307,36**
Unidade: 2 - Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 2209 - Manutenção do FMMA				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.002.0018.0541.0007.2209.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
20.002.0018.0541.0007.2209.150070000000	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79
Total Elemento	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**
Total Vínculo	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Ação	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Programa	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Subfunção	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Função	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Unidade	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 5 - Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 - Gestão Ambiental				
Ação: 2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
20.005.0018.0541.0007.2057.150070000000	1.347.067,95	1.400.950,67	1.453.906,61	1.497.523,81
Total Elemento	**1.347.067,95**	**1.400.950,67**	**1.453.906,61**	**1.497.523,81**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
20.005.0018.0541.0007.2057.150070000000	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63
Total Elemento	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**
Total Vínculo	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Ação	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Programa	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Subfunção	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Função	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Unidade	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**
Total Órgão	**3.921.078,39**	**4.077.919,53**	**4.232.062,98**	**4.359.023,38**
Orgão: 23 - Secretaria de ordem Publica				
Unidade: 1 - Comando da Guarda Municipal-CGM				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2248 - Manutenção da Guarda Municipal				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.001.0006.0181.0024.2248.150070000000	36.787,68	38.259,19	39.705,39	40.896,55
Total Elemento	**36.787,68**	**38.259,19**	**39.705,39**	**40.896,55**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.001.0006.0181.0024.2248.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Total Ação	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Total Programa	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Total Subfunção	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Total Função	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Total Unidade	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**
Unidade: 2 - Departamento de Trânsito				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2258 - Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura				
Vínculo: 175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.002.0006.0181.0024.2258.175270060000	198.432,32	206.369,62	214.170,38	220.595,50
Total Elemento	**198.432,32**	**206.369,62**	**214.170,38**	**220.595,50**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.002.0006.0181.0024.2258.175270060000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**210.345,32**	**218.759,14**	**227.028,22**	**233.839,08**
Total Ação	**210.345,32**	**218.759,14**	**227.028,22**	**233.839,08**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 23 - Secretaria de ordem Publica				
Unidade: 2 - Departamento de Trânsito				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2361 - Manutenção de Vias Publicas				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.002.0006.0181.0024.2361.150070000000	649.288,28	675.259,81	700.784,63	721.808,17
Total Elemento	**649.288,28**	**675.259,81**	**700.784,63**	**721.808,17**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.002.0006.0181.0024.2361.150070000000	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16
Total Elemento	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**
Total Vínculo	**673.114,28**	**700.038,85**	**726.500,32**	**748.295,33**
Total Ação	**673.114,28**	**700.038,85**	**726.500,32**	**748.295,33**
Total Programa	**883.459,60**	**918.797,99**	**953.528,54**	**982.134,41**
Total Subfunção	**883.459,60**	**918.797,99**	**953.528,54**	**982.134,41**
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos				
Ação: 1290 - Sinalização Urbana				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.002.0006.0451.0009.1290.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Ação: 1293 - Pátio para Caminhões				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.002.0006.0451.0009.1293.150070000000	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Elemento	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Vínculo	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Ação	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
Total Programa	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.002.0006.0451.0024.2255.150070000000	104.235,90	108.405,34	112.503,06	115.878,15
Total Elemento	**104.235,90**	**108.405,34**	**112.503,06**	**115.878,15**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
23.002.0006.0451.0024.2255.150070000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.002.0006.0451.0024.2255.150070000000	15.756,19	16.386,44	17.005,85	17.516,03
Total Elemento	**15.756,19**	**16.386,44**	**17.005,85**	**17.516,03**
Total Vínculo	**119.992,09**	**124.791,78**	**129.508,91**	**133.394,18**
Total Ação	**119.992,09**	**124.791,78**	**129.508,91**	**133.394,18**
Total Programa	**119.992,09**	**124.791,78**	**129.508,91**	**133.394,18**
Total Subfunção	**120.012,09**	**124.811,78**	**129.528,91**	**133.414,18**
Total Função	**1.003.471,69**	**1.043.609,77**	**1.083.057,45**	**1.115.548,59**
Total Unidade	**1.003.471,69**	**1.043.609,77**	**1.083.057,45**	**1.115.548,59**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 23 - Secretaria de ordem Publica				
Unidade: 4 - Departamento de Segurança Pública				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2398 - Manutenção do Departamento de Segurança Publica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.004.0006.0122.0024.2398.150070000000	205.344,57	213.558,35	221.630,86	228.279,79
Total Elemento	**205.344,57**	**213.558,35**	**221.630,86**	**228.279,79**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.004.0006.0122.0024.2398.150070000000	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58
Total Elemento	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**
Total Vínculo	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**
Total Ação	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**
Total Programa	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**
Total Subfunção	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.004.0006.0181.0024.2349.150070000000	6,14	6,39	6,63	6,83
Total Elemento	**6,14**	**6,39**	**6,63**	**6,83**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas				
23.004.0006.0181.0024.2349.150070000000	6,14	6,39	6,63	6,83
Total Elemento	**6,14**	**6,39**	**6,63**	**6,83**
Total Vínculo	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Ação	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Programa	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Subfunção	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**
Total Função	**217.269,85**	**225.960,65**	**234.501,96**	**241.537,03**
Total Unidade	**217.269,85**	**225.960,65**	**234.501,96**	**241.537,03**
Unidade: 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0024 - Segurança Pública				
Ação: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
23.006.0006.0181.0024.2357.150070000000	1.210.076,53	1.258.479,59	1.306.050,12	1.345.231,62
Total Elemento	**1.210.076,53**	**1.258.479,59**	**1.306.050,12**	**1.345.231,62**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
23.006.0006.0181.0024.2357.150070000000	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,79
Total Elemento	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,79**
Total Vínculo	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Ação	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Programa	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Subfunção	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Função	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Unidade	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**
Total Órgão	**2.598.648,75**	**2.702.593,92**	**2.804.751,20**	**2.888.893,16**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 26 - Reserva de Contingencia				
Unidade: 1 - Reserva de Contigencia				
Função: 0099 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 0999 - Reserva de contingência				
Programa: 0019 - Reserva de contingência				
Ação: 2312 - Reserva de Contingência				
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
Elemento: 3999000000000000000 - Reserva de contingência				
26.001.0099.0999.0019.2312.150070000000	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77	1.648.715,83
Total Elemento	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Vínculo	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Ação	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Programa	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Subfunção	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Função	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Unidade	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Órgão	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**
Total Geral	**363.835.899,97**	**378.389.335,95**	**392.692.228,06**	**404.473.182,87**

Órgão 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 1 - Camara Municipal de Vereadores

Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo

Público Alvo: População Municipal

Ação: 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher — Tipo: Projeto

Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.646,07	4.831,91	5.014,56	5.165,00	19.657,54
Subtotal:	**4.646,07**	**4.831,91**	**5.014,56**	**5.165,00**	**19.657,54**

Ação: 1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher — Tipo: Projeto

Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Equipamento	Un	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.646,07	4.831,92	5.014,57	5.165,00	19.657,56
Subtotal:	**4.646,07**	**4.831,92**	**5.014,57**	**5.165,00**	**19.657,56**

Ação: 1258 - Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20 — Tipo: Projeto

Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Órgão 1 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 1 - Camara Municipal de Vereadores
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo

Público Alvo: População Municipal

Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção da Câmara Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.642.535,43	8.988.236,85	9.327.889,06	9.607.725,72	36.566.387,06
Subtotal:	**8.642.535,43**	**8.988.236,85**	**9.327.889,06**	**9.607.725,72**	**36.566.387,06**

Ação: 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC — Tipo: Atividade

Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Programa	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	222.201,28	231.089,33	239.824,50	247.019,24	940.134,35
Subtotal:	**222.201,28**	**231.089,33**	**239.824,50**	**247.019,24**	**940.134,35**

Ação: 2350 - Contratação de Estagiário — Tipo: Atividade

Contratação de Estagiário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
2 - Salários Estagiários	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Órgão 1 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 1 - Camara Municipal de Vereadores
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo

Público Alvo: População Municipal

Ação: 2351 - Câmara Mirim — Tipo: Atividade

Câmara Mirim

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Ação: 2420 - Diárias para Servidores e Vereadores — Tipo: Atividade

Objetivos:
R.E.O
1. Assegurar a disponibilidade de recursos para o pagamento de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapoá quanto ao deslocamento oficial para outras localidades, em razão de atividades institucionais, formações, representações e demais compromissos inerentes ao exercício de suas funções.
2. Garantir o pleno desempenho das atribuições do Poder Legislativo, promovendo a qualificação contínua, a integração interinstitucional e a representação do município em eventos externos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**270.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**	**1.200.000,00**

Órgão 2 - Controle Interno
Unidade 1 - Controladoria
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna — Tipo: Atividade

Manutenção da Controladoria Interna

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	238.855,65	248.409,88	257.799,78	265.533,78	1.010.599,09
Subtotal:	**238.855,65**	**248.409,88**	**257.799,78**	**265.533,78**	**1.010.599,09**

Unidade 2 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	477.711,30	496.819,75	515.599,54	531.067,53	2.021.198,12
Subtotal:	**477.711,30**	**496.819,75**	**515.599,54**	**531.067,53**	**2.021.198,12**

Órgão 3 - Gabinete do Prefeito
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito — Tipo: Atividade

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	949.466,10	987.444,75	1.024.770,16	1.055.513,26	4.017.194,27
Subtotal:	**949.466,10**	**987.444,75**	**1.024.770,16**	**1.055.513,26**	**4.017.194,27**

Ação: 2006 - Contratação de Estagiários — Tipo: Atividade

Contratação de Estagiários

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
2 - Salários Estagiários	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	953.040,00	991.161,60	1.028.627,51	1.059.486,34	4.032.315,45
Subtotal:	**953.040,00**	**991.161,60**	**1.028.627,51**	**1.059.486,34**	**4.032.315,45**

Ação: 2008 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha — Tipo: Atividade

Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	497.963,40	517.881,94	537.457,88	553.581,62	2.106.884,84
Subtotal:	**497.963,40**	**517.881,94**	**537.457,88**	**553.581,62**	**2.106.884,84**

Órgão 3 - Gabinete do Prefeito
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2332 - Auxilio Financeiro p/ Estudantes — Tipo: Atividade

Auxilio Financeiro p/ Estudantes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	187.379,58	194.874,76	202.241,03	208.308,26	792.803,63
Subtotal:	**187.379,58**	**194.874,76**	**202.241,03**	**208.308,26**	**792.803,63**

Ação: 2360 - Consórcios, Convênios, Subvenções. — Tipo: Atividade

Consórcios, Convênios, Subvenções.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - Convenios	Un	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	481.823,81	501.096,76	520.038,22	535.639,37	2.038.598,16
Subtotal:	**481.823,81**	**501.096,76**	**520.038,22**	**535.639,37**	**2.038.598,16**

Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar — Tipo: Atividade

Convênio da Legislação do Trânsito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - Convenios	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 3 - Gabinete do Prefeito
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar — Tipo: Atividade

Convênio da Legislação do Trânsito

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	105.172,66	109.379,57	113.514,11	116.919,53	444.985,87
Subtotal:	**105.172,66**	**109.379,57**	**113.514,11**	**116.919,53**	**444.985,87**

Unidade 2 - Gabinete do Vice - Prefeito
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito — Tipo: Atividade

Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.869,50	18.584,28	19.286,76	19.865,37	75.605,91
Subtotal:	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**	**75.605,91**

Unidade 3 - Fundo da Defesa Civil
Programa 0020 - Defesa Civil

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2140 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil — Tipo: Atividade

Manutenção do Fundo da Defesa Civil

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.347,50	92.921,40	96.433,83	99.326,84	378.029,57
Subtotal:	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,84**	**378.029,57**

Órgão 3 - Gabinete do Prefeito
Unidade 4 - Departamento de Comunicações
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2333 - Publicidade Legal e Publicidade Institucional — Tipo: Atividade

Publicidade Legal e Publicidade Institucional

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	178.695,00	185.842,80	192.867,66	198.653,69	756.059,15
Subtotal:	**178.695,00**	**185.842,80**	**192.867,66**	**198.653,69**	**756.059,15**

Unidade 5 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.640.437,48	3.786.054,98	3.929.167,86	4.047.042,89	15.402.703,21
Subtotal:	**3.640.437,48**	**3.786.054,98**	**3.929.167,86**	**4.047.042,89**	**15.402.703,21**

Órgão 4 - Procuradoria Juridica
Unidade 1 - Departamento Jurídico
Programa 0017 - Procuradoria jurídica

Público Alvo: Municipio

Ação: 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica — Tipo: Atividade

Manutenção da Procuradoria Jurídica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 4 - Procuradoria Juridica
Unidade 1 - Departamento Jurídico
Programa 0017 - Procuradoria jurídica

Público Alvo: Municipio

Ação: 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica — Tipo: Atividade

Manutenção da Procuradoria Jurídica

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	720.736,50	749.565,96	777.899,55	801.236,54	3.049.438,55
Subtotal:	**720.736,50**	**749.565,96**	**777.899,55**	**801.236,54**	**3.049.438,55**

Unidade 3 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica
Programa 0017 - Procuradoria jurídica

Público Alvo: Municipio

Ação: 2013 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.194.011,76	1.241.772,23	1.288.711,22	1.327.372,56	5.051.867,77
Subtotal:	**1.194.011,76**	**1.241.772,23**	**1.288.711,22**	**1.327.372,56**	**5.051.867,77**

Ação: 2014 - Honorários de Sucumbência — Tipo: Atividade

Honorários de Sucumbência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170002800 - Recursos Ordinários Honorários de Sucumbência	245.402,88	255.219,00	264.866,28	272.812,27	1.038.300,43
Subtotal:	**245.402,88**	**255.219,00**	**264.866,28**	**272.812,27**	**1.038.300,43**

Órgão 5 - Secretaria de Administracao
Unidade 1 - Departamento de Administracao
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Administração

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.840.868,17	3.994.502,90	4.145.270,30	4.269.816,34	16.250.457,71
Subtotal:	**3.840.868,17**	**3.994.502,90**	**4.145.270,30**	**4.269.816,34**	**16.250.457,71**

Ação: 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público — Tipo: Atividade

Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.782,50	30.973,80	32.144,61	33.108,95	126.009,86
Subtotal:	**29.782,50**	**30.973,80**	**32.144,61**	**33.108,95**	**126.009,86**

Unidade 3 - Departamento de Recursos Humanos
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 5 - Secretaria de Administracao
Unidade 3 - Departamento de Recursos Humanos
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade 8 - Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Administração

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.114.356,15	6.358.930,40	6.599.297,97	6.797.276,91	25.869.861,43
Subtotal:	**6.114.356,15**	**6.358.930,40**	**6.599.297,97**	**6.797.276,91**	**25.869.861,43**

Unidade 9 - Conselho tutelar
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar — Tipo: Atividade

Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 5 - Secretaria de Administracao
Unidade 9 - Conselho tutelar
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar — Tipo: Atividade

Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.260,50	105.310,92	109.291,67	112.570,42	428.433,51
Subtotal:	**101.260,50**	**105.310,92**	**109.291,67**	**112.570,42**	**428.433,51**

Órgão 6 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Unidade 1 - Departamento de Planejamento
Programa 0004 - Planejamento urbanístico

Ação: 1301 - Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Melhorar o acesso, a mobilidade e o desenvolvimento econômico do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Planejamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	476.520,00	495.580,80	514.313,75	529.743,17	2.016.157,72
Subtotal:	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,17**	**2.016.157,72**

Órgão 6 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Unidade 2 - Departamento de Engenharia
Programa 0004 - Planejamento urbanístico

Ação: 2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Urbanismo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.130,00	123.895,20	128.578,44	132.435,80	504.039,44
Subtotal:	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.578,44**	**132.435,80**	**504.039,44**

Ação: 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento — Tipo: Atividade

Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.478,00	14.337,12	17.147,07	19.461,48	62.423,67
Subtotal:	**11.478,00**	**14.337,12**	**17.147,07**	**19.461,48**	**62.423,67**

Unidade 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Programa 0004 - Planejamento urbanístico

Ação: 2021 - Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.677.874,57	1.744.989,55	1.810.950,15	1.865.278,66	7.099.092,93
Subtotal:	**1.677.874,57**	**1.744.989,55**	**1.810.950,15**	**1.865.278,66**	**7.099.092,93**

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
Programa 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2026 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	196.564,50	204.427,08	212.154,43	218.519,06	831.665,07
Subtotal:	**196.564,50**	**204.427,08**	**212.154,43**	**218.519,06**	**831.665,07**

Ação: 2353 - Manutenção do Mercado Publico — Tipo: Atividade

Manutenção do Mercado Publico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Ação: 2354 - Programa Juros Zero — Tipo: Atividade

Programa Juros Zero

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**	**100.807,89**

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
Programa 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2423 - Cozinha Escola — Tipo: Atividade

Objetivos:
1. Suprir a carência de infraestrutura da região do Pontal do Norte e Figueira do Pontal para promoção de eventos, capacitações, geração de renda e fomento à economia solidária.
2. Fortalecer o desenvolvimento local, inclusão social, empreendedorismo e valorização cultural.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa 0036 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo

Público Alvo: municipes

Ação: 1288 - Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Expandir as oportunidades de qualificação profissional no município, com foco na inserção e reinserção de jovens e, prioritariamente, de adultos com mais de 40 anos no mercado de trabalho
R.E.O
formal e informal.
2. Promover a inclusão produtiva, a valorização da experiência profissional e a redução das desigualdades de acesso ao emprego, atendendo às diretrizes de "Capacitação e formação" do Programa de Desenvolvimento Econômico e a demandas manifestadas pela população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
Programa 0036 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo

Público Alvo: municipes

Ação: 1292 - Construção da Casa do Empreendedor — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Construir a Casa do Empreendedor, um espaço multifuncional destinado ao fortalecimento do empreendedorismo local.
2. Oferecer um ambiente adequado para a realização de eventos, reuniões, capacitações, encontros de negócios e feiras voltadas à valorização e ao desenvolvimento dos empreendedores do nosso município.
3. Oferecer um local acessível e bem estruturado, que funcionará como ponto de apoio e integração entre o poder público, a iniciativa privada e os pequenos negócios.
4. Servir como centro de promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, ao incentivo à formalização de empreendimentos e à qualificação profissional.
5. Transformar ideias, parcerias e oportunidades poderão em ações concretas para o crescimento da nossa cidade.
6. Promover inclusão produtiva, inovação e sustentabilidade econômica, representando um investimento estratégico no presente e no futuro do nosso município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade 2 - Departamento de Desenvolvimento Social
Programa 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2028 - Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.347,50	92.921,40	96.433,83	99.326,85	378.029,58
Subtotal:	**89.347,50**	**92.921,40**	**96.433,83**	**99.326,85**	**378.029,58**

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 2 - Departamento de Desenvolvimento Social
Programa 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2211 - Politicas de Emprego e Renda — Tipo: Atividade

Politicas de Emprego e Renda

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação: 2355 - Academia do Empreendedor — Tipo: Atividade

Academia do Empreendedor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
62 - Projeto	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.985,17	13.504,58	14.015,05	14.435,51	54.940,31
Subtotal:	**12.985,17**	**13.504,58**	**14.015,05**	**14.435,51**	**54.940,31**

Unidade 4 - Coordenação do PROCON
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2231 - Programa de Defesa do Consumidor — Tipo: Atividade

Programa de Defesa do Consumidor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 4 - Coordenação do PROCON
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 2231 - Programa de Defesa do Consumidor — Tipo: Atividade

Programa de Defesa do Consumidor

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.641,79	104.667,46	108.623,89	111.882,61	425.815,75
Subtotal:	**100.641,79**	**104.667,46**	**108.623,89**	**111.882,61**	**425.815,75**

Unidade 5 - Coordenadoria da Cidadania
Programa 0002 - Gestão de Políticas Públicas

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 1159 - Setor de Regularização Fundiária — Tipo: Projeto

Setor de Regularização Fundiária

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.956,50	6.194,76	6.428,92	6.621,79	25.201,97
Subtotal:	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.428,92**	**6.621,79**	**25.201,97**

Ação: 2251 - Setor de Cidadania — Tipo: Atividade

Setor de Cidadania

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.869,50	18.584,28	19.286,76	19.865,37	75.605,91
Subtotal:	**17.869,50**	**18.584,28**	**19.286,76**	**19.865,37**	**75.605,91**

Órgão 7 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Programa 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.555.839,99	1.618.073,59	1.679.236,77	1.729.613,87	6.582.764,22
Subtotal:	**1.555.839,99**	**1.618.073,59**	**1.679.236,77**	**1.729.613,87**	**6.582.764,22**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 1013 - Projeto Verão — Tipo: Projeto

Projeto Verão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	158.442,90	164.780,62	171.009,33	176.139,61	670.372,46
Subtotal:	**158.442,90**	**164.780,62**	**171.009,33**	**176.139,61**	**670.372,46**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 1286 - Implantação de Pista de Skate — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Construir uma pista de skate no bairro Barra do Saí para atender à demanda popular por espaços de lazer, esporte e convivência juvenil, fomentando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva.
2. Alinhar a iniciativa ao Programa 16 - Fortalecimento Esportivo, especialmente nas diretrizes de "Universalização do acesso" e "Diversificação das modalidades esportivas".

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover a prática esportiva, o lazer e a qualidade de vida.
2. Incentivar a inclusão social e a integração comunitária.
3. Oferecer espaços adequados e seguros para atividades esportivas, recreativas e eventos.
4. Estimular hábitos saudáveis e combater o sedentarismo.
5. Apoiar o desenvolvimento de atletas e projetos esportivos locais.
6. Disponibilizar infraestrutura para uso da comunidade em qualquer condição climática.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2030 - Manutenção do Departamento de Esporte — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Esporte

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	428.868,00	446.022,72	462.882,38	476.768,85	1.814.541,95
Subtotal:	**428.868,00**	**446.022,72**	**462.882,38**	**476.768,85**	**1.814.541,95**

Ação: 2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional — Tipo: Atividade

Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.733,61	11.162,96	11.584,92	11.932,47	45.413,96
Subtotal:	**10.733,61**	**11.162,96**	**11.584,92**	**11.932,47**	**45.413,96**

Ação: 2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos — Tipo: Atividade

Realização e Apoio a Eventos Esportivos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	273.999,00	284.958,96	295.730,41	304.602,32	1.159.290,69
Subtotal:	**273.999,00**	**284.958,96**	**295.730,41**	**304.602,32**	**1.159.290,69**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá — Tipo: Atividade

Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.550,63	91.052,66	94.494,45	97.329,28	370.427,02
Subtotal:	**87.550,63**	**91.052,66**	**94.494,45**	**97.329,28**	**370.427,02**

Ação: 2247 - Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação — Tipo: Atividade

Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	268.804,22	279.556,39	290.123,62	298.827,33	1.137.311,56
Subtotal:	**268.804,22**	**279.556,39**	**290.123,62**	**298.827,33**	**1.137.311,56**

Ação: 2275 - Incentivo ao Paradesporto — Tipo: Atividade

Incentivo ao Paradesporto

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,76	16,39	17,01	17,52	66,68
Subtotal:	**15,76**	**16,39**	**17,01**	**17,52**	**66,68**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes — Tipo: Atividade

Instituir e manter escola de futebol voltada a crianças e adolescentes do Município de Itapoá, como política pública de inclusão social, formação esportiva e promoção da cidadania, com possibilidade de firmar convênios com clubes esportivos profissionais e amador, e com entidades especializadas para execução das atividades.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.295,10	157.346,90	163.294,62	168.193,45	640.130,07
Subtotal:	**151.295,10**	**157.346,90**	**163.294,62**	**168.193,45**	**640.130,07**

Ação: 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas. — Tipo: Atividade

Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90	252.019,72
Subtotal:	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**	**252.019,72**

Ação: 2413 - Bolsa Atleta — Tipo: Atividade

Bolsa Atleta

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2413 - Bolsa Atleta — Tipo: Atividade

Bolsa Atleta

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Programa 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento

Ação: 1281 - Construção de Ginásios Poliesportivos — Tipo: Projeto

Objetivo:
1. Ampliar o acesso à prática esportiva, recreativa e de lazer para toda a comunidade do Saí Mirim e
demais regiões de Itapoá, promovendo saúde, integração social, educação pelo esporte e bem?estar, em consonância com o objetivo de "universalização do acesso" ao esporte e ao lazer.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	1,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1298 - Construção de Piscina Olímpica Municipal — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover o esporte, a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento de atletas.
2. Estimular o turismo esportivo e gerar benefícios para a comunidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	0,0000	1,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 - Departamento de Esportes e lazer
Programa 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento

Ação: 2337 - Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais — Tipo: Atividade

A presente proposta de emenda visa incluir a ação "Desenvolvimento de Práticas Artes Marciais com o fim de instruir crianças e adolescentes sobre artes marcial que está inserido no bloco de conteúdos das culturas corporais de movimento (lutas corporais).
O valor aportado poderá ser suplementado para melhor desenvolvimento da ação.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade 3 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 1161 - Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial — Tipo: Projeto

Cobertura de Quadra do Samambaial - Praça Samambaial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.304,00	99.116,16	102.862,75	105.948,63	403.231,54
Subtotal:	**95.304,00**	**99.116,16**	**102.862,75**	**105.948,63**	**403.231,54**

Ação: 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas — Tipo: Atividade

Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 3 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas — Tipo: Atividade

Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	753.059,44	783.181,81	812.786,09	837.169,67	3.186.197,01
Subtotal:	**753.059,44**	**783.181,81**	**812.786,09**	**837.169,67**	**3.186.197,01**

Ação: 2343 - Manutenção do Ginásios Municipais — Tipo: Atividade

Manutenção do Ginásios Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,37	52.974,32	201.615,77
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,37**	**52.974,32**	**201.615,77**

Ação: 2370 - Manutenção dos Campos Municipais — Tipo: Atividade

Manutenção dos Campos Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,68	26.487,16	100.807,88
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,68**	**26.487,16**	**100.807,88**

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 3 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos
Programa 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Ação: 2383 - Quadra de Basquete Street — Tipo: Atividade

Quadra de Basquete Street

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação: 2401 - Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.756,30	63.186,55	65.575,00	67.542,25	257.060,10
Subtotal:	**60.756,30**	**63.186,55**	**65.575,00**	**67.542,25**	**257.060,10**

Unidade 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Esporte

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer
Programa 0016 - Fortalecimento Esportivo

Público Alvo: TODA A COMUNIDADE

Ação: 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Esporte

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.310.430,00	1.362.847,20	1.414.362,83	1.456.793,71	5.544.433,74
Subtotal:	**1.310.430,00**	**1.362.847,20**	**1.414.362,83**	**1.456.793,71**	**5.544.433,74**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 1 - Departamento de Agricultura
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 1287 - Implantação de Hortas Comunitárias — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Fomentar a agricultura urbana e periurbana por meio da criação de hortas comunitárias, incentivando a produção de alimentos saudáveis, o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, a integração entre moradores e a geração de renda local.
2. Ratificar as diretrizes do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, especialmente nas metas de "Apoio à comercialização" e "Diversificação da produção"

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Agricultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 1 - Departamento de Agricultura
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Agricultura

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	493.994,23	513.754,00	533.173,90	549.169,12	2.090.091,25
Subtotal:	**493.994,23**	**513.754,00**	**533.173,90**	**549.169,12**	**2.090.091,25**

Ação: 2041 - Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes — Tipo: Atividade

Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos, Sementes, Manilhas e Saibros.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.869,69	62.264,48	64.618,08	66.556,62	253.308,87
Subtotal:	**59.869,69**	**62.264,48**	**64.618,08**	**66.556,62**	**253.308,87**

Ação: 2042 - Horas Máquina — Tipo: Atividade

Horas Máquina

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	181.186,63	188.434,10	195.556,91	201.423,62	766.601,26
Subtotal:	**181.186,63**	**188.434,10**	**195.556,91**	**201.423,62**	**766.601,26**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 1 - Departamento de Agricultura
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 2151 - Agricultura Familiar — Tipo: Atividade

Agricultura Familiar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	231.842,50	241.116,20	250.230,39	257.737,30	980.926,39
Subtotal:	**231.842,50**	**241.116,20**	**250.230,39**	**257.737,30**	**980.926,39**

Ação: 2356 - Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura — Tipo: Projeto

Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	454.520,16	472.700,97	490.569,06	505.286,14	1.923.076,33
Subtotal:	**454.520,16**	**472.700,97**	**490.569,06**	**505.286,14**	**1.923.076,33**

Ação: 2400 - Manutenção da Casa do Agricultor — Tipo: Atividade

Manutenção da Casa do Agricultor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.104,30	13.628,47	14.143,62	14.567,93	55.444,32
Subtotal:	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.143,62**	**14.567,93**	**55.444,32**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 1 - Departamento de Agricultura
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 2424 - Programa Kit Colono — Tipo: Atividade

Objetivo:
1. Promover o incentivo aos agricultores de todo o município com um Kit Colono contendo
ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual, e demais itens de apoio para o desenvolvimento da agricultura familiar e geração de renda.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Ação: 1296 - Construção de Trapiches Municipais — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover o desenvolvimento econômico, turístico e social das comunidades costeiras, oferecendo
infraestrutura adequada para o embarque, desembarque e circulação de pessoas, pescadores e
turistas, incentivando a pesca, o turismo náutico e a geração de emprego e renda, de forma sustentável e segura.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 1 - Departamento de Agricultura
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1295 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Construir uma sede própria para a Secretaria de Agricultura e Pesca, visando oferecer estrutura adequada para atendimento aos produtores rurais, pescadores e demais trabalhadores do setor.
2. Promover o fortalecimento das atividades agrícolas e pesqueiras, incentivando o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego, renda e a valorização da produção local.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade 2 - Departamento de Pesca
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 1016 - Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação — Tipo: Projeto

Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	182.283,87	189.575,22	196.741,16	202.643,39	771.243,64
Subtotal:	**182.283,87**	**189.575,22**	**196.741,16**	**202.643,39**	**771.243,64**

Ação: 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar — Tipo: Projeto

Guincho para Retirada de Embarcações do Mar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 2 - Departamento de Pesca
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar — Tipo: Projeto

Guincho para Retirada de Embarcações do Mar

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Ação: 2047 - Manutenção do Departamento de Pesca — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Pesca

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	419.447,82	436.225,73	452.715,07	466.296,53	1.774.685,15
Subtotal:	**419.447,82**	**436.225,73**	**452.715,07**	**466.296,53**	**1.774.685,15**

Ação: 2050 - Desenvolvimento da Pesca Artesanal — Tipo: Atividade

Desenvolvimento da Pesca Artesanal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	66.220,20	68.869,01	71.472,26	73.616,43	280.177,90
Subtotal:	**66.220,20**	**68.869,01**	**71.472,26**	**73.616,43**	**280.177,90**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 2 - Departamento de Pesca
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 2278 - Kit Pescador — Tipo: Atividade

Kit Pescador

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	242.667,79	252.374,50	261.914,26	269.771,69	1.026.728,24
Subtotal:	**242.667,79**	**252.374,50**	**261.914,26**	**269.771,69**	**1.026.728,24**

Ação: 2279 - Casa do Pescador — Tipo: Atividade

Casa do Pescador

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,97	15,57	16,16	16,64	63,34
Subtotal:	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**	**63,34**

Ação: 2384 - Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores — Tipo: Atividade

Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Órgão 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca
Unidade 2 - Departamento de Pesca
Programa 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal

Público Alvo: Pescadores Artesanais

Ação: 1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal — Tipo: Projeto

Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	122,70	127,61	132,43	136,40	519,14
Subtotal:	**122,70**	**127,61**	**132,43**	**136,40**	**519,14**

Unidade 4 - Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura e Pesca
Programa 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Público Alvo: Comunidade de agricultores

Ação: 2039 - Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura e Pesca — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura e Pesca

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.191.300,00	1.238.952,00	1.285.784,39	1.324.357,92	5.040.394,31
Subtotal:	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,39**	**1.324.357,92**	**5.040.394,31**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 1 - Departamento de Turismo
Programa 0006 - Desenvolvimento do Turismo

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Ação: 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio — Tipo: Projeto

Construção de Portais de Acesso ao Município e Áreas Rurais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Ação: 1228 - Construção de Terminal Rodoviário; — Tipo: Projeto

Construção de Terminal Rodoviário;

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**23.826,00**	**24.779,04**	**25.715,69**	**26.487,16**	**100.807,89**

Ação: 1233 - Construção de Postos Guarda Vidas — Tipo: Projeto

Construção de Postos Guarda Vidas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.190,59	124.998,21	129.723,14	133.614,83	508.526,77
Subtotal:	**120.190,59**	**124.998,21**	**129.723,14**	**133.614,83**	**508.526,77**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 1 - Departamento de Turismo
Programa 0006 - Desenvolvimento do Turismo

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Ação: 1277 - Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Atrair turistas e movimentar a economia local durante todo o ano, oferecendo uma infraestrutura moderna e adequada para a realização de eventos de grande porte, de forma a contribuir com a geração de emprego e renda por meio da promoção contínua do Turismo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2051 - Manutenção do Departamento de Turismo — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Turismo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	214.434,00	223.011,36	231.441,19	238.384,42	907.270,97
Subtotal:	**214.434,00**	**223.011,36**	**231.441,19**	**238.384,42**	**907.270,97**

Ação: 2053 - Divulgação Turística — Tipo: Atividade

Divulgação Turística

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 1 - Departamento de Turismo
Programa 0006 - Desenvolvimento do Turismo

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Ação: 2053 - Divulgação Turística — Tipo: Atividade

Divulgação Turística

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.739,00	37.168,56	38.573,53	39.730,74	151.211,83
Subtotal:	**35.739,00**	**37.168,56**	**38.573,53**	**39.730,74**	**151.211,83**

Ação: 2054 - Realização de eventos Turísticos — Tipo: Atividade

Realização e Apoio a Eventos Turísticos - Blessing, Natal, Páscoa, Festa do Pescador, Festa da Tainha, CTG, Italama, Carnaval, Reveillon, Concertos Matinais, Encontro de colonos e caminhoneiros de Itapoá, Festival Fashion KP, e outros.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.199.156,17	1.247.122,42	1.294.263,64	1.333.091,55	5.073.633,78
Subtotal:	**1.199.156,17**	**1.247.122,42**	**1.294.263,64**	**1.333.091,55**	**5.073.633,78**

Unidade 3 - Departamento de Cultura
Programa 0006 - Desenvolvimento do Turismo

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Ação: 2345 - Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção e informatização da Biblioteca Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,28	12,78	13,26	13,66	51,98
Subtotal:	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**	**51,98**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 3 - Departamento de Cultura
Programa 0008 - Desenvolvimento Cultural

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Ação: 1115 - Implantação do Teatro Municipal — Tipo: Projeto

Implantação do Teatro Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	0,0000	1,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Ação: 1283 - Construção de Centro de Eventos — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Proporcionar um espaço moderno, acessível e funcional para a realização de eventos culturais, artísticos, turísticos e institucionais, valorizando a cultura local e promovendo o fortalecimento do turismo na região da Barra do Saí, conforme as diretrizes de "Eventos e Festivais Temáticos" e "Organizar eventos e atividades culturais".
2. Atender à demanda da comunidade local pela implantação de um palco fixo na Barra do Saí, para uso em apresentações e eventos públicos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	1,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Cultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 3 - Departamento de Cultura
Programa 0008 - Desenvolvimento Cultural

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Cultura

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	253.268,59	263.399,33	273.355,83	281.556,51	1.071.580,26
Subtotal:	**253.268,59**	**263.399,33**	**273.355,83**	**281.556,51**	**1.071.580,26**

Ação: 2069 - Manutenção da Casa da Cultura — Tipo: Atividade

Manutenção da Casa da Cultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	94.537,22	98.318,71	102.035,16	105.096,22	399.987,31
Subtotal:	**94.537,22**	**98.318,71**	**102.035,16**	**105.096,22**	**399.987,31**

Ação: 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais — Tipo: Atividade

Promoção e Apoio a Eventos Culturais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Equipamento	Un	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.321,30	125.134,15	129.864,22	133.760,14	509.079,81
Subtotal:	**120.321,30**	**125.134,15**	**129.864,22**	**133.760,14**	**509.079,81**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 3 - Departamento de Cultura
Programa 0008 - Desenvolvimento Cultural

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Ação: 2421 - Fundo Municipal de Cultura — Tipo: Atividade

Objetivos:
1. Consolidar o sistema de financiamento público da cultura no município de Itapoá, por meio da estruturação do Fundo Municipal da Cultura, visando fortalecer a produção artística, valorizar os fazedores de cultura locais e garantir a execução das políticas culturais.
2. Dar coerência entre o planejamento legal e orçamentário e as diretrizes de "Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura" e "Preservar a História, Construir o Futuro", haja vista a previsão desta ação no PPA se tornar imprescindível diante da iminente aprovação do Plano Municipal de Cultura no exercício de 2025.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade 4 - Departamento Foral de Musicas
Programa 0008 - Desenvolvimento Cultural

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Ação: 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal. — Tipo: Atividade

Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 4 - Departamento Foral de Musicas
Programa 0008 - Desenvolvimento Cultural

Público Alvo: TODOS OS MUNÍCIPES

Ação: 2338 - Manutenção do Departamento do Foral de Música — Tipo: Atividade

Plano Foral de Música

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	197.032,06	204.913,34	212.659,06	219.038,83	833.643,29
Subtotal:	**197.032,06**	**204.913,34**	**212.659,06**	**219.038,83**	**833.643,29**

Ação: 2359 - Promoção de Eventos e Projetos — Tipo: Atividade

Promoção de Eventos e Projetos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.272,77	105.323,68	109.304,91	112.584,05	428.485,41
Subtotal:	**101.272,77**	**105.323,68**	**109.304,91**	**112.584,05**	**428.485,41**

Ação: 2374 - Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL — Tipo: Atividade

Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	166.782,00	173.453,28	180.009,81	185.410,11	705.655,20
Subtotal:	**166.782,00**	**173.453,28**	**180.009,81**	**185.410,11**	**705.655,20**

Órgão 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade 5 - Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura
Programa 0006 - Desenvolvimento do Turismo

Público Alvo: Comercio local e municipes.

Ação: 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Turismo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.667.820,00	1.734.532,80	1.800.098,14	1.854.101,08	7.056.552,02
Subtotal:	**1.667.820,00**	**1.734.532,80**	**1.800.098,14**	**1.854.101,08**	**7.056.552,02**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1028 - Pavimentação de Ruas — Tipo: Projeto

Pavimentação de Ruas

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	547.382,44	569.277,74	590.796,44	608.520,33	2.315.976,95
175470000183 - Operações de credito internas - outros p	17.869.500,00	18.584.280,00	19.286.765,78	19.865.368,75	75.605.914,53
Subtotal:	**18.416.882,44**	**19.153.557,74**	**19.877.562,22**	**20.473.889,08**	**77.921.891,48**

Ação: 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí — Tipo: Projeto

Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí — Tipo: Projeto

Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Ação: 1148 - Manilhas — Tipo: Projeto

Manilhas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Ação: 1278 - Pavimentação da Rua 750 do Peixe — Tipo: Projeto

Objetivo:
1. A pavimentação da Rua 750 do Peixe visa promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e
na mobilidade da região, garantindo maior segurança viária, conforto aos usuários, valorização imobiliária e melhor qualidade de vida aos moradores e frequentadores da localidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1279 - Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia — Tipo: Projeto

Objetivo: 1. Proporcionar melhorias na mobilidade urbana, na infraestrutura viária e na qualidade de vida dos munícipes, por meio da pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia, integrada ao programa "Pavimenta Itapoá", que visa à pavimentação de diversas vias públicas em todas as regiões da cidade, com recursos próprios e modalidades de parceria com a comunidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1282 - Construção de Ciclovias Municipais — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover a mobilidade urbana sustentável e eficiente, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, contribuindo para a redução do congestionamento, da poluição ambiental e sonora, e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, ratificando as diretrizes de "Mobilidade urbana eficiente" do programa de obras.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem — Tipo: Projeto

Objetivo:
1. Implantar um espaço público próprio e estruturado para a triagem e o reaproveitamento de resíduos sólidos, promovendo a modernização da gestão de resíduos no município, a inclusão social de catadores, a redução do volume de rejeitos enviados ao aterro sanitário e o fortalecimento da política de sustentabilidade local, em consonância com as diretrizes de "Gerenciamento de Resíduos Sólidos" do Programa.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1299 - Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Implantar duplicação e sistema viário em binário na Estrada 5000 José Alves e vias adjacentes.
2. Reorganizar o tráfego urbano.
3. Reduzir congestionamentos.
4. Aumentar a fluidez e segurança no trânsito.
5. Melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes, proporcionando maior desenvolvimento econômico e social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas

Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 2074 - Manutenção do Departamento de Obras — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Obras

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.135.498,38	1.180.918,32	1.225.557,03	1.262.323,74	4.804.297,47
Subtotal:	**1.135.498,38**	**1.180.918,32**	**1.225.557,03**	**1.262.323,74**	**4.804.297,47**

Ação: 2076 - Ensaibramento de Vias Públicas — Tipo: Atividade

Ensaibramento de Vias Públicas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.879.342,17	4.034.515,86	4.187.020,56	4.312.631,18	16.413.509,77
175070000107 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.934,84	31.132,23	32.309,03	33.278,30	126.654,40
Subtotal:	**3.909.277,01**	**4.065.648,09**	**4.219.329,59**	**4.345.909,48**	**16.540.164,17**

Ação: 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos — Tipo: Atividade

Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinários e Equipamentos, Combustivel e insumos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 1 - Departamento de Obras Públicas
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos — Tipo: Atividade

Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinários e Equipamentos, Combustivel e insumos

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.310.444,97	1.362.862,77	1.414.378,98	1.456.810,34	5.544.497,06
172070001000 - Transferências FEP - Lei 9.478/1997	1.195.187,26	1.242.994,75	1.289.979,95	1.328.679,35	5.056.841,31
Subtotal:	**2.505.632,23**	**2.605.857,52**	**2.704.358,93**	**2.785.489,69**	**10.601.338,37**

Ação: 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica — Tipo: Atividade

Manutenção de Pavimentação Asfáltica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	476.520,00	495.580,80	514.313,75	529.743,16	2.016.157,71
Subtotal:	**476.520,00**	**495.580,80**	**514.313,75**	**529.743,16**	**2.016.157,71**

Ação: 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul) — Tipo: Atividade

Objetivos:
1. Descentralização administrativa, no que se refere às obras no município, tendo em vista a larga extensão territorial de Itapoá.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 2 - Departamento de Serviços Públicos
Programa 0010 - Saneamento básico

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2083 - Limpeza Pública Urbana — Tipo: Atividade

Limpeza Pública Urbana

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.169.550,00	4.336.332,00	4.500.245,35	4.635.252,71	17.641.380,06
Subtotal:	**4.169.550,00**	**4.336.332,00**	**4.500.245,35**	**4.635.252,71**	**17.641.380,06**

Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1255 - Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais — Tipo: Projeto

Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	393.129,00	408.854,16	424.308,85	437.038,12	1.663.330,13
Subtotal:	**393.129,00**	**408.854,16**	**424.308,85**	**437.038,12**	**1.663.330,13**

Ação: 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 2 - Departamento de Serviços Públicos
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.465.991,00	2.564.630,64	2.661.573,68	2.741.420,89	10.433.616,21
Subtotal:	**2.465.991,00**	**2.564.630,64**	**2.661.573,68**	**2.741.420,89**	**10.433.616,21**

Ação: 2081 - Rede Pública de Iluminação — Tipo: Atividade

Rede Pública de Iluminação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175170000108 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.717.934,56	9.066.651,94	9.409.371,39	9.691.652,53	36.885.610,42
Subtotal:	**8.717.934,56**	**9.066.651,94**	**9.409.371,39**	**9.691.652,53**	**36.885.610,42**

Unidade 3 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Programa 0010 - Saneamento básico

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 1263 - Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim — Tipo: Projeto

Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 3 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Programa 0010 - Saneamento básico

Público Alvo: Munícipes.

Ação: 2084 - Manejo de Resíduos Sólidos — Tipo: Atividade

Manejo de Resíduos Sólidos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.637.730,90	4.823.240,14	5.005.558,62	5.155.725,38	19.622.255,04
Subtotal:	**4.637.730,90**	**4.823.240,14**	**5.005.558,62**	**5.155.725,38**	**19.622.255,04**

Ação: 2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim — Tipo: Atividade

Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
189970002600 - Saneamento Básico	759.112,78	789.477,29	819.319,53	843.899,12	3.211.808,72
Subtotal:	**759.112,78**	**789.477,29**	**819.319,53**	**843.899,12**	**3.211.808,72**

Ação: 2156 - Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas — Tipo: Atividade

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
189970002600 - Saneamento Básico	607.563,00	631.865,52	655.750,03	675.422,54	2.570.601,09
Subtotal:	**1.203.213,00**	**1.251.341,52**	**1.298.642,22**	**1.337.601,50**	**5.090.798,24**

Órgão 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Obras

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.127.760,95	3.252.871,39	3.375.829,93	3.477.104,83	13.233.567,10
Subtotal:	**3.127.760,95**	**3.252.871,39**	**3.375.829,93**	**3.477.104,83**	**13.233.567,10**

Ação: 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.403.621,00	2.499.765,84	2.594.256,99	2.672.084,70	10.169.728,53
Subtotal:	**2.403.621,00**	**2.499.765,84**	**2.594.256,99**	**2.672.084,70**	**10.169.728,53**

Órgão 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Programa 0011 - Programa de atenção às crianças e adolescentes

Público Alvo: Munícipes com insegurança alimentar e familiar.

Ação: 2088 - Manutenção do Fia — Tipo: Atividade

Manutenção do Fia

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Programa 0011 - Programa de atenção às crianças e adolescentes

Público Alvo: Munícipes com insegurança alimentar e familiar.

Ação: 2088 - Manutenção do Fia — Tipo: Atividade

Manutenção do Fia

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.550,26	23.452,27	24.338,77	25.068,94	95.410,24
Subtotal:	**22.550,26**	**23.452,27**	**24.338,77**	**25.068,94**	**95.410,24**

Ação: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes — Tipo: Atividade

Ação Direta com Crianças e Adolescentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39,22	40,79	42,33	43,61	165,95
150170000109 - FIA Imposto de Renda	7.083,14	7.366,47	7.644,92	7.874,27	29.968,80
Subtotal:	**7.122,36**	**7.407,26**	**7.687,25**	**7.917,88**	**30.134,75**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — Tipo: Projeto

Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — Tipo: Projeto

Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	1.191.204,70	1.238.852,89	1.285.681,53	1.324.251,98	5.039.991,10
Subtotal:	**1.191.204,70**	**1.238.852,89**	**1.285.681,53**	**1.324.251,98**	**5.039.991,10**

Ação: 1184 - Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar — Tipo: Projeto

Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	10.000,00	11.000,00	21.000,00	27.000,00	69.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**	**27.000,00**	**69.000,00**

Ação: 1249 - Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial — Tipo: Projeto

Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	71.632,83	74.498,19	77.314,24	79.633,73	303.078,99
Subtotal:	**71.632,83**	**74.498,19**	**77.314,24**	**79.633,73**	**303.078,99**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2090 - Manutenção de Unidades Administrativas - SME — Tipo: Atividade

Manutenção de Unidades Administrativas - SME

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	1.788.081,74	1.859.605,01	1.929.898,07	1.987.795,01	7.565.379,83
Subtotal:	**1.788.081,74**	**1.859.605,01**	**1.929.898,07**	**1.987.795,01**	**7.565.379,83**

Ação: 2091 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	10.172.081,11	10.578.964,35	10.978.849,20	11.308.214,67	43.038.109,33
Subtotal:	**10.172.081,11**	**10.578.964,35**	**10.978.849,20**	**11.308.214,67**	**43.038.109,33**

Ação: 2092 - Material de Distribuição Gratuita — Tipo: Atividade

Material de Distribuição Gratuita

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2093 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	466.520,00	484.580,80	493.313,75	502.743,16	1.947.157,71
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	1.488.333,40	1.547.866,74	1.606.376,10	1.654.567,38	6.297.143,62
155270000100 - PNAE - FUNDAMENTAL	409.973,93	426.372,89	442.489,79	455.764,48	1.734.601,09
Subtotal:	**2.364.827,33**	**2.458.820,43**	**2.542.179,64**	**2.613.075,02**	**9.978.902,42**

Ação: 2094 - Transporte Escolar Municipal — Tipo: Atividade

Transporte Escolar Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88	7.560.591,46
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	23.826,00	24.779,04	25.715,69	26.487,16	100.807,89
Subtotal:	**1.810.776,00**	**1.883.207,04**	**1.954.392,27**	**2.013.024,04**	**7.661.399,35**

Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Manutenção do Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Manutenção do Ensino Fundamental

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	8.368.882,50	8.703.637,80	9.032.635,31	9.303.614,37	35.408.769,98
Subtotal:	**8.368.882,50**	**8.703.637,80**	**9.032.635,31**	**9.303.614,37**	**35.408.769,98**

Ação: 2096 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	4.247.644,67	4.417.550,46	4.584.533,87	4.722.069,89	17.971.798,89
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	42.848.286,50	44.562.217,96	46.246.669,80	47.634.069,89	181.291.244,15
Subtotal:	**47.095.931,17**	**48.979.768,42**	**50.831.203,67**	**52.356.139,78**	**199.263.043,04**

Ação: 2237 - Man. Dos Conselhos Municipais de Educação — Tipo: Atividade

Man. Dos Conselhos Municipais de Educação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	19.060,80	19.823,23	20.572,55	21.189,72	80.646,30
Subtotal:	**19.060,80**	**19.823,23**	**20.572,55**	**21.189,72**	**80.646,30**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2326 - Contratação de Estagiários — Tipo: Atividade

Contratação de Estagiários

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	1.072.170,00	1.115.056,80	1.157.205,95	1.191.922,13	4.536.354,88
Subtotal:	**1.072.170,00**	**1.115.056,80**	**1.157.205,95**	**1.191.922,13**	**4.536.354,88**

Ação: 2347 - Projeto PROERD — Tipo: Atividade

Auxílio ao Projeto PROERD

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.669,30	75.576,07	78.432,85	80.785,84	307.464,06
Subtotal:	**72.669,30**	**75.576,07**	**78.432,85**	**80.785,84**	**307.464,06**

Ação: 2393 - Manutenção da Cozinha Piloto — Tipo: Atividade

Manutenção da Cozinha Piloto

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	142.956,00	148.674,24	154.294,13	158.922,95	604.847,32
Subtotal:	**142.956,00**	**148.674,24**	**154.294,13**	**158.922,95**	**604.847,32**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 1 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2416 - Aquisição de Uniforme Completo Fundamental — Tipo: Atividade

Aquisição de Uniforme Completo Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,96	6,20	6,43	6,62	25,21
Subtotal:	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**	**25,21**

Unidade 2 - Ensino Infantil
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais — Tipo: Projeto

Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**1.191.300,00**	**1.238.952,00**	**1.285.784,38**	**1.324.357,92**	**5.040.394,30**

Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil — Tipo: Atividade

Manutenção do Ensino Infantil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 2 - Ensino Infantil
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil — Tipo: Atividade

Manutenção do Ensino Infantil

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	2.400.469,50	2.496.488,28	2.590.855,54	2.668.581,21	10.156.394,53
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	2.382.600,00	2.477.904,00	2.571.568,77	2.648.715,84	10.080.788,61
Subtotal:	**4.783.069,50**	**4.974.392,28**	**5.162.424,31**	**5.317.297,05**	**20.237.183,14**

Ação: 2100 - Transporte Escolar Municipal — Tipo: Atividade

Transporte Escolar Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	297.825,00	309.738,00	321.446,10	331.089,48	1.260.098,58
155370000500 - PROG NAC TRANSP ESCOLAR FEDERAL	22.694,62	23.602,40	24.494,57	25.229,41	96.021,00
Subtotal:	**320.519,62**	**333.340,40**	**345.940,67**	**356.318,89**	**1.356.119,58**

Ação: 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	553.717,94	575.866,66	597.634,42	615.563,45	2.342.782,47
150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	964.746,93	1.003.336,81	1.041.262,94	1.072.500,83	4.081.847,51
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	7.295.072,69	7.586.875,60	7.873.659,50	8.109.869,28	30.865.477,07
Subtotal:	**8.813.537,56**	**9.166.079,07**	**9.512.556,86**	**9.797.933,56**	**37.290.107,05**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 2 - Ensino Infantil
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar Ensino Infantil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
155270000200 - PNAE - PRÉ ESCOLAR	116.872,09	121.546,97	126.141,45	129.925,69	494.486,20
155270000300 - PNAE - CRECHE	228.590,31	237.733,92	246.720,26	254.121,87	967.166,36
Subtotal:	**941.112,40**	**978.756,89**	**1.015.753,90**	**1.046.226,52**	**3.981.849,71**

Ação: 2201 - Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola — Tipo: Atividade

Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	1.484.391,37	1.543.767,03	1.602.121,42	1.650.185,06	6.280.464,88
154010700218 - Transf. de recursos do fundeb	7.240.533,29	7.530.154,62	7.814.794,46	8.049.238,29	30.634.720,66
Subtotal:	**8.724.924,66**	**9.073.921,65**	**9.416.915,88**	**9.699.423,35**	**36.915.185,54**

Ação: 2290 - Contratação de Estagiários — Tipo: Atividade

Contratação de Estagiários

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 2 - Ensino Infantil
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2290 - Contratação de Estagiários — Tipo: Atividade

Contratação de Estagiários

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	595.650,00	619.476,00	642.892,19	662.178,96	2.520.197,15
Subtotal:	**595.650,00**	**619.476,00**	**642.892,19**	**662.178,96**	**2.520.197,15**

Ação: 2411 - Aquisição de Uniforme Completo - Infantil — Tipo: Atividade

Aquisição de Uniforme Completo (calça, bermuda, camisa, jaqueta, meia e tênis)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,96	6,20	6,43	6,62	25,21
Subtotal:	**5,96**	**6,20**	**6,43**	**6,62**	**25,21**

Unidade 4 - Ensino Médio
Programa 0022 - Ensino médio e superior

Público Alvo: Municipes

Ação: 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio — Tipo: Atividade

Transporte Escolar Municipal Ensino Médio

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
156970000600 - PROG EDUC JÓVENS E ADULTOS PEJA	4.290,42	4.462,04	4.630,71	4.769,63	18.152,80
174870001000 - Transporte escolar - Estado	1.037.242,32	1.078.732,01	1.119.508,08	1.153.093,32	4.388.575,73
Subtotal:	**1.041.532,74**	**1.083.194,05**	**1.124.138,79**	**1.157.862,95**	**4.406.728,53**

Órgão 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade 5 - Ensino Superior
Programa 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2236 - Universidade Aberta do Brasil — Tipo: Atividade

Universidade Aberta do Brasil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Receitas da educação de impostos e de transf. de imp	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,86**	**13,25**	**50,41**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde — Tipo: Projeto

Ampliação de unidades existentes: Melhorar e ampliar a estrutura da UPA do Itapema do Norte para oferecer mais serviços e atendimentos, incluindo construção de abrigo para espera, conforto e proteção aos usuários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	645.422,85	671.239,76	696.612,63	717.511,01	2.730.786,25
Subtotal:	**645.422,85**	**671.239,76**	**696.612,63**	**717.511,01**	**2.730.786,25**

Ação: 1247 - Construção de Unidades de Saúde — Tipo: Projeto

Construção de Unidades de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1247 - Construção de Unidades de Saúde — Tipo: Projeto

Construção de Unidades de Saúde

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	35.774,73	37.205,73	38.612,10	39.770,46	151.363,02
Subtotal:	**35.774,73**	**37.205,73**	**38.612,10**	**39.770,46**	**151.363,02**

Ação: 1248 - Construção do hospital — Tipo: Projeto

Construção do Hospital

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	205.368,39	213.583,13	221.656,57	228.306,27	868.914,36
Subtotal:	**205.368,39**	**213.583,13**	**221.656,57**	**228.306,27**	**868.914,36**

Ação: 1254 - Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher — Tipo: Projeto

Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.837,91	24.791,43	25.728,55	26.500,41	100.858,30
Subtotal:	**23.837,91**	**24.791,43**	**25.728,55**	**26.500,41**	**100.858,30**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1265 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista Tipo: Projeto

Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista 9

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	466.716,27	485.384,92	503.732,47	518.844,44	1.974.678,10
Subtotal:	**466.716,27**	**485.384,92**	**503.732,47**	**518.844,44**	**1.974.678,10**

Ação: 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista Tipo: Projeto

Proporcionar um ambiente especializado e integrado que promova o desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social desses indivíduos, além de oferecer suporte às suas famílias.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2113 - Atenção Básica de Saúde Tipo: Atividade

Atenção Básica de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	107.240,83	111.530,50	115.746,31	119.218,69	453.736,33
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	690.954,00	718.592,16	745.754,94	768.127,59	2.923.428,69
162170000100 - COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	307.355,40	319.649,62	331.732,37	341.684,34	1.300.421,73
Subtotal:	**1.105.550,23**	**1.149.772,28**	**1.193.233,62**	**1.229.030,62**	**4.677.586,75**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção da Vigilância Em Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000900 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	74.730,25	77.719,46	80.657,26	83.076,98	316.183,95
Subtotal:	**74.730,25**	**77.719,46**	**80.657,26**	**83.076,98**	**316.183,95**

Ação: 2313 - Urgência e Emergência — Tipo: Atividade

Urgência e Emergência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
160070000700 - MAC/SAMU	113.173,50	117.700,44	122.149,52	125.814,00	478.837,46
Subtotal:	**125.086,50**	**130.089,96**	**135.007,36**	**139.057,58**	**529.241,40**

Ação: 2314 - Repasse ao CIS/Nordeste — Tipo: Atividade

Repasse ao CIS/Nordeste

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.952.255,46	2.030.345,68	2.107.092,74	2.170.305,52	8.259.999,40
Subtotal:	**1.952.255,46**	**2.030.345,68**	**2.107.092,74**	**2.170.305,52**	**8.259.999,40**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2315 - Média e Alta complexidade — Tipo: Atividade

Média e Alta complexidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	2.742.205,28	2.846.693,46	2.949.556,51	3.026.043,21	11.564.498,46
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	124.898,27	129.894,20	134.804,20	138.848,33	528.445,00
Subtotal:	**2.867.103,55**	**2.976.587,66**	**3.084.360,71**	**3.164.891,54**	**12.092.943,46**

Ação: 2316 - Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS — Tipo: Atividade

Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	48.843,30	50.797,03	52.717,15	54.298,66	206.656,14
Subtotal:	**48.843,30**	**50.797,03**	**52.717,15**	**54.298,66**	**206.656,14**

Ação: 2317 - Folha de Pagamento do FMS — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do FMS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2317 - Folha de Pagamento do FMS — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do FMS

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	23.123.133,00	24.048.058,32	24.957.074,93	25.705.787,17	97.834.053,42
160070000238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.786.950,00	1.858.428,00	1.928.676,58	1.986.536,88	7.560.591,46
160070000700 - MAC/SAMU	294.175,33	305.942,34	317.506,96	327.032,17	1.244.656,80
160470000100 - Agentes comunitários de saúde PACS	1.399.520,18	1.455.500,99	1.510.518,93	1.555.834,50	5.921.374,60
160470001600 - ACE- agentes comunitários de endemias;	69.095,40	71.859,22	74.575,50	76.812,77	292.342,89
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	71.478,00	74.337,12	77.147,06	79.461,47	302.423,65
Subtotal:	**26.744.351,91**	**27.814.125,99**	**28.865.499,96**	**29.731.464,96**	**113.155.442,82**

Ação: 2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas — Tipo: Atividade

Subvenção social a Entidades Filantrópicas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	13.248.304,68	13.778.236,87	14.299.054,22	14.728.025,85	56.053.621,62
160570000100 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**13.248.304,68**	**13.778.236,87**	**14.299.054,22**	**14.728.025,85**	**56.053.621,62**

Ação: 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Saúde

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.423.603,50	1.480.547,64	1.536.512,34	1.582.607,71	6.023.271,19
Subtotal:	**1.423.603,50**	**1.480.547,64**	**1.536.512,34**	**1.582.607,71**	**6.023.271,19**

Ação: 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades — Tipo: Atividade

Manutenção do Centro de Especialidades

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	252.555,60	262.657,82	272.586,28	280.763,87	1.068.563,57
Subtotal:	**252.555,60**	**262.657,82**	**272.586,28**	**280.763,87**	**1.068.563,57**

Ação: 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária — Tipo: Atividade

Manutenção da vigilância Sanitária

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000200 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	76.076,42	79.119,48	82.110,20	84.573,50	321.879,60
160070001200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	21.986,63	22.866,10	23.730,44	24.442,35	93.025,52
Subtotal:	**98.063,05**	**101.985,58**	**105.840,64**	**109.015,85**	**414.905,12**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS — Tipo: Atividade

Manutenção do Estruturação do CAPS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	115.438,18	125.255,71	134.732,38	150.774,36	526.200,63
160070001500 - MAC/Ambulatorial e Hospitalar	454.323,22	472.496,15	490.356,50	505.067,20	1.922.243,07
Subtotal:	**569.761,40**	**597.751,86**	**625.088,88**	**655.841,56**	**2.448.443,70**

Ação: 2325 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica — Tipo: Atividade

Programa de Assistência Farmaceutica Básica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	1.178.195,70	1.225.323,53	1.271.640,76	1.309.789,99	4.984.949,98
160070001100 - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA FEDERAL	144.147,30	149.913,19	155.579,91	160.247,31	609.887,71
162170000300 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADUAL	97.686,60	101.594,06	105.434,32	108.597,35	413.312,33
Subtotal:	**1.420.029,60**	**1.476.830,78**	**1.532.654,99**	**1.578.634,65**	**6.008.150,02**

Órgão 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Público Alvo: População Idosa do Município

Ação: 1291 - Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover o envelhecimento ativo, saudável e digno da população idosa de Itapoá, por meio da criação de um Centro de Saúde do Idoso, com estrutura própria e equipe multidisciplinar especializada.
2. Assegurar os direitos da pessoa idosa e sua qualidade de vida, oferecendo atendimento integral em saúde - da prevenção à reabilitação - conforme diretrizes do Programa de Saúde que preveem "saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos".

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0025 - Proteção Social Básica Assistência Social

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Ação: 2299 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS — Tipo: Atividade

Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	313.795,33	326.347,14	338.585,16	348.843,56	1.327.571,19
166170000300 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.084,08	65.607,44	68.067,72	70.130,02	266.889,26
Subtotal:	**376.879,41**	**391.954,58**	**406.652,88**	**418.973,58**	**1.594.460,45**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0025 - Proteção Social Básica Assistência Social

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Ação: 2300 - Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF — Tipo: Atividade

Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070002351 - Piso de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	89.912,18	93.508,67	97.015,25	99.925,71	380.361,81
Subtotal:	**89.912,18**	**93.508,67**	**97.015,25**	**99.925,71**	**380.361,81**

Ação: 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Tipo: Atividade

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000200 - SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	58.935,90	61.293,34	63.591,84	65.518,54	249.339,62
Subtotal:	**58.935,90**	**61.293,34**	**63.591,84**	**65.518,54**	**249.339,62**

Programa 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Ação: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS — Tipo: Atividade

Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Ação: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS Tipo: Atividade

Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	416.955,00	433.633,20	449.894,44	463.525,27	1.764.007,91
Subtotal:	**416.955,00**	**433.633,20**	**449.894,44**	**463.525,27**	**1.764.007,91**

Ação: 2303 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Tipo: Atividade

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.332,85	44.026,16	45.677,14	47.061,06	179.097,21
Subtotal:	**42.332,85**	**44.026,16**	**45.677,14**	**47.061,06**	**179.097,21**

Ação: 2304 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI Tipo: Atividade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.773,60	89.204,54	92.549,71	95.353,77	362.881,62
166070000300 - APOIO À PESSOA IDOSA - API	4.109,99	4.274,39	4.434,68	4.569,04	17.388,10
Subtotal:	**89.883,59**	**93.478,93**	**96.984,39**	**99.922,81**	**380.269,72**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social

Público Alvo: População em situação de risco pessoal e/ou social.

Ação: 2305 - Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz — Tipo: Atividade

Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	887.575,97	923.079,00	957.694,47	986.710,53	3.755.059,97
166170000900 - Proteção Social Especial modalidade investimento	46.577,67	48.440,78	50.257,31	51.765,03	197.040,79
Subtotal:	**934.153,64**	**971.519,78**	**1.007.951,78**	**1.038.475,56**	**3.952.100,76**

Ação: 2306 - Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem — Tipo: Atividade

Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	169.331,38	176.104,64	182.708,56	188.244,24	716.388,82
Subtotal:	**169.331,38**	**176.104,64**	**182.708,56**	**188.244,24**	**716.388,82**

Ação: 2307 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências — Tipo: Atividade

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17,20	17,88	18,56	19,12	72,76
Subtotal:	**17,20**	**17,88**	**18,56**	**19,12**	**72,76**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso

Público Alvo: População Idosa do Município

Ação: 1146 - Centro de Convivência do Idoso — Tipo: Projeto

Centro de Convivência do Idoso

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.866,98	13.256,82	50.450,62
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.866,98**	**13.256,82**	**50.450,62**

Ação: 1165 - Calendário Permanente - FMI — Tipo: Projeto

Calendário Permanente - FMI

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.573,90	3.716,86	3.856,24	3.973,08	15.120,08
Subtotal:	**3.573,90**	**3.716,86**	**3.856,24**	**3.973,08**	**15.120,08**

Ação: 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso — Tipo: Atividade

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	79.817,10	83.009,78	86.122,65	88.731,97	337.681,50
Subtotal:	**79.817,10**	**83.009,78**	**86.122,65**	**88.731,97**	**337.681,50**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0029 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social.

Ação: 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF Tipo: Atividade

Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070001000 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	42.260,00	43.950,40	45.598,54	46.966,50	178.775,44
Subtotal:	**42.260,00**	**43.950,40**	**45.598,54**	**46.966,50**	**178.775,44**

Programa 0030 - Gestão do SUAS

Público Alvo: População em vulnerabilidade Social .

Ação: 2310 - Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS Tipo: Atividade

Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000010 - FEAS APOIO GESTÃO	6.500,00	6.760,00	7.013,50	7.223,91	27.497,41
166170001000 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.523,00	1.583,92	1.643,32	1.692,62	6.442,86
Subtotal:	**8.023,00**	**8.343,92**	**8.656,82**	**8.916,53**	**33.940,27**

Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial Tipo: Projeto

Const. Sede do CRAS no Samambaial (62/2020)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial — Tipo: Projeto

Const. Sede do CRAS no Samambaial (62/2020)

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,85	13,25	50,40
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**	**50,40**

Ação: 1129 - Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica — Tipo: Projeto

Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	0,0000	1,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,85	13,25	50,40
Subtotal:	**11,91**	**12,39**	**12,85**	**13,25**	**50,40**

Ação: 2122 - Manutenção do Fmas — Tipo: Atividade

Manutenção do Fmas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.102.644,59	3.186.750,38	3.310.114,36	3.367.551,85	12.967.061,18
Subtotal:	**3.102.644,59**	**3.186.750,38**	**3.310.114,36**	**3.367.551,85**	**12.967.061,18**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2127 - Benefícios Eventuais — Tipo: Atividade

Benefícios Eventuais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	895.857,60	931.691,90	966.630,35	995.917,15	3.790.097,00
166170000500 - Beneficio eventuais Estado	91.396,42	95.052,28	98.616,74	101.604,62	386.670,06
Subtotal:	**987.254,02**	**1.026.744,18**	**1.065.247,09**	**1.097.521,77**	**4.176.767,06**

Ação: 2129 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.225,90	53.274,94	55.272,75	56.947,39	216.720,98
Subtotal:	**51.225,90**	**53.274,94**	**55.272,75**	**56.947,39**	**216.720,98**

Ação: 2143 - Folha de Pagamento do Fmas — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Fmas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.735.417,50	4.924.834,20	5.109.515,48	5.264.322,73	20.034.089,91
Subtotal:	**4.735.417,50**	**4.924.834,20**	**5.109.515,48**	**5.264.322,73**	**20.034.089,91**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2165 - Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil — Tipo: Atividade

Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	148.461,42	194.399,88	201.689,88	246.734,65	791.285,83
Subtotal:	**148.461,42**	**194.399,88**	**201.689,88**	**246.734,65**	**791.285,83**

Ação: 2274 - Programa novos Mares — Tipo: Atividade

Programa novos Mares

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.130,00	123.895,20	128.541,27	132.435,79	504.002,26
Subtotal:	**119.130,00**	**123.895,20**	**128.541,27**	**132.435,79**	**504.002,26**

Ação: 2287 - Ação Sócio Assistencial — Tipo: Atividade

Ação Sócio Assistencial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.956,50	6.194,76	6.427,06	6.621,79	25.200,11
Subtotal:	**5.956,50**	**6.194,76**	**6.427,06**	**6.621,79**	**25.200,11**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2311 - BPC na Escola — Tipo: Atividade

BPC na Escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000600 - BPC NA ESCOLA	18,12	18,84	19,55	20,14	76,65
Subtotal:	**18,12**	**18,84**	**19,55**	**20,14**	**76,65**

Ação: 2394 - Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá — Tipo: Atividade

Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.104,30	13.628,47	14.139,54	14.567,93	55.440,24
Subtotal:	**13.104,30**	**13.628,47**	**14.139,54**	**14.567,93**	**55.440,24**

Ação: 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade — Tipo: Atividade

Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.128,00	693.813,12	719.831,11	741.640,44	2.822.412,67
166170000100 - Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial	89.110,11	92.674,51	96.149,80	99.062,94	376.997,36
Subtotal:	**756.238,11**	**786.487,63**	**815.980,91**	**840.703,38**	**3.199.410,03**

Órgão 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0005 - Assistência social

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Ação: 2399 - Apoio a Mulheres Vitima de Violência — Tipo: Atividade

Apoio a Mulheres Vitima de Violência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.923,87	136.160,82	141.266,85	145.546,93	553.898,47
Subtotal:	**130.923,87**	**136.160,82**	**141.266,85**	**145.546,93**	**553.898,47**

Órgão 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa
Unidade 1 - Ipesi
Programa 0014 - Previdência social do servidor municipal

Ação: 2134 - Benefícios de Aposentadoria — Tipo: Atividade

Benefícios de Aposentadoria

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	15.189.075,00	15.796.638,00	16.393.750,92	16.885.563,45	64.265.027,37
Subtotal:	**15.189.075,00**	**15.796.638,00**	**16.393.750,92**	**16.885.563,45**	**64.265.027,37**

Ação: 2136 - Manutenção do Ipesi — Tipo: Atividade

Manutenção do Ipesi

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa
Unidade 1 - Ipesi
Programa 0014 - Previdência social do servidor municipal

Ação: 2136 - Manutenção do Ipesi — Tipo: Atividade

Manutenção do Ipesi

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	696.796,42	724.668,27	752.060,73	774.622,55	2.948.147,97
Subtotal:	**696.796,42**	**724.668,27**	**752.060,73**	**774.622,55**	**2.948.147,97**

Ação: 2137 - Capacitação de Servidores e Conselheiros — Tipo: Atividade

Capacitação de Servidores e Conselheiros

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	83.391,00	86.726,64	90.004,91	92.705,06	352.827,61
Subtotal:	**83.391,00**	**86.726,64**	**90.004,91**	**92.705,06**	**352.827,61**

Ação: 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo — Tipo: Atividade

Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	31.512,41	32.772,90	34.011,72	35.032,07	133.329,10
Subtotal:	**31.512,41**	**32.772,90**	**34.011,72**	**35.032,07**	**133.329,10**

Ação: 2391 - Benefícios de Pensão — Tipo: Atividade

Benefícios de Pensão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa
Unidade 1 - Ipesi
Programa 0014 - Previdência social do servidor municipal

Ação: 2391 - Benefícios de Pensão — Tipo: Atividade

Benefícios de Pensão

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	1.489.125,00	1.548.690,00	1.607.230,48	1.655.447,39	6.300.492,87
Subtotal:	**1.489.125,00**	**1.548.690,00**	**1.607.230,48**	**1.655.447,39**	**6.300.492,87**

Ação: 2392 - Folha de Pagamento Ipesi — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento Ipesi

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180270000175 - Taxa de Administração RPPS	238.260,00	247.790,40	257.156,88	264.871,59	1.008.078,87
Subtotal:	**238.260,00**	**247.790,40**	**257.156,88**	**264.871,59**	**1.008.078,87**

Programa 0019 - Reserva de contingência

Público Alvo: municipes

Ação: 9001 - Reserva de Contingência — Tipo: Reserva Contingência

Reserva de Contingência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
63 - Reserva de contingência	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Contribuicao para rpps	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45	34.946.279,24	133.002.585,27
Subtotal:	**31.435.235,09**	**32.692.644,49**	**33.928.426,45**	**34.946.279,24**	**133.002.585,27**

Órgão 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
Unidade 1 - Departamento Funrebom
Programa 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá — Tipo: Projeto

Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.489,91	74.349,51	77.159,92	79.474,71	302.474,05
Subtotal:	**71.489,91**	**74.349,51**	**77.159,92**	**79.474,71**	**302.474,05**

Ação: 1072 - Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá — Tipo: Projeto

Ampliação e Reformada Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	0,0000	1,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
150170002500 - Funrebom	11,91	12,39	12,86	13,25	50,41
Subtotal:	**23,82**	**24,78**	**25,72**	**26,50**	**100,82**

Ação: 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Implantar um posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar na região da Barra do Saí, a fim de ampliar a presença institucional na localidade e reduzir significativamente o tempo de resposta em situações de emergência, como incêndios, acidentes, salvamentos e atendimentos pré-hospitalares.
2. Atender a uma demanda histórica da comunidade, ratificando o Programa 15 - Convênio com o Estado através do Corpo de Bombeiros Militar que visa "Aprimorar as ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e atendimento a emergências".

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Órgão 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
Unidade 1 - Departamento Funrebom
Programa 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Implantar um posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar na região da Barra do Saí, a fim de ampliar a presença institucional na localidade e reduzir significativamente o tempo de resposta em situações de emergência, como incêndios, acidentes, salvamentos e atendimentos pré-hospitalares.
2. Atender a uma demanda histórica da comunidade, ratificando o Programa 15 - Convênio com o Estado através do Corpo de Bombeiros Militar que visa "Aprimorar as ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e atendimento a emergências".

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2139 - Manutenção do Funrebom — Tipo: Atividade

Manutenção do Funrebom

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	514.582,04	535.165,32	555.394,57	572.056,41	2.177.198,34
150170002500 - Funrebom	278.764,20	289.914,77	300.873,55	309.899,76	1.179.452,28
Subtotal:	**793.346,24**	**825.080,09**	**856.268,12**	**881.956,17**	**3.356.650,62**

Ação: 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais — Tipo: Atividade

Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.203,21	1.251,34	1.298,64	1.337,60	5.090,79
Subtotal:	**1.203,21**	**1.251,34**	**1.298,64**	**1.337,60**	**5.090,79**

Órgão 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros

Unidade 1 - Departamento Funrebom

Programa 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar

Público Alvo: Munícipes

Ação: 2269 - Apoio ao Programa Praia Acessível — Tipo: Atividade

Apoio ao Programa Praia Acessível

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.870,70	13.256,82	50.454,34
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,82**	**50.454,34**

Ação: 2270 - Apoio ao Projeto Golfinho — Tipo: Atividade

Apoio ao Projeto Golfinho

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.924,91	12.401,91	12.870,70	13.256,83	50.454,35
Subtotal:	**11.924,91**	**12.401,91**	**12.870,70**	**13.256,83**	**50.454,35**

Ação: 2271 - Apoio às capacitações voltadas à comunidade — Tipo: Atividade

Apoio às capacitações voltadas à comunidade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.191,30	1.238,95	1.285,78	1.324,35	5.040,38
Subtotal:	**1.191,30**	**1.238,95**	**1.285,78**	**1.324,35**	**5.040,38**

Órgão 19 - Secretaria da Fazenda
Unidade 1 - Departamento de Finanças
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria da fazenda

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.547.842,87	1.600.568,58	1.652.043,41	1.690.913,71	6.491.368,57
Subtotal:	**1.547.842,87**	**1.600.568,58**	**1.652.043,41**	**1.690.913,71**	**6.491.368,57**

Ação: 2169 - PASEP e Tarifas Bancárias — Tipo: Atividade

PASEP e Tarifas Bancárias

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.309.826,02	4.439.818,87	4.567.679,19	4.672.909,33	17.990.233,41
Subtotal:	**4.309.826,02**	**4.439.818,87**	**4.567.679,19**	**4.672.909,33**	**17.990.233,41**

Ação: 2253 - Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos) — Tipo: Atividade

Encargos e Amortização da Dívida

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.339.100,00	8.672.664,00	9.000.490,70	9.270.505,42	35.282.760,12
Subtotal:	**8.339.100,00**	**8.672.664,00**	**9.000.490,70**	**9.270.505,42**	**35.282.760,12**

Órgão 19 - Secretaria da Fazenda
Unidade 1 - Departamento de Finanças
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2254 - Encargos Judiciais/Precatorios — Tipo: Atividade

Encargos Judiciais/Precatorios

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.066.378,44	9.429.033,98	9.785.451,84	10.079.015,70	38.359.879,96
Subtotal:	**9.066.378,44**	**9.429.033,98**	**9.785.451,84**	**10.079.015,70**	**38.359.879,96**

Ação: 2417 - Reserva para Emendas — Tipo: Atividade

Reserva para Emendas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Emendas parlamentares	ano	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade 5 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Finanças

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 19 - Secretaria da Fazenda
Unidade 5 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda
Programa 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Público Alvo: Contribuintes, Munícipes, Secretarias Municipais e ao Legislativo

Ação: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Finanças

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.455.598,66	6.713.822,61	6.967.605,11	7.176.633,26	27.313.659,64
Subtotal:	**6.455.598,66**	**6.713.822,61**	**6.967.605,11**	**7.176.633,26**	**27.313.659,64**

Ação: 2246 - Encargos Previdenciários — Tipo: Atividade

Encargos Previdenciários

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.730.786,32	11.160.017,77	11.581.866,44	11.929.322,44	45.401.992,97
Subtotal:	**10.730.786,32**	**11.160.017,77**	**11.581.866,44**	**11.929.322,44**	**45.401.992,97**

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0032 - Proteção e Bem estar Animal

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1294 - Programa de Castração Animal — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Dar uma estrutura adequada para ações permanentes de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, com foco em saúde pública, controle populacional de animais e combate a doenças como raiva, leishmaniose e esporotricose.
2. Implantar, estruturar e manter o Centro Municipal de Controle de Zoonoses de Itapoá, garantindo condições técnicas e operacionais para ações de vigilância sanitária, educação em saúde, captura humanizada, acolhimento, tratamento e destinação adequada de animais sob risco à saúde pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0032 - Proteção e Bem estar Animal

Público Alvo: Munícipes

Ação: 1294 - Programa de Castração Animal — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Dar uma estrutura adequada para ações permanentes de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, com foco em saúde pública, controle populacional de animais e combate a doenças como raiva, leishmaniose e esporotricose.
2. Implantar, estruturar e manter o Centro Municipal de Controle de Zoonoses de Itapoá, garantindo condições técnicas e operacionais para ações de vigilância sanitária, educação em saúde, captura humanizada, acolhimento, tratamento e destinação adequada de animais sob risco à saúde pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal — Tipo: Projeto

Objetivos: Promover a saúde, proteção e bem-estar dos animais, oferecendo atendimento veterinário, abrigo e ações de controle populacional.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2362 - Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais. — Tipo: Atividade

Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	245.277,09	255.088,17	264.730,50	272.672,42	1.037.768,18
Subtotal:	**245.277,09**	**255.088,17**	**264.730,50**	**272.672,42**	**1.037.768,18**

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas — Tipo: Projeto

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26,88	27,96	29,02	29,89	113,75
Subtotal:	**26,88**	**27,96**	**29,02**	**29,89**	**113,75**

Ação: 1142 - Implantação e Manutenção de unidades de conservação — Tipo: Projeto

Implantação e Manutenção de unidades de conservação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,97	15,57	16,16	16,64	63,34
Subtotal:	**14,97**	**15,57**	**16,16**	**16,64**	**63,34**

Ação: 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais — Tipo: Projeto

Contratação e execução de estudos ou ações ambientais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.652,00	49.558,08	51.431,38	52.974,32	201.615,78
Subtotal:	**47.652,00**	**49.558,08**	**51.431,38**	**52.974,32**	**201.615,78**

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 1174 - Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos — Tipo: Projeto

Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Ação: 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Promover a recuperação e a preservação das margens dos cursos-d'água, aliando proteção ambiental à criação de espaços públicos de lazer, mobilidade não motorizada e convívio social, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em consonância com as diretrizes de "Criação e ampliação de áreas de preservação ambiental" e "Promoção da arborização urbana".

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	1,0000	1,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.429,62	1.477.286,80	1.533.166,04	1.579.191,03	6.010.073,49
Subtotal:	**1.420.429,62**	**1.477.286,80**	**1.533.166,04**	**1.579.191,03**	**6.010.073,49**

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental — Tipo: Atividade

Projetos Integrados de Educação Ambiental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.948,59	30.106,54	31.244,56	32.181,89	122.481,58
Subtotal:	**28.948,59**	**30.106,54**	**31.244,56**	**32.181,89**	**122.481,58**

Ação: 2249 - Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal — Tipo: Atividade

Centro de Bem-Estar Animal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	202.521,00	210.621,84	218.583,34	225.140,85	856.867,03
Subtotal:	**202.521,00**	**210.621,84**	**218.583,34**	**225.140,85**	**856.867,03**

Ação: 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor — Tipo: Atividade

Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170003100 - Recurso SIMFLOR Manutenção Florestal	458.925,69	477.282,72	495.324,00	510.183,72	1.941.716,13
Subtotal:	**458.925,69**	**477.282,72**	**495.324,00**	**510.183,72**	**1.941.716,13**

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2296 - Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública. Tipo: Atividade

Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.565,00	61.947,60	64.289,22	66.217,90	252.019,72
Subtotal:	**59.565,00**	**61.947,60**	**64.289,22**	**66.217,90**	**252.019,72**

Ação: 2378 - Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos) Tipo: Atividade

Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.382,60	2.477,90	2.571,56	2.648,70	10.080,76
Subtotal:	**2.382,60**	**2.477,90**	**2.571,56**	**2.648,70**	**10.080,76**

Ação: 2419 - Viveiro Florestal Municipal Tipo: Atividade

Objetivos:
1. Implantar um viveiro florestal público para a produção de mudas nativas destinadas à arborização urbana, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, promovendo o equilíbrio ambiental, a educação ecológica e a ampliação da cobertura vegetal no município.
2. Atender às diretrizes do Programa 7 - Gestão Ambiental, especialmente em "Promoção da arborização urbana" e "Recuperação de áreas degradadas", sendo também uma demanda recorrente da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 1 - Departamento de Controle Ambiental
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2419 - Viveiro Florestal Municipal — Tipo: Atividade

Objetivos:
1. Implantar um viveiro florestal público para a produção de mudas nativas destinadas à arborização urbana, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, promovendo o equilíbrio ambiental, a educação ecológica e a ampliação da cobertura vegetal no município.
2. Atender às diretrizes do Programa 7 - Gestão Ambiental, especialmente em "Promoção da arborização urbana" e "Recuperação de áreas degradadas", sendo também uma demanda recorrente da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Executar obra de engorda da faixa de areia nas áreas do litoral de Itapoá ainda não-contempladas pelos projetos de recuperação costeira em andamento, com a finalidade de preservar o patrimônio R.E.O
natural, conter a erosão, proteger a infraestrutura urbana e ampliar o uso sustentável da orla marítima.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Unidade 2 - Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2209 - Manutenção do FMMA — Tipo: Atividade

Manutenção do FMMA

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 2 - Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2209 - Manutenção do FMMA — Tipo: Atividade

Manutenção do FMMA

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.913,00	12.389,52	12.857,84	13.243,58	50.403,94
Subtotal:	**11.913,00**	**12.389,52**	**12.857,84**	**13.243,58**	**50.403,94**

Unidade 5 - Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente
Programa 0007 - Gestão Ambiental

Ação: 2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente — Tipo: Atividade

Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.442.371,95	1.500.066,83	1.556.769,36	1.603.472,44	6.102.680,58
Subtotal:	**1.442.371,95**	**1.500.066,83**	**1.556.769,36**	**1.603.472,44**	**6.102.680,58**

Órgão 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade 1 - Comando da Guarda Municipal-CGM
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2248 - Manutenção da Guarda Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção da Guarda Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.700,68	50.648,71	52.563,23	54.140,13	206.052,75
Subtotal:	**48.700,68**	**50.648,71**	**52.563,23**	**54.140,13**	**206.052,75**

Órgão 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade 2 - Departamento de Trânsito
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito — Tipo: Atividade

Manutenção do Dpto de Trânsito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.992,09	124.791,78	129.508,91	133.394,18	507.686,96
Subtotal:	**119.992,09**	**124.791,78**	**129.508,91**	**133.394,18**	**507.686,96**

Ação: 2258 - Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura — Tipo: Atividade

Convênio da Legislação do Trânsito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	210.345,32	218.759,14	227.028,22	233.839,08	889.971,76
Subtotal:	**210.345,32**	**218.759,14**	**227.028,22**	**233.839,08**	**889.971,76**

Ação: 2361 - Manutenção de Vias Publicas — Tipo: Atividade

Manutenção de urgências de Vias Publicas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	673.114,28	700.038,85	726.500,32	748.295,33	2.847.948,78
Subtotal:	**673.114,28**	**700.038,85**	**726.500,32**	**748.295,33**	**2.847.948,78**

Órgão 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade 2 - Departamento de Trânsito
Programa 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Público Alvo: Municipes

Ação: 1290 - Sinalização Urbana — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Implantar sinalização urbana com a instalação de placas de identificação de logradouros públicos, especialmente com nomes de ruas e bairros, como ação essencial de infraestrutura, organização territorial e prestação de serviços à população.
2. Respeitar a Lei Complementar n. 141/2023 (Lei das Ruas e Bairros), que unificou, padronizou e oficializou a nomenclatura das vias públicas e estabeleceu CEP individualizado para cada rua, sem que, até o momento, tenha ocorrido a instalação física das placas correspondentes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Atividades do exercicio	Un	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Ação: 1293 - Pátio para Caminhões — Tipo: Projeto

Objetivos:
1. Criar um Pátio de Estacionamento Municipal para caminhões atende às demandas dos moradores
R.E.O
da cidade, em especial os moradores dos bairros Jaguaruna, Pontal do Norte e Figueira do Pontal, os quais vêm sofrendo com o tráfego pesado nas vias urbanas, considerando os desgastes em tais vias, assim como a segurança dos pedestres e outros motoristas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Edificação	Un	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Subtotal:	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**40,00**

Órgão 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade 4 - Departamento de Segurança Pública
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica — Tipo: Projeto

Câmaras de Vigilância para Segurança Publica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,28	12,78	13,26	13,66	51,98
Subtotal:	**12,28**	**12,78**	**13,26**	**13,66**	**51,98**

Ação: 2398 - Manutenção do Departamento de Segurança Publica — Tipo: Atividade

Manutenção do Departamento de Segurança Publica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
3 - Atividades do exercicio	meses	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	217.257,57	225.947,87	234.488,70	241.523,37	919.217,51
Subtotal:	**217.257,57**	**225.947,87**	**234.488,70**	**241.523,37**	**919.217,51**

Unidade 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito — Tipo: Projeto

Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Salarios	Mes	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade 6 - Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito
Programa 0024 - Segurança Pública

Público Alvo: Municipes

Ação: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito — Tipo: Projeto

Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.329.206,53	1.382.374,79	1.434.628,56	1.477.667,41	5.623.877,29
Subtotal:	**1.329.206,53**	**1.382.374,79**	**1.434.628,56**	**1.477.667,41**	**5.623.877,29**

Órgão 26 - Reserva de Contingencia
Unidade 1 - Reserva de Contigencia
Programa 0019 - Reserva de contingência

Público Alvo: municipes

Ação: 2312 - Reserva de Contingência — Tipo: Atividade

Reserva de Contingência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
63 - Reserva de contingência	Un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77	1.648.715,83	6.080.788,60
Subtotal:	**1.382.600,00**	**1.477.904,00**	**1.571.568,77**	**1.648.715,83**	**6.080.788,60**
Total Geral Previsto:	**363.835.899,97**	**378.389.335,95**	**392.692.228,06**	**404.473.182,87**	**1.539.390.646,85**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento
Receita Global
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4000000000000000000	Receita Orçamentária	S	1.600.120.393,50
4100000000000000000	Receitas correntes	S	1.442.561.464,61
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	509.180.504,18
4111000000000000000	Impostos	S	488.290.835,95
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	164.919.491,84
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	125.265.617,46
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	S	82.600.487,41
4111250010100000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	A	45.680.667,71
4111250010200000000	IPTU Territorial	A	36.919.819,70
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	A	428.240,96
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	A	28.668.305,68
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	13.568.583,41
4111253000000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	39.653.874,38
4111253010000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	A	39.604.932,39
4111253020000000000	impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	A	48.941,99
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	59.989.818,64
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	59.989.818,64
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	59.989.818,64
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	A	59.989.818,64
4111400000000000000	Impostos sobre a produção, circulação e serviços	S	263.381.525,47
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	263.381.525,47
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	263.381.525,47
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	A	261.729.731,52
4111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza tributario - issqn - Principal	A	261.729.731,52
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	A	550.602,79
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	A	917.659,26
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	183.531,90
4112000000000000000	Taxas	S	15.251.791,07
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	9.513.518,95
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	9.261.985,35
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	S	9.261.985,35
4112101010200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços	A	4.018.067,21
4112101010300000000	Taxa de aprovação do projeto de construção civil	A	5.243.918,14
4112104000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	S	251.533,60
4112104010000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	A	251.533,60
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	5.738.272,12
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	5.738.272,12
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	S	5.738.272,12
4112201010100000000	Outras Taxas P Prest de Servicos Gleba	A	1.634.468,09
4112201010200000000	Outras Taxas P Prestacao de Servicos Prefeitura	A	3.132.730,29
4112201010300000000	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos Funrebom	A	971.073,74
4113000000000000000	Contribuição de melhoria	S	5.637.877,16
4113100000000000000	Contribuição de melhoria	S	5.637.877,16
4113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	5.637.877,16
4113153010000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	A	5.637.877,16
4120000000000000000	Contribuições	S	78.795.752,22
4121000000000000000	Contribuições sociais	S	41.109.455,91
4121500000000000000	Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	S	41.109.455,91
4121501000000000000	Cpsss - servidor civil	S	41.109.455,91
4121501100000000000	Cpsss - servidor civil ativo	S	40.323.154,41
4121501110000000000	Cpsss - servidor civil ativo - principal	S	40.323.154,41
4121501110100000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	A	40.323.154,41

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4121501200000000000	Cpsss - servidor civil inativo	S	786.301,50
4121501210000000000	Cpsss - servidor civil inativo - principal	S	786.301,50
4121501210100000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	A	786.301,50
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	37.686.296,31
4124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	37.686.296,31
4124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	37.686.296,31
4124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	S	37.686.296,31
4124150010100000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - principal	A	37.686.296,31
4130000000000000000	Receita patrimonial	S	191.609.934,78
4132000000000000000	Valores mobiliários	S	186.412.263,04
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	S	186.412.263,04
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	102.993.737,33
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	S	102.993.737,33
4132101010100000000	Remuneração de Recurso Não vinculado	A	25.465.137,83
4132101010900000000	remuneração CIDE COSIP FEP	A	77.528.599,50
4132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	83.418.525,71
4132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	A	83.418.525,71
4133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	5.197.671,74
4133900000000000000	Demais delegações de serviços públicos	S	5.197.671,74
4133999000000000000	Outras delegações de serviços públicos	S	5.197.671,74
4133999010000000000	Outras delegações de serviços públicos - Principal	A	5.197.671,74
4170000000000000000	Transferências correntes	S	653.811.734,14
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	267.979.023,45
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	170.182.162,88
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	169.099.576,94
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	A	169.099.576,94
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	A	169.099.576,94
4171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	A	244.709,20
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	A	244.709,20
4171198000000000000	Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	S	837.876,74
4171198010000000000	Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	A	837.876,74
4171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	53.783.824,09
4171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	A	204.308,61
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	A	204.308,61
4171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	53.579.515,48
4171252200000000000	Cota-parte pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii	S	49.034.040,18
4171252210000000000	Cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii - principal	A	49.034.040,18
4171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	A	4.545.475,30
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	A	4.545.475,30
4171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	S	22.193.440,83
4171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	22.193.440,83
4171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	22.193.440,83
4171350110000000000	Piso de Atencao Basico	A	22.193.440,83
4171350110100000000	Piso de Atencao Basico	A	10.484.020,15
4171350110200000000	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	A	409.209,45
4171350110300000000	FARMÁCIA BÁSICA	A	609.887,71
4171350110400000000	Media Alta Complexidade-MAC	A	2.450.688,12
4171350110500000000	Média / Alta Complexidade - SAMU	A	1.723.494,26

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41713501106000000000	Agentes Comunitarios de Saude-pacs	A	5.921.374,60
41713501108000000000	Agentes de Endemias	A	292.342,89
41713501111000000000	Piso salarial de enfermagem	A	302.423,65
41714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	S	21.068.949,08
41714500000000000000	Transferências do salário-educação	A	17.638.030,81
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - Principal	A	17.638.030,81
41714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	3.214.406,48
41714520100000000000	Alimentação escolar ensino fundamental	A	3.196.253,68
41714520500000000000	Alimentação escolar - AEE	A	18.152,80
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	A	216.511,79
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	A	216.511,79
41716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	750.646,57
41716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	750.646,57
41716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	A	750.646,57
41716500101000000000	SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	A	249.339,62
41716500102000000000	APOIO À PESSOA IDOSA - API	A	17.388,10
41716500103000000000	PBF - PISO BÁSICO FIXO	A	290.305,33
41716500104000000000	IGDBF iNDICE DE gESTÃO DECENTRALIZADA	A	193.536,87
41716500105000000000	BCP na Escola	A	76,65
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	143.041.268,80
41721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	134.641.191,78
41721500000000000000	Cota-parte do ICMS	A	115.302.482,87
41721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	A	115.302.482,87
41721510000000000000	Cota-parte do IPVA	A	18.110.863,45
41721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	A	18.110.863,45
41721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	A	1.101.191,06
41721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	A	1.101.191,06
41721530000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	A	126.654,40
41721530100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	A	126.654,40
41723000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	1.713.734,08
41723500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	1.713.734,08
41723500100000000000	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	A	1.713.734,08
41723500101000000000	Cofinanciamento da Atencao Basica	A	1.300.421,75
41723500102000000000	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	A	413.312,33
41729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	6.686.342,94
41729510000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	2.297.767,21
41729510100000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	A	2.297.767,21
41729510101000000000	Feas Cofinanciamento estadual	A	1.050.369,94
41729510102000000000	Proteção Social Especial Estadual	A	574.009,50
41729510103000000000	Proteção Social Basica Estadual	A	266.889,26
41729510104000000000	Repasse Incentivo a Gestão	A	19.828,45
41729510105000000000	Beneficios Eventuais Estadual	A	386.670,06
41729990000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	4.388.575,73
41729990100000000000	Transporte Escolar Estadual	A	4.388.575,73
41729990101000000000	Outras transferências dos estados e df - Principal	A	4.388.575,73
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	242.791.441,89
41751000000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	242.791.441,89
41751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	A	242.791.441,89
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	A	242.791.441,89

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4190000000000000000	Outras receitas correntes	S	9.163.539,29
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	1.199.961,90
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	1.199.961,90
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	1.199.961,90
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	A	1.199.961,90
4192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	1.554.772,79
4192200000000000000	Restituições	S	1.554.772,79
4192299000000000000	Outras restituições	S	1.554.772,79
4192299010000000000	Outras restituições - Principal	S	1.554.772,79
4192299010100000000	Outras restituições - principal	A	1.554.772,79
4199000000000000000	Demais receitas correntes	S	6.408.804,60
4199900000000000000	Outras receitas correntes	S	6.408.804,60
4199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	933.303,73
4199912100000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	S	933.303,73
4199912110000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	A	933.303,73
4199999000000000000	Outras receitas	S	5.475.500,87
4199999100000000000	Outras receitas administradas pela rfb	S	2.295.100,70
4199999110000000000	Outras receitas administradas pela rfb - Principal	A	2.295.100,70
4199999110100000000	Outras receitas administradas pela rfb - Principal	A	2.267.826,54
4199999110600000000	Transferência de Pessoa Física e Doação de Imposto de renda	A	27.274,16
4199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	3.180.400,17
4199999210000000000	ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	A	817.233,96
4199999220000000000	ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	A	570.358,51
4199999230000000000	ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Divida Ativa	S	1.792.807,70
4199999230100000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa	A	1.792.807,70
4200000000000000000	Receitas de capital	S	75.631.194,20
4210000000000000000	Operações de crédito	S	75.605.914,53
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	75.605.914,53
4211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	S	75.605.914,53
4211201000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	A	75.605.914,53
4211201010000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	A	75.605.914,53
4220000000000000000	Alienação de bens	S	25.201,97
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	25.201,97
4221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	25.201,97
4221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	25.201,97
4221301010000000000	Alienaçao de Veiculos	A	25.201,97
4240000000000000000	Transferências de capital	S	77,70
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	77,70
4241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	S	77,70
4241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	A	77,70
4241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	A	77,70
4700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias	S	81.927.734,69
4720000000000000000	Contribuições	S	81.150.348,28
4721000000000000000	Contribuições sociais	S	81.150.348,28
4721500000000000000	Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	S	81.150.348,28
4721501000000000000	Cpsss - servidor civil	S	81.150.348,28
4721501100000000000	Cpsss - servidor civil ativo	S	81.150.348,28
4721501110000000000	Cpsss - servidor civil ativo - principal	S	80.646.308,85
4721501110100000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	A	80.646.308,85
4721501120000000000	Cpsss - servidor civil ativo - multas e juros de mora	S	504.039,43
4721501120100000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo - multas e juros	A	504.039,43
4790000000000000000	Outras receitas correntes	S	777.386,41
4792000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	777.386,41
4792200000000000000	Restituições	S	777.386,41
4792299000000000000	Outras restituições	S	777.386,41

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento
Receita Global
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4792299010000000000	Outras restituições	S	777.386,41
4792299010100000000	Outras restituições - principal	A	777.386,41
9000000000000000000	Deduções da receita	S	-60.729.746,65
9100000000000000000	Receitas correntes	S	-60.729.746,65
9170000000000000000	Transferências correntes	S	-60.729.746,65
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	-45.185.726,99
9171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	-45.185.726,99
9171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	-45.141.497,17
9171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	A	-45.141.497,17
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	A	-45.141.497,17
9171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	A	-44.229,82
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	A	-44.229,82
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	-15.544.019,66
9172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	-15.544.019,66
9172150000000000000	Cota-parte do ICMS	A	-12.691.198,10
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	A	-12.691.198,10
9172151000000000000	Cota-parte do IPVA	A	-2.653.787,59
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	A	-2.653.787,59
9172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	A	-199.033,97
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	A	-199.033,97
		Total:	**1.539.390.646,85**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 07/07/2025, às 12:13:50.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	1.600.120.393,50	103,95
Receitas correntes	4100000000000000000	S	1.442.561.464,61	93,71
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	509.180.504,18	33,08
Impostos	4111000000000000000	S	488.290.835,95	31,72
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	164.919.491,84	10,71
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	125.265.617,46	8,14
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	S	82.600.487,41	5,37
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4111250010100000000	A	45.680.667,71	2,97
IPTU Territorial	4111250010200000000	A	36.919.819,70	2,40
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	4111250020000000000	A	428.240,96	0,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	28.668.305,68	1,86
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111250040000000000	A	13.568.583,41	0,88
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	39.653.874,38	2,58
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4111253010000000000	A	39.604.932,39	2,57
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	4111253020000000000	A	48.941,99	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	59.989.818,64	3,90
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	59.989.818,64	3,90
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	59.989.818,64	3,90
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	A	59.989.818,64	3,90
Impostos sobre a produção, circulação e serviços	4111400000000000000	S	263.381.525,47	17,11
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	263.381.525,47	17,11
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	263.381.525,47	17,11
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	4111451110000000000	A	261.729.731,52	17,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza tributario - issqn - Principal	4111451110100000000	A	261.729.731,52	17,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	4111451120000000000	A	550.602,79	0,04
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4111451130000000000	A	917.659,26	0,06
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	A	183.531,90	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	15.251.791,07	0,99
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	9.513.518,95	0,62
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	9.261.985,35	0,60
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4112101010000000000	S	9.261.985,35	0,60
Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços	4112101010200000000	A	4.018.067,21	0,26
Taxa de aprovação do projeto de construção civil	4112101010300000000	A	5.243.918,14	0,34
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	251.533,60	0,02
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	A	251.533,60	0,02
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	5.738.272,12	0,37
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	5.738.272,12	0,37
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	S	5.738.272,12	0,37
Outras Taxas P Prest de Servicos Gleba	4112201010100000000	A	1.634.468,09	0,11
Outras Taxas P Prestacao de Servicos Prefeitura	4112201010200000000	A	3.132.730,29	0,20
Outras Taxas pela Prestacao de Servicos Funrebom	4112201010300000000	A	971.073,74	0,06
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	5.637.877,16	0,37
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	S	5.637.877,16	0,37
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113153000000000000	S	5.637.877,16	0,37
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	4113153010000000000	A	5.637.877,16	0,37
Contribuições	4120000000000000000	S	78.795.752,22	5,12
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	41.109.455,91	2,67
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	4121500000000000000	S	41.109.455,91	2,67
Cpsss - servidor civil	4121501000000000000	S	41.109.455,91	2,67
Cpsss - servidor civil ativo	4121501100000000000	S	40.323.154,41	2,62
Cpsss - servidor civil ativo - principal	4121501110000000000	S	40.323.154,41	2,62
CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	4121501110100000000	A	40.323.154,41	2,62
Cpsss - servidor civil inativo	4121501200000000000	S	786.301,50	0,05

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cpsss - servidor civil inativo - principal	41215012100000000000	S	786.301,50	0,05
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	41215012101000000000	A	786.301,50	0,05
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	37.686.296,31	2,45
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	37.686.296,31	2,45
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241500000000000000	S	37.686.296,31	2,45
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	41241500100000000000	S	37.686.296,31	2,45
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - principal	41241500101000000000	A	37.686.296,31	2,45
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	191.609.934,78	12,45
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	186.412.263,04	12,11
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	186.412.263,04	12,11
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	102.993.737,33	6,69
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010100000000000	S	102.993.737,33	6,69
Remuneração de Recurso Não vinculado	41321010101000000000	A	25.465.137,83	1,65
remuneração CIDE COSIP FEP	41321010109000000000	A	77.528.599,50	5,04
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	41321040000000000000	S	83.418.525,71	5,42
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	41321040100000000000	A	83.418.525,71	5,42
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	41330000000000000000	S	5.197.671,74	0,34
Demais delegações de serviços públicos	41339000000000000000	S	5.197.671,74	0,34
Outras delegações de serviços públicos	41339990000000000000	S	5.197.671,74	0,34
Outras delegações de serviços públicos - Principal	41339990100000000000	A	5.197.671,74	0,34
Transferências correntes	41700000000000000000	S	653.811.734,14	42,47
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	267.979.023,45	17,41
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	S	170.182.162,88	11,06
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	S	169.099.576,94	10,98
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	A	169.099.576,94	10,98
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	41711511100000000000	A	169.099.576,94	10,98
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	A	244.709,20	0,02
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	41711520100000000000	A	244.709,20	0,02
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	41711980000000000000	S	837.876,74	0,05
Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	41711980100000000000	A	837.876,74	0,05
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	53.783.824,09	3,49
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	41712510000000000000	A	204.308,61	0,01
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	41712510100000000000	A	204.308,61	0,01
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	41712520000000000000	S	53.579.515,48	3,48
Cota-parte pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii	41712522000000000000	S	49.034.040,18	3,19
Cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii - principal	41712522100000000000	A	49.034.040,18	3,19
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	41712524000000000000	A	4.545.475,30	0,30
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	41712524100000000000	A	4.545.475,30	0,30
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	41713000000000000000	S	22.193.440,83	1,44
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41713500000000000000	S	22.193.440,83	1,44
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	41713501000000000000	S	22.193.440,83	1,44
Piso de Atencao Basico	41713501100000000000	A	22.193.440,83	1,44
Piso de Atencao Basico	41713501101000000000	A	10.484.020,15	0,68
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	41713501102000000000	A	409.209,45	0,03
FARMÁCIA BÁSICA	41713501103000000000	A	609.887,71	0,04
Media Alta Complexidade-MAC	41713501104000000000	A	2.450.688,12	0,16
Média / Alta Complexidade - SAMU	41713501105000000000	A	1.723.494,26	0,11
Agentes Comunitarios de Saude-pacs	41713501106000000000	A	5.921.374,60	0,38

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Agentes de Endemias	41713501108000000000	A	292.342,89	0,02
Piso salarial de enfermagem	41713501111000000000	A	302.423,65	0,02
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	41714000000000000000	S	21.068.949,08	1,37
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	A	17.638.030,81	1,15
Transferências do salário-educação - Principal	41714500100000000000	A	17.638.030,81	1,15
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	S	3.214.406,48	0,21
Alimentação escolar ensino fundamental	41714520100000000000	A	3.196.253,68	0,21
Alimentação escolar - AEE	41714520500000000000	A	18.152,80	0,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41714530000000000000	A	216.511,79	0,01
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	A	216.511,79	0,01
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	S	750.646,57	0,05
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716500000000000000	S	750.646,57	0,05
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41716500100000000000	A	750.646,57	0,05
SERV CONV E FORTAL VÍNCULO - SCFV	41716500101000000000	A	249.339,62	0,02
APOIO À PESSOA IDOSA - API	41716500102000000000	A	17.388,10	0,00
PBF - PISO BÁSICO FIXO	41716500103000000000	A	290.305,33	0,02
IGDBF iNDICE DE gESTÃO DECENTRALIZADA	41716500104000000000	A	193.536,87	0,01
BCP na Escola	41716500105000000000	A	76,65	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	143.041.268,80	9,29
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	134.641.191,78	8,75
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	A	115.302.482,87	7,49
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	A	115.302.482,87	7,49
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	A	18.110.863,45	1,18
Cota-parte do IPVA - Principal	41721510100000000000	A	18.110.863,45	1,18
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	A	1.101.191,06	0,07
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	41721520100000000000	A	1.101.191,06	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	A	126.654,40	0,01
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	41721530100000000000	A	126.654,40	0,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	S	1.713.734,08	0,11
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723500000000000000	S	1.713.734,08	0,11
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	41723500100000000000	A	1.713.734,08	0,11
Cofinanciamento da Atencao Basica	41723500101000000000	A	1.300.421,75	0,08
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	41723500102000000000	A	413.312,33	0,03
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	6.686.342,94	0,43
Transferências de estados destinadas à assistência social	41729510000000000000	S	2.297.767,21	0,15
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	41729510100000000000	A	2.297.767,21	0,15
Feas Cofinanciamento estadual	41729510101000000000	A	1.050.369,94	0,07
Proteção Social Especial Estadual	41729510102000000000	A	574.009,50	0,04
Proteção Social Basica Estadual	41729510103000000000	A	266.889,26	0,02
Repasse Incentivo a Gestão	41729510104000000000	A	19.828,45	0,00
Beneficios Eventuais Estadual	41729510105000000000	A	386.670,06	0,03
Outras transferências dos estados e df	41729990000000000000	S	4.388.575,73	0,29
Transporte Escolar Estadual	41729990100000000000	A	4.388.575,73	0,29
Outras transferências dos estados e df - Principal	41729990101000000000	A	4.388.575,73	0,29
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	242.791.441,89	15,77
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	242.791.441,89	15,77
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	A	242.791.441,89	15,77
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	A	242.791.441,89	15,77
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	9.163.539,29	0,60

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	1.199.961,90	0,08
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	1.199.961,90	0,08
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	1.199.961,90	0,08
Multas previstas em legislação específica - principal	4191101010000000000	A	1.199.961,90	0,08
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	1.554.772,79	0,10
Restituições	4192200000000000000	S	1.554.772,79	0,10
Outras restituições	4192299000000000000	S	1.554.772,79	0,10
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	S	1.554.772,79	0,10
Outras restituições - principal	4192299010100000000	A	1.554.772,79	0,10
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	6.408.804,60	0,42
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	6.408.804,60	0,42
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4199912000000000000	S	933.303,73	0,06
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	4199912100000000000	S	933.303,73	0,06
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	4199912110000000000	A	933.303,73	0,06
Outras receitas	4199999000000000000	S	5.475.500,87	0,36
Outras receitas administradas pela rfb	4199999100000000000	S	2.295.100,70	0,15
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	4199999110000000000	A	2.295.100,70	0,15
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	4199999110100000000	A	2.267.826,54	0,15
Transferência de Pessoa Física e Doação de Imposto de renda	4199999110600000000	A	27.274,16	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	3.180.400,17	0,21
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	A	817.233,96	0,05
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	4199999220000000000	A	570.358,51	0,04
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Divida Ativa	4199999230000000000	S	1.792.807,70	0,12
Outras receitas - primárias - dívida ativa	4199999230100000000	A	1.792.807,70	0,12
Receitas de capital	4200000000000000000	S	75.631.194,20	4,91
Operações de crédito	4210000000000000000	S	75.605.914,53	4,91
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	75.605.914,53	4,91
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	S	75.605.914,53	4,91
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211201000000000000	A	75.605.914,53	4,91
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	A	75.605.914,53	4,91
Alienação de bens	4220000000000000000	S	25.201,97	0,00
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	25.201,97	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	25.201,97	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	25.201,97	0,00
Alienaçao de Veiculos	4221301010000000000	A	25.201,97	0,00
Transferências de capital	4240000000000000000	S	77,70	0,00
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	77,70	0,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	77,70	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	A	77,70	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4241499010000000000	A	77,70	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	4700000000000000000	S	81.927.734,69	5,32
Contribuições	4720000000000000000	S	81.150.348,28	5,27
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	81.150.348,28	5,27
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	4721500000000000000	S	81.150.348,28	5,27
Cpsss - servidor civil	4721501000000000000	S	81.150.348,28	5,27
Cpsss - servidor civil ativo	4721501100000000000	S	81.150.348,28	5,27
Cpsss - servidor civil ativo - principal	4721501110000000000	S	80.646.308,85	5,24
Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	4721501110100000000	A	80.646.308,85	5,24
Cpsss - servidor civil ativo - multas e juros de mora	4721501120000000000	S	504.039,43	0,03
Cpsss patronal - servidor civil ativo - multas e juros	4721501120100000000	A	504.039,43	0,03
Outras receitas correntes	4790000000000000000	S	777.386,41	0,05
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4792000000000000000	S	777.386,41	0,05
Restituições	4792200000000000000	S	777.386,41	0,05
Outras restituições	4792299000000000000	S	777.386,41	0,05
Outras restituições	4792299010000000000	S	777.386,41	0,05

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras restituições - principal	4792299010100000000	A	777.386,41	0,05
Deduções da receita	9000000000000000000	S	(60.729.746,65)	(3,95)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(60.729.746,65)	(3,95)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(60.729.746,65)	(3,95)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(45.185.726,99)	(2,94)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	9171100000000000000	S	(45.185.726,99)	(2,94)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(45.141.497,17)	(2,93)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	A	(45.141.497,17)	(2,93)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	9171151110000000000	A	(45.141.497,17)	(2,93)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	A	(44.229,82)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	9171152010000000000	A	(44.229,82)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(15.544.019,66)	(1,01)
Participação na receita dos estados e distrito federal	9172100000000000000	S	(15.544.019,66)	(1,01)
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	A	(12.691.198,10)	(0,82)
Cota-parte do ICMS - Principal	9172150010000000000	A	(12.691.198,10)	(0,82)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	A	(2.653.787,59)	(0,17)
Cota-parte do IPVA - Principal	9172151010000000000	A	(2.653.787,59)	(0,17)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	A	(199.033,97)	(0,01)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	9172152010000000000	A	(199.033,97)	(0,01)
		Total	**1.539.390.646,85**	**100,00**